

PREGÃO ELETRÔNICO
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 22/2018
PROCESSO: 23411.005298/2018-45

O Instituto Federal do Paraná - IFPR e este Pregoeiro (a), designado pela Portaria de n.º 516, de 02 de agosto de 2018, levam ao conhecimento dos interessados que farão realizar licitação, na modalidade **Pregão Eletrônico**, tipo menor preço, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 11 de outubro de 2010, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e de outras normas aplicáveis ao presente certame, bem como pelas condições estabelecidas neste Edital e seus anexos e em conformidade com a autorização contida no Processo nº 23411.005298/2018-45.

DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO:

DATA DA ABERTURA	06/11/2018
HORA DA ABERTURA	09h (Horário de Brasília/DF)
ENDEREÇO ELETRÔNICO	www.comprasnet.gov.br
UASG	158009

SEÇÃO I - DO OBJETO

1. A presente licitação tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para eventuais futuras aquisições de gêneros alimentícios, equipamentos e utensílios pertinentes ao Eixo Turismo, Hospitalidade e Lazer, necessários a atender as demandas dos diversos Câmpus do Instituto Federal do Paraná - IFPR, conforme características técnicas, quantidades e demais requisitos que se encontram descritos no Termo de Referência.
 - 1.1. A licitação **poderá** ser dividida em grupos de itens e/ou itens, conforme tabela constante no **Termo de Referência**, facultando-se ao licitante a participação em quantos grupos e/ou itens for de seu interesse.
 - 1.2. Em caso de discordância existente entre as especificações do objeto contidas no Comprasnet e as descritas no presente edital e anexos, prevalecerão as do **EDITAL**.
 - 1.3. As entidades públicas interessadas em participar do certame, deverão manifestar a intenção de registro de preços, nos termos do Art. 4º, do Decreto nº 7.892/2013.
 - 1.4. Os materiais e equipamentos descritos no Termo de Referência deverão, sempre que possível, seguir as diretrizes de sustentabilidade ambiental, observando-se: menor impacto sobre os recursos naturais; maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia; maior vida útil e menor custo de manutenção do bem; origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados na concepção e elaboração dos materiais e equipamentos.

SEÇÃO II - DO ÓRGÃO GERENCIADOR E ÓRGÃOS PARTICIPANTES

2. UASG GERENCIADORA: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná - IFPR - Reitoria, Código

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | Reitoria

Rua Voluntários da Pátria, 475 – 20º andar, sala 2007 - Centro, Curitiba - PR | CEP 80020-926 - Brasil

UASG: 158009, para atendimento dos *campi* Barração, Capanema, Colombo, EaD, Jaguariaíva, Pinhais, Pitanga e União da Vitória.

3. UASGs PARTICIPANTES:

- IFPR – Campus Campo Largo (UASG 154672);
- IFPR – Campus Curitiba (UASG 158395);
- IFPR – Campus Foz do Iguaçu (UASG 158396);

SEÇÃO III – DA ADEÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do IFPR, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.1. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.2. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.5. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.5.1 Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

SEÇÃO IV – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

5. Integram o presente Edital para todos os fins e efeitos os seguintes anexos:

5.1. ANEXO I – Termo de Referência

5.2. ANEXO II – Modelo de Proposta de Preços

5.3. ANEXO III – Minuta da Ata de Registro de Preços (ARP)

5.3.1. Anexo I da ARP – Empresas e Preços Registrados

5.4. ANEXO IV – Declaração de Concordância com a Ata de Registro de Preços.

SEÇÃO V - DA DESPESA E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

6. A despesa total com a execução do objeto da presente licitação é estimada em **R\$ 192.906,50 (Cento e noventa e dois mil, novecentos e seis reais e cinquenta centavos)**, conforme disposto no Termo de Referência anexo I.

6.1. As despesas referentes à execução do objeto deste Pregão correrão à conta dos recursos

consignados do Orçamento Geral da União, para o Exercício 2018 e os subsequentes a cargo do IFPR.

SEÇÃO VI - DO CREDENCIAMENTO

7. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.
8. O cadastro no SICAF poderá ser iniciado no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, com a solicitação de login e senha pelo interessado.
9. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.
10. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema, ou ao órgão ou entidade responsável por esta licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
11. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

SEÇÃO VII - DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

12. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no §3º do artigo 8º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 2010.
13. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.
14. Não poderão participar desta licitação os interessados:
 - 13.1 proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
 - 13.2 estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
 - 13.3 que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;
 - 13.4 que estejam sob falência, concurso de credores, em processo de dissolução ou liquidação;
 - 13.5 entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;
 - 13.6 servidores de qualquer órgão ou entidade vinculada ao órgão promotor da licitação, bem assim a empresa da qual tal servidor seja sócio, dirigente ou responsável técnico.
15. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:
 - 15.1. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.
 - 15.1.1. nos itens exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;
 - 15.1.2. nos itens não exclusivos, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que seja qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte;
 - 15.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital;

- 15.3. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 15.4. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 15.5. que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 16 de setembro de 2009.

SEÇÃO VIII - DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

16. Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá impugnar o ato convocatório deste Pregão mediante petição a ser enviada exclusivamente para o endereço eletrônico **compras.foz@ifpr.edu.br**.
 - 16.1. O Pregoeiro (a), auxiliada pelo setor técnico competente, decidirá sobre a impugnação no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.
 - 16.2. Acolhida a impugnação e, em razão disso, ocorra um comprometimento na formulação das propostas, realizar-se-á a modificação do edital, procedendo contra este edital, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.
17. Os pedidos de esclarecimentos devem ser enviados ao Pregoeiro (a) até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente para o endereço eletrônico **compras.foz@ifpr.edu.br**.
18. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
19. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados serão disponibilizadas no sistema eletrônico para os interessados.

SEÇÃO VIX - DA VISTORIA

20. Não será exigido ao licitante que realize vistoria prévia do local de entrega dos bens.

SEÇÃO X - DO ENVIO DA PROPOSTA

21. O licitante deverá encaminhar proposta, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e o horário marcados para abertura da sessão, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas. **PARA EFEITO DE ACEITAÇÃO (APÓS A FASE DE LANCES), SERÁ LEVADO EM CONTA APENAS O DESCRITIVO INCLUÍDO NO COMPRASNET, SALVO QUANDO O PREGOEIRO SOLICITAR UM DESCRITIVO COMPLEMENTAR MAIS DETALHADO.**
 - 21.1. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.
 - 21.2. Não serão considerados em hipótese alguma os feriados estaduais ou municipais das licitantes para contagem dos prazos previstos neste edital. Serão apenas considerados os feriados em que não ocorra expediente no IFPR - CÂMPUS FOZ DO IGUAÇU.
 - 21.3. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.
 - 21.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
 - 21.5. Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas apresentadas.
 - 21.6. Para formular e encaminhar a proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico (proposta de preço padrão do sistema), o licitante deverá estar ciente e levar em consideração, além das especificações e condições estabelecidas neste Edital, notadamente no Termo de Referência, o atendimento dos requisitos abaixo apresentados. Esclarecemos que, no

início da sessão do Pregão, os campos do sistema eletrônico que o Pregoeiro tem acesso são os da Descrição Detalhada do Objeto, Quantidade e Preço. Os campos (quando couberem) marca, fabricante e fornecedor são visualizados após concluída toda a fase de lances, garantindo o sigilo dos licitantes participantes do certame.

21.6.1. O Pregoeiro (a), juntamente com a Equipe de Apoio, analisará previamente as propostas cadastradas, de forma que, as propostas explicitamente contrárias ao Edital serão desclassificadas desde logo;

21.7. A proposta a ser encaminhada eletronicamente, em campo apropriado do Sistema Comprasnet, deverá especificar detalhadamente o objeto, contemplando as **principais** especificações técnicas, quantidade, marca (quando couber), fabricante (quando couber) e preços expressos em real, com no máximo duas casas após a vírgula, com o preenchimento correto das informações em cada campo determinado no sistema eletrônico, para fornecimento nas condições e **locais** conforme consta neste Edital.

21.7.1. havendo apresentação de propostas ou lances com mais de 02 (duas) casas decimais após a vírgula, o licitante vencedor deverá efetuar a adequação para duas casas, com o arredondamento para o valor inferior ao apresentado no sistema. Caso o licitante não providencie essas correções, estas serão efetuadas pelo Pregoeiro (a);

21.8. O licitante deverá preencher o campo da **Descrição Detalhada do Objeto**, somente com as informações sobre o item, esclarecendo as especificações técnicas principais, conforme o solicitado no Termo de Referência, sendo **desclassificadas** as propostas que estiverem em desacordo com esta determinação.

21.8.1. Poderão **ser DESCLASSIFICADAS** as propostas cujas descrições forem genéricas, tais como: **“conforme Edital”**, **“atendemos o Edital”** dentre outras, sem especificar o material/equipamento ofertado;

21.8.2. É vedada também a identificação da licitante de qualquer que seja a forma, antes do encerramento da fase de lances, ainda que seja por meio de apresentação de marca e/ou modelo do objeto ofertado junto à descrição detalhada do objeto.

21.9. O licitante deverá consignar, na forma expressa no sistema eletrônico, o valor ofertado para cada item, já considerados e inclusos todos os custos necessários para a aquisição do objeto, bem como todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, seguros, garantias, fretes, tarifas e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto da licitação.

21.9.1. Serão desclassificadas as propostas que ofertem preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles irrisórios ou de valor zero, não sendo possível comprovar a sua exequibilidade. Inclusive em itens que estiverem agrupados.

21.10. As propostas terão validade de **60 (sessenta) dias** contados da data de abertura deste Pregão, salvo quando o licitante indicar na proposta prazo superior, quando então prevalecerá este último prazo. Havendo necessidade e devidamente justificado o IFPR poderá solicitar a prorrogação do prazo por mais 60 (sessenta) dias.

21.11. O licitante deverá declarar, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do edital.

21.12. O licitante deverá declarar, em campo próprio do Sistema, sob pena de inabilitação, que não emprega menores de dezoito em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos.

21.13. O licitante enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá declarar, em campo próprio do Sistema, que atende aos requisitos do art. 3º da LC nº 123/2006, para fazer jus aos benefícios previstos nessa lei.

21.13.1. As licitantes que não se manifestaram como ME/EPP no momento do envio da

proposta terão o tratamento igual às demais licitantes, não cabendo o direito de recursos posteriores.

- 21.14. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação, à conformidade da proposta ou ao enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte sujeitará o licitante às sanções previstas neste edital.
- 21.15. As propostas ficarão disponíveis no sistema eletrônico.
- 21.16. Até a abertura da sessão, o licitante poderá retirar ou substituir a proposta anteriormente encaminhada.
- 21.17. Independentemente de declaração expressa, a simples apresentação das propostas implica submissão e aceitação de todas as condições estipuladas neste Edital e seus Anexos, sem prejuízo da estrita observância das normas contidas na legislação mencionada no preâmbulo deste Edital.
- 21.18. A desclassificação de qualquer proposta será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 21.19. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

SEÇÃO XI – DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

- 22. A abertura da sessão pública deste Pregão, conduzida pelo Pregoeiro (a), ocorrerá na data e na hora indicadas no preâmbulo deste Edital, no sítio www.comprasnet.gov.br.
- 23. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, forem omissas ou apresentarem irregularidades insanáveis.
- 24. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 25. Durante a sessão pública, a comunicação entre o Pregoeiro (a) e os licitantes ocorrerá **exclusivamente** mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.
- 26. Cabe ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de oportunidades diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema, pelo pregoeiro (a) via chat ou em virtude da desconexão do licitante.

SEÇÃO XII – DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

- 27. O Pregoeiro (a) examinará as propostas apresentadas pelos licitantes e poderá desclassificar motivadamente aquelas que não estiverem em conformidade com os requisitos estabelecidos no Termo de Referência, neste Edital e seus anexos.
- 28. Somente os licitantes com propostas classificadas, isto é, aquelas que estão em conformidade com os requisitos estabelecidos em edital, participarão da fase de lances.

SEÇÃO XIII – DA FORMULAÇÃO DE LANCES

- 29. Aberta a etapa competitiva, os licitantes classificados poderão encaminhar lances sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do horário e valor consignados no registro de cada lance.
- 30. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado no sistema.
 - 30.1. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos.
- 31. Durante o transcurso da sessão, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, mantendo-se em sigilo a identificação do ofertante.
- 32. Em caso de empate, prevalecerá o lance recebido e registrado primeiro.

33. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade do licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.
34. Durante a fase de lances, o Pregoeiro (a) poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor seja manifestamente inexequível.
35. Se ocorrer a desconexão do Pregoeiro (a) no decorrer da etapa de lances e o sistema eletrônico permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.
36. No caso de a desconexão do Pregoeiro (a) persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão será suspensa automaticamente e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes no sítio <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/> ou no endereço eletrônico utilizado para tal divulgação.
37. O encerramento da etapa de lances será decidido pelo Pregoeiro (a), que informará com antecedência de 1 a 60 (sessenta) minutos, o prazo do tempo de iminência.
38. Decorrido o prazo fixado pelo Pregoeiro (a), o sistema eletrônico encaminhará aviso de encerramento aleatório dos lances, após o que transcorrerá período de tempo de até 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema, findo o qual será automaticamente encerrada a fase de lances.

SEÇÃO XIV - DO BENEFÍCIO ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

39. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte, e houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte que seja igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta mais bem classificada, proceder-se-á da seguinte forma:
 - 39.1. A microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada, será selecionada automaticamente pelo sistema, e no prazo de 5 (cinco) minutos, poderá apresentar proposta de preço inferior à do licitante mais bem classificado e, se atendidas as exigências deste edital, será classificada em primeiro lugar.
 - 39.2. Não ocorrendo a contratação de microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada, na forma do subitem anterior, e havendo outros licitantes que se enquadram na condição prevista no caput, estes serão convocados, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.
 - 39.3. O convocado que não apresentar proposta dentro do prazo de 5 (cinco) minutos, controlados pelo Sistema, decairá do direito previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar n.º 123/2006.
 - 39.4. Na hipótese de não contratação nos termos previstos nesta cláusula, o procedimento licitatório prossegue com os demais licitantes.

SEÇÃO XV - DA NEGOCIAÇÃO

40. O Pregoeiro (a) poderá encaminhar contraproposta diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observado o critério de julgamento e o valor estimado para a contratação.
 - 40.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

SEÇÃO XVI - DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

41. O **licitante classificado provisoriamente em primeiro lugar** em virtude do menor valor ofertado, terá a proposta analisada quanto à compatibilidade com o solicitado no Termo de Referência, no que tange ao valor estimado e às especificações técnicas do objeto. **PARA EFEITO DE ACEITAÇÃO (APÓS A FASE DE LANCES), SERÁ LEVADO EM CONTA APENAS O DESCRITIVO INCLUÍDO NO SISTEMA COMPRASNET, SALVO QUANDO O PREGOEIRO SOLICITAR UM DESCRITIVO COMPLEMENTAR MAIS DETALHADO.**
 - 41.1. O Pregoeiro (a) poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal do IFPR ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ele, para orientar sua decisão.

- 41.2. Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido.
- 41.3. O Pregoeiro (a) poderá solicitar a apresentação de descritivo complementar e/ou ainda catálogos, ou outros documentos necessários para avaliação (exclusivamente por meio da opção "enviar anexo" do Sistema Comprasnet), quando a descrição detalhada do objeto, a indicação do fabricante e marca/modelo constantes no sistema Comprasnet, não forem suficientes para análise da área técnica, caso em que, individualmente, comunicará a necessidade do envio **via chat**, estabelecendo prazo para tal;
- 41.4. O licitante que deixar de enviar a documentação solicitada conforme especificado anteriormente, será desclassificado.
42. Os documentos remetidos por meio da opção "Enviar Anexo" do sistema Comprasnet poderão ser solicitados em original ou por cópia autenticada a qualquer momento, em prazo a ser estabelecido pelo Pregoeiro (a).
- 42.1. Os originais ou cópias autenticadas, caso sejam solicitados, deverão ser encaminhados ao IFPR – Campus Foz do Iguaçu, aos cuidados do Pregoeiro (a), na Avenida Araucária, 780 – Vila A – Foz do Iguaçu – PR – CEP: 85.860-000.
43. O licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada nesta cláusula, será desclassificado e sujeitar-se-á às sanções previstas neste edital.
44. Quando o processo apresentar grupos de itens, a proposta de preços deverá manter exequibilidade entre preços unitários dos itens agrupados. Os valores unitários estimados, constantes no Termo de Referência, devem ser respeitados para evitar preços inexequíveis ou acima do estimado, visto que a **aceitação será efetuada por item** e não será aceita a compensação de valores dos itens agrupados. Desta forma, havendo algum item do grupo com valor acima do estimado, o pregoeiro (a) poderá providenciar a **recusa da proposta, não apenas do item, mas de todo o grupo**.
45. Após a aceitação da proposta no sistema Comprasnet, o licitante vencedor deverá encaminhar PROPOSTA DEFINITIVA DE PREÇOS, na forma do **Anexo II**, ou em modelo próprio da proponente, contendo, no mínimo, as mesmas informações constantes do modelo de proposta (anexo II) com a descrição detalhada do objeto, os preços unitários e totais de cada item; fabricante, marca e modelo iguais aos apresentados no sistema eletrônico, prazo de garantia, validade da proposta, constando os preços propostos expressos em Real (R\$), com no máximo duas casas decimais após a vírgula, devidamente identificada em todas as folhas com número do CNPJ e timbre impresso da empresa, sem ressalvas, emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devendo suas folhas serem rubricadas e a última assinada e identificada pelo responsável legal da empresa.
- 45.1. Na proposta apresentada deverão constar os preços unitários e totais de cada item.
46. O licitante vencedor encaminhará PROPOSTA DEFINITIVA DE PREÇOS junto aos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, dentro do **prazo** estipulado pelo pregoeiro (a), na forma a seguir:
- 46.1. Eletronicamente pelo Sistema Comprasnet, no **prazo máximo de 02 (duas) horas**, contados da convocação do anexo, ou outro prazo estipulado pelo pregoeiro (a) via chat, dependendo do volume de documentação a ser recebida. Os documentos enviados devem ser digitalizados dos originais assinados;
- 46.2. Os prazos a que se refere essa cláusula serão suspensos no período compreendido entre as 18h e 8h do dia subsequente, salvo em casos de determinação de prazo distinto, feita expressamente pelo pregoeiro (a) no chat do Pregão Eletrônico.
- 46.3. Não serão aceitas propostas com valores unitário e global superiores aos estimados ou com preços manifestamente inexequíveis.
- 46.4. Considerar-se-á inexequível a proposta que não venha a ter demonstrada sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste Pregão;
- 46.5. O licitante vencedor que não cumprir as determinações dos subitens anteriores será considerado desistente, convocando-se o segundo colocado, sem prejuízo das sanções estabelecidas neste Edital.

SEÇÃO XVII - DA HABILITAÇÃO

47. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- 47.1. Sicafe, a fim de verificar a composição societária das empresas e certificar eventual participação indireta que ofenda ao art. 9º, III, da Lei nº 8.666/93;
 - 47.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ, no endereço eletrônico www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php;
 - 47.3. Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, no endereço eletrônico www.portaldatransparencia.gov.br/ceis.
 - 47.4. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU;
48. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
49. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.
50. O Pregoeiro consultará o Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal, trabalhista à qualificação econômico-financeira e habilitação técnica conforme disposto nos arts. 4º, caput, 8º, § 3º, 13 a 18 e 43, III, da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 2010.
51. O SICAF será utilizado para aferição da habilitação jurídica e da regularidade fiscal federal e trabalhista por meio de consulta “on line”.
52. Também poderão ser consultados os sítios oficiais emissores de certidões, especialmente quando o licitante esteja com alguma documentação vencida junto ao SICAF.
53. Os **licitantes** que não atenderem às exigências de habilitação parcial no SICAF deverão apresentar documentos que supram tais exigências, juntamente com a documentação complementar descrita no **itens 58, 59, 62, e 63** no momento da apresentação da PROPOSTA DEFINITIVA DE PREÇOS pela opção enviar anexo, conforme **item 46**.
- 53.1. os documentos devem ser enviados preferencialmente em arquivo único (*.ZIP ou *.RAR, por exemplo). Em casos excepcionais, havendo necessidade de encaminhar mais de um arquivo, o licitante poderá solicitar ao pregoeiro(a), dentro do prazo estabelecido via chat para encaminhamento do anexo, novas convocações por meio do endereço eletrônico compras.foz@ifpr.edu.br.
 - 53.2. O sistema Comprasnet permite o envio de anexos com tamanho máximo de 15Mb.
54. As licitantes deverão apresentar a seguinte documentação complementar para fins de **regularidade trabalhista**:
- 54.1. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, tendo em vista o disposto no art. 3º da Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011.
55. As licitantes deverão apresentar a seguinte documentação complementar para fins de **qualificação econômico-financeira**:
- 55.1. Certidão negativa de feitos sobre falência, recuperação judicial ou recuperação extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da licitante.
56. As licitantes deverão apresentar a seguinte documentação complementar para fins de **qualificação econômico-financeira, caso não se comprove pelo SICAF**:

- 56.1.** Balanço patrimonial do último exercício social exigível, apresentado na forma da lei;
- 56.1.1.** Poderá ser apresentado balanço intermediário para a comprovação da qualificação econômico-financeira.
- 56.2.** Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) relativa ao último exercício social exigível, apresentado na forma da lei;
- 56.2.1.** É vedada a substituição do Balanço Patrimonial e da Demonstração do Resultado do Exercício por balancetes ou balanços provisórios.
- 56.2.2.** Caso o exercício financeiro anterior ao da licitação esteja encerrado há mais de 3 (três) meses da data da sessão pública de abertura deste Pregão, o Balanço Patrimonial e a DRE poderão ser atualizados por índices oficiais.
- 57.** Os documentos exigidos para fins de qualificação econômico-financeira deverão comprovar o seguinte:
- 57.1.** Comprovação de patrimônio líquido não inferior a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, quando qualquer dos índices Liquidez Geral, Liquidez Corrente e Solvência Geral, informados pelo Sicafe, quando forem iguais ou inferiores a 1 (um) (conforme IN 02/2010 SLTI – MPOG);
- 58.** Os licitantes deverão apresentar a seguinte documentação complementar para fins de **qualificação técnico-operacional:**
- 58.1.** Atestado de capacidade técnica, que comprove já ter prestado serviço compatível com o objeto da presente licitação, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, informando CNPJ, razão social, endereço, nome, cargo e assinatura do responsável pela informação, bem como se forem cumpridos os prazos de execução, e qualidade dos serviços. É vedada a apresentação de atestado de capacidade técnica assinado pela própria licitante.
- 59. Declaração de Concordância (anexo IV).**
- 60.** O Pregoeiro (a) poderá consultar sítios oficiais de órgãos e entidades emissoras de certidões, para verificar as condições de habilitação dos licitantes.
- 61.** Sob pena de inabilitação, os documentos encaminhados deverão estar em nome do licitante, com indicação do número de inscrição no CNPJ.
- 62.** Todos os documentos emitidos em língua estrangeira deverão ser entregues acompanhados da tradução para língua portuguesa, efetuada por tradutor juramentado, e também devidamente consularizados ou registrados no cartório de títulos e documentos.
- 63.** Documentos de procedência estrangeira, mas emitidos em língua portuguesa, também deverão ser apresentados devidamente consularizados ou registrados em cartório de títulos e documentos.
- 64.** Em se tratando de matriz todos os documentos de habilitação jurídica e regularidade fiscal deverão ser apresentados em seu nome e de acordo com o seu CNPJ.
- 65.** Em se tratando de filial, os documentos de habilitação jurídica e regularidade fiscal deverão estar em nome da filial e de acordo com o seu próprio CNPJ.
- 66.** Os tributos, especialmente INSS e FGTS, cuja arrecadação pode ser feita de forma centralizada, abrangendo matriz e filial, a apresentação da regularidade fiscal poderá se dar em nome da matriz.
- 67.** Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a proponente for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
- 67.1.** Havendo necessidade a licitante poderá solicitar, por escrito, a prorrogação do prazo, por mais 05 (cinco) dias úteis.
- 67.2.** A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, e

facultará ao Pregoeiro (a) convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação.

- 67.3.** As demais licitantes deverão apresentar a documentação dentro do horário definido pelo pregoeiro (a) durante a sessão.
- 68.** Se a proposta não for aceitável, ou se a amostra for rejeitada, ou, ainda, se o **licitante** não atender às exigências de habilitação, o **Pregoeiro (a)** examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a seleção da proposta que melhor atenda às necessidades do IFPR descritas no Termo de Referência e no presente instrumento convocatório e seus anexos.
- 69.** Constatado o atendimento às exigências fixadas neste edital, o **licitante** será declarado vencedor.

SEÇÃO XVIII - DOS RECURSOS

- 70.** Declarado o vencedor, o **Pregoeiro (a)** abrirá prazo de no mínimo 20 (vinte) minutos, durante o qual qualquer **licitante** poderá, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.
- 70.1.** A falta de manifestação no prazo estabelecido autoriza o Pregoeiro (a) a adjudicar o objeto ao licitante vencedor.
- 70.2.** O Pregoeiro (a) examinará a intenção de recurso, aceitando-a ou, motivadamente, rejeitando-a, em campo próprio do sistema.
- 70.3.** O licitante que tiver sua intenção de recurso aceita deverá registrar as razões do recurso, em campo próprio do sistema, no prazo de 3 (três) dias, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados a apresentar contrarrazões, também via sistema, em igual prazo, que começará a correr do término do prazo do recorrente.
- 70.4.** O Pregoeiro (a) decidirá em até 05 (cinco) dias úteis, após o término do prazo de contrarrazões.
- 71.** Para justificar sua intenção de recorrer e fundamentar suas razões ou contrarrazões de recurso, o licitante interessado poderá solicitar vista dos autos a partir do encerramento da fase de lances.
- 72.** As intenções de recurso não admitidas e os recursos rejeitados pelo Pregoeiro (a) serão apreciados pela autoridade competente.
- 73.** O acolhimento do recurso implicará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 74.** Os recursos e impugnações interpostos fora dos prazos não serão conhecidos.
- 75.** Não serão reconhecidos os recursos interpostos após o encerramento da sessão, nem serão recebidas as petições de contrarrazões apresentadas intempestivamente ou em desacordo com o disposto neste Edital.

SEÇÃO XIX - DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- 76.** O objeto deste Pregão será adjudicado aos vencedores dos respectivos grupos de itens, ou itens individuais.
- 77.** A adjudicação será realizada pelo **Pregoeiro (a)**, salvo quando houver recurso, hipótese em que este ato caberá à autoridade competente para homologação.
- 78.** A homologação do presente Pregão compete ao Reitor do Instituto Federal do Paraná.
- 79.** Após a Homologação do presente Processo Licitatório, os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados na Av. Victor Ferreira do Amaral, 306, 3º andar - Tarumã, Curitiba - PR | CEP 82530-230.

SEÇÃO XX - DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

- 80.** Depois de homologado o resultado deste **Pregão**, a Administração do IFPR, Órgão Gerenciador, enviará aos **licitantes** classificados em primeiro lugar a Ata de Registro de Preço assinada.

- 80.1.** A declaração de concordância (**anexo IV**) substituirá a necessidade dos licitantes classificados em primeiro lugar em assinarem a Ata de Registro de Preço, tendo em vista a concordância expressa quanto a minuta da Ata de Registro de Preço (**anexo III**).
- 81.** Será incluído eletronicamente na respectiva ata, no momento da homologação, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme determina o artigo 11 do Decreto Federal nº 7.892/2013, com vistas a formação do **cadastro de reserva**.
- 82.** A ordem de inclusão no cadastro de reserva observará a sequência de classificação no certame.
- 83.** Publicada na Imprensa Oficial o extrato da Ata de Registro de Preço terá efeito de compromisso de fornecimento, conforme o artigo 14 do Decreto Federal n.º 7.892/2013.
- 84.** A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao **fornecedor beneficiário** do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

SEÇÃO XXI – DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

- 85.** A vigência da Ata de Registro de Preço proveniente deste Pregão será de 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial da União, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

SEÇÃO XXII – DA NOTA DE EMPENHO (NE) E AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO (AF)

- 86.** Depois de homologado o resultado deste **Pregão**, o **fornecedor** que tiver seus preços registrados, poderá ser convocado a qualquer tempo durante a vigência da Ata de Registro de Preços para entregar o objeto adjudicado mediante recebimento de Nota de Empenho (NE) e Autorização de Fornecimento (AF), de acordo com as necessidades do IFPR e quantidades estabelecidas na NE. As notas de empenho deverão conter expressamente as especificações contidas no art. 55 da Lei nº 8.666/93, a fim de assegurar a garantia dos serviços e equipamentos adquiridos.
- 87.** A Nota de Empenho só será emitida após comprovação das regularidades fiscais, judiciárias e trabalhista, perante o SICAF, consulta ao Cadastro Informativo de Créditos não Quitados – CADIN, conforme estabelece o art. 6º da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, ainda verificar-se-á por outros meios (se necessário) se o **licitante** vencedor mantém as condições de habilitação.

SEÇÃO XXIII – DOS LOCAIS DE ENTREGA

- 88.** O objeto licitado no presente certame poderá ser solicitado por qualquer das unidades do IFPR, conforme rol exemplificativo que segue abaixo.
- 89.** Em virtude da expansão do IFPR, em breve novos Campus serão inaugurados, devendo o licitante participante deste certame estar ciente da obrigatoriedade de providenciar a entrega conforme dados constantes das Autorizações de Fornecimentos (AF's) emitidas.

UNIDADES	LOCALIZAÇÃO
Campus Campo Largo	Rua Engenheiro Tourinho, 829. Vila Solene. CEP: 83.607-140- Campo Largo/PR
Campus Curitiba	Rua João Negrão, 1285 - Rebouças. CEP: 80230-150 - Curitiba/PR
Campus Foz do Iguaçu	Av. Araucária, 480 - Vila A. CEP: 85500-000 - Foz do Iguaçu/PR.

SEÇÃO XXIV – DA FORMA DE PAGAMENTO

90. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do ateste no documento fiscal pela contratante.
91. O "atesto" da Nota Fiscal/Fatura fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada com a entrega dos bens, bem como às seguintes comprovações, que deverão obrigatoriamente acompanhá-la:
 - 91.1. Da devida regularidade, constatada através de consulta "on-line" ao SICAF, ou na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no artigo 29 da Lei nº 8.666, de 1993;
92. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante;
93. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
94. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.
95. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua advertência, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.
96. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua advertência, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.
97. O pagamento não será efetuado enquanto a empresa vencedora estiver pendente de liquidação com qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamentos de preços ou a correção monetária.
98. Qualquer atraso ocorrido na apresentação da nota fiscal/fatura, ou dos documentos exigidos como condição de pagamento por parte da CONTRATADA, importará em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação do CONTRATANTE.
99. Todos os custos com impostos, taxas, pedágios, fretes e demais despesas que por ventura ocorrerem serão de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA.
100. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, em especial a prevista no artigo 31 da Lei n. 8.212, de 1993.
 - 100.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.
 - 100.2. Quanto ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), será observado o disposto na Lei Complementar nº 116, de 2003, e legislação municipal aplicável.

SEÇÃO XXV – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

101. Observar todas as especificações técnicas, garantias de uso e demais condições contidas no TERMO DE REFERÊNCIA, durante a vigência do Contrato e/ou Ata de Registro de Preço;
102. Efetuar a confecção e a entrega do objeto na qualidade e quantidade especificadas neste Termo de Referência e de sua proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia e/ou validade.
103. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução desta Ata de Registro de Preços.
104. Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente,

- à Contratante.
105. Providenciar, no prazo máximo de **10 (dez) dias úteis**, a correção de falhas ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE na execução da Ata de Registro de Preços, prestando os devidos esclarecimentos ao setor de fiscalização da CONTRATANTE.
 106. Manter, durante toda a contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
 107. Observar rigorosamente as normas que regulamentam o exercício de suas atividades, cabendo-lhes inteiramente a responsabilidade por eventuais transgressões.
 108. Fiscalizar o perfeito cumprimento do objeto desta Ata de Registro de Preços, cabendo-lhe integralmente o ônus decorrente, independente da fiscalização exercida pela CONTRATANTE.
 109. Cumprir e fazer cumprir seus prepostos ou conveniados, leis, regulamentos e posturas, bem como quaisquer determinações emanadas das autoridades competentes, pertinentes à matéria objeto deste termo de referência, cabendo-lhe única e exclusiva responsabilidade pelas consequências de qualquer transgressão de seus prepostos ou convenientes.
 110. Adotar todas as providências e assumir todas as obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados no desempenho dos serviços ou em conexão com eles, ainda que verificados em dependência da CONTRATANTE.
 111. Não veicular publicidade ou qualquer outra informação acerca das atividades objeto desta Ata de Registro de Preços, sem prévia autorização da CONTRATANTE.
 112. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas através da presente contratação, sem prévia e expressa anuência da CONTRATANTE, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada.
 113. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).
 114. Entregar, sempre que possível, os materiais e equipamentos em consonância com as diretrizes de sustentabilidade ambiental, observando-se: menor impacto sobre os recursos naturais; maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia; maior vida útil e menor custo de manutenção; origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados na concepção e preparação dos materiais e equipamentos.

SEÇÃO XXVI - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

115. Garantir à contratada toda e qualquer informação, ocorrências ou fatos relevantes relacionados com a aquisição e montagem dos materiais/equipamentos.
116. Receber provisória e definitivamente o objeto, conforme especificações, prazos e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.
117. Acompanhar e fiscalizar, através de servidor ou comissão especialmente designada, o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, sob os aspectos quantitativo e qualificativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à CONTRATADA quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da mesma.
118. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.
119. Atestar as notas fiscais/faturas, por servidor competente.
120. Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa desempenhar seus serviços dentro das normas da Ata de Registro de Preços.
121. Efetuar o pagamento à empresa a ser contratada de acordo com o preço, os prazos e as condições estipuladas no edital e na licitação.
122. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA.

SEÇÃO XXVII - DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

123. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto em decorrência de

eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, (art. 17 do Decreto nº 7.892/2013).

124. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.
125. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, (art. 18 do Decreto nº 7.892/2013).
126. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, (§ 1º, art. 18 do Decreto nº 7.892/2013).
127. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original, (§ 2º, art. 18 do Decreto nº 7.892/2013).
128. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá, (art. 19 do Decreto nº 7.892/2013):
 - a. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e (inciso I, art. 19 do Decreto nº 7.892/2013);
 - b. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, (inciso II, art. 19 do Decreto nº 7.892/2013).
 - c. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa, (parágrafo único do art. 19 do Decreto nº 7.892/2013).

SEÇÃO XXVIII – CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS DO FORNECEDOR BENEFICIÁRIO

129. O **fornecedor beneficiário** terá seu registro de preço cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa:
 - 129.1. A pedido, quando:
 - 129.1.1. Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
 - 129.1.2. O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado, dos insumos que compõem o custo das aquisições/contratações, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento.
 - 129.2. Por iniciativa do IFPR, quando:
 - 129.2.1. O **fornecedor beneficiário** não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior aos praticados no mercado;
 - 129.2.2. Perder qualquer condição de habilitação técnica exigida no processo licitatório;
 - 129.2.3. Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
 - 129.2.4. Não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preço;
 - 129.2.5. Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preço, sem justificativa aceitável;
 - 129.2.6. Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes.
130. O cancelamento do registro do fornecedor será devidamente atuado no respectivo processo administrativo e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro. Em qualquer hipótese de cancelamento de registro é assegurado o contraditório e a ampla defesa.
131. A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será cancelada automaticamente:
 - 131.1. Por decurso do prazo de vigência;

131.2. Quando não restarem fornecedores registrados.

SEÇÃO XXIX – DAS SANÇÕES

132. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:
- 132.1. não assinar a ata de registro de preços quando convocado dentro do prazo de validade da proposta, não aceitar/retirar a nota de empenho ou não assinar o termo de contrato decorrente da ata de registro de preços;
 - 132.2. apresentar documentação falsa;
 - 132.3. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
 - 132.4. ensejar o retardamento da execução do objeto;
 - 132.5. não mantiver a proposta;
 - 132.6. cometer fraude fiscal;
 - 132.7. comportar-se de modo inidôneo;
133. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.
134. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- a. advertência, por escrito, inclusive registrada no cadastro específico (SICAF);
 - b. multa equivalente a 0,5% (meio por cento) por dia de atraso do evento não cumprido, até o limite de 10% (dez por cento) do valor total da Nota de Empenho (NE);
 - c. suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a União, pelo prazo não superior a 2 anos;
 - d. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que publicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na letra anterior ("c");
 - e. cancelamento do respectivo registro na Ata.
135. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com a sanção de impedimento.
136. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.
137. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
138. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

SEÇÃO XXX – DISPOSIÇÕES FINAIS

139. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
140. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
141. Ao **Reitor** do IFPR compete anular este Pregão por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, e revogar o certame por considerá-lo inoportuno ou inconveniente diante de fato superveniente, mediante ato escrito e fundamentado.
- 141.1. A anulação do **Pregão** induz à do Contrato e/ou Ata de Registro de Preço;
 - 141.2. Os **licitantes** não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que

tiver suportado no cumprimento do Contrato e/ ou Ata de Registro de Preço.

- 142.** É facultado ao **Pregoeiro (a)** ou à autoridade superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.
- 142.1.** A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 143.** No julgamento das propostas e na fase de habilitação, o Pregoeiro (a) poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas e dos documentos e a sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação e habilitação.
- 143.1.** Caso os prazos definidos neste edital não estejam expressamente indicados na proposta, eles serão considerados como aceitos para efeito de julgamento deste Pregão.
- 144.** Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários, dispensando-se o envio de documentos originais e cópias autenticadas em papel.
- 145.** Aplicam-se às cooperativas enquadradas na situação do art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, todas as disposições relativas às microempresas e empresas de pequeno porte.
- 146.** Em caso de divergência entre normas infralegais e as contidas neste edital, prevalecerão as últimas.
- 147.** Este Pregão poderá ter a data de abertura da sessão pública transferida por conveniência do IFPR, sem prejuízo do disposto no art. 4, inciso V, da Lei n.º 10.520/2002.
- 148.** As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 149.** Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 150.** O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 151.** Os casos omissos serão resolvidos pelo (a) Pregoeiro (a).

SEÇÃO XXXI – DO FORO

- 152.** As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Federal, no Foro da cidade de Curitiba, Seção Judiciária do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, inciso I, alínea “d” da Constituição Federal.

Curitiba, 24 de outubro de 2018.

ODACIR ANTONIO ZANATTA
Reitor *Pro Tempore*

O ORIGINAL ENCONTRA-SE ASSINADO

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

- 1.1. O presente Termo de Referência tem por objetivo selecionar, para possível contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de gêneros alimentícios, equipamentos e utensílios pertinentes ao Eixo Turismo, Hospitalidade e Lazer, necessários a atender as demandas dos diversos Câmpus do Instituto Federal do Paraná - IFPR, conforme características técnicas, quantidades e demais requisitos descritos neste Termo de Referência, pelo Sistema de Registro de Preços, de acordo com o Decreto nº do **Decreto n.º 7.892/2013** e alterações posteriores, bem como no art. 15 da Lei nº 8.666/93.

2. JUSTIFICATIVA

- 2.1. Justificam-se a demanda em face de necessidade de atendimento do planejamento anual de compras e licitações do exercício de 2018, dos Câmpis do Instituto Federal do Paraná – IFPR. Sendo assim, serão adquiridos materiais de consumo, de gêneros alimentícios e utensílios para atender as atividades Pedagógicas dos diversos Câmpis do IFPR.
- 2.2. A presente licitação é justificada pela necessidade de aquisição dos insumos e materiais necessários para reposição do estoque do Almoxarifado para atender as demandas do Instituto Federal do Paraná, visando manter o pleno funcionamento das atividades acadêmicas, dando suporte às tarefas e ações operacionais, nas atividades desenvolvidas nos laboratórios, salas de aula, e demais atividades no âmbito da pesquisa e extensão.
- 2.3. Além de buscar incentivar junto aos fornecedores práticas para primar pela utilização de materiais recicláveis, produtos com vida útil mais longa, que contenham menor quantidade de materiais perigosos ou tóxicos, consuma menor quantidade de matérias-primas e energia, buscando desta forma um desenvolvimento sustentável. O IFPR vem a cada dia ampliando suas ações, com a demanda de novas unidades e cursos de nível nacional. Desta forma, trata-se de aquisição de materiais/equipamentos diversos necessários ao desenvolvimento de um ensino nacional de qualidade.
- 2.4. A opção pelo Registro de Preços, se enquadram no Art. 3º e seus incisos, bem como no Art. 9º, II, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, justifica-se pela imprevisibilidade de se estimar com exatidão o quantitativo de itens a serem utilizados; redução de estoques, não precisando providenciar grandes áreas para armazenagem de materiais e entregas parceladas.
- 2.5. As fundamentações individuais de compra requisitadas por Câmpus/órgão participante, estão em anexo ao presente processo licitatório.
- 2.6. Julga-se pertinente a contratação pleiteada neste certame por meio do Sistema de Registro de Preços pois, permitirá que a Reitoria e os Câmpis do IFPR adquiram os materiais de forma conjunta e de acordo com demanda, buscando-se, inclusive:
 - 2.6.1. Melhoria da qualidade técnica dos documentos preliminares ao certame, tais como: especificações técnicas, alinhamento estratégico com o planejamento dos órgãos e condições jurídicas para a contratação;
 - 2.6.2. Redução do esforço administrativo para a realização de diversos processos licitatórios sendo que a execução conjunta culmina em um único certame;
 - 2.6.3. Ganho de economia de escala, pois, ao prospectar maior volume licitado com a unificação dos pedidos com as necessidades de cada unidade a Administração Pública amplia seu poder de

compra junto aos fornecedores e consegue reduções consideráveis de preços, fato que certamente não ocorreria quando do fracionamento de certames;

- 2.6.4. Suprir as dificuldades decorrentes da falta previsibilidade do consumo (por não haver condições de identificar exatamente a demanda).

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

- 3.1. Os itens que integram o objeto da presente licitação enquadram-se na classificação de bem comum, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, e do Decreto 5.450, de 2005.

4. QUANTITATIVO / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS / VALORES REFERENCIAIS DE MERCADO

- 4.1. No âmbito do presente Termo de Referência denomina-se “Grupo” cada conjunto de itens/produtos/equipamentos, a serem fornecido por uma única empresa.
- 4.2. Para efeito de julgamento dos preços no REGISTRO DE PREÇO, o **critério de julgamento deverá ser “Menor Preço por Grupo”**, obtidos pelo somatório dos valores dos itens do grupo, conforme tabela I que segue.
- 4.2.1. Os itens **não agrupados** terão como critério de julgamento o **“menor preço por item”** sendo vencedor, o licitante que ofertar o menor valor para o item na fase de lances.
- 4.3. Em se tratando de grupos, a cada lance ofertado (por item), o sistema atualizará automaticamente o valor global do grupo sagrando-se vencedora a empresa que ofertar o menor valor global do grupo;
- 4.4. Finda a disputa, a aceitação será por grupo, para os itens agrupados, e por item, para os itens individuais, sendo que para os itens agrupados não será possível aceitar ou rejeitar parte dos itens de um mesmo grupo, devendo ser aceito o grupo todo, o que também ocorrerá nas demais fases de habilitação, adjudicação e homologação.
- 4.5. Para os itens e/ou grupos de itens cujos valores totais constarem ATÉ R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), conforme LC 147 de 7 de agosto de 2014, a participação será exclusiva a microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas enquadradas no art. 34 da Lei no 11.488, de 2007, cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no §3º do artigo 8º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 2010.
- 4.6. Para os itens e/ou grupos de itens com valores totais A PARTIR DE R\$ 80.000,01 (oitenta mil reais e um centavo), é assegurado o direito de participação às empresas de todos os portes, mesmo as que não sejam microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas enquadradas no art. 34 da Lei no 11.488, de 2007, cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no §3º do artigo 8º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 2010.
- 4.7. Os itens não agrupados com valores de até R\$ 80.000,00 são de participação exclusiva de ME/EPP em atendimento ao art. 48, I, da Lei Complementar 147 de 07 de agosto de 2014. As propostas a serem apresentadas devem atender no mínimo as especificações, quantidades e o preço máximo por item, conforme informados nas tabelas abaixo:

TABELA I - ITENS E QUANTIDADES A SEREM ENTREGUES NO CAMPUS FOZ DO IGUAÇU

ITEM	DENOMINAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE	Valor Médio Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
------	-------------	---------------	-------------------	------	----------------------------	-------------------

1	ABACATE NATURA	IN	ABACATE, FRUTA IN NATURA, TIPO ABACATE, ESPÉCIE MANTEIGA. APRESENTAÇÃO: ADEQUADO ESTADO DE MATUREZAÇÃO (IMPRETERIVELMENTE MADURO, MAS NÃO PASSADO E/OU DETERIORADO), ÍNTEGRO, ISENTO DE LESÕES OU DANOS; POLPA MACIA E BRILHANTE; COLORAÇÃO TÍPICA DA VARIEDADE; LIMPOS E ISENTO DE MANCHAS DE QUALQUER NATUREZA OU PEDRADO. EMBALAGENS LIMPAS, SECAS, DE MATERIAL QUE NÃO PROVOQUE ALTERAÇÕES EXTERNAS OU INTERNAS NOS PRODUTOS E NÃO TRANSMITA ODOR OU SABOR ESTRANHO AOS MESMOS.	QUILO	18	R\$ 10,59	R\$ 190,62
2	ABACAXI PÉROLA A GRANEL		ABACAXI A GRANEL. FRUTA IN NATURA, TIPO ABACAXI, ESPÉCIE PÉROLA OU SIMILAR. LIMPO, MADURO, FIRME, COM CASCA COLORIDA (ATÉ 50% DOS FRUTILHOS AMARELOS), SEM DEFORMAÇÕES OU COROA MÚLTIPLA, SEM LESÕES EXSUDATIVAS, SEM PODRIDÃO, SEM QUEIMADURAS POR SOL OU POR FRIO. CULTIVAR BEM DESENVOLVIDA, COM PESO IGUAL OU SUPERIOR A 1500 G. EMBALAGENS LIMPAS, SECAS, DE MATERIAL QUE NÃO PROVOQUE ALTERAÇÕES EXTERNAS OU INTERNAS NOS PRODUTOS E NÃO TRANSMITA ODOR OU SABOR ESTRANHO AOS MESMOS.	UNIDADE	30	R\$ 9,17	R\$ 275,10
3	ABÓBORA CABOTIÁ NATURA, REDONDA DA CASCA VERDE ESCURA, COM PESO ENTRE 1 A 2 QUILOS.	IN	ABÓBORA CABOTIÁ IN NATURA. TIPO ABÓBORA REDONDA DA CASCA VERDE ESCURA. LIMPA, MADURA, FIRME, COM PEDÚNCULO, SEM RACHADURAS, SEM MOFO, SEM PODRIDÃO. TAMANHO PEQUENO, COM PESO ENTRE 1 A 2 QUILOS, COM ASPECTO, CONSISTÊNCIA E COLORAÇÃO CARACTERÍSTICOS DA ESPÉCIE. ISENTOS DE UMIDADE EXTERIOR ANORMAL, DE CHEIRO E/OU SABOR ANORMAIS, DE CONTUSÕES E LESÕES, DE INSETOS, BOLORES E/OU PARASITAS, BEM COMO DE DANOS POR ESTES PROVOCADOS. EMBALAGENS LIMPAS, SECAS, DE MATERIAL QUE NÃO PROVOQUE ALTERAÇÕES EXTERNAS OU INTERNAS NOS PRODUTOS E NÃO TRANSMITA ODOR OU SABOR ESTRANHO AOS MESMOS.	QUILO	12	R\$ 4,83	R\$ 57,96
4	ABÓBORA MENINA PESCOÇO NATURA, TAMANHO PEQUENO, COM PESO ENTRE 1 A 2 QUILOS	DE IN	ABÓBORA IN NATURA. DE PESCOÇO. LIMPA, MADURA, FIRME, COM PEDÚNCULO, SEM RACHADURAS, SEM MOFO, SEM PODRIDÃO. TAMANHO PEQUENO, COM PESO ENTRE 1 A 2 QUILOS, COM ASPECTO, CONSISTÊNCIA E COLORAÇÃO CARACTERÍSTICOS DA ESPÉCIE. ISENTOS DE UMIDADE EXTERIOR ANORMAL, DE CHEIRO E/OU SABOR ANORMAIS, DE CONTUSÕES E LESÕES, DE INSETOS, BOLORES E/OU PARASITAS, BEM COMO DE DANOS POR ESTES PROVOCADOS. EMBALAGENS LIMPAS, SECAS, DE MATERIAL QUE NÃO PROVOQUE ALTERAÇÕES EXTERNAS OU INTERNAS NOS PRODUTOS E NÃO TRANSMITA ODOR OU SABOR ESTRANHO AOS MESMOS.	UNIDADE	15	R\$ 5,33	R\$ 79,95

5	ABÓBORA MORANGA IN NATURA, TAMANHO PEQUENO, COM PESO APROXIMADO DE 2 QUILOS.	ABÓBORA IN NATURA, TIPO ABÓBORA MORANGA. LIMPA, MADURA, FIRME, COM PEDÚNCULO, SEM RACHADURAS, SEM MOFO, SEM PODRIDÃO. TAMANHO PEQUENO, COM PESO APROXIMADO DE 2 QUILOS, COM ASPECTO, CONSISTÊNCIA E COLORAÇÃO CARACTERÍSTICOS DA ESPÉCIE. ISENTOS DE UMIDADE EXTERIOR ANORMAL, DE CHEIRO E/OU SABOR ANORMAIS, DE CONTUSÕES E LESÕES, DE INSETOS, BOLORES E/OU PARASITAS, BEM COMO DE DANOS POR ESTES PROVOCADOS. EMBALAGENS LIMPAS, SECAS, DE MATERIAL QUE NÃO PROVOQUE ALTERAÇÕES EXTERNAS OU INTERNAS NOS PRODUTOS E NÃO TRANSMITA ODOR OU SABOR ESTRANHO AOS MESMOS.	UNIDADE	24	R\$ 5,67	R\$ 136,08
6	ABOBRINHA VERDE PEQUENA IN NATURA	ABOBRINHA VERDE PEQUENA, LEGUME IN NATURA, TIPO ABOBRINHA, ESPÉCIE ITALIANA; FRESCA (COLHEITA RECENTE), LIMPA, FIRME (NÃO MURCHO) E PESADA, COM POLPA ABUNDANTE, DE COR CLARA, COM CASCA VERDE E MACIA. TAMANHO PEQUENO, COM COMPRIMENTO DE 150 A 200 MM E DIÂMETRO ENTRE 40 E 70 MM. EM BOM ESTADO (SEM MANCHAS, NÃO APODRECIDOS OU COM ALTERAÇÕES QUE OS TORNEM IMPRÓPRIOS PARA O CONSUMO); ISENTOS DE CONTUSÕES E LESÕES, DE UMIDADE EXTERIOR ANORMAL, DE CHEIRO E/OU SABOR ANORMAIS, DE INSETOS, BOLORES E/OU PARASITAS, BEM COMO DE DANOS POR ESTES PROVOCADOS.	UNIDADE	60	R\$ 5,00	R\$ 300,00
7	AÇAFRÃO DA TERRA /CURCUMÃ PÓ 50G	AÇAFRÃO DA TERRA / CURCUMÃ , AÇAFRÃO DA TERRA, EM PÓ DE COR AMARELADA OU AVERMELHADA, É EXTRAÍDO DOS ESTIGMAS DE FLORES DE UMA VARIETADE DE CROCUS SATIVUS. PÓ INSENTO DE IMPUREZAS E UMIDADE. ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM DE 50G, INTEGRAS, ATÓXICAS, RESISTENTES, VEDADAS HERMETICAMENTE E LIMPAS. LIVRES DE SUJIDADES E CONTAMINANTES. EMBALAGEM APRESENTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, E NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	UNIDADE	18	R\$ 13,51	R\$ 243,18
8	ACELGA IN NATURA	ACELGA, VEGETAL IN NATURA, TIPO: ACELGA, APLICAÇÃO: ALIMENTAR. APRESENTAÇÃO: COMPLETA, FIRME E DE FOLHAS BEM UNIDAS E ÍNTEGRAS, NÃO ESPIGADA. SEM RACHADURAS, MANCHAS, PODRIDÃO OU DEFORMAÇÕES. COR: VERDE CLARO-ESBRANQUIÇADO. BEM DESENVOLVIDO, TAMANHO UNITÁRIO, PESO E GRAU DE MATURIDADE ADEQUADOS. ISENTO DE INSETOS, LARVAS OU PARASITAS, BEM COMO DE DANOS POR ESTES PROVOCADOS, CONFORME RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. COM POUCO TEMPO DE ESTOCAGEM. ENTREGUES EM EMBALAGENS OU A GRANEL, DESDE QUE CONVENIENTEMENTE PROTEGIDAS. SÃO ADMITIDOS PEQUENOS RASGOS NAS FOLHAS EXTERIORES, PEQUENAS CONTUSÕES E LEVES CORTES NA PARTE SUPERIOR.	UNIDADE	3	R\$ 6,67	R\$ 20,01

9	CARNE BOVINA, TIPO DE CORTE ACÉM 1ª QUALIDADE, PEÇA DE 4 KG A 5 KG	ACÉM BOVINO DE 1ª QUALIDADE - PEÇA DE 4KG A 5KG. CORTE DE NOVILHO. PRODUZIDO E EMBALADO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE. RESFRIADO, EM PEÇA, LIMPO, EMBALADO A VÁCUO, EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, ACONDICIONADO EM CAIXAS LACRADAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF.	QUILO	15	R\$ 16,71	R\$ 250,65
10	AÇÚCAR, TIPO CRISTAL, EMBALAGEM COM 5 KG	AÇÚCAR CRISTAL DE ORIGEM VEGETAL, CONSTITUÍDO FUNDAMENTALMENTE POR SUCO DE CANA-DE-AÇÚCAR, CONTENDO NO MÍNIMO 99,3% DE SACAROSE, COM ASPECTO SÓLIDO E CRISTAIS BEM DEFINIDOS, COR BRANCA, ODOR E SABOR PRÓPRIOS DO PRODUTO, LIVRE DE FERMENTAÇÃO, SEM UMIDADE, SEM EMPEDRAMENTOS, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, DE PARASITAS E DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, COM EMBALAGEM PRIMÁRIAS EM PLÁSTICO RESISTENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O CONSUMO, REEMBALADAS EM FARDOS REFORÇADOS, COM PRAZO DE VALIDADE DE 01 (UM) ANO A CADA FORNECIMENTO. A DATA DE VALIDADE DEVERÁ CONSTAR DA EMBALAGEM PRIMÁRIA E DA EMBALAGEM SECUNDÁRIA, EXCETO QUANDO A EMBALAGEM SECUNDÁRIA FOR TRANSPARENTE, FORNECIDO EM EMBALAGEM COM 5 KG.	PACOTE	30	R\$ 13,36	R\$ 400,80
11	AÇÚCAR, TIPO CONFEITEIRO, EMBALAGEM COM 500 G	AÇÚCAR DE CONFEITEIRO 500 G. DE ORIGEM VEGETAL, CONSTITUÍDO FUNDAMENTALMENTE POR SUCO DE CANA-DE-AÇÚCAR, CONTENDO NO MÍNIMO 99,3% DE SACAROSE, COM ASPECTO SÓLIDO E CRISTAIS BEM DEFINIDOS, COR BRANCA, ODOR E SABOR PRÓPRIOS DO PRODUTO, LIVRE DE FERMENTAÇÃO, SEM UMIDADE, SEM EMPEDRAMENTOS, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, DE PARASITAS E DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS. EMBALAGEM EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE CONTENDO 500 G DO PRODUTO.	UNIDADE	30	R\$ 4,82	R\$ 144,60
12	AÇÚCAR, TIPO DEMERARA, EMBALAGEM COM 1 KG	AÇÚCAR, TIPO DEMERARA, DE ORIGEM VEGETAL, CONSTITUÍDO FUNDAMENTALMENTE POR SACAROSE DE CANA-DE-AÇÚCAR, RESULTANTE DA PURGAÇÃO DO AÇÚCAR MASCAVO, COM ASPECTO SÓLIDO, GRANULADO, DE COR AMARELA, ODOR E SABOR PRÓPRIOS DO PRODUTO, COM AUSÊNCIA DE INSETOS, LIVRE DE FERMENTAÇÃO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, DE PARASITAS E DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, EM EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA RESISTENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O CONSUMO, REEMBALADAS EM FARDOS REFORÇADOS, CONTENDO 01 (UM) QUILO, PRAZO DE VALIDADE DE 01 (UM) ANO A CADA FORNECIMENTO. A DATA DE VALIDADE DEVERÁ CONSTAR DA EMBALAGEM PRIMÁRIA E DA EMBALAGEM SECUNDÁRIA, EXCETO QUANDO A EMBALAGEM SECUNDÁRIA FOR TRANSPARENTE.	PACOTE	6	R\$ 10,39	R\$ 62,34

13	AÇÚCAR, TIPO MASCAVO, EMBALAGEM COM 500 G	AÇÚCAR MASCAVO DE ORIGEM VEGETAL, CONSTITUÍDO FUNDAMENTALMENTE POR SACAROSE DE CANA-DE-AÇÚCAR, COM ASPECTO SÓLIDO, ODOR E SABOR PRÓPRIOS DO PRODUTO, COM AUSÊNCIA DE INSETOS, LIVRE DE FERMENTAÇÃO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, DE PARASITAS E DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, EM EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA RESISTENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O CONSUMO, REEMBALADAS EM FARDOS REFORÇADOS, EMBALAGEM 500 G. COM VALIDADE DE 01 (UM) ANO.	UNIDADE	30	R\$ 9,57	R\$ 287,10
14	AÇÚCAR, TIPO REFINADO, EMBALAGEM COM 5 KG	AÇÚCAR REFINADO - EMBALAGEM 5KG. DE ORIGEM VEGETAL, CONSTITUÍDO FUNDAMENTALMENTE POR SUCO DE CANA-DE-AÇÚCAR, COM ASPECTO SÓLIDO E CRISTAIS BEM DEFINIDOS, COR BRANCA, ODOR E SABOR PRÓPRIOS DO PRODUTO, LIVRE DE FERMENTAÇÃO, SEM UMIDADE, SEM EMPEDRAMENTOS, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, DE PARASITAS E DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, COM EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA RESISTENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O CONSUMO, CONTENDO 5(CINCO QUILOS), COM PRAZO DE VALIDADE DE 01 (UM) ANO A CADA FORNECIMENTO.	PACOTE	15	R\$ 15,05	R\$ 225,75
15	ADOÇANTE DIETÉTICO, TIPO STEVIA EM PÓ, EMBALAGEM COM 120 G.	ADOÇANTE STEVIA, EMBALAGEM 120 G. ADOÇANTE DIETÉTICO EM PÓ À BASE DE ESTEVIOSÍDEO PURO, ACONDICIONADO EM SACHÊS CONTENDO APROXIMADAMENTE 1 G DO PRODUTO, SEM ASPARTAME, SEM SACARINA, SEM CICLAMATO, SEM ACESSULFAME-K. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, QUANTIDADE DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE DE PELO MENOS 2 ANOS A CADA RECEBIMENTO E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. SUAS CONDIÇÕES DEVEM ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 38 DE 13/01/98 DA ANVISA E NTA 83 (DECRETO 12.486/78). MARCA DE REFERÊNCIA: LOWSUGAR OU SIMILAR.	UNIDADE	3	R\$ 15,66	R\$ 46,98
16	AGRIÃO NATURA IN	AGRIÃO, VERDURA IN NATURA, TIPO AGRIÃO, ESPÉCIE COMUM; PRODUTO FRESCO (COLHEITA RECENTE), LIMPO, TENRO E HIDRATADO (NÃO MURCHO), COM FOLHAS ÍNTEGRAS E VERDES (SEM FOLHAS AMARELADAS). ISENTO DE QUEIMADURAS POR SOL OU POR FRIO, ISENTO DE PODRIDÃO E DE SUJIDADES. CULTIVAR BEM DESENVOLVIDA; ISENTOS DE CHEIRO E/OU SABOR ANORMAIS, DE INSETOS, BOLORES E/OU PARASITAS E BEM COMO DE DANOS POR ESTES PROVOCADOS. PRODUZIDO ATRAVÉS DO MÉTODO DE HIDRIPONIA.	UNIDADE	6	R\$ 6,33	R\$ 37,98

17	ÁGUA DE FLOR DE LARANJEIRA, EMBALAGEM 260 ML.	ÁGUA DE FLOR DE LARANJEIRA, EMBALAGEM 260 ML. A ÁGUA DE FLOR DE LARANJEIRA, ESSÊNCIA EXTRAÍDA DAS PÉTALAS DA FLOR DE LARANJEIRA (MAZAHR EM ÁRABE), MUITO DILUÍDA COM ÁGUA DESTILADA (MAWARD), É UTILIZADA PARA AROMATIZAR SORVETES, MASSAS, CREMES, CALDAS E PRATOS À BASE DE CARNE DE AVES, ENTRE OUTRAS IGUARIAS, SOBRETUDO NA COZINHA ÁRABE, LIBANESA E INDIANA. ÁGUA DE FLOR DE LARANJEIRA, BEBIDA TIPO ESSÊNCIA. EM GARRAFA DE VIDRO TRANSPARENTE E RESISTENTE CONTENDO 260 ML DO PRODUTO. NA EMBALAGEM DEVE CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DO PRODUTO, BEM COMO INFORMAÇÕES DO MESMO.	UNIDADE	3	R\$ 35,83	R\$ 107,49
18	ÁGUA MINERAL COM GÁS, EMBALAGEM COM 500 ML	ÁGUA MINERAL COM GÁS, EMBALAGEM COM 500 ML.	UNIDADE	108	R\$ 2,65	R\$ 286,20
19	ÁGUA MINERAL SEM GÁS, EMBALAGEM COM 500 ML	ÁGUA MINERAL SEM GÁS, EMBALAGEM COM 500 ML.	UNIDADE	108	R\$ 2,28	R\$ 246,24
20	ALCACHOFRA EM CONSERVA, EMBALAGEM COM 200 G	ALCACHOFRA EM CONSERVA, EMBALAGEM 200 G. O CORAÇÃO DO FRUTO EM CONSERVA. ALIMENTO SAUDÁVEL RICO EM CARBOIDRATOS E FIBRAS. COLORAÇÃO: VERDE ARROXEADA. NÃO ABERTA, COM MUITAS PÉTALAS FIRMES E PRESAS AO FUNDO, COM TALOS, FIRME E BRILHOSA. SEM MACHUCADOS, INSETOS, OU MARCAS DE CONCUSSÕES. EMBALAGEM APRESENTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, E NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	UNIDADE	3	R\$ 28,33	R\$ 84,99
21	ALCAPARRAS EM CONSERVA, EMBALAGEM COM 130 G	ALCAPARRAS - EMBALAGEM 130G. MIÚDAS, EM CONSERVA, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM DE VIDRO OU FOLHA DE FLANDRES, LIMPA, RESISTENTE, VEDADA HERMETICAMENTE, ATÓXICA, ISENTA DE FERRUGEM, NÃO AMASSADA, CONTENDO APROXIMADAMENTE 130G DE PESO LÍQUIDO DRENADO. EMBALAGEM APRESENTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, E NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	UNIDADE	18	R\$ 12,67	R\$ 228,06
22	CARNE BOVINA, TIPO DE CORTE ALCATRA COM MAMINHA E PICANHA	ALCATRA COM MAMINHA E PICANHA - ALCATRA COMPLETA. CORTE DE NOVILHO, TAMBÉM CHAMADA DE ALCATRA-GROSSA, COICE E ALCATRE. A ALCATRA COMPLETA COMPREENDE O MIOLO DA ALCATRA, A PICANHA E A MAMINHA. EM FRANCÊS É CHAMADO DE RUMSTECK E EM INGLÊS RUMP. PRODUZIDO E EMBALADO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE.	QUILO	15	R\$ 32,85	R\$ 492,75

23	ÁLCOOL ETÍLICO A 70% (P/P), FRASCO DE 1 LITRO	ÁLCOOL ETÍLICO 70% (P/P), LÍQUIDO INCOLOR, SEM ADIÇÃO DE CORANTES, EMPREGADO PARA PROCEDIMENTOS TÉCNICOS DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE ÁREAS PRODUTIVAS E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS NA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA, TEOR ALCOÓLICO: 70 % (P/P) A 75% (P/P), A 15° C OU 76,9° GL A 81,4° GL, A 15° C (CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO ADOTADO PELO LABORATÓRIO). FRASCO DE 1 LITRO.	UNIDADE	72	R\$ 8,49	R\$ 611,28
24	ALECRIM FRESCO IN NATURA, MAÇO COM APROXIMADAMENTE 100 G	CONDIMENTO COM APRESENTAÇÃO NATURAL (FOLHAS FRESCAS), APLICAÇÃO CULINÁRIA EM GERAL; FRESCO, LIMPO, TENRO, COM COLORAÇÃO UNIFORME, COM SABOR E ODORES CARACTERÍSTICOS, SEM PARTES SECAS, MANCHADAS, DETERIORADAS OU QUEIMADAS. SEM ALTERAÇÕES QUE OS TORNEM IMPRÓPRIOS PARA O CONSUMO. ISENTOS DE INSETOS, BOLORES E/OU PARASITAS, BEM COMO DE DANOS POR ESTES PROVOCADOS. PESO APROXIMADAMENTE 100 GRAMAS.	UNIDADE	30	R\$ 9,89	R\$ 296,70
25	ALFACE AMERICANA IN NATURA	ALFACE AMERICANA. VERDURA IN NATURA, TIPO ALFACE, ESPÉCIE AMERICANA. CULTIVAR BEM DESENVOLVIDA. DEVEM APRESENTAR-SE INTEIRAS, COM RAÍZES CORTADAS PELA BASE DAS ÚLTIMAS FOLHAS; COM ASPECTO FRESCO, TURGESCENTE, SÃS E NÃO ESPIGADAS E NÃO QUEIMADAS (PELO FRIO, POR EXEMPLO); LIMPA, TENRA E HIDRATADA (NÃO MURCHA), COM FOLHAS ÍNTEGRAS, COM COLORAÇÃO CARACTERÍSTICAS À CADA VARIEDADE, SEM FOLHAS AMARELADAS, SEM PODRIDÃO. ISENTOS DE SUJIDADES, DE QUAISQUER MATÉRIAS ESTRANHAS, DE CHEIRO E/OU SABOR ANORMAIS.	UNIDADE	45	R\$ 3,53	R\$ 158,85
26	ALFACE CRESPA TIPO ROXA IN NATURA	ALFACE CRESPA, ROXA, VERDURA IN NATURA, TIPO ALFACE, ESPÉCIE CRESPA, ROXA. CULTIVAR BEM DESENVOLVIDA. DEVEM APRESENTAR-SE INTEIRAS, COM RAÍZES CORTADAS PELA BASE DAS ÚLTIMAS FOLHAS; COM ASPECTO FRESCO, TURGESCENTE, SÃS E NÃO ESPIGADAS E NÃO QUEIMADAS (PELO FRIO, POR EXEMPLO); LIMPA, TENRA E HIDRATADA (NÃO MURCHA), COM FOLHAS ÍNTEGRAS, COM COLORAÇÃO CARACTERÍSTICAS À CADA VARIEDADE, SEM FOLHAS AMARELADAS, SEM PODRIDÃO. ISENTOS DE SUJIDADES, DE QUAISQUER MATÉRIAS ESTRANHAS, DE CHEIRO E/OU SABOR ANORMAIS.	UNIDADE	12	R\$ 2,92	R\$ 35,04
27	ALFACE CRESPA TIPO VERDE IN NATURA	ALFACE CRESPA, VERDE, VERDURA IN NATURA, TIPO ALFACE, ESPÉCIE CRESPA. CULTIVAR BEM DESENVOLVIDA. DEVEM APRESENTAR-SE INTEIRAS, COM RAÍZES CORTADAS PELA BASE DAS ÚLTIMAS FOLHAS; COM ASPECTO FRESCO, TURGESCENTE, SÃS E NÃO ESPIGADAS E NÃO QUEIMADAS (PELO FRIO, POR EXEMPLO); LIMPA, TENRA E HIDRATADA (NÃO MURCHA), COM FOLHAS ÍNTEGRAS, COM COLORAÇÃO CARACTERÍSTICAS À CADA VARIEDADE, SEM FOLHAS AMARELADAS, SEM PODRIDÃO. ISENTOS DE SUJIDADES, DE QUAISQUER MATÉRIAS ESTRANHAS, DE CHEIRO E/OU SABOR ANORMAIS.	UNIDADE	18	R\$ 2,18	R\$ 39,24

28	ALFACE FRISSE VERDE NATURA	FRISSE IN	ALFACE FRISSE VERDE. VERDURA IN NATURA, TIPO ALFACE, ESPÉCIE FRISSE. CULTIVAR BEM DESENVOLVIDA. DEVEM APRESENTAR-SE INTEIRAS, COM RAÍZES CORTADAS PELA BASE DAS ÚLTIMAS FOLHAS; COM ASPECTO FRESCO, TURGESCENTE, SÃS E NÃO ESPIGADAS E NÃO QUEIMADAS (PELO FRIO, POR EXEMPLO); LIMPA, TENRA E HIDRATADA (NÃO MURCHA), COM FOLHAS ÍNTEGRAS, COM COLORAÇÃO CARACTERÍSTICAS À CADA VARIEDADE, SEM FOLHAS AMARELADAS, SEM PODRIDÃO. ISENTOS DE SUJIDADES, DE QUAISQUER MATÉRIAS ESTRANHAS, DE CHEIRO E/OU SABOR ANORMAIS.	UNIDADE	9	R\$ 3,23	R\$ 29,07
29	ALFACE ROMANA		ALFACE ROMANA, UNIDADE. VERDURA IN NATURA, TIPO ALFACE, ESPÉCIE ROMANA. CULTIVAR BEM DESENVOLVIDA. DEVEM APRESENTAR-SE INTEIRAS, COM RAÍZES CORTADAS PELA BASE DAS ÚLTIMAS FOLHAS; COM ASPECTO FRESCO, TURGESCENTE, SÃS E NÃO ESPIGADA SE NÃO QUEIMADAS (PELO FRIO, POR EXEMPLO); LIMPA, TENRA E HIDRATADA (NÃO MURCHA), COM FOLHAS ÍNTEGRAS, COM COLORAÇÃO CARACTERÍSTICA A CADA VARIEDADE, SEM FOLHAS AMARELADAS, SEM PODRIDÃO. ISENTOS DE SUJIDADES, DE QUAISQUER MATÉRIAS ESTRANHAS, DE CHEIRO E/OU SABOR ANORMAIS. EMBALAGENS LIMPAS, SECAS, DE MATERIAL QUE NÃO PROVOQUE ALTERAÇÕES EXTERNAS OU INTERNAS NOS PRODUTOS E NÃO TRANSMITA ODOR OU SABOR ESTRANHO AOS MESMOS.	UNIDADE	9	R\$ 4,26	R\$ 38,34
30	ALHO BRANCO OU ROSA, COM 100 GRAMAS	IN TIPO OU PACOTE 100	ALHO COM BULBO EM SUA APRESENTAÇÃO NATURAL, ASPECTO FÍSICO: "EM CABEÇA", DO TIPO BRANCO OU ROSA. NOBRE, EXTRA, MADURO, COM GOMOS ÍNTEGROS, SEM PARTES MURCHAS, SEM FUNGOS, SEM PODRIDÃO E SEM DEFORMAÇÕES. FORNECIDO EM EMBALAGENS LIMPAS, SECAS, DE MATERIAL QUE NÃO PROVOQUE ALTERAÇÕES EXTERNAS OU INTERNAS NOS PRODUTOS E NÃO TRANSMITA ODOR OU SABOR ESTRANHO AOS MESMOS, EM PACOTE COM 100 GRAMAS.	UNIDADE	300	R\$ 3,18	R\$ 954,00
31	ALHO-PORÓ OU ALHO PORRO IN NATURA		VERDURA IN NATURA, TIPO ALHO PORRO, ESPÉCIE COMUM. CULTIVAR BEM DESENVOLVIDA. DEVE APRESENTAR-SE COM ASPECTO FRESCO, TURGESCENTE, SÃOS E NÃO QUEIMADAS (PELO FRIO, POR EXEMPLO); LIMPA, TENRA E HIDRATADA (NÃO MURCHA), COM FOLHAS ÍNTEGRAS, COM COLORAÇÃO CARACTERÍSTICAS À CADA VARIEDADE, SEM FOLHAS AMARELADAS, SEM PODRIDÃO. ISENTOS DE SUJIDADES, DE QUAISQUER MATÉRIAS ESTRANHAS, DE CHEIRO E/OU SABOR ANORMAIS.	UNIDADE	120	R\$ 10,56	R\$ 1.267,20
32	AMEIXA SEM CAROÇO, EMBALAGEM COM 100 G	PRETA	AMEIXA, SECA, SEM CAROÇO, FRUTOS DE TAMANHO MÉDIO, UNIFORMES, DE 1ª QUALIDADE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, 100G DE PESO LÍQUIDO. ISENTA DE FUNGOS OU PARASITAS, LIVRE DE UMIDADE E DE FRAGMENTOS ESTRANHOS. EMBALAGEM APRESENTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, E NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	UNIDADE	6	R\$ 2,35	R\$ 14,10

33	AMÊNDOAS INTEIRAS, EMBALAGEM COM 100 G	AMÊNDOA INTEIRA, COM CASCA, DA MELHOR QUALIDADE. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM CONTENDO APROXIMADAMENTE 100G, APRESENTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, QUANTIDADE DO PRODUTO, PRAZO DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE ALÉM DAS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E NÚMERO DE REGISTRO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE RECEBIMENTO.	UNIDADE	18	R\$ 11,31	R\$ 203,58
34	AMÊNDOAS LAMINADAS, EMBALAGEM COM 100 G	AMÊNDOAS LAMINADAS, A GRANEL, SEM CASCA, DA MELHOR QUALIDADE SEM MANCHAS, ORIGINÁRIA DAS REGIÕES QUENTES E ÁRIDAS DO OESTE DA ÁSIA, DE SABOR SUAVE, É BASTANTE CONSUMIDA EM BOLOS, BISCOITOS E OUTROS DOCES. ISENTA DE FUNGOS OU PARASITAS, LIVRE DE UMIDADE E DE FRAGMENTOS ESTRANHOS. EMBALAGENS LIMPAS, SECAS, DE MATERIAL QUE NÃO PROVOQUE ALTERAÇÕES EXTERNAS OU INTERNAS NOS PRODUTOS E NÃO TRANSMITA ODOR OU SABOR ESTRANHO AOS MESMOS. FORNECIDA EM EMBALAGEM COM 100 GRAMAS.	UNIDADE	30	R\$ 11,97	R\$ 359,10
35	AMENDOIM DESCASCADO, EMBALAGEM COM 500 G	AMENDOIM, DESCASCADO, LIMPO E SELECIONADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CONTENDO 500GR, FEITA DE PLÁSTICO ATÓXICO, TRANSPARENTE, TERMOSSOLDADO E RESISTENTE APRESENTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, QUANTIDADE DO PRODUTO, PRAZO DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE ALÉM DAS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE RECEBIMENTO.	UNIDADE	12	R\$ 11,24	R\$ 134,88
36	AMIDO DE MILHO - EMBALAGEM 500 G	AMIDO DE MILHO - EXTRAÍDO DO MILHO PARA USO COMO ESPESANTE. PÓ FINO, BRANCO E PURO, LIVRE DE QUALQUER ALTERAÇÃO DE AROMA E COLORAÇÃO. EMBALADA EM PAPEL IMPERMEÁVEL, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE E ACONDICIONADO EM CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTES, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, CONTENDO 500G DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA NTA 37 DO DECRETO ESTADUAL NÚMERO 12.485 DE 20/10/78. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. MARCA REFERÊNCIA DE QUALIDADE: MAIZENA.	UNIDADE	18	R\$ 5,75	R\$ 103,50

37	ANCHOVA SUJA INTEIRA	ANCHOVA, SUJA, INTEIRA. PEIXE IN NATURA, ESPÉCIE: ANCHOVA. APRESENTAÇÃO: UNIDADES DE PEIXE COM PESO ENTRE 0,8 ATÉ 1KG, FRESCO, ÍNTEGRO (SEM RASGOS, CORTES OU FUROS), SUJO (COM VÍSCERAS E ESCAMAS), OLHOS BRILHANTES E DE ASPECTO VIVO, GUELTRAS EM VERMELHO VIVO. CARNE RÍGIDA E FIRME (SE SUBMETIDA A PRESSÃO LEVE COM O DEDO, ESTE NÃO PODE AFUNDAR). SEM ODOR DE AMONÍACO. ESCAMAS BRILHANTES E FIRMES. FORNECIDO SOB UMA CAMADA DE GELO FUNDENTE, NA PROPORÇÃO DE 1KG DE GELO POR CADA 2KG DE PESCADO. TEMPERATURA INTERNA NO ATO DA RECEPÇÃO ENTRE 0° E 2°C. EMBALADO EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE.	QUILO	30	R\$ 15,58	R\$ 467,40
38	ANIS ESTRELADO, EMBALAGEM COM 50 G	ANIS ESTRELADO, SEMENTES NA FORMA DE ESTRELAS DE ANIS-ESTRELADO (ILLICIUM VERUM), TAMBÉM CHAMADO DE ANIS-DA-SIBÉRIA, BADIANA, FUNCHO-DA-CHINA. AS SEMENTES DEVEM TER A FORMA DE ESTRELA, SEM FISSURAS. PURA EM POTINHOS PEQUENOS LIVRE DE SUJIDADES E CONTAMINANTES. EMBALAGEM APRESENTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, E NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. FORNECIDO EM EMBALAGEM COM 50 GRAMAS.	PACOTE	12	R\$ 3,57	R\$ 42,84
39	ARARUTA (FÉCULA DE ARARUTA), EMBALAGEM COM 500 G	ARARUTA (FÉCULA DE ARARUTA), EMBALAGEM COM 500 G. PRODUTO AMILÁCEO EXTRAÍDO DOS RIZOMAS DE DIVERSAS ESPÉCIES DO GÊNERO MARANTA (MARANTA ARUNDINÁCEA, M. NOBILIS.) EMBALAGEM APRESENTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, E NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	UNIDADE	3	R\$ 10,90	R\$ 32,70
40	ARROZ, TIPO ARBÓREO, EMBALAGEM COM 1 KG	ARROZ TÍPICO DA COZINHA ITALIANA COM GRÃO ARREDONDADO E LONGO. MESMO APÓS O COZIMENTO, MANTÉM O GRÃO INTEIRO E FORMA UMA LIGA QUE TORNA SUA CONSISTÊNCIA TENRA E CREMOSA, SEM PERDER A CARACTERÍSTICA "AL DENTE". EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, ÍNTEGRA, CONTENDO 1KG DO PRODUTO.	PACOTE	6	R\$ 24,93	R\$ 149,58
41	ARROZ, TIPO BASMATI, EMBALAGEM COM 500 G	ARROZ BASMATI (VARIEDADE AROMÁTICA), EMBALAGEM 500 G. ARROZ BASMATI É UMA VARIEDADE DE ARROZ DE LONGOS GRÃOS CULTIVADOS NA ÍNDIA, BANGLADESH E PAQUISTÃO, QUE SE DESTACA POR SUA NOTÁVEL FRAGRÂNCIA E DIFERENCIADO SABOR. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE SEIS MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	UNIDADE	3	R\$ 35,73	R\$ 107,19

42	ARROZ BRANCO TIPO AGULHA, EMBALAGEM COM 5 KG	ARROZ TIPO AGULHA OU SIMPLEMENTE ARROZ BRANCO, EMBALAGEM COM 5 KG, TEM COMO CARACTERÍSTICA GRÃOS LONGOS E FINOS COM QUANTIDADE MENOR DE AMIDO. ISENTO DE SUJIDADES E FRAGMENTOS DE INSETOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE SEIS MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	UNIDADE	12	R\$ 19,16	R\$ 229,92
43	ARROZ INTEGRAL TIPO AGULHA - EMBALAGEM 1KG	ARROZ INTEGRAL TIPO AGULHA - EMBALAGEM 1KG. ARROZ ONDE FOI RETIRADA APENAS DA CASCA BRUTA. PRESERVA INTACTOS O GÉRMEN E A CAMADA EXTERNA DO GRÃO, ONDE SE CONCENTRAM A MAIOR PARTE DOS NUTRIENTES COMO AS PROTEÍNAS, FIBRAS, VITAMINAS DO COMPLEXO B E MINERAIS. INTEGRAL TIPO AGULHINHA, QUE TEM COMO CARACTERÍSTICA GRÃOS LONGOS E QUANTIDADE MENOR DE AMIDO. EMBALAGEM ÍNTEGRA, DE PLÁSTICO RESISTENTE, TRANSPARENTE, PERMITINDO A VISUALIZAÇÃO DO PRODUTO, CONTENDO 1KG.	PACOTE	6	R\$ 8,00	R\$ 48,00
44	ASPARGOS MAÇO IN NATURA	ASPARGOS MAÇO, VERDURA IN NATURA, TIPO ASPARGO. CULTIVAR BEM DESENVOLVIDO. DEVE APRESENTAR-SE COM ASPECTO FRESCO, TURGESCENTE, SÃOS E NÃO QUEIMADAS (PELO FRIO, POR EXEMPLO); LIMPO, TENRO E HIDRATADO (NÃO MURCHO), COM COLORAÇÃO CARACTERÍSTICA, SEM PODRIDÃO. ISENTOS DE SUJIDADES, DE QUAISQUER MATÉRIAS ESTRANHAS, DE CHEIRO E/OU SABOR ANORMAIS. EMBALAGENS LIMPAS, SECAS, DE MATERIAL QUE NÃO PROVOQUE ALTERAÇÕES EXTERNAS OU INTERNAS NOS PRODUTOS E NÃO TRANSMITA ODOR OU SABOR ESTRANHO AOS MESMOS.	UNIDADE	9	R\$ 12,27	R\$ 110,43
45	ATUM FRESCO, PEIXE INTEIRO DE 3 A 10 KG	ATUM FRESCO, PEIXE IN NATURA, ESPÉCIE: ATUM, APRESENTAÇÃO: PEIXE INTEIRO, PESO 3 A 10 KG, ESPESSE, FRESCO, ÍNTEGRO (SEM RASGOS, CORTES OU FUIROS) E SEM VÍSCERAS. CARNE RÍGIDA E FIRME (SE SUBMETIDA A PRESSÃO LEVE COM O DEDO, ESTE NÃO PODE AFUNDAR). COLORAÇÃO: VERMELHO FIRME, SEM ODOR DE AMONÍACO. FORNECIDO SOB UMA CAMADA DE GELO FUNDENTE, NA PROPORÇÃO DE 1 KG DE GELO POR CADA 2 KG DE PESCADO. TEMPERATURA INTERNA NO ATO DA RECEPÇÃO ENTRE 0° E 2° C. EMBALADO E ENTREGUE EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE.	QUILO	12	R\$ 17,01	R\$ 204,12

46	ATUM SÓLIDO EM ÓLEO, EMBALAGEM COM 170 G	ATUM SÓLIDO, COZIDO, EM ÓLEO, PREPARADO COM PESCADO LIMPO E EVISCERADO, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM DE FOLHA DE FLANDRES, LIMPA, RESISTENTE, VEDADA HERMETICAMENTE, ATÓXICA, ISENTA DE FERRUGEM, NÃO AMASSADA, CONTENDO 170G DE PESO LÍQUIDO DRENADO. EMBALAGEM APRESENTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF, ATENDENDO AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA NTA 09 DO DECRETO ESTADUAL NO 12.486 DE 20/10/78. DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	UNIDADE	12	R\$ 10,56	R\$ 126,72
47	AVEIA EM FLOCOS FINOS - EMBALAGEM 500 G	AVEIA EM FLOCOS FINOS, EMBALADA EM PAPEL IMPERMEÁVEL, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE E ACONDICIONADO EM CAIXAS DE PAPELÃO, NÃO AMASSADAS E RESISTENTES. A EMBALAGEM INTERNA DEVERÁ SER EM PACOTES PLÁSTICOS TRANSPARENTES, LIMPOS E RESISTENTES QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, CONTENDO APROXIMADAMENTE 500G, ACONDICIONADAS EM CAIXAS LACRADAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA NTA 33 DO DECRETO ESTADUAL NÚMERO 12.486 DE 20/10/1978. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE SEIS MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. EMBALAGEM 500G	UNIDADE	6	R\$ 11,25	R\$ 67,50
48	AVEIA EM FLOCOS MÉDIOS - EMBALAGEM 500 G	AVEIA EM FLOCOS MÉDIOS, EMBALADA EM PAPEL IMPERMEÁVEL, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE E ACONDICIONADO EM CAIXAS DE PAPELÃO, NÃO AMASSADAS E RESISTENTES. A EMBALAGEM INTERNA DEVERÁ SER EM PACOTES PLÁSTICOS TRANSPARENTES, LIMPOS E RESISTENTES QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, CONTENDO APROXIMADAMENTE 500 G, ACONDICIONADAS EM CAIXAS LACRADAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA NTA 33 DO DECRETO ESTADUAL NÚMERO 12.486 DE 20/10/1978. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE SEIS MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	UNIDADE	12	R\$ 11,25	R\$ 135,00
49	AZEITE DE DENDÊ, EMBALAGEM DE 200 ML	AZEITE DE DENDÊ, EMBALADO EM GARRAFAS PLÁSTICAS OU DE VIDRO, NÃO AMASSADAS, RESISTENTES, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O CONSUMO, CONTENDO 200ML DE PESO LÍQUIDO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, QUANTIDADE DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE DE PELO MENOS 2 ANOS A CADA RECEBIMENTO E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.	UNIDADE	12	R\$ 9,71	R\$ 116,52

50	AZEITE DE OLIVA, EMBALAGEM DE 500 ML	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM, NÃO-REFINADO, SEM MISTURAS, Prensado à frio, com teor de acidez menor do que 0,7%, embalado em garrafa de vidro ou lata (folha de Flandres) não-amassada, resistente, que garanta a integridade do produto até o consumo, contendo 500ml de peso líquido. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, quantidade do produto, prazo de validade de pelo menos 1 ano a cada recebimento e informações nutricionais. Produto de origem portuguesa, espanhola ou italiana. Embalagem 500ml.	UNIDADE	120	R\$ 28,04	R\$ 3.364,80
51	AZEITONA PRETA, EM CONSERVA, COM CAROÇO, EMBALAGEM COM 250 G	AZEITONA PRETA, em conserva, graúda, com caroço, acondicionada em embalagem limpa, resistente, atóxica, contendo aproximadamente 250 g de peso líquido drenado, apresentando externamente dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote data de validade, quantidade do produto, e número do registro no Ministério da Agricultura. Data de validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto.	UNIDADE	30	R\$ 12,00	R\$ 360,00
52	AZEITONA VERDE, EM CONSERVA, COM CAROÇO, EMBALAGEM COM 500 G	AZEITONA VERDE, em conserva, graúda, com caroço, acondicionada em embalagem limpa, resistente, atóxica, contendo aproximadamente 500g gramas de peso líquido drenado. Embalagem apresentando externamente dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote data de validade, quantidade do produto, e número do registro no Ministério da Agricultura. Data de validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto.	UNIDADE	18	R\$ 12,12	R\$ 218,16
53	BACALHAU TIPO COD	BACALHAU, TIPO COD. BACALHAU TIPO: COD GAMUS MOHRUA. ORIGEM: CARNE ANIMAL PÍSCEA. PROCEDÊNCIA: NORUEGA. APRESENTAÇÃO: SECO, DE COLORAÇÃO BRANCA-AMARELADA UNIFORME (LIVRE DE MANCHAS ESCURAS MARRONS, CINZENTAS, PRETAS OU VERMELHAS). LIVRE DE DEMASIADA UMIDADE. CARNE FIRME E BEM SECA. ISENTO DE BOLORES OU CHEIROS ANORMAIS. DESCABEÇADO E EVISCERADO. ESCAMADO E SALGADO. FORNECIDO EM CAIXAS DE CARTÃO FECHADAS MAS COM POSSIBILIDADE DE ABERTURA PARA VERIFICAÇÃO E CONTROLE NO ATO DA RECEPÇÃO. EMBALADO E ENTREGUE EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE. VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA DATA DE ENTREGA: 45 DIAS.	QUILO	27	R\$ 80,33	R\$ 2.168,91

54	BACALHAU TIPO LING	BACALHAU TIPO LING. BACALHAU DESSALGADO. ORIGEM: CARNE ANIMAL PÍSCEA. APRESENTAÇÃO: PEIXE DESSALGADO DE COLORAÇÃO BRANCA UNIFORME (LIVRE DE MANCHAS ESCURAS MARRONS, CINZENTAS, PRETAS OU VERMELHAS). LIVRE DE DEMASIADA UMIDADE. CARNE FIRME E ÚMIDA POR CAUSA DA DESSALGA. ISENTO DE BOLORES OU CHEIROS ANORMAIS. DESCABEÇADO E EVISCERADO. ESCAMADO E SALGADO. FORNECIDO EM CAIXAS DE CARTÃO FECHADAS MAS COM POSSIBILIDADE DE ABERTURA PARA VERIFICAÇÃO E CONTROLE NO ATO DA RECEPÇÃO. EMBALADO E ENTREGUE EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE. VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA DATA DE ENTREGA: 45 DIAS.	QUILO	15	R\$ 76,97	R\$ 1.154,55
55	BACON DEFUMADO, EMBALAGEM COM 100 G	BACON DEFUMADO. CORTE DE CARNE DE SUINO ADERIDA A PELE DA BARRIGA DO SUINO DE RAÇA DE CORTE ENTREMEADA DE CARNE E E GORDURA DEVIDAMENTE PREPARADA EM SALMOURA COM CONSERVADORES: NITRATO E NITRITO DE SÓDIO, ANTIOXIDANTE: ERITORBATO DE SÓDIO. PROCESSO DE DEFUMAÇÃO SUAVE. PRODUZIDO E EMBALADO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ESTABELECIDAS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE. FORNECIDO EM EMBALAGEM 100 GRAMAS.	UNIDADE	90	R\$ 8,07	R\$ 726,30
56	BANANA CATURRA MADURA	BANANA CATURRA MADURA, LIMPA, MADURA (MAS NÃO PASSADA), FIRME, COM CASCA E POLPA ÍNTEGRAS, COM COLORAÇÃO AMARELADA, SEM CICATRIZES, AMASSADOS OU LESÕES. EM PENCAS FIRMES, SEM PODRIDÃO, SEM DEFORMAÇÕES. CULTIVAR BEM DESENVOLVIDA, COM COMPRIMENTO NÃO INFERIOR A 16 CM. EMBALAGENS LIMPAS, SECAS, NÃO ABSORVENTE (NÃO MADEIRA), DE MATERIAL QUE NÃO PROVOQUE ALTERAÇÕES EXTERNAS OU INTERNAS NOS PRODUTOS E NÃO TRANSMITA ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO.	QUILO	24	R\$ 3,93	R\$ 94,32
57	BANANA NANICA	BANANA NANICA KG. LIMPA, MADURA (MAS NÃO PASSADA), FIRME, COM CASCA E POLPA ÍNTEGRAS, COM COLORAÇÃO AMARELADA, SEM CICATRIZES, AMASSADOS OU LESÕES. EM PENCAS FIRMES, SEM PODRIDÃO, SEM DEFORMAÇÕES. CULTIVAR BEM DESENVOLVIDA. EMBALAGENS LIMPAS, SECAS, NÃO ABSORVENTE (NÃO MADEIRA), DE MATERIAL QUE NÃO PROVOQUE ALTERAÇÕES EXTERNAS OU INTERNAS NOS PRODUTOS E NÃO TRANSMITA ODOR OU SABOR ESTRANHO AO PRODUTO.	QUILO	6	R\$ 9,22	R\$ 55,32
58	BANDEJA EM POLIPROPILENO, DIMENSÕES APROXIMADAS: 50 CM X 35 CM X 3 MM	BANDEJA EM POLIPROPILENO, NA COR BRANCA, DIMENSÕES APROXIMADAS: 50 CM X 35 CM X 3 MM.	UNIDADE	60	R\$ 90,49	R\$ 5.429,40
59	BANDEJA PLÁSTICA RETANGULAR, CAPACIDADE DE 7 LITROS, DIMENSÕES APROXIMADAS: 45,5 X 28 X 7,7 CM (C X L X A)	BANDEJA PLÁSTICA RETANGULAR, CAPACIDADE: 7 LITROS. DIMENSÕES APROXIMADAS: 45,5 X 28 X 7,7 CM (C X L X A).	UNIDADE	60	R\$ 34,60	R\$ 2.076,00

60	BANDEJA REDONDA EM AÇO INOX, APROXIMADAMENTE 40 CM DE DIÂMETRO.	BANDEJA REDONDA EM AÇO INOX, PARA SERVIR ALIMENTOS E BEBIDAS, LISA, SEM FALHAS, ACABAMENTO LISO, BORDAS ABAULADAS. APROXIMADAMENTE 40 CM DE DIÂMETRO.	UNIDADE	15	R\$ 52,79	R\$ 791,85
61	BANHA DE PORCO	BANHA DE PORCO. GORDURA SUÍNA GENERICAMENTE CONHECIDA COMO BANHA FOI DEFINIDA PELO ARTIGO 278 DO RIISSPOA: "ENTENDE-SE POR BANHA, GENERICAMENTE, O PRODUTO OBTIDO PELA FUSÃO DE TECIDOS ADIPOSOS FRESCOS DE SUÍNOS OU DE MATÉRIAS PRIMAS OUTRAS COMO DEFINIDO NESTE REGULAMENTO". OS MÉTODOS ANALÍTICOS FÍSICOS E QUÍMICOS PREVÊEM PARA A BANHA OS EXAMES DE UMIDADE E VOLATILIDADE, ACIDEZ, PROVAS DE RANÇO, ÍNDICE DE PERÓXIDOS, PROVAS PARA ANTIOXIDANTES, PONTO DE FUSÃO E GORDURAS ESTRANHAS, CONTENDO TRI-ESTEARINA. PRODUZIDO E EMBALADO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE.	QUILO	3	R\$ 14,67	R\$ 44,01
62	BATATA DOCE, BRANCA/ROXA IN NATURA	BATATA DOCE, ROXA, TUBÉRCULO IN NATURA, TIPO BATATA DOCE, ESPÉCIE ROXA/LAVADA, APLICAÇÃO CULINÁRIA EM GERAL. LIMPA, FIRME, COM POLPA ÍNTEGRA E DE FÁCIL COCÇÃO, SEM PODRIDÃO, SEM DEFORMAÇÕES, SEM LESÕES PROFUNDIDADE DESTAS. ISENTA DE CORTES E CONTUSÕES. CULTIVAR BEM DESENVOLVIDA, COM PESO IGUAL OU SUPERIOR A 200G. EMBALAGENS LIMPAS, SECAS, DE MATERIAL QUE NÃO PROVOQUE ALTERAÇÕES EXTERNAS OU INTERNAS NOS PRODUTOS E NÃO TRANSMITA ODOR OU SABOR ESTRANHO AOS MESMOS.	QUILO	15	R\$ 4,60	R\$ 69,00
63	BATATA INGLESA, MÉDIA NATURA, EMBALAGEM COM 500 G	BATATA INGLESA, MÉDIA, TUBÉRCULO IN NATURA, TIPO BATATA, ESPÉCIE INGLESA/LAVADA/LISA, APLICAÇÃO CULINÁRIA EM GERAL. LIVRE DE UMIDADE EXTERNA, TENRA, FIRME, COM SABOR E ODOR CARACTERÍSTICOS, SEM PODRIDÃO ÚMIDA OU SECA, SEM CORAÇÃO NEGRO OU OCO, SEM PARTES VITRIFICADAS, QUEIMADAS OU ESVERDEADAS, SEM DANOS PROFUNDOS OU BROTÃO. ISENTA DE CORTES E CONTUSÕES. CULTIVAR BEM DESENVOLVIDA, COM CALIBRE ENTRE 60 E 100 MM. EMBALAGENS LIMPAS, SECAS, DE MATERIAL QUE NÃO PROVOQUE ALTERAÇÕES EXTERNAS OU INTERNAS NOS PRODUTOS E NÃO TRANSMITA ODOR OU SABOR ESTRANHO AOS MESMOS. FORNECIDA EM EMBALAGEM 500 GRAMAS.	UNIDADE	150	R\$ 4,38	R\$ 657,00
64	BATATA PALHA, EMBALAGEM COM 140 G	BATATA FRITA DO TIPO PALHA, FINA E CROCANTE, EM EMBALAGEM CONTENDO 140G. A EMBALAGEM DEVE SER DE POLIETILENO RESISTENTE, QUE PERMITA A VISUALIZAÇÃO DO PRODUTO. APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.	UNIDADE	12	R\$ 6,00	R\$ 72,00

65	BATATA ROSADA (ASTERIX)	BATATA ROSADA (ASTERIX), A GRANEL. TUBÉRCULO IN NATURA, TIPO BATATA, ESPÉCIE ASTERIX/LAVADA/LISA, DE COLORAÇÃO ROSADA/AVERMELHADA, APLICAÇÃO CULINÁRIA EM GERAL. LIVRE DE UMIDADE EXTERNA, TENRA, FIRME, COM SABOR E ODOR CARACTERÍSTICOS, SEM PODRIDÃO ÚMIDA OU SECA, SEM CORAÇÃO NEGRO OU OCO, SEM PARTES VITRIFICADAS, QUEIMADAS OU ESVERDEADAS, SEM DANOS PROFUNDOS OU BROTÃO. ISENTA DE CORTES E CONTUSÕES. EMBALAGENS LIMPAS, SECAS, DE MATERIAL QUE NÃO PROVOQUE ALTERAÇÕES EXTERNAS OU INTERNAS NOS PRODUTOS E NÃO TRANSMITA ODOR OU SABOR ESTRANHO AOS MESMOS.	QUILO	45	R\$ 7,00	R\$ 315,00
66	BATATA SALSA, BATATA BAROA OU MANDIOQUINHA IN NATURA, EMBALAGEM COM 500 G	BATATA BAROA - MANDIOQUINHA OU BATATA SALSA, TUBÉRCULO IN NATURA, TIPO BATATA, ESPÉCIE SALSA. LIMPAS, MADURAS, FIRME, COM COLORAÇÃO AMARELADA HOMOGÊNEA, SEM RACHADURAS, SEM PODRIDÃO OU PARTES MURCHAS, SEM DEFORMAÇÕES, SEM RAÍZES LANHOSAS. CULTIVAR BEM DESENVOLVIDA, COM COMPRIMENTO ENTRE 90 E 180 MM E DIÂMETRO MÉDIO DE 45 MM. FORNECIDA EM EMBALAGEM COM 500 GRAMAS.	PACOTE	30	R\$ 4,49	R\$ 134,70
67	BEBIDA BITTER, GARRAFA COM 900 ML	BITTER, BEBIDA ALCOÓLICA PREPARADA POR MISTURA AMARGA BITTER, A BASE DE QUININO, AÇÚCAR, EXTRATOS VEGETAIS NATURAIS E CORANTE NATURAL, EM GARRAFA DE VIDRO, CONTENDO 900 ML. NA DATA DA ENTREGA NÃO DEVE TER SIDO ULTRAPASSADO 10% DO TEMPO DE VALIDADE DO PRODUTO. MARCA DE REFERÊNCIA DE QUALIDADE: CAMPARI.	UNIDADE	3	R\$ 39,53	R\$ 118,59
68	BERINJELAS MÉDIAS IN NATURA	BERINJELAS MÉDIAS, LIMPAS, TENRAS, FIRME, COM COLORAÇÃO UNIFORME E CARACTERÍSTICA À CADA ESPÉCIE EM ESTADO DE MADURAÇÃO PRÓPRIO PARA CONSUMO, SEM PODRIDÃO, SEM DEFORMAÇÕES, SEM PARTES MURCHAS OU AMASSADAS, SEM DANOS PROFUNDOS, SEM ENRIJECIMENTO DO FRUTO E ESCURECIMENTO DAS SEMENTES. CULTIVAR BEM DESENVOLVIDA, COM COMPRIMENTO ACIMA DE 140MM. EMBALAGENS LIMPAS, SECAS, DE MATERIAL QUE NÃO PROVOQUE ALTERAÇÕES EXTERNAS OU INTERNAS NOS PRODUTOS E NÃO TRANSMITA ODOR OU SABOR ESTRANHO AOS MESMOS.	QUILO	21	R\$ 4,50	R\$ 94,50
69	BOLACHA/ BISCOITO DOCE, TIPO MAIZENA, EMBALAGEM COM 400 G	BISCOITO DOCE TIPO MAIZENA, COM AMIDO DE MILHO, FORMATO RETANGULAR OVALADO E SABOR LEVEMENTE DE BAUNILHA. PRODUZIDO, EMBALADO EM ENTREGUE EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE. EMBALAGEM CONTENDO 400G, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	PACOTE	6	R\$ 4,20	R\$ 25,20
70	BOLACHA/ BISCOITO, TIPO CHAMPAGNE, EMBALAGEM COM 180 G	BISCOITO DOCE TIPO CHAMPAGNE, FORMATO RETANGULAR OVALADO, COBERTO COM AÇÚCAR. ACONDICIONADAS EM PACOTES DE POLIPROPILENO, ATÓXICO, HERMETICAMENTE VEDADOS E EMBALADOS EM CAIXA DE PAPELÃO LIMPAS, ÍNTEGRA E RESISTENTE. PRODUZIDO, EMBALADO EM ENTREGUE EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE. EMBALAGEM CONTENDO APROXIMADAMENTE 180 G, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	PACOTE	6	R\$ 9,68	R\$ 58,08

71	BRÓCOLIS CHINÊS NATURA	IN	BRÓCOLIS CHINÊS, TIPO NINJA, LIMPO TENRO, HIDRATADO, COM COLORAÇÃO CARACTERÍSTICA DO VEGETAL SAUDÁVEL (VERDE INTENSO AZULADO), COM PREDOMINÂNCIA DE BOTÕES FECHADOS EM RELAÇÃO ÀS FOLHAS, COM TALOS MACIOS, SEM PODRIDÃO, SEM AMARELADOS, CULTIVAR BEM DESENVOLVIDA. EMBALAGENS LIMPAS, SECAS, DE MATERIAL QUE NÃO PROVOQUE ALTERAÇÕES EXTERNAS OU INTERNAS NOS PRODUTOS E NÃO TRANSMITA ODOR OU SABOR ESTRANHO AOS MESMOS.	UNIDADE	18	R\$ 9,23	R\$ 166,14
72	BRÓCOLIS LIMPO TENRO, HIDRATADO		BRÓCOLIS, LIMPO, TENRO, HIDRATADO, COM COLORAÇÃO CARACTERÍSTICA DO VEGETAL SAUDÁVEL, (VERDE INTENSO), COM PREDOMINÂNCIA DE BOTÕES FECHADOS EM RELAÇÃO ÀS FOLHAS, COM TALOS MACIOS, SEM PODRIDÃO, SEM AMARELADOS, CULTIVAR BEM DESENVOLVIDA. EMBALAGENS LIMPAS, SECAS, DE MATERIAL QUE NÃO PROVOQUE ALTERAÇÕES EXTERNAS OU INTERNAS NOS PRODUTOS E NÃO TRANSMITA ODOR OU SABOR ESTRANHO AOS MESMOS.	UNIDADE	18	R\$ 6,68	R\$ 120,24
73	BROTO ALFAFA, EMBALAGEM COM 150 G	DE	BROTO DE ALFAFA INTEIRO, CROCANTE, FRESCO, COM PONTAS VERDE CLARAS. EMBALAGEM SEM ÁGUA, CONTENDO APROXIMADAMENTE 150 G. PRODUZIDO, EMBALADO E ENTREGUE EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE.	UNIDADE	6	R\$ 9,31	R\$ 55,86
74	CACHAÇA BRANCA, TIPO ARTESANAL, EMBALAGEM COM 750 ML		CACHAÇA BRANCA, TIPO ARTESANAL, 750 ML. AGUARDENTE DE CANA "BRANCO" PRODUZIDO DE FORMA ARTESANAL., GRADUAÇÃO ALCOÓLICA APROXIMADA DE 40%. MARCA DE REFERÊNCIA DE QUALIDADE: BOX 32, ARMAZEM VIEIRA E INTISÍCA.	UNIDADE	3	R\$ 53,12	R\$ 159,36
75	CACHAÇA ENVELHECIDA, GARRAFA COM 700 ML	COM	CACHAÇA ENVELHECIDA, EMBALAGEM 700 ML. CACHAÇA É A DENOMINAÇÃO TÍPICA E EXCLUSIVA DA AGUARDENTE DE CANA PRODUZIDA NO BRASIL, COM GRADUAÇÃO ALCOÓLICA DE 38% VOL (TRINTA E OITO POR CENTO EM VOLUME) A 48% VOL (QUARENTA E OITO POR CENTO EM VOLUME), A 20° C (VINTE GRAUS CELSIUS), OBTIDA PELA DESTILAÇÃO DO MOSTO FERMENTADO DE CANA-DE-AÇÚCAR COM CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS PECULIARES, PODENDO SER ADICIONADA DE AÇÚCARES ATÉ 6 G/L (SEIS GRAMAS POR LITRO), EXPRESSOS EM SACAROSE. E QUE CONTÉM NO MÍNIMO 50% (CINQUENTA POR CENTO) DE CACHAÇA OU DO DESTILADO ALCOÓLICO SIMPLES DE CANA-DE-AÇÚCAR ENVELHECIDOS EM BARRIL DE MADEIRA APROPRIADA, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 100 (CEM) E MÁXIMA DE 700 (SETECENTOS) LITROS, POR UM PERÍODO NÃO INFERIOR A 1 (UM) ANO.	UNIDADE	3	R\$ 51,82	R\$ 155,46
76	CAFÉ EM PÓ ESPECIAL (GOURMET), EMBALAGEM COM 500 G	PÓ	CAFÉ EM PÓ ESPECIAL, EMBALAGEM 500 G. CAFÉ ESPECIAL, TIPO GOURMET, TORRADO E MOÍDO. CONSTITUÍDO COM GRÃOS ARÁBICAS, ISENTO DE GRÃOS PRETOS/VERDES/ARDIDOS/FERMENTADOS, SEM GOSTOS ESTRANHOS; BEBIDA FINA, AROMA, SABOR E SABOR RESIDUAL INTENSOS E AGRADÁVEIS. COR CASTANHA CLARA A MÉDIO-CLARA. QUALIDADE GLOBAL SUPERIOR DE AO MENOS 7,61 PONTOS NA ESCALA SENSORIAL, ATESTADA POR LAUDO, DISPENSADO DE ANÁLISES. EMBALADO A VÁCUO, VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. CONDIÇÕES GERAIS DE ACORDO COM A PORTARIA 377, DE 26/04/99 E RESOLUÇÃO SAA-7, DE 11/03/2004.	PACOTE	6	R\$ 16,39	R\$ 98,34

77	CAMARÃO, TIPO 7 BARBAS, IN NATURA, TAMANHO MÉDIO, DESCASCADO	CAMARÃO 7 BARBAS, MÉDIO, LIMPO, DESCONGELADO. CRUSTÁCEO IN NATURA, ESPÉCIE: CAMARÃO, TIPO: 7 BARBAS. TAMANHO: MÉDIO. APRESENTAÇÃO: DESCASCADO (SEM A CARAPAÇA, RABO OU CABEÇA), ÍNTEGRO (SEM FUROS OU RASGOS), DE COLORAÇÃO CINZA BEM CLARO, TRANSLÚCIDO E BRILHANTE. SEM ODOR DE AMONÍACO. EMBALADO E ENTREGUE EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE.	QUILO	3	R\$ 101,69	R\$ 305,07
78	CAMARÃO, TIPO CINZA, IN NATURA, TAMANHO MÉDIO, DESCASCADO	CAMARÃO CINZA MÉDIO, UNIDADE DE FORNECIMENTO KG. CRUSTÁCEO IN NATURA. ESPÉCIE: CAMARÃO. TIPO: CINZA MÉDIO, LIMPO, E CONGELADO. DESCASCADO (SEM A CARAPAÇA, RABO OU CABEÇA), ÍNTEGRO (SEM FUROS OU RASGOS), DE COLORAÇÃO CINZA BEM CLARO, TRANSLÚCIDO E BRILHANTE. SEM ODOR DE AMONÍACO. EMBALADO E ENTREGUE EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE.	QUILO	36	R\$ 101,90	R\$ 3.668,40
79	CAMARÃO, TIPO PISTOLA, IN NATURA, DESCASCADO	CAMARÃO PISTOLA, UNIDADE DE FORNECIMENTO KG. CRUSTÁCEO IN NATURA. ESPÉCIE: CAMARÃO PISTOLA. DESCASCADO (SEM CARAPAÇA, RABO OU CABEÇA) ÍNTEGRO (SEM FUROS OU RASGOS) DE COLORAÇÃO ROSADA. SEM ODOR AMONÍACO. EMBALADO E ENTREGUE EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	QUILO	3	R\$ 153,60	R\$ 460,80
80	CAMARÃO, TIPO ROSA, IN NATURA, TAMANHO MÉDIO	CAMARÃO ROSA, UNIDADE DE FORNECIMENTO KG. CRUSTÁCEO IN NATURA. CAMARÃO TIPO: ROSA. TAMANHO: MÉDIO. APRESENTAÇÃO: INTEIRO (COM CARAPAÇA, RABO E CABEÇA), CABEÇA E PATAS FIRMEMENTE GRUDADAS AO CORPO, ÍNTEGRO (SEM FUROS OU RASGOS, TRANSLÚCIDO E BRILHANTE). SEM ODOR DE AMONÍACO. NÃO PODE APRESENTAR SINAIS DE RECONGELAMENTO. EMBALADO E ENTREGUE EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE. VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA DATA DE ENTREGA: 45 DIAS. PARA EFEITOS DE QUANTIDADE DEVE SER CONSIDERADO O PESO DESCONGELADO DO ITEM.	QUILO	15	R\$ 156,65	R\$ 2.349,75
81	CANELA EM PAU OU RAMA, EMBALAGEM COM 20 G	CANELA EM PAU OU RAMA, PEQUENA, CANELA PROVENIENTE DE CASCAS SÃS, LIMPAS E SECAS, EM FORMA DE SEMI TUBOS DE TAMANHO DE 15 A 25 CM. PURA, LIVRE DE SUJIDADES E CONTAMINANTES. EMBALAGEM APRESENTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, E NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, CONTENDO DE 20 G DE PESO LÍQUIDO. DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	PACOTE	15	R\$ 5,00	R\$ 75,00
82	CANELA EM PÓ, EMBALAGEM COM 50 G	CANELA EM PÓ, PROVENIENTE DE CASCAS SÃS, LIMPAS E SECAS. PURA, LIVRE DE SUJIDADES E CONTAMINANTES. EMBALAGEM APRESENTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, E NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, CONTENDO 50GR DE PESO LÍQUIDO. DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	PACOTE	48	R\$ 4,18	R\$ 200,64

83	CANELA TRASEIRA COM MÚSCULO INTEIRO	CANELA TRASEIRA COM MÚSCULO INTEIRO. CORTE DE NOVILHO BOVINO, TAMBÉM CONHECIDO COMO MÚSCULO DURO, MÚSCULO DE SEGUNDA DESDA, MÚSCULO DA PERNA E CANELA. QUANDO CORTADO COM OSSO É CHAMADO DE OSSOBUCO. PODE AINDA SER CHAMADO DE OSSOBUCO (ESPANHOL), GÎTE (FRANCÊS) OU SHANK (INGLÊS). PRODUZIDO E EMBALADO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE.	QUILO	30	R\$ 20,11	R\$ 603,30
84	CANJIQUELHA AMARELA, EMBALAGEM COM 500 G	CANJIQUELHA, EMBALAGEM 500 G. CANJIQUELHA AMARELA. GRÃOS DE MILHO SELECIONADOS DE ALTA QUALIDADE. EMBALAGEM APRESENTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, E NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. EMBALAGENS LIMPAS, SECAS, DE MATERIAL QUE NÃO PROVOQUE ALTERAÇÕES EXTERNAS OU INTERNAS NOS PRODUTOS E NÃO TRANSMITA ODOR OU SABOR ESTRANHO AOS MESMOS.	PACOTE	3	R\$ 6,00	R\$ 18,00
85	CARÇAÇA DE FRANGO	CARÇAÇA DE FRANGO, UNIDADE DE FORNECIMENTO KG. PROVENIENTE DA DESOSSA DE FRANGO, POR MÉTODO INDUSTRIAL. PRODUZIDAS E EMBALADAS EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE. VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA DATA DE ENTREGA: 6 MESES.	QUILO	24	R\$ 5,67	R\$ 136,08
86	CARDAMOMO EM PÓ, EMBALAGEM COM 50 G	CARDAMOMO EM PÓ, A GRANEL. PLANTA CUJO NOME CIENTÍFICO É ELETARIA CARDAMOMUM, COM ODOR CARACTERÍSTICO, SEM MOFOS E ISENTOS DE IMPUREZAS, ACONDICIONADO EM SACO DE POLIETILENO, INTEGRO, ATÓXICO, RESISTENTE, VEDADO E LIMPO, EMBALAGENS LIMPAS, SECAS, DE MATERIAL QUE NÃO PROVOQUE ALTERAÇÕES EXTERNAS OU INTERNAS NOS PRODUTOS E NÃO TRANSMITA ODOR OU SABOR ESTRANHO AOS MESMOS, FORNECIDO EM EMBALAGEM 50 GRAMAS.	UNIDADE	6	R\$ 34,33	R\$ 205,98
87	CARDAMOMO INTEIRO, EMBALAGEM COM 50 G	CARDAMOMO INTEIRO. FRUTO COM SEMENTES IN NATURA, SEU NOME CIENTÍFICO É ELETARIA CARDAMOMUM, EM BAGA, COM ODOR CARACTERÍSTICO, SEM MOFOS E ISENTOS DE IMPUREZAS, ACONDICIONADO EM SACO DE POLIETILENO, ÍNTEGRO, ATÓXICO, RESISTENTE E LIMPO, EMBALAGENS LIMPAS, SECAS, DE MATERIAL QUE NÃO PROVOQUE ALTERAÇÕES EXTERNAS OU INTERNAS NOS PRODUTOS E NÃO TRANSMITA ODOR OU SABOR ESTRANHO AOS MESMOS. FORNECIDO EM EMBALAGEM COM 50 G.	UNIDADE	6	R\$ 12,60	R\$ 75,60
88	CARNE BOVINA, TIPO DE CORTE PATINHO DE 1ª MOÍDA	CARNE MOÍDA, UNIDADE DE FORNECIMENTO KG. PATINHO BOVINO. CARNE MOÍDA DE 1ª. PRODUZIDO E EMBALADO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE. EMBALAGENS LIMPAS, SECAS, DE MATERIAL QUE NÃO PROVOQUE ALTERAÇÕES EXTERNAS OU INTERNAS NOS PRODUTOS E NÃO TRANSMITA ODOR OU SABOR ESTRANHO AOS MESMOS.	QUILO	15	R\$ 27,93	R\$ 418,95

89	CARNE SECA, EMBALAGEM COM 500 G	CARNE SECA, EMBALAGEM 500 G. CARNE SALGADA E SECA COM UMA DESIDRATAÇÃO BEM MAIS INTENSA QUE AS DEMAIS, COMO O CHARQUE E A CARNE DE SOL. COLORAÇÃO MARROM. PRODUZIDO E EMBALADO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE. EMBALAGENS LIMPAS, SECAS, DE MATERIAL QUE NÃO PROVOQUE ALTERAÇÕES EXTERNAS OU INTERNAS NOS PRODUTOS E NÃO TRANSMITA ODOR OU SABOR ESTRANHO AOS MESMOS.	PACOTE	9	R\$ 37,22	R\$ 334,98
90	CARVÃO VEGETAL, EMBALAGEM COM 3 KG	CARVÃO, EMBALAGEM 3 KG. CARVÃO VEGETAL É O PRODUTO SÓLIDO OBTIDO POR MEIO DA CARBONIZAÇÃO DA MADEIRA, CUJAS CARACTERÍSTICAS DEPENDEM DAS TÉCNICAS UTILIZADAS PARA SUA OBTENÇÃO, APÓS ESSE PROCESSO RESULTA EM UMA SUBSTÂNCIA NEGRA. ENSACADO EM SACO DE PAPEL.	UNIDADE	21	R\$ 21,13	R\$ 443,73
91	CASTANHA DE CAJU A GRANEL, EMBALAGEM COM 100 G	CASTANHA DE CAJU, A GRANEL. CASTANHA DE CAJU SEM CASCA OU LASCAS DE CASCAS ADERIDAS, INTEIRA, SEM SAL, SEM SUJEIRAS, SEM MOFOS, SEM PONTOS DE PODRIDÃO, RÍGIDA, DA MELHOR QUALIDADE. EMBALAGENS LIMPAS, SECAS, DE MATERIAL QUE NÃO PROVOQUE ALTERAÇÕES EXTERNAS OU INTERNAS NOS PRODUTOS E NÃO TRANSMITA ODOR OU SABOR ESTRANHO AOS MESMOS. FORNECIDA EM EMBALAGEM COM 100 GRAMAS.	PACOTE	9	R\$ 15,07	R\$ 135,63
92	CASTANHA DO PARÁ A GRANEL, EMBALAGEM COM 100 G	CASTANHA DO PARÁ, A GRANEL. CASTANHA DO PARÁ INTEIRA, SEM SAL, SEM SUJEIRAS, SEM MOFOS, SEM PONTOS DE PODRIDÃO, RÍGIDA, DA MELHOR QUALIDADE, EMBALAGENS LIMPAS, SECAS, DE MATERIAL QUE NÃO PROVOQUE ALTERAÇÕES EXTERNAS OU INTERNAS NOS PRODUTOS E NÃO TRANSMITA ODOR OU SABOR ESTRANHO AOS MESMOS. FORNECIDA EM EMBALAGEM COM 100 GRAMAS.	PACOTE	6	R\$ 16,10	R\$ 96,60
93	CEBOLA DE CABEÇA BRANCA, EMBALAGEM COM 500 G	CEBOLA DE CABEÇA BRANCA, TENRA, RÍGIDA, COM PELÍCULAS PRESENTES (CASCA) E COM COLORAÇÃO BRANCA UNIFORME, CARACTERÍSTICA À VARIEDADE, SEM MANCHAS DE CARVÃO, SEM MANCHAS ENEGRECIDAS POR ATAQUE DE FUNIDAESESGOS, SEM MOFOS, SEM PODRIDÃO NAS CAMADAS INTERNAS E EXTERNAS, SEM DEFORMAÇÕES, SEM TALO OU BROTADO. BEM DESENVOLVIDA, COM DIÂMETRO TRANSVERSAL ENTRE 60 E 90 MM, FORNECIDA EM EMBALAGENS LIMPAS, SECAS, DE MATERIAL QUE NÃO PROVOQUE ALTERAÇÕES EXTERNAS OU INTERNAS NOS PRODUTOS E NÃO TRANSMITA ODOR OU SABOR ESTRANHO AOS MESMOS. FORNECIDA EM EMBALAGEM COM 500 GRAMAS.	PACOTE	300	R\$ 3,34	R\$ 1.002,00
94	CEBOLA DE CABEÇA ROXA IN NATURA, EMBALAGEM COM 100 G	CEBOLA DE CABEÇA ROXA, TENRA, RÍGIDA, COM PELÍCULAS PRESENTES (CASCA) E COM COLORAÇÃO ROXA UNIFORME, CARACTERÍSTICA À VARIEDADE, SEM MANCHAS DE CARVÃO, SEM MANCHAS ENEGRECIDAS POR ATAQUE DE FUNIDAESESGOS, SEM MOFOS, SEM PODRIDÃO NAS CAMADAS INTERNAS E EXTERNAS, SEM DEFORMAÇÕES, SEM TALO OU BROTADO. BEM DESENVOLVIDA, COM DIÂMETRO TRANSVERSAL ENTRE 60 E 90 MM. EMBALAGENS LIMPAS, SECAS, DE MATERIAL QUE NÃO PROVOQUE ALTERAÇÕES EXTERNAS OU INTERNAS NOS PRODUTOS E NÃO TRANSMITA ODOR OU SABOR ESTRANHO AOS MESMOS. FORNECIDA EM EMBALAGEM COM 100 GRAMAS.	UNIDADE	180	R\$ 0,87	R\$ 156,60

95	CEBOLA FRANCESA (CEBOLA PEQUENA) ECHALOTA GRANEL OU A	CEBOLA FRANCESA (CEBOLA PEQUENA) OU ECHALOTA A GRANEL, VEGETAL IN NATURA, TIPO MINI CEBOLA, APLICAÇÃO ALIMENTAR. APRESENTAÇÃO: TENRA, RÍGIDA, COM PELÍCULAS PRESENTES (CASCA) COM COLORAÇÃO UNIFORME EM TONS DE CAMELO MÉDIO À ESCURO, CARACTERÍSTICA À VARIEDADE. SEM MANCHAS DE CARVÃO, SEM MANCHAS ENEGRECIDAS, SEM MOFOS, SEM PODRIDÃO NAS CAMADAS INTERNAS OU EXTERNAS, SEM DEFORMAÇÕES, SEM TALO OU BROTO. BEM DESENVOLVIDA, COM DIÂMETRO TRANSVERSAL ENTRE 60 E 90 MM E GRAU DE MATURIDADE ADEQUADO. ISENTA DE INSETOS OU PARASITAS, BEM COMO DE DANOS POR ESTES PROVOCADOS. COM POUCO TEMPO DE ESTOCAGEM. FORNECIDA EM EMBALAGENS LIMPAS, SECAS, DE MATERIAL QUE NÃO PROVOQUE ALTERAÇÕES EXTERNAS OU INTERNAS NOS PRODUTOS E NÃO TRANSMITA ODOR OU SABOR ESTRANHO AOS MESMOS.	QUILO	9	R\$ 2,67	R\$ 24,03
96	CEBOLINHA IN NATURA, MAÇO	CEBOLINHA. IN-NATURA, LIMPA, ESPÉCIE COMUM.	UNIDADE	153	R\$ 3,65	R\$ 558,45
97	CENOURA IN NATURA	CENOURA EXTRA, LIMPA, TENRA, FIRME, COM POLPA E CASCA ÍNTEGRAS, COLORAÇÃO UNIFORME CARACTERÍSTICA A CADA VARIEDADE, COM RAIZ INTEIRA, SEM FOLHAS, NÃO LENHOSA, SEM PODRIDÃO, SEM DEFORMAÇÕES OU RACHADURAS, SEM OMBRO VERDE OU ROXO. BEM DESENVOLVIDA, COM COMPRIMENTO ENTRE 140 E 180MM E CALIBRE ENTRE 30 E 40MM. FORNECIDA EM EMBALAGENS LIMPAS, SECAS, DE MATERIAL QUE NÃO PROVOQUE ALTERAÇÕES EXTERNAS OU INTERNAS NOS PRODUTOS E NÃO TRANSMITA ODOR OU SABOR ESTRANHO AOS MESMOS.	QUILO	75	R\$ 3,78	R\$ 283,50
98	CEREJAS VERMELHAS EM CONSERVA, EMBALAGEM COM APROXIMADAMENTE 100 G	CEREJAS VERMELHAS, EMBALAGEM COM APROXIMADAMENTE 100 G. CEREJAS VERMELHAS EM CALDA EM CONSERVA, ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM DE VIDRO, LIMPA, RESISTENTE, VEDADA HERMETICAMENTE, ATÓXICA, ISENTA DE FERRUGEM. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, QUANTIDADE DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE DE PELO MENOS 6 MESES A CADA RECEBIMENTO, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E NÚMERO DE REGISTRO.	UNIDADE	6	R\$ 14,93	R\$ 89,58
99	CERVEJA PRETA, TIPO "MALZBIER", GARRAFA COM 355 ML	CERVEJA PRETA DO TIPO "MALZBIER", NACIONAL, EMBALAGEM DE VIDRO, CONTENDO 355 ML. NA DATA DA ENTREGA NÃO DEVE TER SIDO ULTRAPASSADO 10% DO TEMPO DE VALIDADE DO PRODUTO. MARCA REFERÊNCIA DE QUALIDADE: ANTARTICA, ITAIPAVA OU BRAHMA.	UNIDADE	18	R\$ 6,90	R\$ 124,20
100	CERVEJA (WEISS) WEIZENBIER, GARRAFA COM 355 ML	CERVEJA (WEISS) WEIZENBIER, EMBALAGEM DE 355 ML. CERVEJA WEIZENBIER NÃO FILTRADA. PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS: O AROMA COM NOTAS DE CRAVO E BANANA. TIPO: WEIZENBIER, FAMÍLIA: ALE. GRAU ALCOÓLICO: 4,8%. TIPOS DE MALTE: 2. VERSÃO: 355 ML. MARCA DE REFERÊNCIA: EISENBahn.	UNIDADE	24	R\$ 7,48	R\$ 179,52

101	CERVEJA, TIPO ALE GOLD, GARRAFA COM 600 ML	CERVEJA ALE GOLD, EMBALAGEM 600 ML. CERVEJA TIPO ALE É UMA CERVEJA PRODUZIDA A PARTIR DE CEVADA MALTADA USANDO UMA LEVEDURA QUE TRABALHA MELHOR EM TEMPERATURAS MAIS ELEVADAS. TAL LEVEDURA É CONHECIDA COMO LEVEDURA DE ALTA FERMENTAÇÃO. A CERVEJA ALE GOLD É CERVEJA DE SABOR ADOCICADO CONTENDO ADIÇÃO DE CANELA E FRUTAS VERMELHAS AOS SEUS INGREDIENTES. CONFEREM UM DELICIOSO AROMA FRUTADO À CERVEJA. TEOR ALCOÓLICO: 4,5%. EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. MARCA DE REFERÊNCIA: BADEN BADEN.	UNIDADE	24	R\$ 24,46	R\$ 587,04
102	CERVEJA, TIPO MUNICH DUNKEL, GARRAFA COM 355 ML	CERVEJA DUNKEL, EMBALAGEM DE 355 ML. CERVEJA DUNKEL ESCURECIDA, SUA COR É PROVENIENTE DO MALTE DE CEVADA TORRADO, O QUE LHE CONFERE PALADAR E AROMA COM NOTAS DE TORREFAÇÃO QUE LEMBRAM CAFÉ. TIPO: DUNKEL. FAMÍLIA: LAGER. GRAU ALCOÓLICO: 4,8%. TIPOS DE MALTE: 5. VERSÃO: 355 ML. MARCA DE REFERÊNCIA: EISENBahn.	UNIDADE	24	R\$ 7,53	R\$ 180,72
103	CERVEJA, TIPO PILSEN PURO MALTE, GARRAFA COM 355 ML	CERVEJA PILSEN, EMBALAGEM DE 355 ML. CERVEJA TIPO PILSEN, PURO MALTE, COLORAÇÃO DOURADA. AROMAS DE MALTE E LÚPULO. TIPO: PILSEN. FAMÍLIA: LAGER. GRAU ALCOÓLICO: 4,8%. TIPOS DE MALTE: 1. VERSÃO: 355 ML. MARCA DE REFERÊNCIA: EISENBahn.	UNIDADE	30	R\$ 5,67	R\$ 170,10
104	CERVEJA, TIPO RED ALE, GARRAFA COM 600 ML	CERVEJA RED ALE, EMBALAGEM 600 ML. RED ALE, AVERMELHADA DEVIDO AO USO DE UM POUCO DE MALTE TOSTADO. TAMBÉM CHAMADA DE IRISH RED NA IRLANDA. POSSUI 9,2% DE TEOR ALCOÓLICO. CERVEJA ENCORPADA E AVELUDADA, RED ALE TEM SEU LEVADO E PERSISTENTE AMARGOR, EQUILIBRADO POR UM AGRAVÁVEL SABOR ADOCICADO RESIDUAL. SEU AROMA REÚNE CARACTERÍSTICAS TOSTADAS E CAMELADAS, ALÉM DA INTENSA PRESENÇA DE LÚPULO HERBAL. EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. MARCA DE REFERÊNCIA: BADEN BADEN.	UNIDADE	12	R\$ 25,16	R\$ 301,92
105	CERVEJA, TIPO STOUT, GARRAFA COM 600 ML	CERVEJA STOUT, EMBALAGEM 600 ML. CERVEJAS NEGRAS OPACAS, DOTADAS DE FORTE SABOR DE CHOCOLATE, CAFÉ E MALTE TORRADO, POUCA CARBONATAÇÃO. ALTO TEOR ALCOÓLICO, VARIANDO DE 7 A 12%. PRODUZIDA COM MALTE TORRADO, TEM A ESPUMA BASTANTE CREMOSA, CORPO INTENSO E ELEVADO AMARGOR. EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. MARCA DE REFERÊNCIA: BADEN BADEN.	UNIDADE	12	R\$ 19,69	R\$ 236,28

106	CHÁ PRETO EM SACHÊ, CAIXA COM 10 SACHÊS DE 1 G	CHÁ PRETO, EMBALAGEM COM 10 SACHÊS DE 1 G. CHÁ PRETO. CONSTITUÍDO PELAS FOLHAS NOVAS E BROTO DE VÁRIAS ESPÉCIES DO GÊNERO "THEA" (THEA SINENSISE OUTRAS). NÃO FERMENTADO, SUBMETIDO À SECAGEM. DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNOS DESSECADOS, TOSTADOS E PARTIDOS. COR: VERDE PARDACENTA. ASPECTO, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. VALIDADE MÍNIMA DE 11 MESES A CONTAR DA ENTREGA. ACONDICIONADO EM SACHÊ ENVELOPADO. EMBALADO EM CAIXA DE PAPEL CARTÃO CONTENDO 10 SACHÊS DE APROXIMADAMENTE 1 G CADA. CONDIÇÕES GERAIS DE ACORDO COM A NTA-41 (DECRETO 12.486 DE 20/10/78).	CAIXA	6	R\$ 8,13	R\$ 48,78
107	CHANTILLY CREME, EMBALAGEM 1 L	CHANTILLY CREME, EMBALAGEM 1 LITRO. PREPARADO PARA CHANTILLY PARA USO EM GARRAFA DO TIPO SIFÃO. PRODUZIDO, EMBALADO E ENTREGUE EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 60 DIAS.	UNIDADE	6	R\$ 27,65	R\$ 165,90
108	CHARQUE, EMBALAGEM 1 KG	CHARQUE - EMBALAGEM 1 KG. PRODUZIDO A PARTIR DE CARNES DE NOVILHO VACUM DE PRIMEIRA, TAMBÉM CONHECIDO CARNE-SECA, CARNE-DO-SERTÃO, XERGÃO, CHALONA, XARQUI, JABÁ OU PAÇOCA. PRODUZIDO E EMBALADO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE, EM EMBALAGENS LIMPAS, SECAS, DE MATERIAL QUE NÃO PROVOQUE ALTERAÇÕES EXTERNAS OU INTERNAS NOS PRODUTOS E NÃO TRANSMITA ODOR OU SABOR ESTRANHO AOS MESMOS.	QUILO	3	R\$ 53,93	R\$ 161,79
109	CHINOIS PASSADOR PEQUENO, EM AÇO INOXIDÁVEL	CHINOIS (PASSADOR), UTENSÍLIO/ACESSÓRIO CÔNICO UTILIZADO EM CONFEITARIA PARA PASSAR CREMES OU PURÊS DE FRUTAS, TOTALMENTE FEITO EM AÇO INOXIDÁVEL, COM DIÂMETRO APROXIMADO DE 21 CM (N° 20), CABO COM FURO PASSADOR E ALÇA PARA FACILITAR O MANUSEIO.	UNIDADE	18	R\$ 72,10	R\$ 1.297,80
110	CHOCOLATE EM PÓ SOLÚVEL, EMBALAGEM COM 200 G	CHOCOLATE EM PÓ SOLÚVEL CONTENDO CACAU EM PÓ SOLÚVEL, AÇÚCAR E AROMATIZANTE. NÃO CONTEM GLÚTEN. EMBALAGEM INTERNA DE PAPEL E EXTERNA DE PAPELÃO FIRME, ÍNTEGRA, SEM AMASSADURAS, RASGOS, FUROS OU SINAIS DE UMIDADE, CONTENDO APROXIMADAMENTE 200G.	PACOTE	6	R\$ 14,75	R\$ 88,50
111	CHOCOLATE MEIO AMARGO, BARRA DE 1 KG	CHOCOLATE, APRESENTAÇÃO EM BARRA, SABOR MEIO AMARGO, VALIDADE 1 ANO, PACOTE 1 KG.	QUILO	21	R\$ 41,83	R\$ 878,43
112	CHOCOLATE MEIO AMARGO EM GOTAS A GRANEL	CHOCOLATE MEIO AMARGO EM GOTAS A GRANEL. CHOCOLATE MEIO AMARGO, TIPO COBERTURA, EM GOTAS. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, QUANTIDADE DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE DE PELO MENOS 6 MESES A CADA RECEBIMENTO, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE REGISTRO.	QUILO	3	R\$ 20,29	R\$ 60,87
113	CHOCOLATE MEIO AMARGO, BARRA COM 170 G	CHOCOLATE MEIO AMARGO, TIPO COBERTURA, EM BARRA, EMBALAGEM EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE, CONTENDO 170G.	UNIDADE	15	R\$ 9,50	R\$ 142,50

114	CHOCOLATE PRETO AO LEITE, BARRA COM 170 G	CHOCOLATE TIPO COBERTURA COM LEITE, EM BARRA, PARA DERRETIMENTO E TEMPERAGEM NO PREPARO DE BOMBONS, MOUSSES, PAVÉS, TORTAS E DOCES GELADOS. EMBALAGEM PLÁSTICA EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE, CONTENDO 170 GRAMAS DO PRODUTO.	PACOTE	15	R\$ 9,43	R\$ 141,45
115	CHOCOLATE PRETO, TIPO GRANULADO, EMBALAGEM COM 130 G	CONFEITO DE CHOCOLATE PRETO MACIO EM PEQUENOS PEDAÇOS FINOS E COMPRIDOS, EMBALAGEM DE POLIETILENO (PLÁSTICO FIRME), COM O CENTRO TRANSPARENTE, ONDE PODE SE VISUALIZAR O PRODUTO INTERNO, ÍNTEGRA, CONTENDO 130G. COM VALIDADE DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	PACOTE	6	R\$ 6,67	R\$ 40,02
116	COADOR (FILTRO) DE CAFÉ DESCARTÁVEL EM PAPEL, TAMANHO 103/GRANDE, CAIXA COM 30 UNIDADES	COADOR (FILTRO) DE CAFÉ DESCARTÁVEL EM PAPEL, COM DUPLA COSTURA, CELULOSE ISENTO DE IMPUREZAS, TAMANHO 103/ GRANDE, CAIXA COM 30 UNIDADES.	CAIXA	3	R\$ 3,71	R\$ 11,13
117	COCO IN NATURA	COCO, UNIDADE. FRUTA IN NATURA, VERDE, DE TAMANHO MEDIANO ADEQUADO ESTADO DE MATURAÇÃO, ÍNTEGRO, ISENTO DE LESÕES OU DANOS; COLORAÇÃO TÍPICA DA VARIEDADE; LIMPOS E ISENTO DE MANCHAS DE QUALQUER NATUREZA. FORNECIDA EM EMBALAGENS LIMPAS, SECAS, DE MATERIAL QUE NÃO PROVOQUE ALTERAÇÕES EXTERNAS OU INTERNAS NOS PRODUTOS E NÃO TRANSMITA ODOR OU SABOR ESTRANHO AOS MESMOS.	UNIDADE	55	R\$ 2,14	R\$ 117,70
118	COCO NATURAL RALADO GROSSO E CONGELADO, EMBALAGEM COM 100 G	COCO NATURAL RALADO GROSSO E CONGELADO, NÃO PODE APRESENTAR MANCHAS, UMIDADE INTERNA NA EMBALAGEM. FORNECIDO EM EMBALAGEM COM 100 G.	UNIDADE	15	R\$ 5,16	R\$ 77,40
119	COCO RALADO FINO TIPO SECO, EMBALAGEM COM 100 G	COCO SECO, RALADO FINO, PURO, SEM CASCA, COLORAÇÃO BRANCA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE OU PAPEL, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 100G DE PESO LÍQUIDO. LIVRE DE PARASITAS, CONTAMINANTES OU SUJIDADES. EMBALAGEM APRESENTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, E NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	PACOTE	90	R\$ 6,67	R\$ 600,30
120	COENTRO FRESCO, MAÇO	COENTRO FRESCO, DE PRIMEIRA, EM MAÇO, APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO E TAMANHO COMPATÍVEL. AROMA E COR CARACTERÍSTICOS. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. FORNECIDO EM EMBALAGENS LIMPAS, SECAS, DE MATERIAL QUE NÃO PROVOQUE ALTERAÇÕES EXTERNAS OU INTERNAS NOS PRODUTOS E NÃO TRANSMITA ODOR OU SABOR ESTRANHO AOS MESMOS. DEVE CONTER A RAIZ.	UNIDADE	45	R\$ 4,97	R\$ 223,65

121	COENTRO SECO EM GRÃOS, EMBALAGEM COM 20 G	COENTRO SECO, EM GRÃOS, APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO E TAMANHO COMPATÍVEL, AROMA E COR CARACTERÍSTICOS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. FORNECIDO EM EMBALAGENS LIMPAS, SECAS, DE MATERIAL QUE NÃO PROVOQUE ALTERAÇÕES EXTERNAS OU INTERNAS NOS PRODUTOS E NÃO TRANSMITA ODOR OU SABOR ESTRANHO AOS MESMOS, PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, FORNECIDO EM EMBALAGEM COM 20 G.	UNIDADE	6	R\$ 5,63	R\$ 33,78
122	COGUMELO, TIPO SHIMEJI FRESCO, NATURA, EMBALAGEM COM 400 G	COGUMELO, TIPO SHIMEJI, FRESCO, APRESENTAM-SE EM PEQUENOS BUQUETS COM VÁRIOS COGUMELoS, NÃO DEVE APRESENTAR MANCHAS, AMASSADOS OU PARTES QUEBRADAS, COM COLORAÇÃO MARROM CLARA AO MARROM ESCURO, FORNECIDO EM EMBALAGENS LIMPAS, SECAS, DE MATERIAL QUE NÃO PROVOQUE ALTERAÇÕES EXTERNAS OU INTERNAS NOS PRODUTOS E NÃO TRANSMITA ODOR OU SABOR ESTRANHO AOS MESMOS. EMBALAGEM COM 400 G.	UNIDADE	3	R\$ 22,24	R\$ 66,72
123	COGUMELO, TIPO SHITAKE FRESCO, NATURA, EMBALAGEM COM 200 G	COGUMELO, TIPO SHITAKE FRESCO, APRESENTAÇÃO IN NATURA, SEM MOFOS, MANCHAS OU SUJIDADES, COM TALO E CHAPÉU ÍNTEGROS. FORNECIDO EM EMBALAGENS LIMPAS, SECAS, DE MATERIAL QUE NÃO PROVOQUE ALTERAÇÕES EXTERNAS OU INTERNAS NOS PRODUTOS E NÃO TRANSMITA ODOR OU SABOR ESTRANHO AOS MESMOS. EMBALAGEM COM 200 G.	UNIDADE	3	R\$ 22,24	R\$ 66,72
124	COGUMELO, TIPO CHAMPIGNON, EM CONSERVA - EMBALAGEM 100 G	COGUMELO, TIPO CHAMPIGNON, EM CONSERVA, INTEIROS, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM DE VIDRO OU POLIETILENO, LIMPA, RESISTENTE, ATÓXICA, HERMETICAMENTE FECHADA, CONTENDO APROXIMADAMENTE 100 G DE PESO LÍQUIDO DRENADO. EMBALAGEM APRESENTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, E NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	UNIDADE	6	R\$ 7,76	R\$ 46,56
125	COGUMELO, TIPO PARIS OU CHAMPIGNON DE PARIS FRESCO, NATURA, EMBALAGEM COM 400 G	COGUMELO, TIPO PARIS OU CHAMPIGNON DE PARIS FRESCO, IN NATUR, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, FRESCOS, COM SELO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, SEM DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS ISENTO DE SUJEIRA, PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS OU MECANISMO, DE PRIMEIRA, BRANCOS, SEM MOFOS, MANCHAS OU SUJIDADES, COM TALO E CHAPÉU ÍNTEGROS. FORNECIDO EM EMBALAGENS LIMPAS, SECAS, DE MATERIAL QUE NÃO PROVOQUE ALTERAÇÕES EXTERNAS OU INTERNAS NOS PRODUTOS E NÃO TRANSMITA ODOR OU SABOR ESTRANHO AOS MESMOS. EMBALAGEM COM 400 G.	UNIDADE	30	R\$ 30,70	R\$ 921,00

126	COGUMELOS, TIPO PORCINI OU CÈPE DE BORDEAUX SECO, EMBALAGEM COM 500 G	COGUMELOS, TIPO PORCINI OU CÈPE DE BORDEAUX SECO, COGUMELOS SELVAGENS DESIDRATADOS DE CONSISTÊNCIA CARNUDA COM UM INTENSO AROMA ALMISCARADO, SEU TALO TEM A FORMA QUASE IDÊNTICA A DE UM CHAPÉU, FORNECIDO EM EMBALAGENS LIMPAS, SECAS, DE MATERIAL QUE NÃO PROVOQUE ALTERAÇÕES EXTERNAS OU INTERNAS NOS PRODUTOS E NÃO TRANSMITA ODOR OU SABOR ESTRANHO AOS MESMOS. FORNECIDO EM EMBALAGEM COM 500 G.	UNIDADE	3	R\$ 267,60	R\$ 802,80
127	COLHER DE SOPA DESCARTÁVEL, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	COLHER DE SOPA DESCARTÁVEL, EM MATERIAL PLÁSTICO, APLICAÇÃO PARA REFEIÇÃO, COR BRANCA, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.	PACOTE	6	R\$ 3,12	R\$ 18,72
128	COLORÍFICO EM PÓ, EMBALAGEM COM 100 G	COLORÍFICO EM PÓ, PURO, LIVRE DE SUJIDADES E CONTAMINANTES, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO, INTEGRO, ATÓXICO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO, CONTENDO 100 G DE PESO LÍQUIDO. EMBALAGEM APRESENTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, E NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	UNIDADE	6	R\$ 1,32	R\$ 7,92
129	COMINHO EM PÓ, EMBALAGEM COM 50 G	COMINHO EM PÓ, FORNECIDO EM EMBALAGEM COM 50 G. O COMINHO EM PÓ É EXTRAÍDO DA SEMENTE DA PLANTA CUMINUM CYMINUM, PURO, LIVRE DE SUJIDADES E CONTAMINANTES, FORNECIDO EM EMBALAGENS LIMPAS, SECAS, DE MATERIAL QUE NÃO PROVOQUE ALTERAÇÕES EXTERNAS OU INTERNAS NOS PRODUTOS E NÃO TRANSMITA ODOR OU SABOR ESTRANHO AOS MESMOS. APRESENTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, E NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	UNIDADE	24	R\$ 6,66	R\$ 159,84
130	CONDIMENTO SALGADO ZAATAR, EMBALAGEM COM 120 G	CONDIMENTO SALGADO ZAATAR PARA COZINHA ÁRABE E LIBANESA, ELABORADO COM SEMENTES DE GERGELIM, FOLHAS VERDES DE TOMILHO E SUMMAGRE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PADRÃO, INTEGRAL, ATÓXICA, RESISTENTE, 120 G PESO LÍQUIDO. EMBALAGEM APRESENTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, E NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. MARCA DE REFERÊNCIA: ZEENNY.	UNIDADE	3	R\$ 17,55	R\$ 52,65

131	CONHAQUE, GARRAFA COM 970 ML	CONHAQUE, ELABORADO COM ÁLCOOL NEUTRO DE EXCELENTE QUALIDADE PROVENIENTE DO DESTILADO ALCOÓLICO DA CANA DE AÇÚCAR. POSSUI INFUSÕES NATURAIS DE AMEIXAS, UVAS E GENGIBRE, O QUE CONFEREM AO PRODUTO OS AROMAS E O SABOR. COLORAÇÃO CARAMELO, COM AROMA CARACTERÍSTICO DE AMEIXA E UVA, SABOR MACIO E AGRADÁVEL AO PALADAR. GRADUAÇÃO ALCOÓLICA 38% VOL. GARRAFA COM 970 ML.	UNIDADE	9	R\$ 11,06	R\$ 99,54
132	CONJUNTO COM TRÊS TIGELAS, TIPO BOWL, EM AÇO INOX, COM 0,8 MM DE ESPESSURA, DIMENSÕES DIÂMETRO E LITAREM 16 CM/1,3 LTS, 20 CM/2,5 LTS, 24 CM/4,4 LTS.	CONJUNTO COM TRÊS TIGELAS, TIPO BOWL, MATERIAL CORPO EM AÇO INOX, FINO ACABAMENTO DAS BORDAS, MATERIAL TAMPAS PLÁSTICO TRANSPARENTE, TAMANHOS DISTINTOS, APLICAÇÃO MISTURAS E ARMAZENAMENTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 0,8 MM DE ESPESSURA, DIMENSÕES DIÂMETRO E LITAREM 16 CM/1,3 LTS, 20 CM/2,5 LTS, 24 CM/4,4 LTS. - (21 CM).	KIT	15	R\$ 73,07	R\$ 1.096,05
133	CONTRA FILE BOVINO COM OSSO	CONTRA FILE COM OSSO, UNIDADE DE FORNECIMENTO KG. CORTE DE NOVILHO, TAMBÉM CONHECIDO COMO LOMBO, LOMBO DESOSSADO, FILÉ CURTO, FILÉ DE LOMBO E FILÉ. CHAMADO DE CONTRA FILÉ POIS NA CARÇA DO BOVINO NESTE CORTE SITUA-SE "CONTRA" O FILÉ MIGNON, OU SEJA, ESTÃO APENAS SEPARADOS PELAS VÉRTEBRAS LOMBARES. PODE AINDA SER CHAMADO DE BIFE ANGOSTO OU BIFE DE CHORIZO (ESPAÑHOL), FAUX-FILET (FRANCÊS) OUSTRIPOIN (INGLÊS). PRODUZIDO E EMBALADO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE. FORNECIDO EM EMBALAGENS LIMPAS, SECAS, DE MATERIAL QUE NÃO PROVOQUE ALTERAÇÕES EXTERNAS OU INTERNAS NOS PRODUTOS E NÃO TRANSMITA ODOR OU SABOR ESTRANHO AOS MESMOS.	QUILO	9	R\$ 37,22	R\$ 334,98
134	CARNE SUÍNA, TIPO COPA DEFUMADA, EMBALAGEM COM 100 G	CARNE SUÍNA, TIPO COPA DEFUMADA, EMBALAGEM 100 G. EMBUTIDO FATIADO, ELABORADO COM A PONTA DO LOMBO SUÍNO E ESPECIALMENTE CONDIMENTADA COM CRAVO, CANELA, NOZ MOSCADA E PIMENTAS. MATURADA POR 45 DIAS. FORNECIDA EM EMBALAGENS LIMPAS, SECAS, DE MATERIAL QUE NÃO PROVOQUE ALTERAÇÕES EXTERNAS OU INTERNAS NOS PRODUTOS E NÃO TRANSMITA ODOR OU SABOR ESTRANHO AOS MESMOS.	UNIDADE	6	R\$ 12,00	R\$ 72,00
135	CORANTE EM GEL, CORES DIVERSAS, EMBALAGEM COM 30 G	CORANTE ATÓXICO PRÓPRIO PARA COLORIR ALIMENTOS, CONCENTRADO EM COM CONSISTÊNCIA APROXIMADA, VISCOSA EM FORMA DE GEL, PARA APLICAÇÃO EM TODO E QUALQUER TIPO DE ALIMENTO DOCE OU SALGADO, SEM INTERFERÊNCIA NA TEXTURA OU SABOR DO ALIMENTO ONDE FOR EMPREGADO. EMBALAGEM E TAMPAS EM PLÁSTICO SEMI DURO COM 30 G, VALIDADE DE 2 ANOS, ARMAZENAMENTO EM LOCAL FRESCO E SECO, AO ABRIGO DA LUZ, CALOR E UMIDADE. CORES DIVERSAS, A DEFINIR NO ENVIO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, BEM COMO A QUANTIDADE DE CADA COR.	UNIDADE	9	R\$ 8,73	R\$ 78,57

136	COSTELA BOVINA MINGA	CARNE BOVINA, TIPO DE CORTE COSTELA MINGA, UNIDADE DE FORNECIMENTO KG. PARTE INFERIOR DA CAIXA TORÁCICA DO BOVINO, TENDO OSSOS MAIS FINOS E BASTANTE CARTILAGEM ENTREMADA COM GORDURA. FORNECIDA EM EMBALAGENS LIMPAS, SECAS, DE MATERIAL QUE NÃO PROVOQUE ALTERAÇÕES EXTERNAS OU INTERNAS NOS PRODUTOS E NÃO TRANSMITA ODOR OU SABOR ESTRANHO AOS MESMOS.	QUILO	15	R\$ 19,47	R\$ 292,05
137	CARNE SUÍNA, TIPO CORTE COSTELA SEM PELE	CARNE SUÍNA, TIPO DE CORTE COSTELA SEM PELE, INTEIRA, FRESCA, DEVE APRESENTAR UMA COLORAÇÃO AVERMELHADA, E ODOR CARACTERÍSTICO, PRODUZIDO E EMBALADO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE. FORNECIDA EM EMBALAGENS LIMPAS, SECAS, DE MATERIAL QUE NÃO PROVOQUE ALTERAÇÕES EXTERNAS OU INTERNAS NOS PRODUTOS E NÃO TRANSMITA ODOR OU SABOR ESTRANHO AOS MESMOS. UNIDADE DE FORNECIMENTO KG.	QUILO	12	R\$ 19,08	R\$ 228,96
138	COUVE FLOR IN NATURA	COUVE FLOR, LIMPA, TENRA, FIRMA, COMPACTA, SEM FOLHAS, SEM MANCHAS OU DANOS PROFUNDOS, SEM PODRIDÃO, SEM DEFORMAÇÕES. BEM DESENVOLVIDA, COM TAMANHO MÉDIO (EM TORNO DE 1200G) OU GRAÚDO (EM TORNO DE 2400G). FORNECIDA EM EMBALAGENS LIMPAS, SECAS, DE MATERIAL QUE NÃO PROVOQUE ALTERAÇÕES EXTERNAS OU INTERNAS NOS PRODUTOS E NÃO TRANSMITA ODOR OU SABOR ESTRANHO AOS MESMOS.	UNIDADE	21	R\$ 9,27	R\$ 194,67
139	COUVE MANTEIGA, MAÇO	COUVE MANTEIGA. TENRA, HIDRATADA, MACIA, COM FOLHAS ÍNTEGRAS. COLORAÇÃO CARACTERÍSTICA À CADA VARIEDADE, SEM PARTES AMARELADAS, QUEIMADAS PELO SOL OU PELO FRIO. SEM PODRIDÃO. BEM DESENVOLVIDA, COM FOLHAS MÉDIAS (MAÇOS COM 20 FOLHAS) OU GRAÚDAS (MAÇOS DE 15 A 18 FOLHAS). FORNECIDA EM EMBALAGENS LIMPAS, SECAS, DE MATERIAL QUE NÃO PROVOQUE ALTERAÇÕES EXTERNAS OU INTERNAS NOS PRODUTOS E NÃO TRANSMITA ODOR OU SABOR ESTRANHO AOS MESMOS.	UNIDADE	12	R\$ 6,00	R\$ 72,00
140	CARNE DE FRANGO, TIPO DE CORTE COXA E SOBRECOXA COM OSSO, CONGELADA	CARNE DE FRANGO, TIPO DE CORTE COXA E SOBRECOXA COM OSSO, CONGELADA, PRODUZIDO E EMBALADO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE. FORNECIDA EM EMBALAGENS LIMPAS, SECAS, DE MATERIAL QUE NÃO PROVOQUE ALTERAÇÕES EXTERNAS OU INTERNAS NOS PRODUTOS E NÃO TRANSMITA ODOR OU SABOR ESTRANHO AOS MESMOS. VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA DATA DE ENTREGA: 6 MESES. UNIDADE DE FORNECIMENTO KG.	QUILO	27	R\$ 9,47	R\$ 255,69
141	COXA E SOBRECOXA DE PATO, EMBALAGEM COM 500 G	CARNE DE PATO, TIPO DE CORTE COXA E SOBRECOXA, PRODUTO PROVENIENTE DO DESTRINCHE DO PATO GORDO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM PLÁSTICA, CONGELADO ACONDICIONADO DE DOIS A DOIS EM CAIXAS DE PAPELÃO IMPERMEABILIZANTES. PRODUZIDO E EMBALADO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. EMBALAGEM COM 500 G.	UNIDADE	6	R\$ 28,28	R\$ 169,68

142	CARNE BOVINA, TIPO DE CORTE COXÃO MOLE DE 1ª QUALIDADE, EM PEÇA, RESFRIADO, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, ACONDICIONADO EM CAIXAS LACRADAS. FORNECIDA EM EMBALAGENS LIMPAS, SECAS, DE MATERIAL QUE NÃO PROVOQUE ALTERAÇÕES EXTERNAS OU INTERNAS NOS PRODUTOS E NÃO TRANSMITA ODOR OU SABOR ESTRANHO AOS MESMOS. UNIDADE DE FORNECIMENTO KG.	QUILO	9	R\$ 22,93	R\$ 206,37
143	CRAVO DA ÍNDIA INTEIRO, EMBALAGEM COM 50 G	UNIDADE	9	R\$ 5,05	R\$ 45,45
144	CRAVO DA ÍNDIA MOÍDO EM PÓ, EMBALAGEM COM 35 G	UNIDADE	6	R\$ 4,46	R\$ 26,76
145	CREME DE LEITE FRESCO (NATA), EMBALAGEM COM 300 G	UNIDADE	300	R\$ 8,16	R\$ 2.448,00
146	CREME DE LEITE, EMBALAGEM COM 200 G	UNIDADE	60	R\$ 3,81	R\$ 228,60

147	CREME DE SOJA, EMBALAGEM COM 200 G	CREME DE SOJA OU CREME DE VEGETAL COM SOJA UHT SABOR SUAVE, CONSISTÊNCIA FIRME, EMBALAGEM CARTONADA, NÃO AMASSADA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA. VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA DATA DE ENTREGA: 6 MESES. MARCA DE REFERÊNCIA: BATAVO NATURIS SOJA OU SIMILAR.	UNIDADE	3	R\$ 3,81	R\$ 11,43
148	CUMBUCA EM ISOPOR DESCARTÁVEL, CAPACIDADE APROXIMADA DE 500 ML, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	CUMBUCA EM ISOPOR, CAPACIDADE APROXIMADA DE 500 ML, COR BRANCA OU TRANSPARENTE. DIMENSÕES APROXIMADAS: 8,1 CM ALTURA X 13,6 CM DIÂMETRO. PARA SER USADA EM LAVA-LOUÇAS E MICROONDAS. FABRICADA EM POLIPROPILENO VIRGEM, ATÓXICO, RESISTENTE NO MÍNIMO A 100° CENTÍGRADOS. FORNECIDA EM PACOTE COM 100 UNIDADES.	PACOTE	3	R\$ 41,99	R\$ 125,97
149	CURRY EM PÓ, EMBALAGEM COM 50 G	CURRY EM PÓ, PURO, LIVRE DE SUJIDADES E CONTAMINANTES. EMBALAGEM APRESENTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, E NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, CONTENDO APROXIMADAMENTE 50G DE PESO LÍQUIDO. DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	UNIDADE	12	R\$ 5,12	R\$ 61,44
150	DAMASCO FRESCO, EMBALAGEM COM 100 G	DAMASCO FRESCO, FORNECIDO EM EMBALAGEM COM 100 G, LIMPO, MADURO, SUCULENTO, COLORAÇÃO UNIFORME, CARACTERÍSTICA À VARIEDADE, SEM MANCHAS, SEM PODRIDÃO, SEM DEFORMAÇÕES. FORNECIDO EM EMBALAGENS LIMPAS, SECAS, DE MATERIAL QUE NÃO PROVOQUE ALTERAÇÕES EXTERNAS OU INTERNAS NOS PRODUTOS E NÃO TRANSMITA ODOR OU SABOR ESTRANHO AOS MESMOS.	UNIDADE	15	R\$ 5,53	R\$ 82,95
151	DAMASCO TURCO DESIDRATADO, EMBALAGEM COM 100 G	DAMASCO TURCO DESIDRATADO, FORNECIDO EM EMBALAGEM COM 100 G, FRUTOS DE TAMANHO MÉDIO, UNIFORMES, DE 1ª QUALIDADE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ISENTA DE FUNGOS OU PARASITAS, LIVRE DE UMIDADE E DE FRAGMENTOS ESTRANHOS. EMBALAGEM APRESENTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, E NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	UNIDADE	21	R\$ 3,70	R\$ 77,70

152	DESINCRUSTANT E PARA REMOÇÃO DE GORDURA CARBONIZADA DE EQUIPAMENTOS DE AÇO INOX E FERRO EMBALAGEM COM 5 L	DETERGENTE CÁUSTICO (LÍQUIDO) PARA REMOÇÃO DE GORDURA CARBONIZADA EM EQUIPAMENTOS DE AÇO INOXIDÁVEL E FERRO DA ÁREA DE COCÇÃO DE ALIMENTOS, COMO FORNOS, FOGÕES, COIFAS, FRITADEIRAS, CHAPAS E SUPERFÍCIES EM GERAL. COMPOSTO DE TENSOATIVOS ANIÔNICOS, AGENTES ALCALINOS E SOLUBILIZANTES E ANTI-DEPOSITANTES. EMBALAGEM: GALÃO DE 5 LITROS, COM TAMPA ABRE E FECHA COM LACRE, DE ROSQUEAR (COM GALÃO E ALÇA DE PLÁSTICO RESISTENTE FIRME E GROSSO DE FORMA QUE AO PEGAR, A ALÇA NÃO RACHE ABRINDO O GALÃO), CAIXA DE PAPELÃO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	3	R\$48,27	R\$144,81
153	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO, EMBALAGEM COM 500 ML	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO, 100% BIODEGRADÁVEL, PARA LIMPEZA DE ARTIGOS E UTENSÍLIOS NA ÁREA DE PROCESSAMENTO DE ALIMENTOS. SEM CORANTES E SEM PERFUME, HIPOALÉRGICO, CONCENTRADO. APRESENTAR A NOTIFICAÇÃO DO PRODUTO NA ANVISA / MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM EM PLÁSTICO FLEXÍVEL E RESISTENTE COM 500 ML, COM BICO DOSADOR. PADRÃO DE QUALIDADE DE REFERÊNCIA: LIMPOL, MINERVA E MINUANO. APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	UNIDADE	600	R\$1,76	R\$1.056,00
154	DOCE DE LEITE CREMOSO OU EM PASTA, EMBALAGEM COM 400 G	DOCE DE LEITE CREMOSO OU EM PASTA. EMBALADO EM POTES PLÁSTICOS LIMPOS, NÃO AMASSADOS, NÃO ESTUFADOS, COM LACRE EM ALUMÍNIO E TAMPA EM POLIETILENO, RESISTENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, CONTENDO APROXIMADAMENTE 400 G. ACONDICIONADOS EM CAIXAS LACRADAS, LIMPAS, SECAS, NÃO VIOLADAS E RESISTENTES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA NTA 56 DO DECRETO ESTADUAL NÚMERO 12.486 DE 20/10/1978. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 05 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. MARCA DE REFERÊNCIA TIROL.	UNIDADE	30	R\$ 8,29	R\$ 248,70
155	ENDÍVIA IN NATURA, BANDEJA COM 300 G	ENDÍVIA IN NATURA, BANDEJA COM 300 G, DEVEM APRESENTAR-SE INTEIRAS, COM ASPECTO FRESCO, TURGESCENTE, SÃS, NÃO ESPIGADAS OU QUEIMADAS (PELO FRIO, POR EXEMPLO). LIMPA, TENRA E HIDRATADA (NÃO MURCHA), COM FOLHAS ÍNTEGRAS E COLORAÇÃO CARACTERÍSTICA, SEM PODRIDÃO. ISENTOS DE SUJIDADES, DE QUAISQUER MATÉRIAS ESTRANHAS, DE CHEIRO E/OU SABOR ANORMAIS. EMBALADO E ENTREGUE EM CONFORMIDADES COM A LEGISLAÇÃO FISCAL VIGENTE.	UNIDADE	6	R\$ 12,84	R\$ 77,04

156	ERVA DOCE OU ANIS SECA, EMBALAGEM COM 40 G	ERVA DOCE OU ANIS SECA, CONSTITUÍDA DE FRUTOS MADUROS INTEIROS LIMPOS E SECOS, PURA, LIVRE DE SUJIDADES E CONTAMINANTES. EMBALAGEM APRESENTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, E NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, CONTENDO 40 G DE PESO LÍQUIDO. DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	PACOTE	3	R\$ 6,98	R\$ 20,94
157	ERVA DOCE OU ANIS IN NATURA	ERVA-DOCE ANIS CONSTITUIDA DE BULBO E HASTES MADURAS E INTEIRAS. DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNOS. COM AS ASTES DE COR VERDE ESCURO E O BULBO VERDE CLARO. ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICOS. ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS OU LARVAS. FORNECIDA EM EMBALAGENS LIMPAS, SECAS, DE MATERIAL QUE NÃO PROVOQUE ALTERAÇÕES EXTERNAS OU INTERNAS NOS PRODUTOS E NÃO TRANSMITA ODOR OU SABOR ESTRANHO AOS MESMOS.	UNIDADE	12	R\$ 4,67	R\$ 56,04
158	ERVILHA ENLATADA, EMBALAGEM COM 200 G	ERVILHA ENLATADA, PRODUTO PREPARADO COM ERVILHAS COM GRÃOS ÍNTEGROS E NÃO QUEBRADIÇOS, PRÉ-COZIDAS, IMERSAS OU NÃO EM LÍQUIDO DE COBERTURA APROPRIADA, EM RECIPIENTES HERMETICAMENTE FECHADOS, A EMBALAGEM DEVE CONTER IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. EMBALAGEM COM 200 G.	UNIDADE	9	R\$ 3,00	R\$ 27,00
159	ERVILHA TORTA A GRANEL	ERVILHA TORTA A GRANEL. VAGEM IN NATURA APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO TAMANHO, AROMA E COR PRÓPRIAS, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS.	QUILO	3	R\$ 15,14	R\$ 45,42
160	MACARRÃO, TIPO ESPAGUETE, DE GRANO DURO Nº 5, EMBALAGEM COM 500 G	MACARRÃO, TIPO ESPAGUETE, DE GRANO DURO (COM FARINHA DE GRANODURO) Nº 5. EMBALAGEM, DE PAPELÃO RESISTENTE, ÍNTEGRA, SEM SINAIS DE VIOLAÇÃO, PROTEGIDAS POR EMBALAGENS EM POLIPROPILENO RESISTENTE E TRANSPARENTE QUE PERMITA A VISUALIZAÇÃO DO PRODUTO, EMBALAGEM EXTERNA CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E PESO. EMBALAGEM COM 500 G, MARCA DE REFERÊNCIA: BARILLA.	PACOTE	6	R\$ 7,21	R\$ 43,26
161	ESPINAFRE IN-NATURA	ESPINAFRE, TENRO, HIDRATADO, MACIO, COM FOLHAS ÍNTEGRAS. COLORAÇÃO CARACTERÍSTICA À VARIEDADE, SEM PARTES AMARELADAS, QUEIMADAS PELO SOL OU PELO FRIO. SEM PODRIDÃO. BEM DESENVOLVIDA, COM FOLHAS MÉDIAS OU GRAÚDAS. FORNECIDA EM EMBALAGENS LIMPAS, SECAS, DE MATERIAL QUE NÃO PROVOQUE ALTERAÇÕES EXTERNAS OU INTERNAS NOS PRODUTOS E NÃO TRANSMITA ODOR OU SABOR ESTRANHO AOS MESMOS.	UNIDADE	12	R\$ 6,00	R\$ 72,00
162	ESPINHA DE PEIXE	ESPINHA DE PEIXE, UNIDADE DE FORNECIMENTO QUILOGRAMA. ESPINHA DE PEIXE BRANCA SEM CABEÇA SEM CARNE PARA O PREPARO DE CALDOS. TEMPERATURA INTERNA NO ATO DA RECEPÇÃO ENTRE 0° E 2° C. EMBALADO EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE.	QUILO	30	R\$ 11,93	R\$ 357,90

163	ESPONJA DUPLA FACE MULTIUSO, PARA HIGIENIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES DE EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS NA ÁREA DE PRODUÇÃO DE ALIMENTOS. MANTA NÃO TECIDO, DE FIBRAS SINTÉTICAS, UNIDAS COM RESINA A PROVA D'ÁGUA, IMPREGNADA COM MINERAL ABRASIVO E ADERIDA A ESPUMA DE POLIURETANO COM BACTERICIDA. ESPESSURA TOTAL DE 18 MM, COR AMARELO (ESPUMA) E VERDE (FIBRA), DIMENSÕES APROXIMADAS: 110 X 70 X 20 MM	ESPONJA DUPLA FACE MULTIUSO, PARA HIGIENIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES DE EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS NA ÁREA DE PRODUÇÃO DE ALIMENTOS. MANTA NÃO TECIDO, DE FIBRAS SINTÉTICAS, UNIDAS COM RESINA A PROVA D'ÁGUA, IMPREGNADA COM MINERAL ABRASIVO E ADERIDA A ESPUMA DE POLIURETANO COM BACTERICIDA. ESPESSURA TOTAL DE 18 MM, COR AMARELO (ESPUMA) E VERDE (FIBRA), DIMENSÕES APROXIMADAS: 110 X 70 X 20 MM, VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES. NECESSÁRIO QUE A PARTE VERDE NÃO SE DESCOLE DA PARTE AMARELA, DURANTE O USO E ALTA DURABILIDADE.	UNIDADE	150	R\$ 2,04	R\$ 306,00
164	ESPREMEDOR DE BATATAS EM INOX, DIMENSÕES APROXIMADAS: 9 X 18 X 18 CM (C X L X A)	ESPREMEDOR MULTIUSO EM AÇO INOX, FEITO DE MATERIAL RESISTENTE, COR PRATA, DIMENSÕES APROXIMADAS: 9 X 18 X 18 CM (C X L X A), PESO APROXIMADO: 80 G.	UNIDADE	6	R\$ 24,63	R\$ 147,78
165	ESSÊNCIA DE BAUNILHA, EMBALAGEM COM 30 ML	ESSÊNCIA DE BAUNILHA LÍQUIDA, COR ÂMBAR ESCURO, HOMOGENEA, EMBALADA EM FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE, ATÓXICO E INODORO, COM ROTULAGEM PERFEITA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE COM NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DO RECEBIMENTO. EMBALAGEM COM 30 ML.	UNIDADE	24	R\$ 11,25	R\$ 270,00
166	ESTRAGÃO FRESCO MAÇO	ESTRAGÃO FRESCO, UNIDADE (MAÇO) DE PRIMEIRA, APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO E TAMANHO COMPATÍVEL. AROMA E COR CARACTERÍSTICOS. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS OU LARVAS, FORNECIDO EM EMBALAGENS LIMPAS, SECAS, DE MATERIAL QUE NÃO PROVOQUE ALTERAÇÕES EXTERNAS OU INTERNAS NOS PRODUTOS E NÃO TRANSMITA ODOR OU SABOR ESTRANHO AOS MESMOS.	UNIDADE	9	R\$ 4,00	R\$ 36,00
167	EXTRATO DE TOMATE, FORNECIDO EM EMBALAGEM COM 340 G	EXTRATO DE TOMATE, FORNECIDO EM EMBALAGEM COM 340 G, SIMPLES, RESULTANTE DE CONCENTRAÇÃO DA POLPA DE TOMATES MADUROS, PELE E SEMENTES RETIRADAS POR PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO, BRIX MÍNIMO DE 18%, ISENTO DE FERMENTAÇÕES, INDICANDO PROCESSAMENTO NÃO DEFEITUOSO. APRESENTANDO MASSA ESPESSE, COR VERMELHA, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM DE VIDRO OU FOLHA DE FLANDRES LIMPA, RESISTENTE, ATÓXICA, NÃO AMASSADA, NÃO ESTUFADA, EMBALAGEM APRESENTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, QUANTIDADE DO PRODUTO E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. PRAZO DE VALIDADE DE PELO MENOS 6 MESES A CONTAR DO RECEBIMENTO.	UNIDADE	75	R\$ 4,03	R\$ 302,25
168	FARINHA DE AMÊNDOAS, EMBALAGEM COM 100 G	FARINHA DE AMÊNDOAS OBTIDA DA MOAGEM DE AMÊNDOAS SEM CASCA, AUSÊNCIA DE SUJIDADES E PARASITAS, EMBALAGEM DE PLÁSTICO RESISTENTE, TRANSPARENTE E QUE PERMITA VISUALIZAR O PRODUTO NA ÍNTEGRA, SEM FUIROS, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM ÍNTEGRA, ATÓXICA, RESISTENTE, VEDADA HERMETICAMENTE E LIMPA, LIVRE DE SUJIDADES E CONTAMINANTES. FORNECIDA EM EMBALAGEM COM 100 GRAMAS.	UNIDADE	18	R\$ 12,72	R\$ 228,96

169	FARINHA DE ARROZ, EMBALAGEM COM 500 G	FARINHA DE ARROZ, OBTIDA A PARTIR DA MOAGEM DE GRÃOS SELECIONADOS DE ARROZ POLIDO, COR BRANCA TÍPICA, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS, SEM UMIDADES E SEM EMPEDRAMENTOS, ASPECTO DE PÓ FINO HOMOGÊNEO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA NTA 34 DO DECRETO ESTADUAL NÚMERO 12.486 DE 20/10/1978. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. EMBALAGEM COM 500 G.	UNIDADE	3	R\$ 8,62	R\$ 25,86
170	FARINHA DE AVEIA FINA, EMBALAGEM COM 100 G	FARINHA DE AVEIA FINA, FORNECIDA EM EMBALAGEM COM 100 G. FARINHA OBTIDA ATRAVÉS DA MOAGEM DE GRÃOS DE AVEIA, ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM PLÁSTICA ÍNTEGRA, TRANSPARENTE, VEDADA HERMETICAMENTE, LIMPA, NÃO VIOLADA, RESISTENTE, SEM APRESENTAR UMIDADE E EMPEDRAMENTO.	UNIDADE	45	R\$ 4,98	R\$ 224,10
171	FARINHA DE CENTEIO INTEGRAL, EMBALAGEM COM 100 G	FARINHA DE CENTEIO INTEGRAL, FORNECIDA EM EMBALAGEM COM 100 G. RICA EM FIBRAS, FONTE DE PROTEÍNAS, FONTE DE FERRO, BAIXO TEOR DE GORDURAS, COLORAÇÃO MARROM CLARA, ODOR CARACTERÍSTICO, SEM APRESENTAR UMIDADES E EMPEDRAMENTO, EMBALAGEM EM PLÁSTICO RESISTENTE, QUE PERMITA A VISUALIZAÇÃO DO PRODUTO.	UNIDADE	45	R\$ 2,45	R\$ 110,25
172	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA FINA, EMBALAGEM COM 1 KG	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA FINA, CRUA, EMBALADA EM PACOTES PLÁSTICOS, TRANSPARENTES, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, ACONDICIONADOS EM FARDOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA NTA 34 DO DECRETO ESTADUAL NÚMERO 12.486 DE 20/10/1978. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. EMBALAGEM COM 1 KG.	QUILO	9	R\$ 11,64	R\$ 104,76
173	FARINHA DE MILHO AMARELO (FUBÁ)	FARINHA DE MILHO AMARELO (FUBÁ), OBTIDO PELA TORRAÇÃO DO GRÃO DE MILHO DESGERMINADO OU NÃO, PREVIAMENTE MACERADO, SOCADO E PENEIRADO, ISENTO DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITAS, DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS E ODORES ESTRANHOS, BOLOR E UMIDADE. EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE, RESISTENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES. UNIDADE DE FORNECIMENTO QUILOGRAMA.	QUILO	6	R\$ 7,00	R\$ 42,00

174	FARINHA DE MILHO AMARELA FINA, EMBALAGEM 1 KG	FARINHA DE MILHO AMARELA FINA, OBTIDO PELA TORRAÇÃO DO GRÃO DE MILHO, PREVIAMENTE MACERADO, SOCADO E PENEIRADO, ISENTO DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITAS, DETRITOS DE ANIMAIS OU VEGETAIS, ODORES ESTRANHOS, BOLORES. EMBALAGEM DE POLIETILENO, ATÓXICO, TRANSPARENTE E RESISTENTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA NTA 34 DO DECRETO ESTADUAL NÚMERO 12.486 DE 20/10/1978. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. EMBALAGEM 1 KG.	UNIDADE	9	R\$ 3,21	R\$ 28,89
175	FARINHA DE MILHO FLOCADA, EMBALAGEM COM 500 G	FARINHA DE MILHO FLOCADA, EMBALAGEM 500 G. OBTIDO PELA TORRAÇÃO DO GRÃO DE MILHO, ISENTO DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITAS, DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS E ODORES ESTRANHOS, BOLOR E UMIDADE. EMBALAGEM DE POLIETILENO, ATÓXICO, TRANSPARENTE, RESISTENTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA NTA 34 DO DECRETO ESTADUAL NÚMERO 12.486 DE 20/10/1978. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	UNIDADE	3	R\$ 2,58	R\$ 7,74
176	FARINHA DE ROSCA GROSSA, EMBALAGEM COM 500 G	FARINHA DE ROSCA GROSSA, FORNECIDA EM EMBALAGEM COM 500 G. OBTIDA PELA MOAGEM DE PÃES OU ROSCAS TORRADAS EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA NTA 47 DO DECRETO ESTADUAL NÚMERO 12.486 DE 20/10/1978. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 5 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	UNIDADE	30	R\$ 6,29	R\$ 188,70
177	FARINHA DE TRIGO, EMBALAGEM COM 5 KG	FARINHA DE TRIGO, COMUM, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. PRODUTO OBTIDO A PARTIR DA MOAGEM DO TRIGO DURO, LIMPO, DESGERMINADO, COM UMA EXTRAÇÃO MÁXIMA DE 20%, COM NO MÍNIMO 7% DE PROTEÍNA. UMIDADE MÍNIMA ENTRE 13,5 A 15%. GLÚTEN ÚMIDO ACIMA DE 26%, GLÚTEN SECO ACIMA DE 8,5%. FARINOGRAFIA (ABSORÇÃO DE ÁGUA) MÍNIMO DE 59%, ESTABILIDADE FARINOGRAFIA MÍNIMO DE 10 MINUTOS, FALLING NUMBER MÍNIMO DE 240 SEGUNDOS. ALVEOGRAMA P/L: 0,95 A 1,45, 98% DO PRODUTO DEVERÁ PASSAR ATRAVÉS DE PENEIRA COM ABERTURA DE MALHA DE 250 MICRÔMETROS. AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DETERMINADOS PELA PORTARIA 354, DE 18 DE JULHO DE 1996. PADRÕES DE MARCAS DE QUALIDADE: BUNGE, ANACONDA E ANITA. EMBALAGEM 5 KG.	UNIDADE	60	R\$ 14,78	R\$ 886,80

178	FARINHA DE TRIGO GRANO DURO, EMBALAGEM COM 1 KG	FARINHA DE TRIGO GRANO DURO, TAMBÉM CONHECIDA COMO SEMOLINA DE GRANO DURO, POSSUI PEQUENOS GRÃOS AMARELADOS. EMBALAGEM DE PAPELÃO FIRME, NA COR AMARELO CLARA, RESISTENTE, ÍNTEGRA, SEM FUROS OU RASGOS, CONTENDO 1 KG.	PACOTE	6	R\$ 20,82	R\$ 124,92
179	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, EMBALAGEM COM 1 KG	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, OBTIDA DA MOAGEM DOS GRÃOS INTEIROS DO TRIGO, MANTÉM A ESTRUTURA DO FARELO, ONDE ESTÃO AS FIBRAS ALIMENTARES E DO GÉRMEN, FONTE DE VITAMINAS E SAIS MINERAIS DO GRÃO. POSSUI VANTAGENS NUTRICIONAIS EM RELAÇÃO À FARINHA DE TRIGO BRANCA, POIS CONTA COM A PRESENÇA DE NUTRIENTES ESSENCIAIS COMO VITAMINAS DO COMPLEXO B, VITAMINA E, FERRO E FIBRAS QUE SÃO PERDIDOS DURANTE O PROCESSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO COMUM. POSSUI COLORAÇÃO MARROM CLARA, COM ASPECTO E ODOR CARACTERÍSTICO. EMBALAGEM DE PLÁSTICO RESISTENTE, TRANSPARENTE, QUE SEJA POSSÍVEL VISUALIZAR O PRODUTO, ÍNTEGRA, SEM FUROS OU CARACTERÍSTICAS DISTINTAS. EMBALAGEM COM 1 KG.	UNIDADE	15	R\$ 6,00	R\$ 90,00
180	FAVA DE BAUNILHA, EMBALAGEM 4 G	FAVA DA BAUNILHA/ VANILLA PLANIFOLIA ANDREWS, CONVENIENTEMENTE MANIPULADA, CONSTITUÍDA POR FAVAS MADURAS, SÃS E LIMPAS. DEVE ESTAR ISENTA DE CORANTES E AROMATIZANTES ARTIFICIAIS. ASPECTO: FAVA. COR: PARDO-NEGRA, BRILHANTE. CHEIRO: AROMÁTICO, CARACTERÍSTICO. SABOR: PRÓPRIO. ACONDICIONADO EM EMBALAGENS, ÍNTEGRAS, ATÓXICAS, RESISTENTES, LIMPAS, VEDADAS HERMETICAMENTE, CONTENDO CADA UMA, UMA FAVA, LIVRE DE SUJIDADES E CONTAMINANTES. EMBALAGENS LIMPAS, SECAS, DE MATERIAL QUE NÃO PROVOQUE ALTERAÇÕES EXTERNAS OU INTERNAS NOS PRODUTOS E NÃO TRANSMITA ODOR OU SABOR ESTRANHOS OS MESMOS. EMBALAGEM 4 G.	UNIDADE	18	R\$ 28,68	R\$ 516,24
181	FÉCULA DE BATATA EM PÓ, EMBALAGEM COM 200 G	FÉCULA DE BATATA EM PÓ, DEVE APRESENTAR ODOR CARACTERÍSTICO, SEM UMIDADES E SEM EMPEDRAMENTOS, ASPECTO DE PÓ FINO HOMOGÊNEO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA NTA 34 DO DECRETO ESTADUAL NÚMERO 12.486 DE 20/10/1978. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. EMBALAGEM COM 200 G.	UNIDADE	9	R\$ 11,97	R\$ 107,73
182	FEIJÃO, TIPO BRANCO, EMBALAGEM COM 500 G	FEIJÃO, TIPO BRANCO, SECO, SAFRA NOVA, DE PRIMEIRA QUALIDADE. EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, RESISTENTE. SEM PRESENÇA DE GRÃOS MOFADOS, CARUNCHADOS E TORRADOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM COM 500 G.	PACOTE	3	R\$ 4,93	R\$ 14,79

183	FEIJÃO, TIPO CARIOCA, EMBALAGEM COM 1 KG	FEIJÃO, TIPO CARIOCA, COM CORES RAJADAS DE MARRON CLARO E ESCURO, TIPO PHASEOLUS VULGARIS, NOVO DE PRIMEIRA QUALIDADE. SEM PRESENÇA DE GRÃOS MOFADOS, CARUNCHADOS E TORRADOS ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, RESISTENTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM COM 1 KG.	PACOTE	6	R\$ 6,10	R\$ 36,60
184	FEIJÃO, TIPO FRADINHO OU FRADE, EMBALAGEM COM 500 G	FEIJÃO, TIPO FRADINHO OU FRADE, CLASSE CORES, NOVO DE PRIMEIRA QUALIDADE. O GRÃO DEVE SER DE COR CLARA APONTANDO UM OLHO MARRON ESCURO NO CENTRO. SEM PRESENÇA DE GRÃOS MOFADOS, CARUNCHADOS E TORRADOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM COM 500 G.	PACOTE	24	R\$ 5,66	R\$ 135,84
185	FEIJÃO, TIPO MULATINHO, EMBALAGEM COM 500 G	FEIJÃO, TIPO MULATINHO, NOVO DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM PRESENÇA DE GRÃOS MOFADOS, CARUNCHADOS E TORRADOS, EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, RESISTENTE, DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM COM 500 G.	UNIDADE	6	R\$ 4,54	R\$ 27,24
186	FEIJÃO, TIPO PRETO, EMBALAGEM COM 1 KG	FEIJÃO, TIPO PRETO, CLASSE PRETO, NOVO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. SEM PRESENÇA DE GRÃOS MOFADOS, CARUNCHADOS E TORRADOS. EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, RESISTENTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM COM 1 KG.	PACOTE	9	R\$ 6,07	R\$ 54,63
187	FEIJÃO, TIPO VERMELHO GRANDE, EMBALAGEM COM 500 G	FEIJÃO, TIPO VERMELHO GRANDE, CLASSE CORES, NOVO DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM PRESENÇA DE GRÃOS MOFADOS, CARUNCHADOS E TORRADOS, EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, RESISTENTE, DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM COM 500 G.	UNIDADE	3	R\$ 12,10	R\$ 36,30

188	FERMENTO BIOLÓGICO FRESCO, EMBALAGEM COM 500 G	FERMENTO BIOLÓGICO FRESCO, PASTA DE CONSISTÊNCIA FIRME, DE COR BEGE CLARO, HOMOGENEIA, SEM MANCHAS OU PONTOS ESCUROS. CÉLULAS DE LEVEDURA SACCHAROMYCES CEREVISIAE. COM ALTO PODER FERMENTATIVO, UNIFORME E DE FORTE AÇÃO. MANTIDO SOBRE REFRIGERAÇÃO EM EMBALAGEM IMPERMEÁVEL. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE. EMBALAGENS LIMPAS, SECAS, DE MATERIAL QUE NÃO PROVOQUE ALTERAÇÕES EXTERNAS OU INTERNAS NOS PRODUTOS E NÃO TRANSMITA ODOR OU SABOR ESTRANHOS OS MESMOS. EMBALAGEM COM 500 G.	PACOTE	18	R\$ 12,17	R\$ 219,06
189	FERMENTO BIOLÓGICO FRESCO, EMBALAGEM COM 60 G	PASTA DE CONSISTÊNCIA FIRME, DE COR BEGE CLARO, HOMOGENEIA, SEM MANCHAS OU PONTOS ESCUROS. CÉLULAS DE LEVEDURA SACHAROMYCES CEREVISEAE, EMBALAGEM IMPERMEÁVEL COMPACTA DE 60 G OU MENOR, COM ALTO PODER FERMENTATIVO, UNIFORME E DE FORTE AÇÃO, MANTIDO SOB REFRIGERAÇÃO.	UNIDADE	30	R\$ 4,45	R\$ 133,50
190	FERMENTO LÁCTEO, SACHE PARA CADA 100 L	FERMENTO LÁCTEO LIOFILIZADO COM CULTURA TERMOFÍLICA PARA IOGURTE E BEBIDA LÁCTEA, APRESENTAÇÃO EM SACHÊ ALUMINIZADO, ASPECTO DE PÓ FINO HOMOGENEO, TEMPERATURA IDEAL DE ATIVAÇÃO ENTRE 35° C E 38° C, RECOMENDA-SE ARMAZENAR EM EMBALAGEM ORIGINAL PRIMARIA EM TEMPERATURA A -5°C (CONGELADO). PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES, SE MANTIDAS AS CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO, FORNECIDO EM SACHE, PARA CADA 100 L.	ENVELOPE	6	R\$ 16,81	R\$ 100,86
191	FERMENTO QUÍMICO, EMBALAGEM COM 100 G	FERMENTO QUÍMICO, USADO PRINCIPALMENTE PARA BOLOS, COMPOSTO BASICAMENTE DOS SEGUINTE COMPOSTOS: AMIDO DE MILHO OU FÉCULA DE MANDIOCA, FOSFATO MONO CÁLCICO, BICARBONATO DE SÓDIO, CARBONATO DE CÁLCIO E AROMATIZANTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE. EMBALAGEM COM 100 G.	UNIDADE	15	R\$ 2,61	R\$ 39,15
192	CARNE DE FRANGO, TIPO DE CORTE FILÉ DE PEITO, SEM PELE E SEM OSSO, CONGELADO	CARNE DE FRANGO, TIPO DE CORTE FILÉ DE PEITO, SEM PELE E SEM OSSO, CONGELADO, PRODUZIDO E EMBALADO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE. VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA DATA DE ENTREGA: 6 MESES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE. UNIDADE DE FORNECIMENTO QUILOGRAMA.	QUILO	45	R\$ 9,58	R\$ 431,10

193	FILÉ DE PEIXE ATUM FRESCO	CARNE DE PEIXE, TIPO DE CORTE FILÉ DE ATUM FRESCO, IN NATURA, APRESENTAÇÃO: PEDAÇO DE FILÉ, SENDO ESTE RETIRADO DA PARTE MAIS PRÓXIMA DA CABEÇA (DO LOMBO DO PEIXE, SEM A PARTE FINA DA BARRIGA), FRESCO, ÍNTEGRO (SEM RASGOS, CORTES OU FUROS) E LIMPO (SEM VÍSCERAS, ESCAMAS, ESPINHAS OU LIXA). CARNE RÍGIDA E FIRME (SE SUBMETIDA À PRESSÃO LEVE COM O DEDO, ESTE NÃO PODE AFUNDAR). COLORAÇÃO: VERMELHA FIRME. SEM ODOR DE AMONÍACO. FORNECIDO SOB UMA CAMADA DE GELO FUNDENTE, NA PROPORÇÃO DE 1 KG DE GELO POR CADA 2 KG DE PESCADO. TEMPERATURA INTERNA NO ATO DA RECEPÇÃO ENTRE 0° E 2° C. EMBALADO E ENTREGUE EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE. UNIDADE DE FORNECIMENTO QUILOGRAMA.	QUILO	15	R\$ 51,78	R\$ 776,70
194	FILÉ DE PEIXE SALMÃO FRESCO COM PELE	CARNE DE PEIXE, TIPO DE CORTE FILÉ DE SALMÃO FRESCO, IN NATURA, COM PELE, APRESENTAÇÃO: FILÉ INTEIRO. PESO APROXIMADAMENTE DE 1,5 KG, ESPESSO, SENDO ESTE RETIRADO DA PARTE MAIS PRÓXIMA DA CABEÇA (DO LOMBO DO PEIXE, SEM A PARTE FINA DA BARRIGA), FRESCO, ÍNTEGRO (SEM RASGOS, CORTES OU FUROS) E LIMPO (SEM VÍSCERAS, ESCAMAS, ESPINHAS OU LIXA). CARNE RÍGIDA E FIRME (SE SUBMETIDA À PRESSÃO LEVE COMO DEDO, ESTE NÃO PODE AFUNDAR). COLORAÇÃO: LARANJA VIVO. SEM ODOR DE AMONÍACO. FORNECIDO SOB UMA CAMADA DE GELO FUNDENTE, NA PROPORÇÃO DE 1 KG DE GELO POR CADA 2 KG DE PESCADO. TEMPERATURA INTERNA NO ATO DA RECEPÇÃO ENTRE 0° E 2° C. EMBALADO E ENTREGUE EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE. UNIDADE DE FORNECIMENTO QUILOGRAMA.	QUILO	21	R\$ 74,01	R\$ 1.554,21
195	FILÉ DE PEIXE SALMÃO FRESCO SEM PELE	FILÉ DE PEIXE SALMÃO FRESCO SEM PELE, UNIDADE DE FORNECIMENTO QUILOGRAMA. PEIXE IN NATURA. ESPÉCIE: SALMÃO. APRESENTAÇÃO: FILÉ INTEIRO, PESO APROXIMADAMENTE DE 1,5 KG, ESPESSO, SENDO ESTE RETIRADO DA PARTE MAIS PRÓXIMA DA CABEÇA (DO LOMBO DO PEIXE, SEM A PARTE FINA DA BARRIGA), FRESCO, ÍNTEGRO (SEM RASGOS, CORTES OU FUROS) E LIMPO (SEM VÍSCERAS, ESCAMAS, ESPINHAS OU LIXA). CARNE RÍGIDA E FIRME (SE SUBMETIDA À PRESSÃO LEVE COMO DEDO, ESTE NÃO PODE AFUNDAR). COLORAÇÃO: LARANJA VIVO. SEM ODOR DE AMONÍACO. FORNECIDO SOB UMA CAMADA DE GELO FUNDENTE, NA PROPORÇÃO DE 1 KG DE GELO POR CADA 2 KG DE PESCADO. TEMPERATURA INTERNA NO ATO DA RECEPÇÃO ENTRE 0° E 2° C. EMBALADO E ENTREGUE EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE.	QUILO	15	R\$ 89,21	R\$ 1.338,15

196	CARNE DE PEIXE, TIPO DE CORTE FILÉ DE TILÁPIA, CONGELADO	FILÉ DE TILÁPIA, UNIDADE DE FORNECIMENTO QUILOGRAMA CONGELADO, LIMPO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, SEM MANCHAS ESVERDEADAS E PARASITAS, COM PERCENTUAL DE ÁGUA SEGUNDO AS RECOMENDAÇÕES DO MS/VIGILÂNCIA SANITÁRIA/ANVISA. EMBALADO EM SACO PLÁSTICO, ATÓXICO, RESISTENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA CONSTANDO OBRIGATORIAMENTE SIF E TRANSPORTADO SOB REFRIGERAÇÃO ADEQUADA DE ACORDO COM AS BOAS PRÁTICAS DE TRANSPORTE CONSTANTES NA LEGISLAÇÃO VIGENTE.	QUILO	15	R\$ 27,71	R\$ 415,65
197	FILÉ MIGNON	CARNE BOVINA, TIPO DE CORTE FILÉ MIGNON, PEÇA INTEIRA COM CORDÃO (MIGNON) CORTE DE NOVILHO LIMPO. PRODUZIDO E EMBALADO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE. RESFRIADO, EM PEÇA, LIMPO, EMBALADO A VÁCUO, EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, ACONDICIONADO EM CAIXAS LACRADAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. UNIDADE DE FORNECIMENTO QUILOGRAMA.	QUILO	51	R\$ 36,89	R\$ 1.881,39
198	FILME PLÁSTICO, DIMENSÕES APROXIMADAS: 28 X 30 CM	FILME PLÁSTICO, FILME EM PVC TRANSPARENTE, PARA USO EM ALIMENTOS, DIMENSÕES APROXIMADAS: 28 X 30 CM.	UNIDADE	30	R\$ 8,77	R\$ 263,10
199	FORMA REFRAATÁRIA CANELADA (RAMEQUIM/ RAMEKIN) EM PORCELANA, COR BRANCA	FORMA REFRAATÁRIA CANELADA (RAMEQUIM/ RAMEKIN) REDONDA, EM PORCELANA, SEM DETALHES NA LATERAL (LISO), DIMENSÕES APROXIMADAS (DIÂMETRO APROXIMADO 7 CM, ALTURA DE 5 CM), COR BRANCA.	UNIDADE	240	R\$ 7,59	R\$ 1.821,60
200	FÓSFORO GRANDE 240 PALITOS LONGOS	FÓSFORO GRANDE, CAIXA COM 240 PALITOS. (PALITO LONGO, CAIXA GRANDE) CONFECCIONADO EM MADEIRA DE 1ª QUALIDADE, ACABAMENTO PERFEITO, COM PONTA ABRASIVA, PALITO LONGO, ÁREA DE RISCAGEM COM VIDA ÚTIL COMPATÍVEL COM O NÚMERO DE PALITOS DA EMBALAGEM. COMPOSIÇÃO: FÓSFORO, CLORATO DE POTÁSSIO E AGLUTINANTES. MARCA REFERÊNCIA: FIAT LUX.	CAIXA	90	R\$ 5,00	R\$ 450,00
201	FRANGO INTEIRO CONGELADO	CARNE DE FRANGO, TIPO FRANGO INTEIRO, COM MIÚDOS, SEM TEMPERO, CONGELADO, PESANDO ENTRE 1,9 E 2,5 KG. PRODUZIDOS E EMBALADOS DE ACORDO COM AS NORMAS DA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE. VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA DATA DE ENTREGA: 6 MESES. UNIDADE DE FORNECIMENTO QUILOGRAMA.	QUILO	180	R\$ 10,24	R\$ 1.843,20

202	FRUTAS CRISTALIZADAS, EMBALAGEM COM 100 G	FRUTAS CRISTALIZADAS, FORNECIDAS EM EMBALAGEM COM 100 G, FORMADO POR MISTURA DE MAMÃO, LARANJA, FIGO E ABACAXI NO CASO DE MISTURAS DE FRUTAS, EM QUE NÃO HAJA PREDOMINÂNCIA SIGNIFICATIVA DE NENHUMA DELAS (EM PESO). ACONDICIONADAS EM SACO DE POLIETILENO, ÍNTEGRO, ATÓXICO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO. AS FRUTAS DEVEM APRESENTAR SABOR E AROMA CARACTERÍSTICO, SEM PRESENÇA DE UMIDADE, SEM A PRESENÇA DE SUJIDADES E CONTAMINANTES. DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, E NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	UNIDADE	18	R\$ 2,46	R\$ 44,28
203	FARINHA DE MILHO AMARELO (FUBÁ) FINO E/OU MIMOSO, EMBALAGEM COM 1 KG	FARINHA DE MILHO AMARELO (FUBÁ) FINO E/OU MIMOSO DE MOAGEM BASTANTE FINA ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FÓLICO, MANTENDO SUA CARACTERÍSTICAS DE CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, COM AUSÊNCIA DE UMIDADE E FERMENTAÇÃO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO. VALIDADE MÍNIMA DE 4 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM COM 1 KG.	UNIDADE	3	R\$ 2,36	R\$ 7,08
204	GELATINA EM PÓ SEM SABOR E INCOLOR, EMBALAGEM COM 24 G	GELATINA EM PÓ SEM SABOR, INCOLOR, FORNECIDA EM EMBALAGEM COM 24 G (2 ENVELOPES COM 12 G CADA), EM PERFEITO ESTADO GRANULO MÉTRICO, SEM GOSTO, NO PERFEITO ESTADO DE VALIDADE E EMBALADO EM SACHÊS PLÁSTICOS. EMBALAGEM APRESENTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, E NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	PACOTE	60	R\$ 2,11	R\$ 126,60
205	GELEIA DE AMORA, CREMOSA, EMBALAGEM COM 320 G	GELEIA DE AMORA, CREMOSA, BRILHOSA, COM COLORAÇÃO, SABOR E AROMA CARACTERÍSTICOS. PRODUZIDA, EMBALADA E ENTREGUE EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE. EMBALAGEM CONTENDO APROXIMADAMENTE 320 G. VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA DATA DE RECEBIMENTO: 12 MESES.	UNIDADE	3	R\$ 20,44	R\$ 61,32
206	GELEIA DE DAMASCO, CREMOSA, EMBALAGEM COM 320 G	GELEIA DE DAMASCO, CREMOSA, BRILHOSA, COM COLORAÇÃO, SABOR E AROMA CARACTERÍSTICOS. EMBALAGEM APRESENTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, E NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. EMBALAGEM COM 320 G.	UNIDADE	3	R\$ 20,44	R\$ 61,32

207	GELEIA DE UVA, CREMOSA, EMBALAGEM COM 230 G	GELEIA DE UVA, CREMOSA, BRILHOSA, COM COLORAÇÃO, SABOR E AROMA CARACTERÍSTICOS. PRODUZIDA, EMBALADA E ENTREGUE EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE. EMBALAGEM CONTENDO APROXIMADAMENTE 230 G. VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA DATA DE RECEBIMENTO: 12 MESES.	UNIDADE	3	R\$ 7,04	R\$ 21,12
208	GEMA DE OVO PASTEURIZADA, EMBALAGEM COM 1 L	GEMA DE OVO PASTEURIZADA, FORMA LÍQUIDA (VISCOSA), PASTEURIZADA, LIVRE DE BACTÉRIAS. EMBALAGEM APRESENTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, E NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. EMBALAGEM 1 LITRO	UNIDADE	3	R\$ 25,47	R\$ 76,41
209	GENGIBRE EM PÓ, EMBALAGEM COM 100 G	GENGIBRE EM PÓ, PROVENIENTE DA RAIZ SÃS LIMPAS, PURA, LIVRE DE SUJIDADES E CONTAMINANTES, EMBALAGEM APRESENTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, E NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO, FORNECIDO EM EMBALAGEM COM 100 G.	UNIDADE	15	R\$ 6,04	R\$ 90,60
210	GENGIBRE FRESCO NATURA	GENGIBRE FRESCO, LIMPO, TENRO, ÍNTEGRO, COM CASCA LISA E BRILHANTE. COLORAÇÃO AMARELADA, SEM MACHAS, SEM PODRIDÃO, SEM DEFORMAÇÕES. BEM DESENVOLVIDO, COM DIÂMETRO HORIZONTAL ENTRE 20 E 30MM. EMBALAGENS DE 0,5 QUILOS, LIMPAS, SECAS, DE MATERIAL QUE NÃO PROVOQUE ALTERAÇÕES EXTERNAS OU INTERNAS NOS PRODUTOS E NÃO TRANSMITA ODOR OU SABOR ESTRANHO AOS MESMOS.	PACOTE	45	R\$ 12,99	R\$ 584,55
211	GERGELIM BRANCO SEMENTES, EMBALAGEM COM 100 G	GERGELIM BRANCO, FORNECIDO EM EMBALAGEM COM 100 G, SEMENTES LIMPAS, ÍNTEGRAS, SEM SUJEIRA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE PLÁSTICO ATÓXICO E RESISTENTE, APRESENTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, QUANTIDADE DO PRODUTO, PRAZO DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE ALÉM DAS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E NÚMERO DE REGISTRO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE RECEBIMENTO.	UNIDADE	6	R\$ 12,00	R\$ 72,00
212	GERGELIM PRETO SEMENTES, EMBALAGEM COM 100 G	GERGELIM PRETO EM SEMENTES, LIMPO, ÍNTEGRO, DA MELHOR QUALIDADE, SEM SUJEIRA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE PLÁSTICO ATÓXICO E RESISTENTE, APRESENTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, QUANTIDADE DO PRODUTO, PRAZO DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE ALÉM DAS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E NÚMERO DE REGISTRO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE RECEBIMENTO, FORNECIDO EM EMBALAGEM COM 100 G.	UNIDADE	15	R\$ 9,47	R\$ 142,05

213	GLUCOSE DE MILHO (XAROPE), EMBALAGEM COM 350 G	GLUCOSE DE MILHO (XAROPE), SOLUÇÃO CONCENTRADA, TRANSPARENTE DE ALTA VISCOSIDADE, OBTIDA DE AÇÚCARES DE MILHO ATRAVÉS DE UM AVANÇADO PROCESSO TECNOLÓGICO. PURA, LIVRE DE SUJIDADES E CONTAMINANTES. EMBALAGEM PLÁSTICA MATERIAL ATÓXICO, APRESENTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, ESPECIFICAÇÕES FÍSICO-QUÍMICAS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE. DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM COM 350 G.	PACOTE	3	R\$ 13,97	R\$ 41,91
214	GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, EMBALAGEM COM 500 G	GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, PARA FORNO E FOGÃO, MACIA, HOMOGÊNEA, CREMOSA, EM EMBALAGEM RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O CONSUMO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, QUANTIDADE DO PRODUTO, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. PRAZO DE VALIDADE DE PELO MENOS 1 ANO A CADA RECEBIMENTO. EMBALAGEM COM 500 GRAMAS.	PACOTE	3	R\$ 13,02	R\$ 39,06
215	GRÃO DE BICO 500 G TIPO 1	GRÃO DE BICO, PACOTE COM 500 G. TIPO 1, DE PRIMEIRA QUALIDADE. TAMBÉM CHAMADO DE GRAVANÇO, ERVANÇO, ERVILHA-DE-GALINHA OU ERVILHA-DE-BENGALA, LEGUMINOSA DA FAMÍLIA DAS FABÁCEAS. EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE, RESISTENTE E ÍNTEGRA. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. SEM A PRESENÇA DE GRÃOS MOFADOS, CARUNCHADOS E TORRADOS. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	PACOTE	9	R\$ 18,08	R\$ 162,72
216	GUARDANAPO DE PAPEL	GUARDANAPO DE PAPEL. PACOTES CONTENDO 50 UNIDADES, COR BRANCO, TAMANHO MÉDIO: 33 X 33CM.	PACOTE	30	R\$ 6,87	R\$ 206,10
217	HASHI DESCARTÁVEL, EMBALAGEM COM 5 PARES	HASHI DESCARTÁVEL, PALITOS PARA DEGUSTAÇÃO DE PRATOS JAPONESES, FEITOS EM MADEIRA CLARA E POLIDA, NÃO DEVEM APRESENTAR MANCHAS OU RACHADURAS. EMBALAGEM COM 5 PARES.	UNIDADE	30	R\$ 8,89	R\$ 266,70
218	HONDASHI 60 G	HONDASHI, EMBALAGEM 60 G. PÓ PARA O PREPARO DE CALDO DE PEIXE DA CULINÁRIA JAPONESA, FEITO A PARTIR DE PEIXE DESIDRATADO. PACOTE COM 6 ENVELOPES DE 10 GRAMAS CADA.	UNIDADE	3	R\$ 18,77	R\$ 56,31
219	HORTELÃ FRESCA	HORTELÃ FRESCA, MAÇO. MENTA DE PRIMEIRA, APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO E TAMANHO COMPATÍVEL. AROMA E COR CARACTERÍSTICOS. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS OU LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. FORNECIDO EM EMBALAGENS LIMPAS, SECAS, DE MATERIAL QUE NÃO PROVOQUE ALTERAÇÕES EXTERNAS OU INTERNAS NOS PRODUTOS E NÃO TRANSMITA ODOR OU SABOR ESTRANHO AOS MESMOS.	PACOTE	42	R\$ 4,85	R\$ 203,70
220	IMÃ PARA FACAS, BARRA MAGNÉTICA, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 30 A 35 CM	BARRA MAGNÉTICA PARA FACAS E UTENSÍLIOS, APRESENTANDO ORIFÍCIOS PARA FIXAÇÃO NA PAREDE, COM BOA MAGNETIZAÇÃO, FIXANDO FIRMEMENTE OS UTENSÍLIOS, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 30 A 35 CM, COR PRETA.	UNIDADE	30	R\$ 40,45	R\$ 1.213,50

221	IOGURTE INTEGRAL, EM POTE CONTENDO ENTRE 165 E 180 G	IOGURTE INTEGRAL, NATURAL, OBTIDO DE LEITE PASTEURIZADO, SEM ADIÇÃO DE POLPA DE FRUTAS OU SABORIZANTES, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, COM CONSISTÊNCIA CREMOSA OU FIRME, EM EMBALAGEM DE FILME DE POLIETILENO, COM VALIDADE MÁXIMO DE 30 DIAS, A PARTIR DA DATA DE RECEBIMENTO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO, FORNECIDO EM POTE CONTENDO ENTRE 165 E 180 G.	UNIDADE	45	R\$ 3,46	R\$ 155,70
222	IOGURTE NATURAL DESNATADO, EM POTE CONTENDO ENTRE 165 E 180 G	IOGURTE NATURAL DESNATADO, NATURAL, OBTIDO DE LEITE PASTEURIZADO DESNATADO, SEM ADIÇÃO DE POLPA DE FRUTAS OU SABORIZANTES, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, COM CONSISTÊNCIA CREMOSA OU FIRME, EM EMBALAGEM DE FILME DE POLIETILENO, COM VALIDADE DE NO MÁXIMO 30 DIAS, A PARTIR DA DATA DE RECEBIMENTO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO. FORNECIDO EM POTE CONTENDO ENTRE 165 E 180 G.	UNIDADE	3	R\$ 3,46	R\$ 10,38
223	IOGURTE NATURAL SEM LACTOSE 170 G	IOGURTE NATURAL SEM LACTOSE, EMBALAGEM DE 170 GRAMAS. DESNATADO, NATURAL, OBTIDO DE LEITE PASTEURIZADO DESNATADO, COM ENZIMA LACTASE E FERMENTO LÁCTEO. SEM ADIÇÃO DE POLPA DE FRUTAS OU SABORIZANTES, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, COM CONSISTÊNCIA CREMOSA OU FIRME, EM EMBALAGEM DE FILME DE POLIETILENO, COM VALIDADE DE NO MÁXIMO 30 DIAS, A PARTIR DA DATA DE RECEBIMENTO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO. MARCA DE REFERÊNCIA: VIGOR.	UNIDADE	6	R\$ 4,59	R\$ 27,54
224	ISQUEIRO EM PLÁSTICO, DIMENSÕES APROXIMADAS: 7,5 CM, CARTELA COM 12 UNIDADES	ISQUEIRO CORPO REVESTIDO EM PLÁSTICO, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 7,5 CM, PESO APROXIMADO DE 10 G, COM ACENDEDOR, GÁS EMBUTIDO, DESCARTÁVEL, E CHAMA PRÉ-AJUSTADA. ACOMPANHA SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO E RENDIMENTO DE ATÉ 30.000 ACENDIDAS. FORNECIDO EM CARTELA COM 12 UNIDADES. REFERÊNCIA: BIC, SIMILAR OU SUPERIOR.	UNIDADE	60	R\$ 52,07	R\$ 3.124,20
225	JARRA EM AÇO INOX, CAPACIDADE 2 LITROS	JARRA CILÍNDRICA EM AÇO INOX COM TAMPA, CAPACIDADE 2 L, COM TAMPA, BICO, APARADOR DE GELO, EM MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, COM ALÇA.	UNIDADE	6	R\$ 144,80	R\$ 868,80
226	JARRA EM AÇO INOX, CAPACIDADE 3 LITROS	JARRA CILÍNDRICA EM AÇO INOX COM TAMPA, CAPACIDADE 3 L, COM TAMPA, BICO, APARADOR DE GELO, EM MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, COM ALÇA.	UNIDADE	6	R\$ 164,90	R\$ 989,40

227	JOELHO DE PORCO	CARNE SUÍNA, TIPO DE CORTE JOELHO DE 1ª QUALIDADE, UNIDADE, ABATE RECENTE, REFRIGERADA, COM CARACTERÍSTICAS GERAIS DO CORTE, COM COR E CHEIRO ESPECÍFICO E LIVRE DE PARASITAS, BOLORES OU QUALQUER OUTRO CONTAMINANTE, (ISENTOS DE PELOS E SUJIDADES). EMBALADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE. AS CARNES CONGELADAS NÃO DEVERÃO APRESENTAR GELO SUPERFICIAL, ÁGUA DENTRO DA EMBALAGEM, NEM QUALQUER SINAL DE RECONGELAMENTO (GELO DE COR AVERMELHADA). CONTENDO NOME E COMPOSIÇÃO DO PRODUTO, LOTE DE FABRICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DO REGISTRO, DO ESTABELECIMENTO PRODUTOR NO ÓRGÃO OFICIAL COMPETENTE, CNPJ, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO E QUANTIDADE (PESO). VALIDADE MÍNIMA DE 10 (DEZ) MESES. UNIDADE DE FORNECIMENTO KG.	QUILO	15	R\$ 13,36	R\$ 200,40
228	KANI-KAMA 200 G	KANI-KAMA, EMBALAGEM DE 200 GRAMAS. BASTONETES FEITOS A BASE DE PEIXE BRANCO SURIMI COM AROMA E SABOR DE CENTOLLA. MARCA REFERÊNCIA DE QUALIDADE: PEIXE REI/SANTA ELENA. EMBALADO E ENTREGUE EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE. VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA DATA DE ENTREGA: 6 MESES.	UNIDADE	3	R\$ 11,10	R\$ 33,30
229	KETCHUP, EMBALAGEM COM APROXIMADAMENTE 320 G	KETCHUP, FEITO COM TOMATES SELECIONADOS, CONSISTENTE E COMPOSTO PELOS SEGUINTE INGREDIENTES: TOMATE, AÇÚCAR, VINAGRE, GLICOSE, SAL, CEBOLA, GOMA XANTANA, ÁCIDO CÍTRICO, SORBATO DE POTÁSSIO E AROMATIZANTES, QUE NÃO DEVE CONTER GLÚTEN. EMBALADO E ENTREGUE CONFORME LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE. EMBALAGEM COM APROXIMADAMENTE 320 G.	UNIDADE	3	R\$ 7,92	R\$ 23,76
230	KIWI, EMBALAGEM COM 100 G	KIWI, UNIDADE DE FORNECIMENTO EMBALAGEM COM 100 G, LIMPO, TENRO, ÍNTEGRO, COM CASCA RUGOSA E SAUDÁVEL, COM COLORAÇÃO ENTRE O VERDE E O MARROM, SEM MANCHAS, SEM PODRIDÃO, SEM DEFORMAÇÕES, ADEQUADO ESTADO DE MATURAÇÃO: MADURO MAS NÃO PASSADO, BEM DESENVOLVIDA, FORNECIDO EM EMBALAGENS LIMPAS, SECAS, DE MATERIAL QUE NÃO PROVOQUE ALTERAÇÕES EXTERNAS OU INTERNAS NOS PRODUTOS E NÃO TRANSMITA ODOR OU SABOR ESTRANHO AOS MESMOS.	UNIDADE	15	R\$ 2,00	R\$ 30,00
231	LAGARTO BOVINO DE 1ª QUALIDADE, PEÇA DE 2,0 KG A 2,5 KG	CORTE DE NOVILHO. PRODUZIDO E EMBALADO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE. RESFRIADO, EM PEÇA, LIMPO, EMBALADO A VÁCUO, EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, ACONDICIONADO EM CAIXAS LACRADAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF.	QUILO	15	R\$ 23,40	R\$ 351,00

232	LARANJA BAHIA	LARANJA BAHIA, LIMPA, MADURA, SUCULENTA, COLORAÇÃO UNIFORME, CARACTERÍSTICA À VARIEDADE. SEM MANCHAS, SEM PODRIDÃO, SEM DEFORMAÇÕES. BEM DESENVOLVIDA, COM DIÂMETRO IGUAL OU SUPERIOR A 90MM. ENTREGUE EM SACAS COM, NO MÁXIMO, 3KG. FORNECIDA EM EMBALAGENS LIMPAS, SECAS, DE MATERIAL QUE NÃO PROVOQUE ALTERAÇÕES EXTERNAS OU INTERNAS NOS PRODUTOS E NÃO TRANSMITA ODOR OU SABOR ESTRANHO AOS MESMOS.	QUILO	18	R\$ 9,23	R\$ 166,14
233	LARANJA PERA	LARANJA PERA. LIMPA, MADURA, SUCULENTA, COLORAÇÃO UNIFORME, CARACTERÍSTICA À VARIEDADE. SEM MANCHAS, SEM PODRIDÃO, SEM DEFORMAÇÕES. BEM DESENVOLVIDA, COM DIÂMETRO IGUAL OU SUPERIOR A 70MM. ENTREGUE EM SACAS COM, NO MÁXIMO, 15QUILOS. FORNECIDA EM EMBALAGENS LIMPAS, SECAS, DE MATERIAL QUE NÃO PROVOQUE ALTERAÇÕES EXTERNAS OU INTERNAS NOS PRODUTOS E NÃO TRANSMITA ODOR OU SABOR ESTRANHO AOS MESMOS.	QUILO	60	R\$ 3,58	R\$ 214,80
234	LEITE CONDENSADO, EMBALAGEM COM 395 G	LEITE CONDENSADO OBTIDO PELA DESIDRATAÇÃO PARCIAL DO LEITE DE VACA INTEGRAL, ADICIONADO DE SACAROSE OU GLICOSE, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM DE FOLHA DE FLANDRES LIMPA, RESISTENTE, ATÓXICA, NÃO AMASSADA, NÃO ESTUFADA, CONTENDO 395G DE PESO LÍQUIDO. EMBALAGEM APRESENTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, E NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. MARCA REFERÊNCIA DE QUALIDADE: MOÇA - NESTLÉ.	UNIDADE	60	R\$ 4,80	R\$ 288,00
235	LEITE CONDENSADO DIET, EMBALAGEM COM 395 G	LEITE CONDENSADO DIET, EMBALAGEM 395 G. OBTIDO PELA DESIDRATAÇÃO PARCIAL DO LEITE DE VACA, REDUZIDO TEOR DE AÇÚCARES ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM DE FOLHA DE FLANDRES LIMPA, RESISTENTE, ATÓXICA, NÃO AMASSADA, NÃO ESTUFADA, CONTENDO 395 G DE PESO LÍQUIDO. EMBALAGEM APRESENTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, E NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	UNIDADE	6	R\$ 4,66	R\$ 27,96
236	LEITE DE COCO, NATURAL, INTEGRAL, HOMOGENEIZADO, PASTEURIZADO, PARA FINS CULINÁRIOS, EMBALAGEM COM 200 ML	LEITE DE COCO, NATURAL, INTEGRAL, HOMOGENEIZADO, PASTEURIZADO, PARA FINS CULINÁRIOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGENS UHT CONTENDO 200ML, REEMBALADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO LIMPAS, RESISTENTES, ÍNTEGRAS. EMBALAGEM APRESENTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, E NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. EMBALAGEM 200ML.	UNIDADE	30	R\$ 6,27	R\$ 188,10

237	LEITE DE SOJA, EMBALAGEM COM 1 L	LEITE DE SOJA, EMBALAGEM 1 LITRO. ALIMENTO COM SOJA NATURAL (SEM ADIÇÃO DE SABORIZANTES OU POLPAS) ENRIQUECIDO COM VITAMINAS, EMBALAGEM LONGA VIDA COM UM LITRO, LIVRE DE LACTOSE E COLESTEROL. EMBALAGEM APRESENTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, E NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	UNIDADE	6	R\$ 8,85	R\$ 53,10
238	LEITE DESNATADO, EMBALAGEM COM 1 L	LEITE DESNATADO - EMBALAGEM 1L. LEITE DESNATADO - EMBALAGEM 1L. LEITE DE VACA, SEM ADULTERAÇÕES, DESNATADO, COM NO MÁXIMO 0,5 % DE GORDURA, LÍQUIDO, COR BRANCA, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM LONGA VIDA UHT/ UAT(ULTRA ALTA TEMPERATURA), EM CAIXA DE PAPELÃO ALUMINIZADA, DE 1 LITRO, VALIDADE ATÉ 4 MESES.A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO.	UNIDADE	6	R\$ 4,16	R\$ 24,96
239	LEITE EM PÓ, INTEGRAL, EMBALAGEM COM 400 G	LEITE EM PÓ, INTEGRAL, INSTANTÂNEO, COM NO MÍNIMO 26% DE GORDURAS (LIPÍDIOS), CONTENDO PIROFOSFATO FÉRRICO E EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM DE FOLHA DE FLANDRES OU ALUMÍNIO LIMPA, RESISTENTE, ATÓXICA, ISENTA DE FERRUGEM, NÃO AMASSADA, CONTENDO 400 G DE PESO LÍQUIDO. EMBALAGEM APRESENTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, E NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. FORNECIDO EM EMBALAGEM COM 400 G. MARCA DE REFERÊNCIA DE QUALIDADE: NINHO - NESTLÉ.	UNIDADE	12	R\$ 9,32	R\$ 111,84
240	LEITE INTEGRAL, EMBALAGEM COM 1 L	LEITE INTEGRAL, DE VACA, SEM ADULTERAÇÕES, ACIMA DE 3% DE GORDURA OU TEOR ORIGINAL, LÍQUIDO, COR BRANCA, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM LONGA VIDA UHT/ UAT(ULTRA ALTA TEMPERATURA), EM CAIXA DE PAPELÃO ALUMINIZADA, EMBALAGEM COM 1 L, VALIDADE ATÉ 4 MESES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO.	UNIDADE	300	R\$ 4,03	R\$ 1.209,00

241	LEITE SEM LACTOSE, EMBALAGEM COM 1 L	LEITE SEM LACTOSE, EMBALAGEM 1 LITRO. LEITE DE VACA, SEM ADULTEIRAÇÕES, LÍQUIDO, COR BRANCA, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS, COM ADIÇÃO DE ENZIMA LACTASE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM LONGA VIDA UHT/UAT (ULTRA-ALTA TEMPERATURA), EM CAIXA DE PAPELÃO ALUMINIZADA, DE 1 LITRO, VALIDADE ATÉ 4 MESES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO.	UNIDADE	6	R\$ 4,78	R\$ 28,68
242	LENTILHA SECA, TIPO 1, PACOTE COM 500 G	LENTILHA SECA, TIPO 1, NOVA, DE PRIMEIRA QUALIDADE. EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE, RESISTENTE E ÍNTEGRA. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. SEM A PRESENÇA DE GRÃOS MOFADOS, CARUNCHADOS E TORRADOS, PACOTE COM 500 G. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	PACOTE	3	R\$ 9,53	R\$ 28,59
243	LICOR DE CAFÉ, GARRAFA COM 720 ML	LICOR DE CAFÉ, BEBIDA ALCOÓLICA LICOROSA A BASE DE CAFÉ, GARRAFA DE VIDRO CONTENDO 720 ML. NA DATA DA ENTREGA NÃO DEVE TER SIDO ULTRAPASSADO 10% DO TEMPO DE VALIDADE DO PRODUTO. MARCA REFERÊNCIA DE QUALIDADE: STOCK.	UNIDADE	3	R\$ 49,97	R\$ 149,91
244	LICOR DE LARANJA, TRIPLE GARRAFA COM 700 ML	LICOR DE LARANJA, TIPO TRIPLE SEC, PRODUZIDO EM SAINT-BARTHÉLEMY-D'ANJOU, LOCALIDADE DO SUBÚRBIO DE ANGERS, FRANÇA. AS LARANJAS UTILIZADAS PARA A SUA FABRICAÇÃO VÊM DE TODAS AS PARTES DO MUNDO. UMA DAS PECULIARIDADES DESTES TIPO DE LICOR É QUE NA SUA PREPARAÇÃO NÃO HÁ CONTATO DO ÁLCOOL COM A FRUTA QUE O PRODUZ, O QUE RESULTA EM UM PRODUTO FINAL COM POUCA PIGMENTAÇÃO, TORNANDO-O INCOLOR, GARRAFA COM 700 ML. MARCA DE REFERÊNCIA: COINTREAU.	UNIDADE	3	R\$ 88,00	R\$ 264,00
245	LIMÃO TAYTI, EMBALAGEM COM 100 G	LIMÃO TAYTI A GRANEL, LIMPO, MADURO, SUCULENTO, COLORAÇÃO UNIFORME, CARACTERÍSTICA À VARIEDADE, SEM MANCHAS, SEM PODRIDÃO, SEM DEFORMAÇÕES, FORNECIDO EM EMBALAGENS LIMPAS, SECAS, DE MATERIAL QUE NÃO PROVOQUE ALTERAÇÕES EXTERNAS OU INTERNAS NOS PRODUTOS E NÃO TRANSMITA ODOR OU SABOR ESTRANHO AOS MESMOS, FORNECIDO EM EMBALAGEM COM 100 G.	UNIDADE	900	R\$ 0,78	R\$ 702,00
246	LINGUIÇA DE PERNIL	LINGÜIÇA DE PERNIL. LINGÜIÇA DE CARNE DE PERNIL SUINO CORTADA A FACA, COM POUCO TEOR DE GORDURA. PRODUZIDA EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ESTABELECIDAS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE.	QUILO	3	R\$ 25,33	R\$ 75,99
247	LINGUIÇA PORTUGUESA	LINGÜIÇA PORTUGUESA. CARNE SUÍNA, CARNE MECANICAMENTE SEPARADA DE AVE, TOUCINHO, SAL, AÇÚCAR, PIMENTA, ESTABILIZANTE: TRIPOLIFOSFATO DE SÓDIO, AROMATIZANTES: AROMAS NATURAIS, CONSERVADORES: NITRATOS E NITRITOS DE SÓDIO, REALÇADOR DE SABOR: GLUTAMATO MONOSSÓDICO, AROMA DE FUMAÇA, ANTIOXIDANTE: ERITORBATO DE SÓDIO, CORANTE: CARMIM DE COCHONILHA. PRODUZIDA E EMBALADA EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ESTABELECIDAS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE.	QUILO	6	R\$ 26,35	R\$ 158,10

248	LINGUIÇA TIPO CALABRESA, EMBALAGEM COM 400 G	LINGUIÇA TIPO CALABRESA, CURADA OU DEFUMADA, PREPARADA COM CARNES BOVINA, SUÍNA, TRITURADAS OU PICADAS. PRODUZIDA E EMBALADA EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ESTABELECIDAS PELA LEGISLAÇÃO CORRESPONDENTE. EMBALAGEM COM DIRETRIZES EXIGIDAS PELAS LEIS, DESTACANDO O NOME DO PRODUTOR, SELO DO SIF, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, SENDO QUE A VALIDADE NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 5 MESES NO ATO DA ENTREGA, EMPACOTADAS A VÁCUO COM PESO LÍQUIDO APROXIMADO DE 400 G.	UNIDADE	120	R\$ 10,56	R\$ 1.267,20
249	LOMBO SUÍNO DEFUMADO	LOMBO SUÍNO DEFUMADO. LOMBO SUINO DEFUMADO EM PROCESSO DE DEFUMAÇÃO INDUSTRIAL, PROVENIENTE DE CARNE RESFRIADA FRESCA E TEMPERADA PARA DEFUMAÇÃO. PRODUZIDA E EMBALADA EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ESTABELECIDAS PELA LEGISLAÇÃO CORRESPONDENTE.	QUILO	30	R\$ 44,94	R\$ 1.348,20
250	LOMBO SUÍNO COM OSSO	CARNE SUÍNA, TIPO DE CORTE LOMBO INTEIRO COM OSSO E PELE, DE PRIMEIRA, SEM APRESENTAR SUJIDADES COM ODORE E COLORAÇÃO CARACTERÍSTICOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. UNIDADE DE FORNECIMENTO KG.	QUILO	30	R\$ 15,71	R\$ 471,30
251	LOMBO SUÍNO SEM OSSO	CARNE SUÍNA, TIPO DE CORTE LOMBO SEM OSSO, DE PRIMEIRA, PRODUZIDO, EMBALADO E ENTREGUE CONFORME AS NORMAS DA LEGISLAÇÃO SANITÁRIAS VIGENTES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. UNIDADE DE FORNECIMENTO KG.	QUILO	15	R\$ 18,77	R\$ 281,55
252	LOURO DESIDRATADO, EMBALAGEM COM 5 G	LOURO CONSTITUÍDO DE FOLHAS SÃS, LIMPAS E SECAS. PURO, LIVRE DE SUJIDADES E CONTAMINANTES. EMBALAGEM APRESENTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, E NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, CONTENDO APROXIMADAMENTE 5G DE PESO LÍQUIDO. DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	UNIDADE	120	R\$ 4,37	R\$ 524,40
253	LULA EM ANÉIS, EMBALAGEM COM 500 G	CARNE DE MOLUSCO, TIPO LULA EM ANÉIS, CORTADAS EM ANÉIS UNIFORMES PRONTOS PARA O PREPARO, EMBALAGEM APRESENTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, E NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, EMBALAGEM COM 500 G. DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	UNIDADE	6	R\$ 39,01	R\$ 234,06

254	LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, TAMANHO M, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRA, NÃO PULVERIZADA, PARA MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS. HIPOALERGÊNICA, RESISTENTE, TEXTURA E ESPESSURA UNIFORMES, LÁTEX REGULAR. TAMANHO M, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	CAIXA	15	R\$ 15,74	R\$ 236,10
255	MAÇÃ GALA A GRANEL	MAÇÃ GALA A GRANEL. FRUTA LIMPA, TENRA, ÍNTEGRA, CASCA LISA E BRILHANTE. SEM MANCHAS, SEM PODRIDÃO, SEM DEFORMAÇÕES. BEM DESENVOLVIDA. FORNECIDA EM UNIDADES EMBALADAS PREFERENCIALMENTE INDIVIDUALMENTE. EMBALAGEM LIMPA, SECA, DE MATERIAL QUE NÃO PROVOQUE ALTERAÇÕES EXTERNAS OU INTERNAS NO PRODUTO.	QUILO	3	R\$ 5,53	R\$ 16,59
256	MAÇÃ VERDE IN NATURA	MAÇÃ VERDE, VARIETAL: GRANNY SMITH. FRUTA LIMPA, TENRA, ÍNTEGRA, CASCA LISA E BRILHANTE. COLORAÇÃO VERDE OLIVA LIMÃO, SEM MANCHAS, SEM PODRIDÃO, SEM DEFORMAÇÕES. BEM DESENVOLVIDA, COM DIÂMETRO HORIZONTAL ENTRE 50 E 75 MM. FORNECIDA EM UNIDADES EMBALADAS PREFERENCIALMENTE INDIVIDUALMENTE. EMBALAGEM LIMPA, SECA, DE MATERIAL QUE NÃO PROVOQUE ALTERAÇÕES EXTERNAS OU INTERNAS NO PRODUTO E NÃO TRANSMITA ODOR OU SABOR ESTRANHO AO MESMO.	QUILO	9	R\$ 7,99	R\$ 71,91
257	MAÇÃ VERMELHA FUJI A GRANEL	MAÇÃ VERMELHA FUJI A GRANEL. LIMPA, TENRA, ÍNTEGRA, CASCA LISA E BRILHANTE. COLORAÇÃO DO GRUPO AVERMELHADA, SEM MANCHAS, SEM PODRIDÃO, SEM DEFORMAÇÕES. BEM DESENVOLVIDA. FORNECIDA EM EMBALAGENS, LIMPAS, SECAS, DE MATERIAL QUE NÃO PROVOQUE ALTERAÇÕES EXTERNAS OU INTERNAS NOS PRODUTOS E NÃO TRANSMITA ODOR OU SABOR ESTRANHO AOS MESMOS.	QUILO	12	R\$ 5,37	R\$ 64,44
258	MACARRÃO, TIPO PENNE SEM GLUTÉN, EMBALAGEM COM 500 G	MACARRÃO PENNE SEM GLUTÉN, EMBALAGEM 500 G. PRODUZIDO À BASE DE ARROZ, LIVRE DE GLÚTEN. EMBALAGEM APRESENTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, E NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. MARCA DE REFERÊNCIA: URBANO.	UNIDADE	3	R\$ 18,48	R\$ 55,44
259	MACARRÃO, TIPO YAKISOBA, EMBALAGEM COM 500 G	MACARRÃO, TIPO YAKISOBA A BASE DE TRIGO SARRACENO, SECO EM EMBALAGEM DE 500 G. PRODUZIDO, EMBALADO E ENTREGUE EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE.	UNIDADE	3	R\$ 9,89	R\$ 29,67
260	MAIONESE, EMBALAGEM COM 500 G	MAIONESE, MOLHO CONSISTENTE TIPO EMULSÃO COM CONSISTÊNCIA FIRME COMPOSTO COM OS SEGUINTE INGREDIENTES: ÓLEO VEGETAL, ÁGUA, OVOS, VINAGRE, AMIDO MODIFICADO, AÇÚCAR, SAL, SUCO DE LIMÃO, ACIDULANTE ÁCIDO LÁTICO, ESPESSANTE GOMA XANTANA, CONSERVADOR ÁCIDO SÓRBICO, SEQUESTRANTE EDTA, ANTIOXIDANTE BHT E BHA, CORANTE PÁPRICA E AROMATIZANTE. NÃO CONTÉM GLUTÉN, EMBALAGEM COM 500 G.	UNIDADE	21	R\$ 8,16	R\$ 171,36

261	MAIONESE LIGHT, EMBALAGEM COM 500 G	MAIONESE LIGHT, MOLHO CONSISTENTE TIPO EMULSÃO COM CONSISTÊNCIA FIRME COMPOSTO COM OS SEGUINTE INGREDIENTES: ÁGUA, ÓLEO VEGETAL, VINAGRE, AMIDO MODIFICADO, OVOS PASTEURIZADOS, AÇÚCAR, SAL, SUCO DE LIMÃO, ACIDULANTE ÁCIDO LÁCTICO, ESPESSANTES GOMAS XANTANA E ALFARROBA, CONSERVADOR ÁCIDO SÓRBICO, SEQUESTRANTE EDTA CÁLCIO DISSÓDICO, CORANTE PÁPRICA, AROMATIZANTE AROMA NATURAL DE MOSTARDA E ANTIOXIDANTES ÁCIDO CÍTRICO, BHT E BHA, EMBALAGEM COM 500 G. MARCA REFERÊNCIA DE QUALIDADE: HELMANN'S.	UNIDADE	3	R\$ 8,16	R\$ 24,48
262	MAMÃO FORMOSA IN NATURA	MAMÃO FORMOSA, FRUTA IN NATURA, TIPO: MAMÃO FORMOSA, APLICAÇÃO ALIMENTAR. APRESENTAÇÃO: LIMPO, ÍNTEGRO, FIRME, SEM RACHADURAS, SEM PODRIDÃO, COM POLPA DOCE E ABUNDANTE, SEM MANCHAS, SEM DEFORMAÇÕES. POUCO TEMPO DE ESTOCAGEM. BEM DESENVOLVIDO COM GRAU DE MATURIDADE ADEQUADOS AO PRODUTO. ISENTO DE INSETOS OU PARASITAS, BEM COMO DE DANOS POR ESTES PROVOCADOS.	QUILO	6	R\$ 5,97	R\$ 35,82
263	MAMÃO PAPAIA IN NATURA	MAMÃO PAPAIA, LIMPO, COM BOM GRAU DE MATURIDADE (NO MÍNIMO 3/4 DA CASCA MADURA), ÍNTEGRO, SEM MANCHAS, SEM PODRIDÃO, SEM DEFORMAÇÕES, SEM OVÁRIO MÚLTIPLO, ISENTO DE DANOS PROFUNDOS. BEM DESENVOLVIDO, COM PESO ENTRE 300 E 500GR. FORNECIDO EM EMBALAGENS COM 5 UNIDADES CADA, LIMPAS, SECAS, DE MATERIAL QUE NÃO PROVOQUE ALTERAÇÕES EXTERNAS OU INTERNAS NOS PRODUTOS E NÃO TRANSMITA ODOR OU SABOR ESTRANHO AOS MESMOS.	QUILO	15	R\$ 7,30	R\$ 109,50
264	MANDIOCA FRESCA SEM CASCA A GRANEL	MANDIOCA FRESCA SEM CASCA A GRANEL. RAIZ AMILÁCEA COM COR E TEXTURA CARACTERÍSTICA, LIMPAS SEM CASCA, FRESCA, BRANCA, SEM SUJEIRAS OU SINAIS DE DETERIORAÇÃO, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 3 DIAS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, EM EMBALAGEM QUE NÃO PROVOQUE ALTERAÇÕES EXTERNAS OU INTERNAS AO PRODUTO.	QUILO	30	R\$ 4,80	R\$ 144,00
265	MANGA TOMMY A GRANEL	MANGA TOMMY A GRANEL. LIMPAS, MADURAS, TENRAS, CARNOSAS E SEM FIAPOS. CASCA LISA E BRILHANTE, SEM MANCHAS, SEM PODRIDÃO, SEM DEFORMAÇÕES. BEM DESENVOLVIDA COM PESO IGUAL OU SUPERIOR A 400 G. FORNECIDO EM EMBALAGENS COM 3 UNIDADES CADA, LIMPAS, SECAS, DE MATERIAL QUE NÃO PROVOQUE ALTERAÇÕES EXTERNAS OU INTERNAS NOS PRODUTOS E NÃO TRANSMITA ODOR OU SABOR ESTRANHO AOS MESMOS.	QUILO	18	R\$ 6,00	R\$ 108,00
266	MANJERICÃO IN NATURA, FORNECIDO EM MAÇO	MANJERICÃO IN NATURA, FRESCO, LIMPO E TENRO, COLORAÇÃO UNIFORME E ODOR CARACTERÍSTICO, SEM RAIZ, SEM PODRIDÃO, SEM PARTES SECAS OU QUEIMADAS, SEM MANCHAS, BEM DESENVOLVIDO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS OU LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 CNNPA, FORNECIDO EM EMBALAGENS LIMPAS, SECAS, DE MATERIAL QUE NÃO PROVOQUE ALTERAÇÕES EXTERNAS OU INTERNAS NOS PRODUTOS E NÃO TRANSMITA ODOR OU SABOR ESTRANHO AOS MESMOS. FORNECIDO EM MAÇO.	UNIDADE	72	R\$ 4,08	R\$ 293,76

267	MANJERONA IN NATURA	MANJERONA, FRESCA, LIMPA E TENRA. COLORAÇÃO UNIFORME E ODOR CARACTERÍSTICOS À ESPÉCIE. SEM RAIZ, SEM PODRIDÃO, SEM PARTES SECAS OU QUEIMADAS, SEM MANCHAS. BEM DESENVOLVIDA. ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS OU LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUCAO 12/78 DA CNNPA. FORNECIDA EM EMBALAGENS LIMPAS, SECAS, DE MATERIAL QUE NÃO PROVOQUE ALTERAÇÕES EXTERNAS OU INTERNAS NOS PRODUTOS E NÃO TRANSMITA ODOR OU SABOR ESTRANHO AOS MESMOS.	UNIDADE	3	R\$ 7,33	R\$ 21,99
268	MANJERONA SECA, EMBALAGEM COM 50 G	MANJERONA SECA A GRANEL, FOLHAS SÃS, LIMPAS E SECAS, FOLHA OVALADA SECA, COR VERDE-PARDACENTA. LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS, FUNGOS OU CONTAMINANTES, FORNECIDA EM EMBALAGEM COM 50 G, APRESENTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, E NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	UNIDADE	3	R\$ 4,86	R\$ 14,58
269	MANTEIGA SEM SAL, EMBALAGEM COM 200 G	MANTEIGA SEM SAL, DE PRIMEIRA QUALIDADE, OBTIDA DO CREME DE LEITE (NATA) PADRONIZADO, PASTEURIZADO E MATURADO, EMBALAGENS RETANGULARES COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, LOTE, REGISTRO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA SIF/ DIPOA. VALIDADE DE ATÉ 4 MESES. EMBALAGEM COM 200 G.	UNIDADE	495	R\$ 8,76	R\$ 4.336,20
270	MARACUJÁ A GRANEL	MARACUJÁ A GRANEL. FRUTA IN NATURA. ESPÉCIE: DOCE. APLICAÇÃO: ALIMENTAR. APRESENTAÇÃO: MADURA, FIRME, ÍNTEGRA, SEM RACHADURAS, COM POLPA AMARELA DOCE E ABUNDANTE E SEMENTES PRETAS. CASCA LISA E LUSTROSA, SEM MANCHAS, SEM PODRIDÃO, SEM DEFORMAÇÕES. BEM DESENVOLVIDA, COM TAMANHO MÉDIO E GRAU DE MATURIDADE ADEQUADO. ISENTA DE INSETOS E/OU PARASITAS, BEM COMO DE DANOS POR ESTES PROVOCADOS. POUCO TEMPO DE ESTOCAGEM. FORNECIDA EM EMBALAGENS LIMPAS, SECAS, DE MATERIAL QUE NÃO PROVOQUE ALTERAÇÕES EXTERNAS OU INTERNAS NOS PRODUTOS E NÃO TRANSMITA ODOR OU SABOR ESTRANHO AOS MESMOS.	QUILO	6	R\$ 12,31	R\$ 73,86

271	MARGARINA COM SAL, PARA USO CULINÁRIO, EMBALAGEM COM 500 G	MARGARINA COM SAL. PRODUTO QUE SE APRESENTA SOB FORMA DE EMULSÃO PLÁSTICA OU FLUÍDA CONTENDO OBRIGATORIAMENTE OS INGREDIENTES ÓLEOS E/OU GORDURAS COMESTÍVEIS E ÁGUA, DEVENDO CONTER NO MÍNIMO 65% DE LIPÍDIOS. COM SAL. PARA USO CULINÁRIO, EMBALADAS EM POTE LIMPO, RESISTENTE, ATÓXICO, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O CONSUMO, CONTENDO 500 G DE PESO LÍQUIDO. A EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, QUANTIDADE DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE DE PELO MENOS 4 MESES A PARTIR DO RECEBIMENTO E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. SUAS CONDIÇÕES DEVEM ESTAR DE ACORDO COM A NTA 50 DO DECRETO ESTADUAL 12.486 DE 20/10/78). DEVE ESTAR EM CONSONÂNCIA COM OS NÍVEIS TOLERÁVEIS NA MATÉRIA-PRIMA EMPREGADA, ESTABELECIDOS PELA LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA, NO QUE TANGE A RESÍDUOS DE PESTICIDAS, CONTAMINANTES INORGÂNICOS E MICROBIOLÓGICOS. MARCA REFERÊNCIA DE QUALIDADE: QUALY OU DORIANA CULINÁRIA.	UNIDADE	3	R\$ 6,23	R\$ 18,69
272	MARISCO SEM CASCA CONGELADO, EMBALAGEM COM 1 KG	CARNE DE CRUSTÁCEO, TIPO MARISCO SEM CASCA, CONGELADO, DE PROCEDÊNCIA/ ORIGEM: RIBEIRÃO DA ILHA/ FLORIANÓPOLIS, ISENTO DE ALGAS OU IODO E DE CHEIROS NÃO CARACTERÍSTICOS DO PRODUTO. EMBALADO E ENTREGUE EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE. EMBALAGEM COM 1 KG.	QUILO	12	R\$ 38,34	R\$ 460,08
273	MASSA DE LASANHA GRANO DURO, EMBALAGEM COM 500 G	MASSA PARA LASANHA, SEM OVOS, DE GRANO DURO (FEITA COM FARINHA DE GRANO DURO), EMBALAGEM CONTENDO 500 G, RESISTENTE, ÍNTEGRA, SEM SINAIS DE VIOLAÇÃO, COM UM LOCAL EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE E RESISTENTE QUE PERMITA A VISUALIZAÇÃO DO PRODUTO, CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E PESO.	PACOTE	3	R\$ 11,63	R\$ 34,89
274	MASSA FOLHADA LAMINADA, EMBALAGEM COM 300 G	MASSA FOLHADA RESFRIADA, LAMINADA NO TAMANHO 25 X 40 CM E ESPESSURA APROXIMADA DE 2,5 MM E ENROLADA, PRONTA PARA USO, DEVIDAMENTE ACONDICIONADA COM INTERFOLHAMENTO ENTRE AS LAMINAS DE MASSA. EMBALAGEM IMPERMEÁVEL EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE CONTENDO 300 G. MARCA DE REFERÊNCIA DE QUALIDADE: AROSA.	UNIDADE	12	R\$ 12,21	R\$ 146,52
275	MASSA FRESCA, TIPO CAPELETTI COM CARNE, EMBALAGEM COM 400 G	MASSA FRESCA, TIPO CAPELETTI DE CARNE, COM RECHEIO DE CARNE, COMERCIALIZADA CONGELADA, FORNECIDA EM EMBALAGENS LIMPAS, SECAS, DE MATERIAL QUE NÃO PROVOQUE ALTERAÇÕES EXTERNAS OU INTERNAS NOS PRODUTOS E NÃO TRANSMITA ODOR OU SABOR ESTRANHO AOS MESMOS, COM INDICAÇÃO DE LOTE, VALIDADE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. EMBALAGEM COM 400 G.	PACOTE	6	R\$ 8,45	R\$ 50,70
276	MASSA FRESCA, TIPO RAVIOLLI, EMBALAGEM COM 400 G	MASSA, APRESENTAÇÃO RAVIOLI FRESCO, TIPO PRONTA, EMBALAGEM COM 400 G.	UNIDADE	3	R\$ 8,04	R\$ 24,12

277	MEL DE ABELHA, EMBALAGEM COM 500 G	MEL DE ABELHA 100% PURO, FORNECIDO EM EMBALAGEM COM 500 G, DE FLOR DE LARANJEIRA, PRODUTO NATURAL, ELABORADO POR ABELHAS A PARTIR DO NÉCTAR DAS FLORES DE LARANJEIRA, COLETADO E TRANSFORMADO POR DOIS PROCESSOS BÁSICOS, UM FÍSICO, EVAPORAÇÃO DE ÁGUA E OUTRO QUÍMICO, ADIÇÃO DE ENZIMAS, DEVE APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA SIF 3070. EMBALADO EM POTE PLÁSTICO DE POLIETILENO, TRANSPARENTE FOSCO E RESISTENTE.	UNIDADE	15	R\$ 27,83	R\$ 417,45
278	MELÃO NATURA	MELÃO, FRUTA IN NATURA, TIPO: MELÃO, ESPÉCIE: AMARELO, APLICAÇÃO ALIMENTAR. APRESENTAÇÃO: LIMPA, MADURA, ÍNTEGRA, FIRME, SEM RACHADURAS, SEM PODRIDÃO, COM POLPA DOCE E ABUNDANTE. BEM DESENVOLVIDA, COM GRAU DE MATURIDADE ADEQUADO. CASCA LISA, SEM MANCHAS, SEM DEFORMAÇÕES. ISENTA DE INSETOS E/OU PARASITAS, BEM COMO DE DANOS POR ESTES PROVOCADOS. POUCO TEMPO DE ESTOCAGEM. FORNECIDA EM EMBALAGENS LIMPAS, SECAS, DE MATERIAL QUE NÃO PROVOQUE ALTERAÇÕES EXTERNAS OU INTERNAS NOS PRODUTOS E NÃO TRANSMITA ODOR OU SABOR ESTRANHO AOS MESMOS.	QUILO	15	R\$ 6,87	R\$ 103,05
279	MELHORADOR PARA MASSAS EMBALAGEM COM 10 G	CONDICIONADOR DE FARINHA PARA PANIFICAÇÃO, PARA CORRIGIR FARINHAS DEFICIENTES E AUMENTAR A RESISTÊNCIA DA MASSA. PÓ DE COR BRANCO, LEVEMENTE BEGE ACINZENTADO, COMPOSTO BASICAMENTE POR AMIDO DE MILHO E/OU MANDIOCA E/OU TRIGO E CARBONATO DE CÁLCIO, CONTENDO ESTABILIZANTES E ÁCIDOS. EMBALAGEM DE 10G.	UNIDADE	150	R\$ 1,82	R\$ 273,00
280	MEXILHÃO, EMBALAGEM COM 400 G	CARNE DE MOLUSCO, TIPO MEXILHÃO, MOLUSCO BIVALVE DA ORDEM MYTILOIDA, CONSUMIDO COMO FONTE DE ALIMENTO, SEM CASCA EMBALADO A VÁCUO, CONGELADO. EMBALAGEM COM 400 G.	UNIDADE	6	R\$ 31,17	R\$ 187,02
281	MIGNON SUÍNO CONGELADO, PEÇA COM APROXIMADAMENTE 1 KG, EMBALADO A VÁCUO	CARNE SUÍNA, TIPO DE CORTE MIGNON CONGELADO, PEÇA COM APROXIMADAMENTE 1 KG, EMBALADO A VÁCUO, UTILIZAR PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS. PRODUZIDO E EMBALADO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE. EMBALAGEM NÃO VIOLADA, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF.	QUILO	12	R\$ 22,09	R\$ 265,08
282	MILHO VERDE EM CONSERVA, EMBALAGEM COM 200 G	MILHO VERDE EM CONSERVA CONSERVADO COM O LÍQUIDO DA CONSERVA, CONDICIONADO EM EMBALAGEM DE FOLHA DE FLANDRES OU ALUMÍNIO LIMPA, RESISTENTE, ATÓXICA, ISENTA DE FERRUGEM, NÃO AMASSADA. EMBALAGEM DE 200 G, APRESENTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, E NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	UNIDADE	21	R\$ 2,72	R\$ 57,12

283	MILHO VERDE IN NATURA	APRESENTAÇÃO: ESPIGA DE 1ª QUALIDADE, LIMPA, SEM PALHA E SEM "CABELINHOS MARRONS". TAMANHO MÉDIO A GRANDE, COM COLORAÇÃO DOS GRÃOS AMARELO FORTE. APLICAÇÃO: ALIMENTAR. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ÍNTEGRO, COM GRÃOS INTEIROS, SEM PODRIDÃO E SEM FUNIDADES GOS. CHEIRO CARACTERÍSTICO DO PRODUTO. BEM DESENVOLVIDO, COM GRAU DE MATURIDADE ADEQUADO. ISENTO DE INSETOS OU PARASITAS, BEM COMO DE DANOS POR ESTES PROVOCADOS. FORNECIDO EM EMBALAGENS LIMPAS, SECAS, DE MATERIAL QUE NÃO PROVOQUE ALTERAÇÕES EXTERNAS OU INTERNAS NOS PRODUTOS E NÃO TRANSMITA ODOR OU SABOR ESTRANHO AOS MESMOS.	QUILO	12	R\$ 6,00	R\$ 72,00
284	MOLHO DE PIMENTA VERMELHA, EMBALAGEM COM 145 G	MOLHO DE PIMENTA VERMELHA, INGREDIENTE CONSTANTES NO PRODUTO: PIMENTA VERMELHA, VINAGRE, SAL, AÇÚCAR E CONDIMENTO PREPARADO DE PIMENTA VERMELHA, CONTÉM ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO E CONSERVANTE BENZOATO DE SÓDIO. EMBALADO EM RECIPIENTE DE VIDRO TRANSPARENTE, DEVE CONTER INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E PESO, CONTENDO 145 G.	UNIDADE	3	R\$ 6,00	R\$ 18,00
285	MOLHO DE SOJA / SHOYO SALGADO, EMBALAGEM COM 500 ML	MOLHO DE SOJA/ SHOYO SALGADO, LÍQUIDO MARROM ESCURO OBTIDO DA FERMENTAÇÃO DE SOJA COM TRIGO OU OUTRO CEREAL OU AMILÁCEO, DE SABOR SALGADO, COM UM CARACTERÍSTICO E AGRADÁVEL AROMA DE EXTRATOS DE CARNE, USADO COMO FLAVORIZANTE OU COMPONENTE NUTRITIVO EM MUITOS PAÍSES ORIENTAIS. EMBALAGEM DE POLIETILENO RESISTENTE, TRANSPARENTE, SEM SINAIS DE VIOLAÇÃO OU VAZAMENTO. NA EMBALAGEM DEVE CONTER INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E QUANTIDADE DO PRODUTO, EMBALAGEM COM 500 ML. MARCA REFERÊNCIA DE QUALIDADE: SAKURA.	UNIDADE	18	R\$ 20,15	R\$ 362,70
286	MOLHO INGLÊS, TIPO WORCESTERSHIRE, EMBALAGEM COM 150 ML	MOLHO INGLÊS, TIPO WORCESTERSHIRE, CONDIMENTO PREPARADO COM ÁGUA, VINAGRE, SAL, AÇÚCAR, ESPECIARIAS, CORANTE CAMELO E FÉCULA DE MANDIOCA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE E RESISTENTE, EM PERFEITO ESTADO, SEM AMASSADOS, VAZAMENTOS, OU MATÉRIAS ESTRANHAS. NA EMBALAGEM DEVE CONTER INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, E PESO COMPLETO DO PRODUTO. EMBALAGEM COM 150 ML.	UNIDADE	6	R\$ 6,33	R\$ 37,98
287	MORANGO IN NATURA, EMBALAGEM COM 250 G	MORANGO, FRUTA IN NATURA, APLICAÇÃO ALIMENTAR, LIMPO, ÍNTEGRO, FIRME, SEM RACHADURAS, SEM PODRIDÃO, COM POLPA DOCE E ABUNDANTE, SEM MANCHAS, SEM DEFORMAÇÕES, COLORAÇÃO VERMELHA FIRME, UNIFORME E BRILHANTE, POUCO TEMPO DE ESTOCAGEM, BEM DESENVOLVIDO COM TAMANHO UNITÁRIO E GRAU DE MATURIDADE ADEQUADOS AO PRODUTO, ISENTO DE INSETOS OU PARASITAS, BEM COMO DE DANOS POR ESTES PROVOCADOS, FORNECIDO EM EMBALAGENS LIMPAS, SECAS, DE MATERIAL QUE NÃO PROVOQUE ALTERAÇÕES EXTERNAS OU INTERNAS NOS PRODUTOS E NÃO TRANSMITA ODOR OU SABOR ESTRANHO AOS MESMOS. FORNECIDO EM EMBALAGEM COM 250 G.	UNIDADE	54	R\$ 7,15	R\$ 386,10

288	MORTADELA, TIPO BOLOGNA, EMBALAGEM COM 100 G	MORTADELA TIPO BOLOGNA, CARNE SUÍNA, CARNE BOVINA, CARNE MECANICAMENTE SEPARADA DE AVE, TOUCINHO, MIÚDOS DE SUÍNO (CORAÇÃO, RIM, FÍGADO), ÁGUA, PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA, AMIDO (MÁX. 5%), SAL, ALHO, COENTRO, CONSERVADORES: NITRATOS E NITRITOS DE SÓDIO, AROMATIZANTE: AROMAS NATURAIS (COM PIMETA NOZ MOSCADA), ESTABILIZANTE: TRIPOLIFOSFATO DE SÓDIO, REALÇADOR DE SABOR: GLUTAMATO MONOSSÓDICO, CORANTE: CARMIM DE COCHONILHA, ANTIOXIDANTE: ERITORBATO DE SÓDIO. PRODUZIDA E EMBALADA EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ESTABELECIDAS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE. FORNECIDA EM EMBALAGEM COM 100 G.	UNIDADE	9	R\$ 3,78	R\$ 34,02
289	MOSTARDA AMARELA, TIPO AMERICANA, EMBALAGEM COM 200 G	MOSTARDA AMARELA, TIPO AMERICANA, PROCESSADA CONSISTENTE COM OS SEGUINTE INGREDIENTES: ÁGUA, VINAGRE, MOSTARDA, AÇÚCAR, SAL, AMIDO, CÚRCUMA, CANELA, GLICOSE, PIMENTA DO REINO, NOZ MOSCADA E CONSERVADOR BENZOATO DE SÓDIO, NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM CONTENDO APROXIMADAMENTE 200 G.	UNIDADE	12	R\$ 7,00	R\$ 84,00
290	MOSTARDA DIJON, EMBALAGEM CONTENDO ENTRE 210 E 215 G	MOSTARDA DIJON PREPARADA A PARTIR DE SEMENTES DE MOSTARDAS MOÍDAS E MISTURADAS EM VINHO BRANCO, VINAGRE E ÁCIDO CÍTRICO, SUAVE, É INDICADA PARA MOLHOS DE SALADAS OU PARA ACOMPANHAR CARNES FRIAS, EMBALAGEM DE VIDRO, COM TAMPA HERMETICAMENTE FECHADA, CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, ORIGEM FRANCESA. FORNECIDA EM EMBALAGEM CONTENDO ENTRE 210 E 215 G. MARCA DE REFERÊNCIA: MAILLE.	UNIDADE	15	R\$ 15,80	R\$ 237,00
291	MOSTARDA EM GRÃO, EMBALAGEM COM 100 G	MOSTARDA EM GRÃO, FORNECIDA EM EMBALAGEM COM 100 G. SEMENTES AMARELAS CREME ÍNTEGRAS, SEM MANCHAS, COM ODOOR CARACTERÍSTICO, SEM PARTES ESTRANHAS, SEM FRAGMENTOS DE INSETOS, FORNECIDO EM EMBALAGENS LIMPAS, SECAS, DE MATERIAL QUE NÃO PROVOQUE ALTERAÇÕES EXTERNAS OU INTERNAS NOS PRODUTOS E NÃO TRANSMITA ODOOR OU SABOR ESTRANHO AOS MESMOS.	UNIDADE	3	R\$ 4,26	R\$ 12,78
292	MOSTARDA EM PÓ, EMBALAGEM CONTENDO ENTRE 80 E 100 G	MOSTARDA EM PÓ, EMBALAGEM CONTENDO ENTRE 80 E 100 G. GRÃOS DE MOSTARDA MOÍDOS ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS LIMPAS, SECAS, DE MATERIAL QUE NÃO PROVOQUE ALTERAÇÕES EXTERNAS OU INTERNAS NOS PRODUTOS E NÃO TRANSMITA ODOOR OU SABOR ESTRANHO AOS MESMOS.	UNIDADE	3	R\$ 5,37	R\$ 16,11
293	MOSTARDA ESCURA - EMBALAGEM 200 G	MOSTARDA ESCURA, CONTENDO: VINAGRE, ÁGUA, SEMENTE DE MOSTARDA ESCURA, AÇÚCAR, GLICOSE, SAL, PIMENTA DO REINO, NOZ MOSCADA E CONSERVADOR INS 211. EMBALADA EM BSNAGA DE POLIETILENO RESISTENTE, OPACO, COM RÓTULO CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E PESO QUE DEVE SER DE APROXIMADAMENTE 200 G.	UNIDADE	3	R\$ 6,85	R\$ 20,55

294	NABO GRANDE E COMPRIDO IN NATURA	NABO GRANDE E COMPRIDO, VERDURA IN NATURA, TIPO: NABO, ESPÉCIE: COMUM COMPRIDO, APLICAÇÃO: ALIMENTAR. APRESENTAÇÃO: MADURA, FIRME, ÍNTEGRA, SEM RACHADURAS, COM CASCA LISA E LUSTROSA, SEM MANCHAS, SEM PODRIDÃO, SEM DEFORMAÇÕES. COLORAÇÃO ESBRANQUIÇADA E UNIFORME. BEM DESENVOLVIDO COM TAMANHO UNITÁRIO MÉDIO E GRAU DE MATURIDADE ADEQUADOS AO PRODUTO. ISENTO DE INSETOS OU PARASITAS, BEM COMO DE DANOS POR ESTES PROVOCADOS. FORNECIDO EM EMBALAGENS LIMPAS, SECAS, DE MATERIAL QUE NÃO PROVOQUE ALTERAÇÕES EXTERNAS OU INTERNAS NOS PRODUTOS E NÃO TRANSMITA ODOR OU SABOR ESTRANHO AOS MESMOS. O DE ACORDO COM SUA ESPÉCIE.	QUILO	3	R\$ 10,59	R\$ 31,77
295	NOZ MOSCADA INTEIRA, EMBALAGEM COM 100 G	NOZ-MOSCADA INTEIRA A GRANEL, DA MYRISTICA FRAGRANS HOUTT, INTEIRAS, SECAS, DESPROVIDAS DE SEU ENVOLTÓRIO. PODE SER RECOBERTA POR UMA PELÍCULA DE CARBONATO DE CÁLCIO, MAS O PESO DESTA CAMADA NÃO DEVE EXCEDER A 1% DE CÁLCIO, CALCULADO EM CAO (ÓXIDO DE CÁLCIO). AMÊNDOA OVOIDE, DE SUPERFÍCIE PONTEADA E RETICULADA, CASTANHO-CLARA, AROMÁTICO, PICANTE, FRACAMENTE E AMARGO, FORNECIDO EM EMBALAGENS LIMPAS, SECAS, DE MATERIAL QUE NÃO PROVOQUE ALTERAÇÕES EXTERNAS OU INTERNAS NOS PRODUTOS E NÃO TRANSMITA ODOR OU SABOR ESTRANHO AOS MESMOS. FORNECIDA EM EMBALAGEM COM 100 G.	UNIDADE	6	R\$ 15,35	R\$ 92,10
296	NOZES INTEIRAS SEM CASCA, EMBALAGEM COM 100 G	NOZES INTEIRAS SEM CASCA, ÍNTEGRAS SEM FRAGMENTOS DE CASCAS, INSETOS OU QUAISQUER OUTROS MATERIAIS. FORNECIDO EM EMBALAGENS COM 100 G, LIMPAS, SECAS, DE MATERIAL QUE NÃO PROVOQUE ALTERAÇÕES EXTERNAS OU INTERNAS NOS PRODUTOS E NÃO TRANSMITA ODOR OU SABOR ESTRANHO AOS MESMOS.	UNIDADE	105	R\$ 14,36	R\$ 1.507,80
297	ÓLEO DE AMENDOIM, EMBALAGEM COM 250 ML	ÓLEO DE AMENDOIM, DE ORIGEM VEGETAL COM COLORAÇÃO AMARELA PÁLIDA E ODOR SUAVE, OBTIDO A PARTIR DA PRENSAGEM DE SEMENTES DE AMENDOIM, POSSUI RESISTÊNCIA A ELEVADAS TEMPERATURAS, A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, QUANTIDADE DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS A CONTAR DO RECEBIMENTO. FORNECIDO EM EMBALAGEM COM 250 ML.	UNIDADE	3	R\$ 24,50	R\$ 73,50
298	ÓLEO DE CANOLA, REFINADO, EMBALADO EM GARRAFAS PLÁSTICAS TIPO PET COM 900 ML	ÓLEO DE CANOLA, REFINADO, EMBALADO EM GARRAFAS PLÁSTICAS TIPO PET, NÃO AMASSADAS, RESISTENTES, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O CONSUMO, CONTENDO 900ML. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, QUANTIDADE DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS A CONTAR DO RECEBIMENTO.	UNIDADE	6	R\$ 10,24	R\$ 61,44

299	ÓLEO DE GERGELIM TORRADO, EMBALADO EM GARRAFAS DE VIDRO COM 100 ML	ÓLEO DE GERGELIM TORRADO, EMBALADO EM GARRAFAS DE VIDRO, RESISTENTES, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O CONSUMO, CONTENDO 100 ML. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, QUANTIDADE DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS A CONTAR DO RECEBIMENTO.	UNIDADE	12	R\$ 21,08	R\$ 252,96
300	ÓLEO DE GIRASSOL, REFINADO, EMBALADO EM GARRAFAS PLÁSTICAS TIPO PET COM 900 ML	ÓLEO DE GIRASSOL, REFINADO, EMBALADO EM GARRAFAS PLÁSTICAS TIPO PET, NÃO AMASSADAS, RESISTENTES, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O CONSUMO, CONTENDO 900 ML. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, QUANTIDADE DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS A CONTAR DO RECEBIMENTO.	UNIDADE	6	R\$ 7,82	R\$ 46,92
301	ÓLEO DE MILHO, REFINADO, EMBALADO EM GARRAFAS PLÁSTICAS TIPO PET COM 900 ML	ÓLEO DE MILHO, REFINADO, EMBALADO EM GARRAFAS PLÁSTICAS TIPO PET, NÃO AMASSADAS, RESISTENTES, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O CONSUMO, CONTENDO 900ML DE PESO LÍQUIDO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, QUANTIDADE DO PRODUTO E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. VALIDADE DE MÍNIMA DE 2 ANOS A CONTAR DA DATA DE RECEBIMENTO.	UNIDADE	6	R\$ 8,00	R\$ 48,00
302	ÓLEO DE SOJA, REFINADO, EMBALADO EM GARRAFAS PLÁSTICAS TIPO PET COM 900 ML	ÓLEO DE SOJA, REFINADO, TENDO SOFRIDO PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO COMO DEGOMAGEM, NEUTRALIZAÇÃO, CLARIFICAÇÃO, FRIGORIFICAÇÃO OU NÃO E DESODORIZAÇÃO. DEVERÁ APRESENTAR ASPECTO, CHEIRO, SABOR E COR PECULIARES E DEVERÁ ESTAR ISENTO DE RANÇO E DE OUTRAS CARACTERÍSTICAS INDESEJÁVEIS. NA ROTULAGEM DEVERÁ APRESENTAR AS INDICAÇÕES CORRESPONDENTES À CLASSIFICAÇÃO E DESIGNAÇÃO REFINADO. EMBALADO 900ML DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, QUANTIDADE DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS A CONTAR DA DATA DE RECEBIMENTO.	UNIDADE	150	R\$ 4,87	R\$ 730,50
303	ORÉGANO, EMBALAGEM COM 200 G	FOLHAS DA PLANTA ORIGANUM VULGARE L., POPULARMENTE CONHECIDO COMO "ORÉGANO", ACOMPANHADA OU NÃO DE PEQUENA PORÇÃO DE SUMIDADES FLORAIS. SÃS, LIMPAS E SECAS. ASPECTO: FOLHA OVALADA SECA. COR: VERDE-PARDACENTA. CHEIRO: PRÓPRIO. SABOR: PRÓPRIO. LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS, FUNGOS OU CONTAMINANTES. EMBALAGEM APRESENTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, E NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, CONTENDO 200G DE PESO LÍQUIDO. DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	PACOTE	15	R\$ 9,74	R\$ 146,10

304	ORELHA SUÍNA SALGADA, SEM PELOS E OUTRAS SUJIDADES	CARNE SUÍNA, TIPO DE CORTE ORELHA SUÍNA SALGADA, LIMPA, SEM PELOS E OUTRAS SUJIDADES, ÍNTEGRA, ROTULADA COM DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, DADOS NUTRICIONAIS E SELO S.I.F. UNIDADE DE FORNECIMENTO KG.	QUILO	1	R\$ 20,85	R\$ 20,85
305	OVA DE CAPELIN PRETA, TIPO CAVIAR, EMBALAGEM COM 100 G	OVA DE CAPELIN, PRETA, TIPO CAVIAR, FORNECIDA EM EMBALAGEM DE 100 G ATÓXICA, RESISTENTE, VEDADA HERMETICAMENTE E LIMPA. LIVRE DE SUJIDADES E CONTAMINANTES. EMBALAGEM APRESENTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, E NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	UNIDADE	6	R\$ 35,37	R\$ 212,22
306	OVAS DE SALMÃO, EMBALAGEM COM 100 G	OVAS DE PEIXE SALMÃO CONSERVADAS EM SALMOURA DELICADA, TRANSLÚCIDAS COM PONTO COR SALMÃO-ALARANJADO FORTE EM ALGUNS PONTOS. EMBALAGEM EM POTE DE VIDRO HERMETICAMENTE FECHADO, EMBALAGEM COM 100 G. MARCA REFERÊNCIA: DAMM.	UNIDADE	6	R\$ 61,02	R\$ 366,12
307	OVO DE CODORNA FRESCO, CAIXA COM 30 UNIDADES	OVO DE CODORNA, FRESCO. CAIXA COM 30 UNIDADES. COLORAÇÃO: MARROM E BEJE RAJADOS. CASCA ÍNTEGRA E LIMPA (ISENTA DE CONSPURCAÇÕES POR FEZES, TERRA OU OUTRAS MATÉRIAS ESTRANHAS). AUSÊNCIA DE SINAIS PRONUNDADESCIADOS DE CONDENSAÇÃO. COMPROVADAMENTE INSPECIONADO PELO SIF/DIPOA E COM TODAS AS MARCAÇÕES LEGALMENTE EXIGIDAS. SE ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS PEQUENAS DENTRO DE UMA EMBALAGEM GRANDE, AMBAS DEVEM POSSUIR ESTAS MARCAÇÕES. EMBALAGENS LIMPAS, SECAS E EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO. TANTO O INTERIOR COMO O EXTERIOR DAS MESMAS, DEVEM SER DE MATERIAIS QUE OFEREÇAM PROTEÇÃO CONTRA CHOQUES E OUTROS RISCOS DE ALTERAÇÃO DE QUALIDADE, ALÉM DE NÃO TRANSMITIREM QUALQUER TIPO DE ODOR DIFERENTE DAQUELE CARACTERÍSTICO AO PRODUTO. A CAIXA UTILIZADA NO TRANSPORTE DOS ITENS DEVE APRESENTAR UMA TEMPERATURA DE 20°C. É ADMITIDA UMA TOLERÂNCIA MÁXIMA DE 7% DE OVOS COM DEFEITOS DE QUALIDADE DOS QUAIS 4% DE OVOS PARTIDOS OU COM FENDAS NA CASCA E 1% DE OVOS COM MANCHAS DE CARNE OU SANGUE.	CAIXA	3	R\$ 4,58	R\$ 13,74

308	OVO DE GALINHA DE GRANJA FRESCO, CAIXA COM 12 UNIDADES	OVO DE GALINHA, FRESCO, CATEGORIA: EXTRA, COR: BRANCA. CASCA ÍNTEGRA E LIMPA (ISENTA DE CONSPURCAÇÕES POR FEZES, TERRA OU OUTRAS MATÉRIAS ESTRANHAS). AUSÊNCIA DE SINAIS PRONUNCIADOS DE CONDENSAÇÃO. COMPROVADAMENTE INSPECIONADO PELO SIF/DIPOA E COM TODAS AS MARCAÇÕES LEGALMENTE EXIGIDAS. SE ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS PEQUENAS DENTRO DE UMA EMBALAGEM GRANDE, AMBAS DEVEM POSSUIR ESTAS MARCAÇÕES. EMBALAGENS LIMPAS, SECAS E EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO. TANTO O INTERIOR COMO O EXTERIOR DAS MESMAS, DEVEM SER DE MATERIAIS QUE OFEREÇAM PROTEÇÃO CONTRA CHOQUES E OUTROS RISCOS DE ALTERAÇÃO DE QUALIDADE, ALÉM DE NÃO TRANSMITIREM QUALQUER TIPO DE ODOR DIFERENTE DAQUELE CARACTERÍSTICO AO PRODUTO. A CAIXA UTILIZADA NO TRANSPORTE DOS ITENS DEVE APRESENTAR UMA TEMPERATURA DE 20°C. CAIXA COM 12 UNIDADES.	CAIXA	240	R\$ 4,57	R\$ 1.096,80
309	PALITO DE MADEIRA PARA CHURRASCO, 20 CM, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	PALITO DE MADEIRA PARA CHURRASCO, FORMATO REDONDO COM 20 CM DE COMPRIMENTO, LISO E SEM REBARBAS. EMBALAGEM RESISTENTE, NÃO AMASSADA, CONTENDO 100 UNIDADES.	UNIDADE	6	R\$ 14,97	R\$ 89,82
310	PALMITO PUPUNHA EM CONSERVA, EMBALAGEM COM 300 G	PALMITO DE PUPUNHA EM CONSERVA. PRIMEIRA QUALIDADE, MACIO, TENRO, ESBRANQUIÇADO, PRODUZIDO DE ACORDO COM AS NORMAS HIGIÊNICO-SANITÁRIAS ESTABELECIDAS, GARANTINDO A SEGURANÇA ALIMENTAR. EMBALAGEM EM VIDRO CONTENDO APROXIMADAMENTE 300G DE PESO LÍQUIDO DRENADO. EMBALAGEM , APRESENTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, E NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	UNIDADE	9	R\$ 14,37	R\$ 129,33
311	PANCETA OU BARRIGA SALGADA E CURADA, NÃO DEFUMADA.	CARNE SUÍNA, TIPO DE CORTE PANCETA OU BARRIGA SALGADA E CURADA, NÃO DEFUMADA. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE ACORDO COM AS LEIS HIGIÊNICO-SANITÁRIAS VIGENTES. UNIDADE FORNECIMENTO KG.	QUILO	1	R\$ 22,90	R\$ 22,90
312	PANETONE COM FRUTAS SECAS E CRISTALIZADAS, EMBALAGEM COM 500 G	PÃO DOCE, TIPO PANETONE AROMATIZADO TÍPICO NATALINO COM FRUTAS SECAS E CRISTALIZADAS, COM FORMATO REDONDO. EMBALAGEM APRESENTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. EMBALAGEM COM 500 G.	PACOTE	6	R\$ 11,64	R\$ 69,84
313	PANO NÃO-TECIDO ANTI-BACTÉRIA 40 G/M2 EM ROLO MULTIUSO PICOTADO, 300 MTS	PANO NÃO-TECIDO ANTI-BACTÉRIA 40 G/M2 EM ROLO MULTIUSO PICOTADO, TAMANHO 300 MTS.	UNIDADE	12	R\$ 115,03	R\$ 1.380,36

314	PÃO CIABATA, FORNECIMENTO POR KG	PÃO CIABATA, FEITO DE FARINHA DE GRANO DURO, CASCA FINA, COBERTO DE FARINHA, COLORAÇÃO DOURADA. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE HIGIENE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/ SIF/ DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO. VALIDADE MÁXIMA DE 7 DIAS. FORNECIMENTO POR KG.	QUILO	6	R\$ 34,96	R\$ 209,76
315	PÃO INTEGRAL DE CENTEIO, FATIADO, EMBALAGEM COM 500 G	PÃO INTEGRAL DE CENTEIO, FATIADO, EM EMBALAGEM DE POLIETILENO RESISTENTE, SEM SINAIS DE VIOLAÇÃO. O PRODUTO DEVE APRESENTAR CARACTERÍSTICAS PRÓPRIAS, NÃO APRESENTAR UMIDADE INTERNA. EMBALAGEM TRANSPARENTE NA LATERAL QUE PERMITA VERIFICAR O PRODUTO. FATIAS PESANDO APROXIMADAMENTE 25 G, COM PESO TOTAL DO PRODUTO DE APROXIMADAMENTE 500 G.	PACOTE	6	R\$ 11,52	R\$ 69,12
316	PÃO DE FORMA INTEGRAL, EMBALAGEM COM 500 G	PÃO DE FORMA INTEGRAL, PRODUZIDO COM FARINHA DE TRIGO INTEGRAL. EMBALAGEM EM POLIETILENO RESISTENTE, TRANSPARENTE NA LATERAL, QUE PERMITA VISUALIZAR O PRODUTO. A EMBALAGEM DEVE ESTAR ÍNTEGRA, SEM SINAIS DE VIOLAÇÃO, UMIDADE INTERNA, DEVE CONTER INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, PESO, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, EMBALAGEM COM 500 G. VALIDADE MÁXIMA DE 10 DIAS.	PACOTE	15	R\$ 7,50	R\$ 112,50
317	PÃO DE FORMA COM CASCA, EMBALAGEM COM 500 G	PÃO DE FORMA COM CASCA, FRESCO DO DIA, FATIADO NA VERTICAL, COM SAL, PESANDO APROXIMADAMENTE 500 G DEPOIS DE ASSADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO, ORIGINAL DO FABRICANTE, RESISTENTE, QUE PERMITA VISUALIZAR O PRODUTO. CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DO LOTE.	PACOTE	15	R\$ 7,95	R\$ 119,25
318	PÃO FRANCÊS / PÃO DE TRIGO, 50 G	PÃO FRANCÊS / PÃO DE TRIGO, 50G. PÃO FRANCÊS, OU PÃO DE TRIGO, TIPO HOTEL, PESO DE 50G. DEVE SER PRODUZIDO NO DIA DA ENTREGA. COM FORMATO FUSIFORME E COM PESTANA. ACONDICIONADOS EM MONOBLOCOS RETORNÁVEIS DE POLIETILENO, FECHADOS, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE HIGIENE, COBERTO COM MATERIAL IMPERMEÁVEL E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA NTA 47 DO DECRETO ESTADUAL NÚMERO 12.486 DE 20/10/1978. O FORNECEDOR DEVERÁ GARANTIR A VALIDADE DO PRODUTO, NO PRAZO MÍNIMO DE 6 HORAS APÓS A ENTREGA.	QUILO	18	R\$ 11,28	R\$ 203,04
319	PÃO INTEGRAL, FATIADO, EMBALAGEM COM 400 G	PÃO INTEGRAL, FEITO COM FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, FATIADO NA VERTICAL. FATIAS DE APROXIMADAMENTE 25G, PESO TOTAL DO PRODUTO, APROXIMADAMENTE 400G. EMBALAGEM EM POLIETILENO RESISTENTE, TRANSPARENTE NA LATERAL, QUE PERMITA VISUALIZAR O PRODUTO. A EMBALAGEM DEVE ESTAR ÍNTEGRA, SEM SINAIS DE VIOLAÇÃO, UMIDADE INTERNA, DEVE CONTER INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, PESO, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. VALIDADE MÁXIMA DE 10 DIAS.	PACOTE	6	R\$ 8,05	R\$ 48,30

320	PÃO ITALIANO REDONDO, EMBALAGEM COM 500 G	PÃO ITALIANO. PÃO ITALIANO REDONDO COM APROXIMADAMENTE 500G, CROSTA DURA, COLORAÇÃO DOURADA. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO, FECHADOS, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE HIGIENE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO.VALIDADE MÁXIMA DE 7 DIAS.	UNIDADE	30	R\$ 9,81	R\$ 294,30
321	PÃO SÍRIO REDONDO, EMBALAGEM COM 300 A 400 G	PÃO SÍRIO, REDONDO COM APROXIMADAMENTE 15 CM DE DIÂMETRO, CHATO, EXTRAFINO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO, FECHADOS, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE HIGIENE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO. VALIDADE MÁXIMA DE 7 DIAS. EMBALAGEM CONTENDO ENTRE 300 E 400 G.	UNIDADE	12	R\$ 9,17	R\$ 110,04
322	PÃO TIPO BAGUETE	PÃO TIPO BAGUETE, DEVE SER PRODUZIDO NO DIA DA ENTREGA, COM FORMATO FUSIFORME E COM PESTANA. ACONDICIONADOS EM MONOBLOCOS RETORNÁVEIS DE POLIETILENO, FECHADOS, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE HIGIENE, COBERTO COM MATERIAL IMPERMEÁVEL E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA NTA 47 DO DECRETO ESTADUAL NÚMERO 12.486 DE 20/10/1978. O FORNECEDOR DEVERÁ GARANTIR A VALIDADE DO PRODUTO, NO PRAZO MÍNIMO DE 6 HORAS APÓS A ENTREGA. PREÇO POR QUILOS DO PRODUTO.	QUILO	9	R\$ 20,13	R\$ 181,17
323	PAPEL ALUMÍNIO, ROLO COM 7,5 M	PAPEL ALUMÍNIO, 7,5 M. FOLHA DE ALUMÍNIO, COM UM LADO OPACO E OUTRO BRILHOSO, EM ROLO, COM AS SEGUINTE DIMENSÕES: 0,45 X 7,5 M, DE FÁCIL DESENNROLAR. PAPEL NÃO ADERENTE A CAMADA DE BAIXO DO ROLO. PARA FINS CULINÁRIOS. MARCA REFERÊNCIA DE QUALIDADE: ROYALPACK.	UNIDADE	30	R\$ 5,03	R\$ 150,90
324	PAPEL CELOFANE INCOLOR, DIMENSÕES APROXIMADAS: 8,5 X 1 M	PAPEL CELOFANE INCOLOR, FOLHAS DE PAPEL CELOFANE INCOLOR PARA EMBALAR CESTAS, PRONTO PARA USO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 8, 5 X 100 M. FEITO DE POLIPROPILENO BI-ORIENTADO (BOPP). GRAMATURA DE 18 G/M², FORNECIDO EM FOLHA DE 20 MICRON.	UNIDADE	30	R\$ 8,34	R\$ 250,20
325	PAPEL MANTEIGA, ROLO COM 7,5 M	PAPEL MANTEIGA, 7,5 M. PAPEL OPACO, MANTIQUEIRO, COR BRANCA, EM ROLO COM AS SEGUINTE DIMENSÕES: 0,30 X 7,5 M. PARA FINS CULINÁRIOS, POR METRO. SEM PICOTE.	UNIDADE	33	R\$ 8,21	R\$ 270,93
326	PAPEL TOALHA BRANCO, FOLHA DUPLA, DIMENSÕES APROXIMADAS: 22 X 22 CM	PAPEL TOALHA, BRANCO, EM BOBINA, SEM ODOR, ABSORVENTE E RESISTENTE. MEDIDAS APROXIMADAS: 22 X 22 CM, FOLHA DUPLA, PICOTADA E GOFRADA, 100% FIBRAS NATURAIS. EMBALAGEM CONTENDO 2 ROLOS, CADA UM COM 60 FOLHAS.	UNIDADE	36	R\$ 6,33	R\$ 227,88

327	PAPRICA DOCE EM PÓ, EM EMBALAGEM COM 50 G	PAPRICA DOCE EM PÓ: CONDIMENTO EM PÓ PRODUZIDO A PARTIR DE PIMENTAS VERMELHAS DE TAMANHO MÉDIO, OBTIDAS DA ESPÉCIE CAPSICUM ANNUUM. PURA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS, FUNGOS, BOLORES OU CONTAMINANTES. ACONDICIONADO EM SACO DE POLIETILENO, INTEGRO, ATÓXICO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO, CONTENDO APROXIMADAMENTE 50G DE PESO LÍQUIDO. EMBALAGEM APRESENTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, E NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	PACOTE	12	R\$ 7,04	R\$ 84,48
328	PAPRICA PICANTE EM PÓ, EMBALAGEM COM 50 G	PAPRICA PICANTE EM PÓ: CONDIMENTO EM PÓ PRODUZIDO A PARTIR DE PIMENTAS VERMELHAS DE TAMANHO MÉDIO, OBTIDAS DA ESPÉCIE CAPSICUM ANNUUM. PURA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS, FUNGOS, BOLORES OU CONTAMINANTES. ACONDICIONADO EM SACO DE POLIETILENO, INTEGRO, ATÓXICO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO, CONTENDO APROXIMADAMENTE 50G DE PESO LÍQUIDO. EMBALAGEM APRESENTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, E NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	PACOTE	12	R\$ 7,51	R\$ 90,12
329	PATINHO DE 1ª QUALIDADE, PEÇA DE 3 KG A 3,5 KG	CARNE BOVINA, TIPO DE CORTE PATINHO DE 1ª QUALIDADE, PEÇA DE 3 KG A 3,5 KG, CORTE DE NOVILHO, PRODUZIDO E EMBALADO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE, RESFRIADO, EM PEÇA, LIMPO, EMBALADO A VÁCUO, EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, ACONDICIONADO EM CAIXAS LACRADAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF.	QUILO	30	R\$ 27,93	R\$ 837,90
330	PÉ DE PORCO SALGADO	CARNE SUÍNA, TIPO DE CORTE PÉ SUÍNO SALGADO, ESTE PRODUTO DEVE PASSAR POR UM PROCESSO DE SALGA, DESIDRATAÇÃO E CURA, ISTO CONTRIBUI PARA PRESERVAR SUAS CARACTERÍSTICAS, PERMITINDO A COMERCIALIZAÇÃO EM AMBIENTE SECO E AREJADO, DEVE SER PRODUZIDO E EMBALADO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ESTABELECIDAS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE.	QUILO	3	R\$ 7,33	R\$ 21,99
331	PEITO DE FRANGO CONGELADO	CARNE DE FRANGO, TIPO DE CORTE PEITO CONGELADO, COM PELE E OSSO, PRODUZIDO E EMBALADO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE. EMBALAGEM COM APROXIMADAMENTE 1 KG DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA DATA DE ENTREGA: 6 MESES.	QUILO	6	R\$ 8,71	R\$ 52,26

332	PEITO DE PATO COM PELE, EMBALAGEM COM 300 G	CARNE DE PATO, TIPO DE CORTE PEITO, CORTE UNILATERAL SEM OSSO DO PEITO DO PATO GORDO, COM PELE, PESANDO EM MÉDIA 300 G. PRODUZIDO E EMBALADOS EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE. VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA DATA DE ENTREGA: 6 MESES.	UNIDADE	6	R\$ 39,53	R\$ 237,18
333	PEITO GRANITO NOVILHO OU DE	CARNE BOVINA, TIPO DE CORTE PEITO/ GRANITO/ PECHO (ESPANHOL)/ POITRINE (FRANCÊS) OU BRISKET (INGLÊS) DE NOVILHO. PRODUZIDO E EMBALADO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE. UNIDADE DE FORNECIMENTO POR KG.	QUILO	15	R\$ 23,78	R\$ 356,70
334	PACU INTEIRO, FRESCO, IN NATURA, PESO APROXIMADO DE 5 KG	PACU, INTEIRO, FRESCO PEIXE IN NATURA, ESPÉCIE: PACU. APRESENTAÇÃO: UNIDADES DE PEIXE COM PESO APROXIMADO DE 5 KG, FRESCO, INTEIRO, ÍNTEGRO (SEM RASGOS, CORTES OU FUROS), SEM VÍSCERAS, OLHOS BRILHANTES E DE ASPECTO VIVO, GUELRAS EM VERMELHO VIVO, COLORAÇÃO CINZA PRATEADO COM PINTAS PRETAS, CARNE RÍGIDA E FIRME (SE SUBMETIDA A PRESSÃO LEVE COM O DEDO, ESTE NÃO PODE AFUNDAR), SEM ODORE AMONÍACO, ESCAMAS BRILHANTES E FIRMES, FORNECIDO SOB UMA CAMADA DE GELO FUNDENTE, NA PROPORÇÃO DE 1 KG DE GELO POR CADA 2 KG DE PESCADO. TEMPERATURA INTERNA NO ATO DA RECEPÇÃO ENTRE 0° E 2° C. EMBALADO E ENTREGUE EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE.	UNIDADE	60	R\$ 20,69	R\$ 1.241,40
335	PEPINO CONSERVA VEGETAL, EMBALAGEM COM 300 G EM	PEPINOS VEGETAL EM CONSERVA, TIPO: PEPINO CORNICHONS, APLICAÇÃO: ALIMENTAR. CARACTERÍSTICAS: PEPINOS DE TANHOS REGULARES, EM CONSERVA DE SALMOURA SUAVE, APRESENTADOS EM VIDROS HERMETICAMENTE FECHADOS, COM PESO LÍQUIDO DRENADO APROXIMADO DE 300 G EMBALAGEM APRESENTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, E NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	UNIDADE	6	R\$ 9,89	R\$ 59,34
336	PEPINO EXTRA IN NATURA	VEGETAL IN NATURA, TIPO: PEPINO EXTRA, APLICAÇÃO: ALIMENTAR. APRESENTAÇÃO: FIRME, ÍNTEGRA, SEM RACHADURAS, COM CASCA LISA E LUSTROSA, SEM MANCHAS, SEM PODRIDÃO, SEM DEFORMAÇÕES. BEM DESENVOLVIDO, TAMANHO UNITÁRIO MÉDIO - COMPRIMENTO ENTRE 10 E 18CM, DIÂMETRO ENTRE 45MM E 65MM -, GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO. ISENTO DE INSETOS, PARASITAS OU LARVAS, BEM COMO DE DANOS POR ESTES PROVOCADOS, CONFORME A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. POUCO TEMPO DE ESTOCAGEM. FORNECIDO EM EMBALAGENS LIMPAS, SECAS, DE MATERIAL QUE NÃO PROVOQUE ALTERAÇÕES EXTERNAS OU INTERNAS NOS PRODUTOS E NÃO TRANSMITA ODORE OU SABOR ESTRANHO AOS MESMOS.	QUILO	30	R\$ 6,23	R\$ 186,90

337	PEPINO JAPONÊS NATURA	TIPO IN	PEPINO JAPONÊS, VEGETAL IN NATURA, TIPO: PEPINO JAPONÊS, APLICAÇÃO: ALIMENTAR. APRESENTAÇÃO: FIRME, ÍNTEGRO, SEM RACHADURAS, COM CASCA LISA E LUSTROSA, SEM MANCHAS, SEM PODRIDÃO, SEM DEFORMAÇÕES. COLORAÇÃO: VERDE BEM ESCURO. BEM DESENVOLVIDO, TAMANHO UNITÁRIO MÉDIO - COMPRIMENTO ENTRE 20 E 30CM, DIÂMETRO ENTRE 20MM E 40MM -, GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO. INSETO INSETOS, PARASITAS OU LARVAS, BEM COMO DE DANOS POR ESTES PROVOCADOS, CONFORME RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNAPA. POUCO TEMPO DE ESTOCAGEM.	QUILO	30	R\$ 6,43	R\$ 192,90
338	PEQUI CONSERVA, EMBALAGEM COM 140 G	EM	PEQUI EM CONSERVA, FRUTA TÍPICA DO CERRADO GOIANO, AMARELA, ACONDICIONADA EM VIDROS, SEM A SEMENTE, SOMENTE A POLPA, CORTADA EM LASCAS E EM CONSERVA DE ÁGUA E SAL. NÃO DEVE APRESENTAR BOLOR OU MOFOS E SEU AROMA DEVE SER CARACTERÍSTICO DA FRUTA. EMBALAGENS COM PESO LÍQUIDO DE APROXIMADAMENTE 140 G.	UNIDADE	6	R\$ 22,68	R\$ 136,08
339	PÊRA WILLIAMS IN NATURA		PÊRA WILLIAMS, FRUTA IN NATURA, TIPO: PÊRA WILLIAMS, APLICAÇÃO: ALIMENTAR. APRESENTAÇÃO: MADURA, FIRME, ÍNTEGRA, SEM RACHADURAS, COM POLPA DOCE E ABUNDANTE, COM CASCA LISA E LUSTROSA, SEM MANCHAS, SEM PODRIDÃO, SEM DEFORMAÇÕES. BEM DESENVOLVIDO, TAMANHO UNITÁRIO MÉDIO - PESO IGUAL OU SUPERIOR A 200G -, COM GRAU DE MATURIDADE ADEQUADO. ISENTO DE INSETOS, LARVAS OU PARASITAS, BEM COMO DE DANOS POR ESTES PROVOCADOS. POUCO TEMPO DE ESTOCAGEM. FORNECIDO EM EMBALAGENS LIMPAS, SECAS, DE MATERIAL QUE NÃO PROVOQUE ALTERAÇÕES EXTERNAS OU INTERNAS NOS PRODUTOS E NÃO TRANSMITA ODOR OU SABOR ESTRANHO AOS MESMOS.	QUILO	12	R\$ 11,97	R\$ 143,64
340	PERNA DE RÃ		CARNE DE ANFÍBIO, TIPO PERNA DE RÃ, MEMBROS INFERIORES DO ANFÍBIO ANURO DA FAMÍLIA RANIDAE. PRODUZIDO E EMBALADO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE SIF. UNIDADE DE FORNECIMENTO KG.	QUILO	2	R\$ 37,27	R\$ 74,54
341	PERNIL CARNEIRO	DE	CARNE DE CARNEIRO, TIPO DE CORTE PERNIL, PRIMEIRA QUALIDADE, CORTE DO QUARTO TRASEIRO, DA CARÇA DE UM OVINO JOVEM, TAMBÉM CONHECIDO COMO PERNA. PRODUZIDO E EMBALADO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE. UNIDADE DE FORNECIMENTO KG.	QUILO	6	R\$ 47,83	R\$ 286,98
342	PERNIL PORCO CONGELADO, EMBALAGEM COM 1 KG	DE	CARNE SUÍNA, TIPO DE CORTE PERNIL CONGELADO, CONSERVADO A TEMPERATURA DE CONGELAMENTO ADQUIRIDA, SEM APRESENTAR NENHUM INDÍCIO DE DESCONGELAMENTO, CADA UNIDADE DEVERA SER EMBALADA EM SACO PLÁSTICO PRÓPRIO RESISTENTE COM IDENTIFICAÇÃO DE MARCA, PESO LÍQUIDO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E DIZERES DE ROTULAGEM. A EMBALAGEM DEVE ESTAR LIMPA, SECAS E DE MATERIAL QUE NÃO PROVOQUE ALTERAÇÕES EXTERNAS OU INTERNAS NOS PRODUTOS E NÃO TRANSMITA ODOR OU SABOR ESTRANHO AOS MESMOS. FORNECIDO EM EMBALAGEM COM 1 KG.	QUILO	60	R\$ 10,75	R\$ 645,00

343	PERNIL SUÍNO SEM PELE E SEM TEMPERO	CARNE SUÍNA, TIPO DE CORTE PERNIL SEM PELE E SEM TEMPERO, PRODUZIDO E EMBALADO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE. UNIDADE DE FORNECIMENTO KG.	QUILO	12	R\$ 13,97	R\$ 167,64
344	PESSEGO FRESCO, EMBALAGEM COM 1 KG	PÊSSEGO FRESCO, LIMPO, MADURO, SUCULENTO, COLORAÇÃO UNIFORME, CARACTERÍSTICA À VARIEDADE, SEM MANCHAS, SEM PODRIDÃO, SEM DEFORMAÇÕES. FORNECIDO EM EMBALAGENS LIMPAS, SECAS, DE MATERIAL QUE NÃO PROVOQUE ALTERAÇÕES EXTERNAS OU INTERNAS NOS PRODUTOS E NÃO TRANSMITA ODOR OU SABOR ESTRANHO AOS MESMOS. FORNECIDO EM EMBALAGEM COM 1 KG.	QUILO	2	R\$ 10,86	R\$ 21,72
345	PIMENTA BRANCA EM GRÃO 50 G	FRUTO DA PIPER NIGRUM L., COLHIDO ANTES DA MATURAÇÃO, EM ESTÁGIO ADEQUADO PARA PROCESSO DE DESSECAÇÃO E REMOÇÃO DO PERICARPO (CASCA). FORMA: GLOBULAR. DIÂMETRO: DE 4 A 7 MM. SUPERFÍCIE: LISA. COR: BRANCO-ACINZENTADA. CHEIRO: PUNGENTE. SABOR: PICANTE. PURA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS, FUNGOS, BOLORES OU CONTAMINANTES. EMBALAGEM APRESENTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, E NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, CONTENDO DE 50 G DE PESO LÍQUIDO. DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	UNIDADE	3	R\$ 9,16	R\$ 27,48
346	PIMENTA CAIENA, EM PÓ, EMBALAGEM COM 100 G	PIMENTA CAIENA A GRANEL, PIMENTA-DE-CAIENA OU PIMENTA-DE-CAYENNE É UMA VARIEDADE DE CAPSICUM ANNUUM, PIMENTA ORIGINÁRIA DA GUIANA FRANCESA, FRUTO SECO E MOÍDO, EM PÓ, USADO NA CONDIMENTAÇÃO DE ALIMENTOS. ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM ÍNTEGRA, ATÓXICA, RESISTENTE, VEDADA HERMETICAMENTE E LIMPA, LIVRE DE SUJIDADES E CONTAMINANTES. FORNECIDA EM EMBALAGEM COM 100 G.	PACOTE	3	R\$ 18,99	R\$ 56,97
347	PIMENTA DA JAMAICA, EMBALAGEM COM 100 G	PIMENTA DA JAMAICA A GRANEL, FRUTO DA PIMENTA DIOICA, PROVENIENTE DA AMÉRICA CENTRAL, DE COR CASTANHO-ESCURA AVERMELHADA COM SABOR PICANTE, PURA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS, FUNGOS, BOLORES OU CONTAMINANTES. FORNECIDO EM EMBALAGENS LIMPAS, SECAS, DE MATERIAL QUE NÃO PROVOQUE ALTERAÇÕES EXTERNAS OU INTERNAS NOS PRODUTOS E NÃO TRANSMITA ODOR OU SABOR ESTRANHO AOS MESMOS. FORNECIDA EM EMBALAGEM COM 100 G.	PACOTE	3	R\$ 11,97	R\$ 35,91
348	PIMENTA DE CHEIRO NATURA, EMBALAGEM COM 200 G	PIMENTA DE CHEIRO, IN NATURA, APLICAÇÃO ALIMENTAR, FRESCA, FIRME, ÍNTEGRA, SEM RACHADURAS, COM CASCA LISA E LUSTROSA, SEM MANCHAS, SEM PODRIDÃO, SEM DEFORMAÇÕES. BEM DESENVOLVIDO, COM GRAU DE MATURIDADE, TAMANHO UNITÁRIO E PESO ADEQUADOS, ISENTO DE INSETOS, LARVAS OU PARASITAS, BEM COMO DE DANOS POR ESTES PROVOCADOS. POUCO TEMPO DE ESTOCAGEM, FORNECIDO EM EMBALAGENS LIMPAS, SECAS, DE MATERIAL QUE NÃO PROVOQUE ALTERAÇÕES EXTERNAS OU INTERNAS NOS PRODUTOS E NÃO TRANSMITA ODOR OU SABOR ESTRANHO AOS MESMOS. FORNECIDA EM EMBALAGEM COM 200 G.	PACOTE	3	R\$ 5,10	R\$ 15,30

349	PIMENTA DEDO DE MOÇA IN NATURA, EMBALAGEM COM 100 G	PIMENTA DEDO DE MOÇA, IN NATURA, APLICAÇÃO ALIMENTAR, FRESCA, FIRME, ÍNTEGRA, SEM RACHADURAS, COM CASCA LISA E LUSTROSA, SEM MANCHAS, SEM PODRIDÃO, SEM DEFORMAÇÕES, COR VERMELHO, INTENSO E UNIFORME, BEM DESENVOLVIDO, COM GRAU DE MATURIDADE, TAMANHO UNITÁRIO E PESO ADEQUADOS, ISENTO DE INSETOS, LARVAS OU PARASITAS, BEM COMO DE DANOS POR ESTES PROVOCADOS, POUCO TEMPO DE ESTOCAGEM, FORNECIDO EM EMBALAGENS LIMPAS, SECAS, DE MATERIAL QUE NÃO PROVOQUE ALTERAÇÕES EXTERNAS OU INTERNAS NOS PRODUTOS E NÃO TRANSMITA ODOR OU SABOR ESTRANHO AOS MESMOS, EM EMBALAGEM COM 100 G.	PACOTE	48	R\$ 7,49	R\$ 359,52
350	PIMENTA DO REINO EM GRÃO, EMBALAGEM COM 30 G	PIMENTA DO REINO EM GRÃO, FRUTO DA PIPER NIGRUM L., COM ADEQUADO ESTÁGIO DE MATURAÇÃO, FERVIDOS E DESSECADOS. FORMA: GLOBULAR. DIÂMETRO: DE 4 A 7 MM. SUPERFÍCIE: RUGOSA. COR: PRETA CHEIRO: PUNGENTE. SABOR: PICANTE. PURA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS, FUNGOS, BOLORES OU CONTAMINANTES. EMBALAGEM APRESENTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, E NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, CONTENDO DE 30G DE PESO LÍQUIDO. DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	UNIDADE	30	R\$ 6,41	R\$ 192,30
351	PIMENTA ROSA EM GRÃO, EMBALAGEM COM 50 G	PIMENTA ROSA EM GRÃOS COLHIDO, EM ESTÁGIO ADEQUADO PARA PROCESSO DE DESSECAÇÃO E REMOÇÃO DO PERICARPO (CASCA), FORMA GLOBULAR, DIÂMETRO APROXIMADO DE 3 A 6 MM. SUPERFÍCIE LISA, COR AVERMELHADA, PURA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS, FUNGOS, BOLORES OU CONTAMINANTES. EMBALAGEM APRESENTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, E NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, CONTENDO DE 50 G DE PESO LÍQUIDO. DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	PACOTE	6	R\$ 19,00	R\$ 114,00
352	PIMENTA SÍRIA, EMBALAGEM COM 100 G	PIMENTA SÍRIA A GRANEL, MISTURA DE ESPECIARIAS COMO PIMENTA DA JAMAICA, PIMENTA DO REINO PRETA, CANELA, CRAVO E NOZ MOSCADA. SABOR CARACTERÍSTICO, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS, FUNGOS, BOLORES OU CONTAMINANTES. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PADRÃO, ÍNTEGRA, ATÓXICA, RESISTENTE. FORNECIDO EM EMBALAGENS LIMPAS, SECAS, DE MATERIAL QUE NÃO PROVOQUE ALTERAÇÕES EXTERNAS OU INTERNAS NOS PRODUTOS E NÃO TRANSMITA ODOR OU SABOR ESTRANHO AOS MESMOS, EM EMBALAGEM COM 100 G.	PACOTE	6	R\$ 5,43	R\$ 32,58

353	PIMENTÃO AMARELO NATURA, EMBALAGEM COM 300 G	IN	PIMENTÃO AMARELO, VEGETAL IN NATURA, DO TIPO PIMENTÃO EXTRA AMARELO, APLICAÇÃO ALIMENTAR. LIMPO, FIRME, COM PEDÚNCULO, COM PELE LISA E BRILHANTE, SEM DANOS, CICATRIZADOS OU NÃO, SEM MANCHAS, SEM PODRIDÃO, SEM DEFORMAÇÕES, SEM ÁREAS MURCHAS OU QUEIMADAS, COR AMARELO, INTENSO E UNIFORME, BEM DESENVOLVIDO, DE TAMANHO MÉDIO, COMPRIMENTO ENTRE 80 E 100 MM E DIÂMETRO BASAL DE 50 MM PARA MAIS, ISENTO DE INSETOS, LARVAS OU PARASITAS, BEM COMO DE DANOS POR ESTES PROVOCADOS. POUCO TEMPO DE ESTOCAGEM, FORNECIDO EM EMBALAGENS LIMPAS, SECAS, DE MATERIAL QUE NÃO PROVOQUE ALTERAÇÕES EXTERNAS OU INTERNAS NOS PRODUTOS E NÃO TRANSMITA ODOR OU SABOR ESTRANHO AOS MESMOS, EM EMBALAGEM COM 300 G.	PACOTE	40	R\$ 4,89	R\$ 195,60
354	PIMENTÃO VERDE NATURA, EMBALAGEM COM 300 G	IN	PIMENTÃO VERDE, VEGETAL IN NATURA, DO TIPO PIMENTÃO EXTRA VERDE, APLICAÇÃO ALIMENTAR. LIMPO, FIRME, COM PEDÚNCULO, COM PELE LISA E BRILHANTE, SEM DANOS, CICATRIZADOS OU NÃO, SEM MANCHAS, SEM PODRIDÃO, SEM DEFORMAÇÕES, SEM ÁREAS MURCHAS OU QUEIMADAS. COR VERDE, INTENSO E UNIFORME, BEM DESENVOLVIDO, DE TAMANHO MÉDIO, COMPRIMENTO ENTRE 80 E 100 MM E DIÂMETRO BASAL DE 50 MM PARA MAIS, ISENTO DE INSETOS, LARVAS OU PARASITAS, BEM COMO DE DANOS POR ESTES PROVOCADOS. POUCO TEMPO DE ESTOCAGEM. FORNECIDO EM EMBALAGENS LIMPAS, SECAS, DE MATERIAL QUE NÃO PROVOQUE ALTERAÇÕES EXTERNAS OU INTERNAS NOS PRODUTOS E NÃO TRANSMITA ODOR OU SABOR ESTRANHO AOS MESMOS. FORNECIDO EM EMBALAGEM COM 300 G.	PACOTE	30	R\$ 4,26	R\$ 127,80
355	PIMENTÃO VERMELHO NATURA, EMBALAGEM COM 300 G	IN	PIMENTÃO VERMELHO, VEGETAL IN NATURA, DO TIPO PIMENTÃO EXTRA VERMELHO, APLICAÇÃO ALIMENTAR. LIMPO, FIRME, COM PEDÚNCULO, COM PELE LISA E BRILHANTE, SEM DANOS, CICATRIZADOS OU NÃO, SEM MANCHAS, SEM PODRIDÃO, SEM DEFORMAÇÕES, SEM ÁREAS MURCHAS OU QUEIMADAS, COR VERMELHO, INTENSO E UNIFORME, BEM DESENVOLVIDO, DE TAMANHO MÉDIO, COMPRIMENTO ENTRE 80 E 100 MM E DIÂMETRO BASAL DE 50 MM PARA MAIS, ISENTO DE INSETOS, LARVAS OU PARASITAS, BEM COMO DE DANOS POR ESTES PROVOCADOS. POUCO TEMPO DE ESTOCAGEM. FORNECIDO EM EMBALAGENS LIMPAS, SECAS, DE MATERIAL QUE NÃO PROVOQUE ALTERAÇÕES EXTERNAS OU INTERNAS NOS PRODUTOS E NÃO TRANSMITA ODOR OU SABOR ESTRANHO AOS MESMOS, COM 300 G.	PACOTE	70	R\$ 4,77	R\$ 333,90

356	PINHÃO GRANEL	A	PINHÃO A GRANEL. SEMENTES DA ÁRVORE DE NOME CIENTÍFICO ARAUCARIA ANGUSTIFOLIA, COM FORMA DE UMA CUNHA CUJA CASCA MARROM RECobre A MASSA COMPACTA. DEVE APRESENTAR-SE SEM DANOS CICATRIZADOS OU NÃO, SEM MANCHAS, SEM PODRIDÃO, SEM DEFORMAÇÕES, SEM ÁREAS MURCHAS OU QUEIMADAS. COR VERMELHA INTENSA E UNIFORME. ISENTO DE INSETOS, LARVAS OU PARASITAS, BEM COMO DE DANOS POR ESTES PROVOCADOS. POUCO TEMPO DE ESTOCAGEM. FORNECIDO EM EMBALAGENS LIMPAS, SECAS, DE MATERIAL QUE NÃO PROVOQUE ALTERAÇÕES EXTERNAS OU INTERNAS NOS PRODUTOS E NÃO TRANSMITA ODOR OU SABOR ESTRANHO AOS MESMOS.	QUILO	6	R\$ 16,72	R\$ 100,32
357	PINÓLI, EMBALAGEM COM 100 G		PINÓLI, SEMENTE EXTRAÍDA DO "PINHEIRO-MANSO" (PINUS PINEA), ÁRVORE ORIGINÁRIA DA REGIÃO DO MEDITERRÂNEO, DE TAMANHO BEM REDUZIDO E COLORAÇÃO BEGE, PUROS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS, FUNGOS, BOLORES OU CONTAMINANTES, EMBALAGEM APRESENTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, CONTENDO 100 G.	UNIDADE	9	R\$ 20,23	R\$ 182,07
358	PIRANHA INTEIRA FRESCA, IN NATURA		CARNE DE PEIXE, TIPO PIRANHA INTEIRA FRESCA, IN NATURA, SEM ESCAMAS, ÍNTEGRO (SEM RASGOS, CORTES OU FUROS), SEM VÍSCERAS, OLHOS BRILHANTES E DE ASPECTO VIVO, GUELRAS EM VERMELHO VIVO. CARNE RÍGIDA E FIRME (SE SUBMETIDA À PRESSÃO LEVE COM O DEDO, ESTE NÃO PODE AFUNDAR). SEM ODOR DE AMONÍACO. UNIDADE DE FORNECIMENTO KG.	QUILO	9	R\$ 12,61	R\$ 113,49
359	PLÁSTICO FILME PVC		PLÁSTICO FILME PVC, UNIDADE. PLÁSTICO PARA A CONSERVAÇÃO DE ALIMENTOS COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 38 CM X 1000 M (LARGURA X COMPRIMENTO) COM ESPESSURA DE 0,01 MM.	UNIDADE	15	R\$ 96,88	R\$ 1.453,20
360	POLPA FRAMBOESA VERMELHA CONGELADA, EMBALAGEM COM 100 G	DE	POLPA DE FRAMBOESA VERMELHA CONGELADA EM EMBALAGENS LIMPAS, DE MATERIAL QUE NÃO PROVOQUE ALTERAÇÕES EXTERNAS OU INTERNAS NOS PRODUTOS E NÃO TRANSMITA ODOR OU SABOR ESTRANHO AOS MESMOS. FORNECIDO EM EMBALAGENS LIMPAS, SECAS, DE MATERIAL QUE NÃO PROVOQUE ALTERAÇÕES EXTERNAS OU INTERNAS NOS PRODUTOS E NÃO TRANSMITA ODOR OU SABOR ESTRANHO AOS MESMOS. EMBALAGEM COM 100 G.	UNIDADE	12	R\$ 4,15	R\$ 49,80
361	POLVILHO FÉCULA MANDIOCA AZEDO, EMBALAGEM COM 500 G	OU DE	POLVILHO OU FÉCULA DE MANDIOCA AZEDO, PRODUTO AMILÁCEO EXTRAÍDO DA MANDIOCA, COM UMIDADE MÁXIMA DE 18%, ACIDEZ EM ML DE SOLUÇÃO 5%, 80% DE AMIDO, RESÍDUO MINERAL FIXO DE 0,50% NO MÁXIMO. EMBALAGEM EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE CONTENDO 500 G.	UNIDADE	6	R\$ 10,56	R\$ 63,36
362	POLVILHO FÉCULA MANDIOCA DOCE, EMBALAGEM COM 500 G	OU DE	POLVILHO OU FÉCULA DE MANDIOCA DOCE, PRODUTO AMILÁCEO EXTRAÍDO DA MANDIOCA. COM UMIDADE MÁXIMA DE 18%, ACIDEZ EM ML DE SOLUÇÃO 1%, 80% DE AMIDO, RESÍDUO MINERAL FIXO DE 0,50% NO MÁXIMO. EMBALAGEM EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE CONTENDO 500 G.	UNIDADE	15	R\$ 6,56	R\$ 98,40

363	POLVO NATURA	IN	CARNE DE MOLUSCO, TIPO POLVO IN NATURA, PESO APROXIMADO POR UNIDADE: 1 KG. APRESENTAÇÃO: INTEIRO, ÍNTEGRO (SEM FUROS OU RASGOS), CARNE FIRME, OLHOS SALIENTES E BRILHANTES, ISENTOS DE TINTA, PELE BRILHANTE E ADERENTE. COLORAÇÃO: BRANCA OU ROSADA. SEM ODORES DE AMONÍACO. FORNECIDO SOB UMA CAMADA DE GELO FUNDENTE, NA PROPORÇÃO DE 1 KG DE GELO POR CADA 2 KG DE PESCADO. TEMPERATURA INTERNA NO ATO DA RECEPÇÃO ENTRE 0° E 2°C. EMBALADO E ENTREGUE EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE.	QUILO	24	R\$ 58,05	R\$ 1.393,20
364	POSTA DE SURUBÍ CONGELADO	DE	CARNE DE PEIXE, TIPO DE CORTE POSTA DE SURUBÍ CONGELADO, LIMPO E EVISCERADO, CORTADOS EM POSTAS SEM APRESENTAR SINAIS DE RECONGELAMENTO E PORCIONADOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS. EMBALADO E ENTREGUE EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE. UNIDADE DE FORNECIMENTO KG.	QUILO	12	R\$ 57,86	R\$ 694,32
365	PRESUNTO MAGRO FATIADO, EMBALAGEM COM 100 G		PRESUNTO MAGRO FATIADO. PRESUNTO COZIDO EM FATIAS FINAS, SEM CAPA DE GORDURA, ELABORADO DO PERNIL SUÍNO. PRODUZIDO E EMBALADO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE - SIF. FORNECIDO EM EMBALAGEM COM 100 G.	UNIDADE	90	R\$ 3,87	R\$ 348,30
366	PRESUNTO TIPO PARMA FATIADO, EMBALAGEM COM 100 G		PRESUNTO TIPO PARMA CRU SEM OSSO, FATIADO, SEGUE AS TRADIÇÕES DE PREPARO ITALIANO, PAÍS DE ORIGEM DO PRESUNTO CRU, PASSA POR UM PROCESSO DE CURA DE MAIS OU MENOS 12 MESES, PERÍODO NO QUAL O PRODUTO ADQUIRE O SABOR, AROMA E TEXTURAS CARACTERÍSTICAS. PRODUZIDO E EMBALADO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE. FORNECIDO EM EMBALAGEM COM 100 G.	UNIDADE	30	R\$ 15,85	R\$ 475,50
367	QUEIJO BRIE, EMBALAGEM COM 100 G		QUEIJO BRIE, EMBALADO EM FILME PLÁSTICO, ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE OU EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM RÓTULO IMPRESSO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO COM VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADES REQUISITANTE. VALIDADE DE ATÉ 180 DIAS. MARCA DE REFERÊNCIA: POLENGUINHO E CAMPO LINDO. FORNECIDO EM EMBALAGEM COM 100 G.	UNIDADE	12	R\$ 27,94	R\$ 335,28

368	QUEIJO CAMEMBERT, EMBALAGEM COM 125 G	QUEIJO CAMEMBERT, DE PASTA MOLE, PRODUZIDO COM LEITE DE VACA, APRESENTA-SE COM UMA FINA CROSTA DE BOLOR PENICILLIUM BRANCO, QUE SE TORNA IMPREGNADA DE PIGMENTOS VERMELHOS, CASTANHOS E AMARELOS. EMBALADO EM FILME PLÁSTICO, ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE OU EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM RÓTULO IMPRESSO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. EMBALAGEM COM 125 G, MARCA DE REFERÊNCIA: SERRA BELLA E CAMPO LINDO.	UNIDADE	6	R\$ 16,41	R\$ 98,46
369	QUEIJO CREMOSO CREAM CHEESE, EMBALAGEM COM 150 G	QUEIJO CREMOSO TIPO CREAM CHEESE, OBTIDO DE LEITE PASTEURIZADO, DE SABOR SUAVE, FRESCO, COM TEXTURA ESPALHÁVEL, EM EMBALAGENS CONTENDO 150 G DO PRODUTO. EMBALADO E ENTREGUE EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADES REQUISITANTE.	UNIDADE	30	R\$ 11,97	R\$ 359,10
370	QUEIJO DE CABRA CURADO, EMBALAGEM COM 200 G	QUEIJO DE CABRA CURADO, UNIDADE DE FORNECIMENTO EMBALAGEM COM 200 G, A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	UNIDADE	5	R\$ 30,19	R\$ 150,95
371	QUEIJO EMENTAL, EMBALAGEM COM 200 G	QUEIJO EMENTAL, SEMI DURO, DE LONGA MATURAÇÃO, SABOR LIGEIRAMENTE ADOCICADO E FRUTADO, COM GRANDES E NUMEROSAS OLHADURAS, UNIFORMES E BRILHANTE, OBTIDO DE LEITE PASTEURIZADO, CASCA ESCOVADA E DURA. EMBALADO EM FILME PLÁSTICO, ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, NO QUAL TENHA SIDO APLICADO VÁCUO PARCIAL, PERMITINDO A PERFEITA ADERÊNCIA DO CONTINENTE AO CONTEÚDO QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, CONTENDO APROXIMADAMENTE 200 G POR PEDAÇO, COM RÓTULO IMPRESSO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADES REQUISITANTE. MARCA REFERÊNCIA DE QUALIDADE: SERRABELLA.	UNIDADE	6	R\$ 14,11	R\$ 84,66

372	QUEIJO GORGONZOLA, EMBALAGEM COM 100 G	QUEIJO GORGONZOLA, MASSA SEMI-COZIDA, SABOR FORTE E ACENTUADO, COM VEIOS AZUIS-ESVERDEADOS DEVIDO A AÇÃO DO FUNIDADESGO PENICILIMUM ROQUEFORTI, COM PONTO IDEAL DE MATURIDADE, COM TEXTURA CREMOSA, LEVEMENTE QUEBRADIÇA, EMBALADO EM FILME PLÁSTICO, ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, NO QUAL TENHA SIDO APLICADO VÁCUO PARCIAL, PERMITINDO A PERFEITA ADERÊNCIA DO CONTINENTE AO CONTEÚDO QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, EMBALAGEM CONTENDO APROXIMADAMENTE 100 G POR PEDAÇO, COM RÓTULO IMPRESSO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADES REQUISITANTE.	UNIDADE	90	R\$ 13,63	R\$ 1.226,70
373	QUEIJO GRUYÈRE, EMBALAGEM COM 100 G	QUEIJO GRUYÈRE, ORIGINADO DO LEITE PASTEURIZADO E MATURADO É CONSIDERADO UM QUEIJO DE MASSA SEMIDURA, COM OLHADURAS PEQUENAS, TEXTURA LIGEIRAMENTE GRANULOSA, Densa E COMPACTA, CONSISTÊNCIA AVELUDADA, SABOR LEVEMENTE PICANTE E SUAVE, COR AMARELA, CASCA DURA, SECA E DE COR CASTANHO-FERRUGEM. EMBALADO EM FILME PLÁSTICO, ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, NO QUAL TENHA SIDO APLICADO VÁCUO PARCIAL, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, COM RÓTULO IMPRESSO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. MARCA REFERÊNCIA DE QUALIDADE: SERRABELLA. FORNECIDO EM EMBALAGEM COM 100 G.	UNIDADE	24	R\$ 8,42	R\$ 202,08
374	QUEIJO MASCARPONE, EMBALAGEM COM 350 G	QUEIJO MASCARPONE, ITALIANO, MUITO CREMOSO, BRANCO, FRESCO, SEM MATURAÇÃO, ORIGINÁRIO DA REGIÃO DA LOMBARDIA. OBTIDO ATRAVÉS DE UMA MISTURA DE LEITE DE VACA (ALIMENTADAS COM RAÇÃO ESPECIAL DE ERVAS E FLORES) E UMA SOLUÇÃO DE ÁCIDO TARTÁRICO. EMBALADO A VÁCUO EM EMBALAGEM PLÁSTICA SELADA DE 350G, CONSERVADO A 5°C, VÁLIDO POR 15 DIAS E POR CERCA DE 1 SEMANA APÓS ABERTO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 7 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	UNIDADE	6	R\$ 37,02	R\$ 222,12

375	QUEIJO MUSSARELA DE BÚFALO, EMBALAGEM COM 200 G	QUEIJO MUSSARELA DE BÚFALO, FORMATO DE BOLAS, OBTIDO DE LEITE PASTEURIZADO, FRESCO, COM TEXTURA FIRME, NA COR BRANCA, DEVE VIR EM EMBALAGENS LACRADAS CONTENDO O QUEIJO E O SORO, O PLÁSTICO DEVE SER TRANSPARENTE, ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE OU MATERIAL COMPATÍVEL (PRÓPRIA PARA USO ALIMENTAR) QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, COM RÓTULO IMPRESSO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 10 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE. FORNECIDO EM EMBALAGEM COM 200 G.	UNIDADE	9	R\$ 18,40	R\$ 165,60
376	QUEIJO MUSSARELA, EMBALAGEM COM 100 G	QUEIJO MUSSARELA, QUEIJO DE MASSA FILADA, ELÁSTICA, SABOR SUAVE, COR LEVEMENTE AMARELADA, OBTIDO A PARTIR DO LEITE PASTEURIZADO, EM PEÇA, EMBALADO COM FILME PLÁSTICO COM BARREIRA TERMO ENCOLHÍVEL ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, NO QUAL TENHA SIDO APLICADO VÁCUO PARCIAL, PERMITINDO A PERFEITA ADERÊNCIA DO CONTINENTE AO CONTEÚDO QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. FORNECIDO EM EMBALAGEM COM 100 G.	UNIDADE	120	R\$ 3,41	R\$ 409,20
377	QUEIJO PARMESÃO RALADO, EMBALAGEM COM 50 G	QUEIJO PARMESÃO RALADO, FORNECIDO EM EMBALAGEM COM 50 G.	PACOTE	90	R\$ 7,39	R\$ 665,10
378	QUEIJO PARMESÃO, EMBALAGEM COM 200 G	QUEIJO PARMESÃO, MATURADO, OBTIDO DE LEITE PASTEURIZADO, MASSA DURA, EMBALADO EM FILME PLÁSTICO, ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, NO QUAL TENHA SIDO APLICADO VÁCUO PARCIAL, PERMITINDO A PERFEITA ADERÊNCIA DO CONTINENTE AO CONTEÚDO QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, COM RÓTULO IMPRESSO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADES REQUISITANTE. FORNECIDO EM EMBALAGEM COM 200 G.	UNIDADE	120	R\$ 11,73	R\$ 1.407,60

379	QUEIJO PRATO, EMBALAGEM COM 100 G	QUEIJO PRATO, MATURADO, CROSTA LISA, FINA, COM TEXTURA FECHADA, COR AMARELO-PALHA, SABOR SUAVE, CONSISTÊNCIA MACIA, OBTIDO A PARTIR DO LEITE PASTEURIZADO, EM PEÇA, EMBALADO COM FILME PLÁSTICO COM BARREIRA TERMOENCOLHÍVEL ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, NO QUAL TENHA SIDO APLICADO VÁCUO PARCIAL, PERMITINDO A PERFEITA ADERÊNCIA DO CONTINENTE AO CONTEÚDO QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, CONTENDO APROXIMADAMENTE 100 G POR EMBALAGEM, COM RÓTULO IMPRESSO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADES REQUISITANTE.	UNIDADE	12	R\$ 4,60	R\$ 55,20
380	QUEIJO PROVOLONE FATIADO FINO, EMBALAGEM COM 100 G	QUEIJO PROVOLONE, DEFUMADO E FATIADO FINO, OBTIDO DE LEITE PASTEURIZADO, MASSA FILADA, SEMI-DURA, COM COLORAÇÃO CREME EM SEU INTERIOR, FORMATO CILÍNDRICO ALOGADO, APRESENTANDO SABOR ACENTUADO, CONSISTÊNCIA FIRME, CASCA DURA E FINA, DE COR AMARELA-DOURADA E BRILHANTE. EMBALADO EM FILME PLÁSTICO, ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, NO QUAL TENHA SIDO APLICADO VÁCUO PARCIAL, PERMITINDO A PERFEITA ADERÊNCIA DO CONTINENTE AO CONTEÚDO QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, CONTENDO APROXIMADAMENTE 100 G POR PEÇA, COM RÓTULO IMPRESSO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADES REQUISITANTE.	UNIDADE	15	R\$ 6,93	R\$ 103,95
381	RABANETE, MAÇO COM 10 UNIDADES	RABANETE, RAIZ TUBEROSA, DE FORMATO ARREDONDADO OU ALONGADO POSSUI CASCA DE COLORAÇÃO PREDOMINANTEMENTE AVERMELHADA E POLPA BRANCA, ÍNTEGRO, SEM PODRIDÕES, COM CASCA LISA, EMBALAGENS LIMPAS, SECAS, DE MATERIAL QUE NÃO PROVOQUE ALTERAÇÕES EXTERNAS OU INTERNAS NOS PRODUTOS E NÃO TRANSMITA ODOR OU SABOR ESTRANHO AOS MESMOS. FORNECIDO EM MAÇO COM 10 UNIDADES.	UNIDADE	9	R\$ 5,46	R\$ 49,14
382	RABO DE PORCO COM PELE SALGADO	CARNE SUÍNA, TIPO DE CORTE RABO COM PELE SALGADO, ESTE PRODUTO DEVE PASSAR POR UM PROCESSO DE SALGA, DESIDRATAÇÃO E CURA. ISTO CONTRIBUI PARA PRESERVAR SUAS CARACTERÍSTICAS, PERMITINDO A COMERCIALIZAÇÃO EM AMBIENTE SECO E AREJADO. DEVE SER PRODUZIDO E EMBALADO EM CONFORMIDADE AS NORMAS ESTABELECIDAS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE. UNIDADE DE FORNECIMENTO POR KG.	QUILO	3	R\$ 20,45	R\$ 61,35

383	RADITE NATURA	IN	RADITE. VEGETAL IN NATURA, TIPO: RADITE TAMBÉM CONHECIDO COMO ALMEIRÃO OU FOLHA PELUDA, APLICAÇÃO: ALIMENTAR. APRESENTAÇÃO: TENRA, HIDRATADA, COM FOLHAS GRANDES E INTEGRAS, SEM PODRIDÃO, SEM ÁREAS AMARELADAS NEM QUEIMADAS POR SOL OU FRIO, SEM DEFORMAÇÕES, SEM ÁREAS MURCHAS. COR VERDE OLIVA. ISENTO DE INSETOS, LARVAS OU PARASITAS, BEM COMO DANOS POR ESTES PROVOCADOS.	UNIDADE	18	R\$ 3,30	R\$ 59,40
384	RASPADOR LIMÃO	DE	RASPADOR DE LIMÃO, UTENSÍLIO RASPADOR DE CASCA DE LIMÃO/CÍTRICOS, COM BOA AFIANÇA, COM RASPA GROSSA (UMA LÂMINA) E LÂMINAS PARA RASPA FINA, CABO EM AÇO INOX, ESPESSURA DA LÂMINA 1,2 A 1,4 MM.	UNIDADE	18	R\$ 12,39	R\$ 223,02
385	REPOLHO BRANCO NATURA	IN	REPOLHO BRANCO, VEGETAL IN NATURA, APLICAÇÃO: ALIMENTAR. APRESENTAÇÃO: COMPLETO, MADURO, FIRME E DE FOLHAS BEM UNIDAS E ÍNTEGRAS. SEM RACHADURAS, MANCHAS, PODRIDÃO OU DEFORMAÇÕES. COR: VERDE CLARO-ESBRANQUIÇADO. BEM DESENVOLVIDO, TAMANHO UNITÁRIO, PESO E GRAU DE MATURIDADE ADEQUADOS. ISENTO DE INSETOS, LARVAS OU PARASITAS, BEM COMO DE DANOS POR ESTES PROVOCADOS, CONFORME RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. COM POUCO TEMPO DE ESTOCAGEM. ENTREGUES EM EMBALAGENS OU A GRANEL, DESDE QUE CONVENIENTEMENTE PROTEGIDAS. SÃO ADMITIDOS PEQUENOS RASGOS NAS FOLHAS EXTERIORES, PEQUENAS CONTUSÕES E LEVES CORTES NA PARTE SUPERIOR.	QUILO	12	R\$ 4,40	R\$ 52,80
386	REPOLHO ROXO IN NATURA		REPOLHO ROXO, VEGETAL IN NATURA, APLICAÇÃO: ALIMENTAR. APRESENTAÇÃO: COMPLETO, MADURO, FIRME E DE FOLHAS BEM UNIDAS E ÍNTEGRAS, NÃO ESPIGADA. SEM RACHADURAS, MANCHAS, PODRIDÃO OU DEFORMAÇÕES. COR: ROXO CLARO-ESBRANQUIÇADO. BEM DESENVOLVIDO, TAMANHO UNITÁRIO, PESO E GRAU DE MATURIDADE ADEQUADOS. ISENTO DE INSETOS, LARVAS OU PARASITAS, BEM COMO DE DANOS POR ESTES PROVOCADOS, CONFORME RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. COM POUCO TEMPO DE ESTOCAGEM. ENTREGUES EM EMBALAGENS OU A GRANEL, DESDE QUE CONVENIENTEMENTE PROTEGIDAS. SÃO ADMITIDOS PEQUENOS RASGOS NAS FOLHAS EXTERIORES, PEQUENAS CONTUSÕES E LEVES CORTES NA PARTE SUPERIOR.	QUILO	12	R\$ 4,45	R\$ 53,40
387	REQUEIJÃO CREMOSO, EMBALAGEM DE 200 G	DE	REQUEIJÃO CREMOSO, PRODUZIDO COM LEITE PASTEURIZADO, SABOR FORTE, LEVEMENTE SALGADO, CONSISTÊNCIA FIRME, ESPALHÁVEL. EMBALAGEM REDONDA DE PROLIPROPILENO REUTILIZÁVEL, COM 200G, ATÓXICA, LIMPA, NÃO VIOLADA, RESISTENTE, COM RÓTULO IMPRESSO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 10 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADES REQUISITANTE. MARCA REFERÊNCIA DE QUALIDADE: CATUPIRY.	UNIDADE	12	R\$ 8,13	R\$ 97,56

388	REQUEIJÃO CREMOSO LIGHT, EMBALAGEM DE 200 G	REQUEIJÃO CREMOSO LIGHT, PRODUZIDO COM LEITE PASTEURIZADO, SABOR FORTE, LEVEMENTE SALGADO, CONSISTÊNCIA FIRME, ESPALHÁVEL. EMBALAGEM: COPO DE VIDRO, COM 200G, ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, COM RÓTULO IMPRESSO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 10 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADES REQUISITANTE.VALIDADE DE NO MÁXIMO 55 DIAS.	UNIDADE	3	R\$ 9,17	R\$ 27,51
389	RICOTA FRESCA, EMBALAGEM COM 300 G	RICOTA FRESCA, NÃO MATURADA, OBTIDA DO SORO DO LEITE DE VACA, MASSA BRANCA, CONSISTÊNCIA MACIA E QUEBRADIÇA, SABOR SUAVE E CREMOSO, COM TEXTURA LEVE, BAIXO TEOR DE GORDURA, SEM PASSAR POR PROCESSO DE DEFUMAÇÃO, SEM INGREDIENTES ADICIONAIS. EMBALADO COM FILME PLÁSTICO COM BARREIRA TERMO ENCOLHÍVEL ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, NO QUAL TENHA SIDO APLICADO VÁCUO PARCIAL, PERMITINDO A PERFEITA ADERÊNCIA DO CONTINENTE AO CONTEÚDO QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, COM RÓTULO IMPRESSO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/ SIF/ DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 10 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. EMBALAGEM COM 300 G.	UNIDADE	30	R\$ 8,06	R\$ 241,80
390	RÚCULA VEGETAL NATURA	RÚCULA, VEGETAL IN NATURA, TIPO: RÚCULA, APLICAÇÃO: ALIMENTAR. APRESENTAÇÃO: TENRA, HIDRATADA, COM FOLHAS GRANDES E ÍNTEGRAS, SEM PODRIDÃO, SEM ÁREAS AMARELADAS NEM QUEIMADAS POR SOL OU POR FRIO, SEM DEFORMAÇÕES, SEM ÁREAS MURCHAS. COR: VERDE ESCURA, UNIFORME. BEM DESENVOLVIDO, APRESENTANDO COMPRIMENTO ENTRE 80 E 100MM, DIÂMETRO BASAL DE 50MM OU MAIS E GRAU DE MATURIDADE ADEQUADO. ISENTO DE INSETOS, LARVAS OU PARASITAS, BEM COMO DE DANOS POR ESTES PROVOCADOS, CONFORME RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. COM POUCO TEMPO DE ESTOCAGEM. FORNECIDO EM EMBALAGENS LIMPAS, SECAS, DE MATERIAL QUE NÃO PROVOQUE ALTERAÇÕES EXTERNAS OU INTERNAS NOS PRODUTOS E NÃO TRANSMITA ODOR OU SABOR ESTRANHO AOS MESMOS.	UNIDADE	60	R\$ 5,50	R\$ 330,00
391	RUM TIPO "BRANCO", GARRAFA COM 980 ML	RUM BRANCO, ENVELHECIDA EM RECIPIENTE DE MADEIRA QUE NÃO AGREGUE COR À BEBIDA, COM GRADUAÇÃO ALCOÓLICA DE 35 A 54% EM VOLUME ALCOÓLICO, A 20° C, OBTIDA DO DESTILADO ALCOÓLICO SIMPLES DE MELAÇO, OU DA MISTURA DOS DESTILADOS DE CALDO DE CANA-DE-AÇÚCAR E DE MELAÇO, ENVELHECIDOS, TOTAL OU PARCIALMENTE, EM RECIPIENTE DE CARVALHO OU MADEIRA EQUIVALENTE, CONSERVANDO SUAS CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS PECULIARES. MARCA DE REFERÊNCIA: BACARDI.	UNIDADE	3	R\$ 66,44	R\$ 199,32

392	RUM TIPO "OURO", GARRAFA COM 980 ML	RUM TIPO "OURO", ENVELHECIDO EM RECIPIENTE DE MADEIRA E QUE TIVER ALTERAÇÃO SUBSTANCIAL DA SUA COLORAÇÃO, COM GRADUAÇÃO ALCOÓLICA DE 35 A 54% EM VOLUME, A 20° C, OBTIDA DO DESTILADO ALCOÓLICO SIMPLES DE MELAÇO, OU DA MISTURA DOS DESTILADOS DE CALDO DE CANA-DE-AÇÚCAR E DE MELAÇO, ENVELHECIDOS, TOTAL OU PARCIALMENTE, EM RECIPIENTE DE CARVALHO OU MADEIRA EQUIVALENTE, CONSERVANDO SUAS CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS PECULIARES. MARCA DE REFERÊNCIA: BACARDI.	UNIDADE	3	R\$ 79,86	R\$ 239,58
393	SABONETE LÍQUIDO, GALÃO COM 5 L	SABONETE LÍQUIDO FORNECIDO EM GALÃO DE 5 LITROS, PRONTO PARA USO, PARA HIGIENE DAS MÃOS, CREMOSO, PEROLADO, FRAGRÂNCIA ERVA DOCE, VISCOSO, PH NEUTRO, COM AÇÃO HIDRATANTE. GALÃO FECHADO COM CAPACIDADE DE 5 LITROS, FABRICADO EM MATERIAL PLÁSTICO OPACO, RÍGIDO, COM IDENTIFICAÇÃO, TAMPA E LACRE. DEVERÁ CONSTAR NO RÓTULO DO PRODUTO A COMPOSIÇÃO, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, N° DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO FABRICANTE NO MS, QUÍMICO RESPONSÁVEL E SEU RESPECTIVO CRQ, DATA DE VALIDADE, N° DO LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR REGISTRO/NOTIFICAÇÃO NA ANVISA, CONFORME RDC N° 04 DE 30/01/2014.	UNIDADE	3	R\$ 19,97	R\$ 59,91
394	SACO DE CONFEITAR LONA, TAMANHO M 45 X 25 CM	SACO DE CONFEITAR LONA, TAMANHO M 45 X 25 CM.	UNIDADE	15	R\$ 12,60	R\$ 189,00
395	SACO DE CONFEITAR LONA, TAMANHO P 35 X 20 CM	SACO DE CONFEITAR LONA, TAMANHO P 35 X 20 CM.	UNIDADE	15	R\$ 9,28	R\$ 139,20
396	SACO DE CONFEITAR, ALTURA DE 38 CM	SACO DE CONFEITAR PROFISSIONAL, EM MATERIAL TECIDO EMBORRACHADO, LAVÁVEL, ALTURA DE 38 CM.	UNIDADE	6	R\$ 15,13	R\$ 90,78
397	SACO PLÁSTICO 10 X 17 CM, ESPESSURA 0,06 CM, EMBALAGEM COM APROXIMADAMENTE 1000 UNIDADES	SACO PLÁSTICO, EM POLIETILENO, REICLÁVEL, PARA UTILIZAÇÃO EM ALIMENTOS, DIMENSÕES APROXIMADAS 10 X 17 CM, ESPESSURA 0,06 CM, EMBALAGEM COM APROXIMADAMENTE 1000 UNIDADES.	PACOTE	30	R\$ 22,58	R\$ 677,40
398	SACOS PLÁSTICOS PARA FREEZER 10 KG, ROLO COM 500 UNIDADES	SACOS PLÁSTICOS PARA FREEZER 10 KG, ATÓXICO DE POLIETILENO, PARA USO EM ALIMENTOS, ROLO PICOTADO COM 500 UNIDADES.	PACOTE	9	R\$ 20,89	R\$ 188,01
399	SACOS PLÁSTICOS PARA FREEZER 3 KG, ROLO COM 100 UNIDADES	SACOS PLÁSTICOS PARA FREEZER 3 KG, ATÓXICO DE POLIETILENO, PARA USO EM ALIMENTOS, ROLO PICOTADO COM 100 UNIDADES.	PACOTE	30	R\$ 11,74	R\$ 352,20

400	SACOS PLÁSTICOS PARA FREEZER 5 KG, ROLO COM 100 UNIDADES	SACOS PLÁSTICOS PARA FREEZER 5 KG, ATÓXICO DE POLIETILENO, PARA USO EM ALIMENTOS, ROLO PICOTADO COM 100 UNIDADES.	PACOTE	30	R\$ 13,64	R\$ 409,20
401	SAL IODADO, PACOTE COM 1 KG	SAL DE GRAU ALIMENTÍCIO, IODADO, CONSTITUÍDO POR CRISTAIS DE CLORETO DE SÓDIO DE GRANULOMETRIA REGULAR, OBTIDO ATRAVÉS DA MOAGEM DE SAL IN NATURA SEGUIDA DE PROCESSO DE PURIFICAÇÃO POR LAVAGENS SUCESSIVAS. EMBALAGEM APRESENTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, E NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE COM 1 KG.	PACOTE	30	R\$ 2,58	R\$ 77,40
402	SAL TIPO GROSSO, EMBALAGEM COM 1 KG	SAL DE GRAU ALIMENTÍCIO, NÃO IODADO, CONSTITUÍDO POR CRISTAIS DE CLORETO DE SÓDIO DE GRANULOMETRIA DE TAMANHO DIFERENCIADO (CRISTAIS GRANDES). OBTIDO ATRAVÉS DA MOAGEM DE SAL IN NATURA SEGUIDA DE PROCESSO DE PURIFICAÇÃO POR LAVAGENS SUCESSIVAS E SEPARAÇÃO/ SELEÇÃO DOS CRISTAIS. TODO O PROCESSO É RIGIDAMENTE CONTROLADO, DE MODO A FORNECER UM SAL REFINADO COM ALTO GRAU DE PUREZA, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 KG.	PACOTE	30	R\$ 2,27	R\$ 68,10
403	SALAME, TIPO ITALIANO	SALAME, TIPO ITALIANO, FATIADO FINAMENTE, EM EMBALAGEM À VÁCUO, PRAZO DE VALIDADE INDICADO NA EMBALAGEM. PRODUZIDO E EMBALADO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE. UNIDADE DE FORNECIMENTO KG.	QUILO	12	R\$ 9,27	R\$ 111,24
404	SALMÃO INTEIRO FRESCO, IN NATURA	CARNE DE PEIXE, TIPO SALMÃO INTEIRO FRESCO, IN NATURA, APRESENTAÇÃO: UNIDADES DE PEIXE COM PESO APROXIMADO DE 5 KG, FRESCO, INTEIRO, ÍNTEGRO (SEM RASGOS, CORTES OU FUROS), SEM VÍSCERAS, OLHOS BRILHANTES E DE ASPECTO VIVO, GUELRAS EM VERMELHO VIVO. COLORAÇÃO: CINZA PRATEADO COM PINTAS PRETAS. CARNE RÍGIDA E FIRME (SE SUBMETIDA A PRESSÃO LEVE COM O DEDO, ESTE NÃO PODE AFUNDAR). SEM ODORE DE AMONÍACO. ESCAMAS BRILHANTES E FIRMES. FORNECIDO SOB UMA CAMADA DE GELO FUNDENTE, NA PROPORÇÃO DE 1 KG DE GELO POR CADA 2 KG DE PESCADO. TEMPERATURA INTERNA NO ATO DA RECEPÇÃO ENTRE 0° E 2°C. EMBALADO E ENTREGUE EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE.	QUILO	12	R\$ 40,99	R\$ 491,88

405	SALSÃO NATURA	IN	SALSÃO, VEGETAL IN NATURA, TIPO: SALSÃO OU AIPO, APLICAÇÃO: ALIMENTAR. APRESENTAÇÃO: TENRO, SEM DEFORMAÇÕES, SEM ÁREAS MURCHAS, SEM PODRIDÃO, SEM ÁREAS AMARELADAS NEM QUEIMADAS POR SOL OU POR FRIO, HIDRATADO, COM FOLHAS GRANDES E ÍNTEGRAS. COR: VERDE ESCURA, UNIFORME. BEM DESENVOLVIDO, APRESENTANDO TAMANHO CARACTERÍSTICO E GRAU DE MATURIDADE ADEQUADO. ISENTO DE INSETOS, LARVAS OU PARASITAS, BEM COMO DE DANOS POR ESTES PROVOCADOS, CONFORME RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. COM POUCO TEMPO DE ESTOCAGEM. FORNECIDO EM EMBALAGENS LIMPAS, SECAS, DE MATERIAL QUE NÃO PROVOQUE ALTERAÇÕES EXTERNAS OU INTERNAS NOS PRODUTOS E NÃO TRANSMITA ODOR OU SABOR ESTRANHO AOS MESMOS.	UNIDADE	90	R\$ 5,39	R\$ 485,10
406	SALSINHA NATURA	IN	SALSINHA. VEGETAL IN NATURA, TIPO: SALSINHA, APLICAÇÃO: ALIMENTAR. APRESENTAÇÃO: EM MOLHO, HIDRATADO, SEM PODRIDÃO, SEM ÁREAS AMARELADAS NEM QUEIMADAS POR SOL OU POR FRIO, SEM DEFORMAÇÕES, SEM ÁREAS MURCHAS. COR: VERDE, UNIFORME. BEM DESENVOLVIDO, APRESENTANDO TAMANHO CARACTERÍSTICO E GRAU DE MATURIDADE ADEQUADO. ISENTO DE INSETOS, LARVAS OU PARASITAS, BEM COMO DE DANOS POR ESTES PROVOCADOS, CONFORME RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. COM POUCO TEMPO DE ESTOCAGEM. FORNECIDO EM EMBALAGENS LIMPAS, SECAS, DE MATERIAL QUE NÃO PROVOQUE ALTERAÇÕES EXTERNAS OU INTERNAS NOS PRODUTOS E NÃO TRANSMITA ODOR OU SABOR ESTRANHO AOS MESMOS.	UNIDADE	300	R\$ 4,55	R\$ 1.365,00
407	SALVIA NATURA	IN	SALVIA, VEGETAL IN NATURA, TIPO: SALVIA, APLICAÇÃO: ALIMENTAR. APRESENTAÇÃO: EM MOLHO, HIDRATADO, SEM PODRIDÃO, SEM ÁREAS AMARELADAS NEM QUEIMADAS POR SOL OU POR FRIO, SEM DEFORMAÇÕES, SEM ÁREAS MURCHAS. COR: VERDE, UNIFORME. BEM DESENVOLVIDO, APRESENTANDO TAMANHO CARACTERÍSTICO E GRAU DE MATURIDADE ADEQUADO. ISENTO DE INSETOS, LARVAS OU PARASITAS, BEM COMO DE DANOS POR ESTES PROVOCADOS, CONFORME RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. COM POUCO TEMPO DE ESTOCAGEM. FORNECIDO EM EMBALAGENS LIMPAS, SECAS, DE MATERIAL QUE NÃO PROVOQUE ALTERAÇÕES EXTERNAS OU INTERNAS NOS PRODUTOS E NÃO TRANSMITA ODOR OU SABOR ESTRANHO AOS MESMOS.	UNIDADE	12	R\$ 4,83	R\$ 57,96
408	SAQUÊ MIRIN DOCE, GARRAFA COM 500 ML		SAQUÊ MIRIN DOCE, USADO NA CONDIMENTAÇÃO DA CULINÁRIA JAPONESA, POSSUÍ 40% A 50% DE SUA COMPOSIÇÃO O AÇÚCAR. SEU BAIXO TEOR ALCOÓLICO É O QUE O DIFERE DO SAQUÊ COMUM. EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. GARRAFA COM 500 ML.	UNIDADE	3	R\$ 13,13	R\$ 39,39

409	SARDINHA EM CONSERVA ENLATADA, EMBALAGEM COM 170 G	SARDINHA EM CONSERVA DE ÓLEO COMESTÍVEL, LIMPA, LAVADA, SEM CABEÇA, SEM VÍSCERAS, COM EXCEÇÃO DE RINS E GÔNADAS. CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS DO PRODUTO: APARÊNCIA, COR, ODOR, SABOR E TEXTURA DEVEM APRESENTAR CARACTERÍSTICAS PRÓPRIAS. SEM SINAIS DE VAZAMENTO, ROMPIMENTO OU ESTUFAMENTO DA LATA COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES. EMBALAGEM COM 170 G.	UNIDADE	6	R\$ 5,05	R\$ 30,30
410	SOBREPALETA OU COPA-LOMBO, FRESCA E SEM OSSO	CARNE SUÍNA, TIPO DE CORTE SOBREPALETA OU COPA-LOMBO, CORTE SUÍNO DA PARTE SUPERIOR DA PALETA, SEM OSSO, INTEIRA, FRESCA, DEVE APRESENTAR UMA COLORAÇÃO AVERMELHADA, E ODOR CARACTERÍSTICO. PRODUZIDO E EMBALADO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE. UNIDADE DE FORNECIMENTO QUILOGRAMA.	QUILO	12	R\$ 17,38	R\$ 208,56
411	SORVETE CREMOSO, SABORES DIVERSOS, EMBALAGEM DE 2 LITROS	SORVETE PASTEURIZADO, CREMOSO, COM 2 LITROS, VALIDADE ATÉ 24 MESES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO.VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. SABORES DIVERSOS, A DEFINIR NO ENVIO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, BEM COMO A QUANTIDADE DE CADA SABOR.	UNIDADE	9	R\$ 24,90	R\$ 224,10
412	SUÃ DE PORCO CORTADO (OSSO DA BISTECA)	CARNE SUÍNA, TIPO DE CORTE SUÃ (OSSO DA BISTECA), ESPINHAÇO SUÍNO AINDA COM RETALHOS DE CARNE, FRESCO, REFRIGERADO, COM NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO. UNIDADE DE FORNECIMENTO KG.	QUILO	9	R\$ 4,66	R\$ 41,94
413	SUCO CONCENTRADO DE ABACAXI, EMBALAGEM COM 500 ML	SUCO CONCENTRADO/ INDUSTRIALIZADO DE ABACAXI, COM RENDIMENTO IGUAL OU SUPERIOR A 1,5 LITROS. NA DATA DA ENTREGA NÃO DEVE TER SIDO ULTRAPASSADO 10% DO TEMPO DE VALIDADE DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. EMBALAGEM COM 500 ML.	UNIDADE	3	R\$ 8,26	R\$ 24,78
414	SUCO CONCENTRADO DE CAJU, EMBALAGEM COM 500 ML	SUCO CONCENTRADO/ INDUSTRIALIZADO DE CAJU, COM RENDIMENTO IGUAL OU SUPERIOR A 4 LITROS. NA DATA DA ENTREGA NÃO DEVE TER SIDO ULTRAPASSADO 10% DO TEMPO DE VALIDADE DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. EMBALAGEM COM 500 ML.	UNIDADE	3	R\$ 8,26	R\$ 24,78
415	SUCO CONCENTRADO DE TOMATE, EMBALAGEM COM 500 ML	SUCO CONCENTRADO DE TOMATE, NÃO FERMENTADO, NÃO ALCÓOLICO, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, NÃO DEVE CONTER CONSERVANTES E CORANTES ARTIFICIAIS, EMBALAGEM COM 500 ML.	UNIDADE	6	R\$ 10,37	R\$ 62,22

416	SUMAGRE (SUMAK), EMBALAGEM COMO 50 G	SUMAGRE (SUMAK), ESPECIARIA MUITO USADA NO ORIENTE MÉDIO PARA DAR ACIDEZ AOS PRATOS, SABOR FRUTADO E MUITO SUAVE, POUCO AROMÁTICO, CONFERE UMA COLORAÇÃO ROSA AS PREPARAÇÕES E PODE SER UTILIZADO EM CARNES, SOPAS E PÃES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. EMBALAGEM COMO 50 G.	UNIDADE	3	R\$ 8,97	R\$ 26,91
417	SUPORTE PARA ARMAZENAMENTO DE PLACAS (TÁBUAS) DE CORTE MULTIUSO, DIMENSÕES APROXIMADAS 5 X 33 X 38 CM	SUPORTE PARA ARMAZENAMENTO DE PLACAS (TÁBUAS) DE CORTE MULTIUSO, EM PLÁSTICO DE ALTA QUALIDADE (POLIPROPILENO), INQUEBRÁVEL E IMPERMEÁVEL, DIMENSÕES APROXIMADAS: 5 X 33 X 38 CM.	UNIDADE	15	R\$ 72,71	R\$ 1.090,65
418	TÁBUA EM PLÁSTICO COM CANALETA PARA CORTE DE CARNE, CORES DIVERSAS, DIMENSÕES APROXIMADAS 1,5 X 30 X 50 CM	TÁBUA DE CARNE COM CANALETA EM PLÁSTICO DE ALTA QUALIDADE (POLIPROPILENO), INQUEBRÁVEL E IMPERMEÁVEL, CORES DIVERSAS, A DEFINIR NO ENVIO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, BEM COMO A QUANTIDADE DE CADA COR, DIMENSÕES APROXIMADAS 1,5 X 30 X 50 CM.	UNIDADE	60	R\$ 106,45	R\$ 6.387,00
419	TAÇA PARA ÁGUA, CAPACIDADE DE 300 ML	TAÇA PARA ÁGUA, MATERIAL EM VIDRO TRANSPARENTE E SUPERFÍCIE LISA, CAPACIDADE APROXIMADA DE 300 ML.	UNIDADE	180	R\$ 10,26	R\$ 1.846,80
420	TAÇA PARA CERVEJA, TIPO POKAL, CAPACIDADE DE 300 ML, CAIXA COM 06 UNIDADES	TAÇA PARA CERVEJA, TIPO POKAL, MATERIAL VIDRO TRANSPARENTE E SUPERFÍCIE LISA, CAPACIDADE DE 300 ML, DIMENSÕES (ALTURA TOTAL 18,5 CM, DIÂMETRO/BOCA 7,5 CM), CAIXA COM 06 UNIDADES.	KIT	30	R\$ 34,99	R\$ 1.049,70
421	TAÇA PARA VINHO BRANCO, CAPACIDADE DE 350 ML, CAIXA COM 06 UNIDADES	TAÇA PARA VINHO BRANCO, MATERIAL VIDRO TRANSPARENTE E SUPERFÍCIE LISA, CAPACIDADE DE 350 ML, DIMENSÕES APROXIMADAS (ALTURA DE 20 CM, DIÂMETRO/BOCA DE 9 CM), CAIXA COM 06 UNIDADES.	KIT	30	R\$ 111,63	R\$ 3.348,90
422	TAÇA PARA VINHO BRANCO, CAPACIDADE DE 550 ML, CAIXA COM 06 UNIDADES	TAÇA PARA VINHO BRANCO, MATERIAL VIDRO TRANSPARENTE E SUPERFÍCIE LISA, CAPACIDADE DE 550 ML, DIMENSÕES APROXIMADAS (ALTURA DE 23 CM, DIÂMETRO/BOCA DE 6,3 CM), CAIXA COM 06 UNIDADES.	KIT	30	R\$ 114,79	R\$ 3.443,70
423	TAÇA PARA VINHO, TIPO BORDEAUX, CAPACIDADE DE 840 ML, CAIXA COM 06 UNIDADES	TAÇA PARA VINHO, TIPO BORDEAUX, MATERIAL VIDRO TRANSPARENTE E SUPERFÍCIE LISA, CAPACIDADE DE 840 ML, DIMENSÕES APROXIMADAS (ALTURA DE 27 CM; DIÂMETRO/BOCA DE 7,4 CM; DIÂMETRO/BASE DE 9 CM), CAIXA COM 06 UNIDADES.	KIT	30	R\$ 212,63	R\$ 6.378,90

424	TAÇA PARA VINHOS, TIPO ISO, CAPACIDADE DE 210 A 230 ML, CAIXA COM 06 UNIDADES	TAÇA PARA DEGUSTAÇÃO DE VINHOS, TIPO ISO (INTERNATIONAL STANDARDS ORGANIZATION), MATERIAL VIDRO TRANSPARENTE E SUPERFÍCIE LISA, CAPACIDADE DE 210 A 230 ML. DIMENSÕES APROXIMADAS (ALTURA TOTAL 155±5 MM; COMPRIMENTO DA HASTE 55±3 MM; DIÂMETRO DE BORDA 46±2 MM; DIÂMETRO DE BASE 65±5 MM), CAIXA COM 06 UNIDADES.	KIT	30	R\$ 97,48	R\$ 2.924,40
425	TAHINE (PASTA SALGADA DE GERGELIM), EMBALAGEM COM 250 G	TAHINE (PASTA SALGADA DE GERGELIM), COLORAÇÃO MARROM CLARA, PRODUZIDO, EMBALADO E ENTREGUE EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE. A EMBALAGEM DEVE CONTER INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E PESO. EMBALAGEM COM 250 G.	UNIDADE	12	R\$ 27,83	R\$ 333,96
426	TÂMARA SECA, SEM CAROÇO, EMBALAGEM COM 100 G	TÂMARA, FRUTA SECA, SEM CAROÇO, DE TAMANHO MÉDIO, UNIFORMES, DE 1ª QUALIDADE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM/POTE PLÁSTICO ORIGINAL DE FÁBRICA, DE 100G. ISENTA DE FUNGOS OU PARASITAS, LIVRE DE UMIDADE E DE FRAGMENTOS ESTRANHOS. EMBALAGEM APRESENTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, E NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	UNIDADE	6	R\$ 3,79	R\$ 22,74
427	TANGERINA IN NATURA	TANGERINA, FRUTA IN NATURA, TIPO: TANGERINA, APLICAÇÃO: ALIMENTAR. APRESENTAÇÃO: FIRME, ÍNTEGRA, SEM RACHADURAS, CASCA LISA E LUSTROSA, SEM MANCHAS, SEM PODRIDÃO, SEM DEFORMAÇÕES, COM POLPA AMARELA, DOCE, SUCULENTA E ABUNDANTE. COR: PREDOMINANTEMENTE LARANJA OU LARANJA-ESVERDEADO COM DIFERENTES NÍVEIS DE SATURAÇÃO. BEM DESENVOLVIDA, APRESENTANDO DIÂMETRO DE 70MM OU MAIS E GRAU DE MATURIDADE ADEQUADO. ISENTO DE INSETOS, LARVAS OU PARASITAS, BEM COMO DE DANOS POR ESTES PROVOCADOS, CONFORME RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. COM POUCO TEMPO DE ESTOCAGEM. FORNECIDO EM EMBALAGENS LIMPAS, SECAS, DE MATERIAL QUE NÃO PROVOQUE ALTERAÇÕES EXTERNAS OU INTERNAS NOS PRODUTOS E NÃO TRANSMITA ODOR OU SABOR ESTRANHO AOS MESMOS.	QUILO	6	R\$ 8,58	R\$ 51,48
428	TAPIOCA, EMBALAGEM COM 500 G	FARINHA DE TAPIOCA, ALIMENTO PROVENIENTE DO PROCESSAMENTO DA MANDIOCA PARA A ELABORAÇÃO DE BOLOS, PUDINS, CREMES. FARINHA BRANCA, APRESENTADA EM GRÃOS GRANDES DIFERENTE DA GOMA DE MANDIOCA E DIFERENTE DO POLVILHO. NÃO PODE APRESENTAR MOFOS OU INSETOS. PRODUZIDO, EMBALADO E ENTREGUE CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM COM 500 G.	PACOTE	6	R\$ 9,76	R\$ 58,56
429	TEMPERO À DE PEIXE DASHI, EMBALAGEM COM 500 G	DASHI, CALDO RICO EM UMAMI UTILIZADO NA CULINÁRIA JAPONESA, EM PÓ, FORNECIDO EM EMBALAGENS LIMPAS, SECAS, DE MATERIAL QUE NÃO PROVOQUE ALTERAÇÕES EXTERNAS OU INTERNAS NOS PRODUTOS E NÃO TRANSMITA ODOR OU SABOR ESTRANHO AOS MESMOS. MARCA REFERÊNCIA: AJINOMOTO. EMBALAGEM COM 500 G.	UNIDADE	3	R\$ 44,88	R\$ 134,64

430	TEQUILA OURO, GARRAFA COM 750 ML	TEQUILA OURO, GARRAFA DE 750 ML. BEBIDA DESTILADA ALCOÓLICA SIMPLES DE AGAVE. A TEQUILA OURO É UMA COMBINAÇÃO DE TEQUILAS "JOVENS", SEM ENVELHECIMENTO, COM TEQUILAS TIPO "REPOSADO", ENVELHECIDAS POR NO MÍNIMO 6 MESES EM BARRIS DE CARVALHO. POSSUI SABOR AMADEIRADO, LEVEMENTE DOCE, COM NOTAS DE AGAVE E BAUNILHA.	UNIDADE	3	R\$ 72,50	R\$ 217,50
431	TERMÔMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO COM MIRA A LASER PARA ALIMENTOS	TERMÔMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO COM MIRA A LASER PARA ALIMENTOS, DISPLAY DE CRISTAL LÍQUIDO (LCD) DE 3 ½ DÍGITOS COM LUZ DE FUNDO, ESCALA: -50 A 400°C / -4 A 932°F, PRECISÃO: ±2% DA LEITURA ±2°C / ±4°F, RESOLUÇÃO: 0,1°C / 0,2°F, COEFICIENTE DE TEMPERATURA: 0,1 VEZES A PRECISÃO APLICÁVEL POR °C DE 0°C A 18°C E DE 28°C A 40°C, TEMPO DE RESPOSTA: 2 VEZES POR SEGUNDO, RESPOSTA ESPECTRAL: 6 A 14 MM, FATOR DE DISTÂNCIA: 10:1 (COM ALVO DE NO MÍNIMO DE 1"), DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO DENTRO DE 15 SEGUNDOS, TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 0 A 50°C, UMIDADE DE OPERAÇÃO MÁXIMO 80% RH, ALIMENTAÇÃO: 1 BATERIA DE 9V, DIMENSÕES / PESO: 172 X 118 X 46 MM / 220 G COM BATERIA E MANUAL DE INSTRUÇÕES E GARANTIA DE 1 ANO.	UNIDADE	18	R\$ 176,38	R\$ 3.174,84
432	TILÁPIA INTEIRA FRESCA, NATURA	CARNE DE PEIXE, TIPO TILÁPIA INTEIRA FRESCA, UNIDADES DE PEIXE COM PESO APROXIMADO DE 1,5 KG, ÍNTEGRO (SEM RASGOS, CORTES OU FUIROS), SEM VÍSCERAS, OLHOS BRILHANTES E DE ASPECTO VIVO. COLORAÇÃO: CINZA PRATEADO COM PINTAS PRETAS. CARNE RÍGIDA E FIRME (SE SUBMETIDA A PRESSÃO LEVE COM O DEDO, ESTE NÃO PODE AFUNDAR). SEM ODORE DE AMONIACO. ESCAMAS BRILHANTES E FIRMES. FORNECIDO SOB UMA CAMADA DE GELO FUNDENTE, NA PROPORÇÃO DE 1 KG DE GELO POR CADA 2 KG DE PESCADO. TEMPERATURA INTERNA NO ATO DA RECEPÇÃO ENTRE 0° E 2°C. EMBALADO E ENTREGUE EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE.	QUILO	30	R\$ 18,07	R\$ 542,10
433	TINTA DE LULA ESTERILIZADA, EMBALAGEM COM 4 G	TINTA DE LULA ESTERILIZADA, POSSUI TINTA DE SÉPIA (LULA) COM ÁGUA, SAL E ESPESSANTE CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA, CONTÉM MOLUSCOS E CRUSTÁCEOS PODEM CONTER VESTÍGIOS DE AIPO E PEIXE, FORNECIDA EM EMBALAGEM COM 4 G.	UNIDADE	6	R\$ 24,52	R\$ 147,12
434	TOFU, EMBALAGEM COM 200 G	TOFU, EMBALAGEM COM 200 G. ALIMENTO DE ORIGEM ORIENTAL FEITO A PARTIR DA SOJA, DE TEXTURA SEMELHANTE AO QUEIJO, POSSUÍ UMA COLORAÇÃO BRANCA E UM SABOR DELICADO. EMBALAGEM DEVENDO CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 10 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	UNIDADE	15	R\$ 15,05	R\$ 225,75

435	TOMATE CEREJA IN NATURA, BANDEJA 150 G	TOMATE CEREJA, VEGETAL IN NATURA, PARA USO ALIMENTAR, COR: VERMELHO, UNIFORME. BEM DESENVOLVIDO, APRESENTANDO TAMANHO CARACTERÍSTICO E GRAU DE MATURIDADE ADEQUADO. APRESENTAÇÃO: LIMPO, ÍNTEGRO, SEM RACHADURAS, SEM MANCHAS, SEM PODRIDÃO, SEM DEFORMAÇÕES, SEM ÁREAS QUEIMADAS POR SOL OU POR FRIO. ISENTO DE INSETOS, LARVAS OU PARASITAS, BEM COMO DE DANOS POR ESTES PROVOCADOS, CONFORME RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA, COM POUCO TEMPO DE ESTOCAGEM. FORNECIDO EM EMBALAGEM TIPO BANDEJA COM 150 G LIMPAS, SECAS, DE MATERIAL QUE NÃO PROVOQUE ALTERAÇÕES EXTERNAS OU INTERNAS NOS PRODUTOS E NÃO TRANSMITA ODOR OU SABOR ESTRANHO AOS MESMOS.	UNIDADE	15	R\$ 7,23	R\$ 108,45
436	TOMATE ITALIANO IN NATURA	TOMATE ITALIANO, VEGETAL IN NATURA, TIPO: TOMATE ITALIANO, APLICAÇÃO: ALIMENTAR. APRESENTAÇÃO: LIMPO, ÍNTEGRO, SEM RACHADURAS, SEM MANCHAS, SEM PODRIDÃO, SEM DEFORMAÇÕES, SEM ÁREAS QUEIMADAS POR SOL OU POR FRIO. COR: VERMELHO, UNIFORME. BEM DESENVOLVIDO, APRESENTANDO TAMANHO CARACTERÍSTICO E GRAU DE MATURIDADE ADEQUADO. ISENTO DE INSETOS, LARVAS OU PARASITAS, BEM COMO DE DANOS POR ESTES PROVOCADOS, CONFORME RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. COM POUCO TEMPO DE ESTOCAGEM. FORNECIDO EM EMBALAGENS LIMPAS, SECAS, DE MATERIAL QUE NÃO PROVOQUE ALTERAÇÕES EXTERNAS OU INTERNAS NOS PRODUTOS E NÃO TRANSMITA ODOR OU SABOR ESTRANHO AOS MESMOS.	QUILO	90	R\$ 7,00	R\$ 630,00
437	TOMATE PELADO INTEIROS EM MOLHO, EMBALAGEM COM 400 G	TOMATES DESCASCADOS INTEIROS CONSERVADOS EM SEU PRÓPRIO SUCO, COM UM CARACTERÍSTICO E AGRAVÁVEL AROMA, USADO COMO COMPONENTE NUTRITIVO. EMBALAGEM EM LATA CONTENDO 400G. PRODUZIDO, EMBALADO E ENTREGUE EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE.	UNIDADE	66	R\$ 5,96	R\$ 393,36
438	TOMATE SALADA IN NATURA	TOMATE SALADA, VEGETAL IN NATURA, TIPO: TOMATE PARA SALADA, APLICAÇÃO: ALIMENTAR. APRESENTAÇÃO: LIMPO, ÍNTEGRO, SEM RACHADURAS, SEM MANCHAS, SEM PODRIDÃO, SEM DEFORMAÇÕES, SEM ÁREAS QUEIMADAS POR SOL OU POR FRIO. COR: VERMELHO, UNIFORME. BEM DESENVOLVIDO, DIÂMETRO DE APROXIMADAMENTE 80MM E GRAU DE MATURIDADE ADEQUADO. ISENTO DE INSETOS, LARVAS OU PARASITAS, BEM COMO DE DANOS POR ESTES PROVOCADOS, CONFORME RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. COM POUCO TEMPO DE ESTOCAGEM. FORNECIDO EM EMBALAGENS LIMPAS, SECAS, DE MATERIAL QUE NÃO PROVOQUE ALTERAÇÕES EXTERNAS OU INTERNAS NOS PRODUTOS E NÃO TRANSMITA ODOR OU SABOR ESTRANHO AOS MESMOS.	QUILO	90	R\$ 6,66	R\$ 599,40

439	TOMATE SECO, EMBALAGEM 220 G	TOMATE SECO, TEMPERADOS, INTEIROS, EM CONSERVA DE AZEITE E TEMPEROS, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM DE VIDRO LIMPA, RESISTENTE, VEDADA HERMETICAMENTE, ATÓXICA, ISENTA DE FERRUGEM, CONTENDO APROXIMADAMENTE 220 G DE PESO DRENADO. EMBALAGEM APRESENTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, E NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	UNIDADE	21	R\$ 12,42	R\$ 260,82
440	TOMILHO FRESCO NATURA	TOMILHO FRESCO, LIMPO, EM MAÇO, COM FOLHAS OVAIS. SEM MOFOS OU PODRIDÃO. COR: VERDE ESCURA, UNIFORME. AROMA PRONUNCIADO, CARACTERÍSTICO DO ALIMENTO FRESCO. BEM DESENVOLVIDO, APRESENTANDO TAMANHO CARACTERÍSTICO E GRAU DE MATURIDADE ADEQUADO. ISENTO DE INSETOS, LARVAS OU PARASITAS, BEM COMO DE DANOS POR ESTES PROVOCADOS, CONFORME RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. COM POUCO TEMPO DE ESTOCAGEM. FORNECIDO EM EMBALAGENS LIMPAS, SECAS, DE MATERIAL QUE NÃO PROVOQUE ALTERAÇÕES EXTERNAS OU INTERNAS NOS PRODUTOS E NÃO TRANSMITA ODOUR OU SABOR ESTRANHO AOS MESMOS.	UNIDADE	105	R\$ 7,52	R\$ 789,60
441	TOMILHO SECO/ DESIDRATADO, EMBALAGEM COM 100 G	TOMILHO, ERVA DESIDRATADA LIMPA E SECA, PURA, LIVRE DE SUJIDADES E CONTAMINANTES. EMBALAGENS LIMPAS, SECAS, DE MATERIAL QUE NÃO PROVOQUE ALTERAÇÕES EXTERNAS OU INTERNAS NOS PRODUTOS E NÃO TRANSMITA ODOUR OU SABOR ESTRANHO AOS MESMOS. EMBALAGEM/ PACOTE DE 100 G.	PACOTE	3	R\$ 3,80	R\$ 11,40
442	TOUCINHO (MANTA) SUÍNO CRUA, SEM DEFUMAÇÃO COM BAIXA CAMADA DE GORDURA	TOUCINHO (MANTA) SUÍNO CRUA, SEM SAL, SEM DEFUMAÇÃO COM BAIXA CAMADA DE GORDURA. PRODUZIDO E EMBALADO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE. UNIDADE FORNECIMENTO KG.	QUILO	6	R\$ 11,62	R\$ 69,72
443	TRIGO DE QUIBE, EMBALAGEM COM 500 G	FARINHA/ TRIGO PARA QUIBE, TRANSPARENTES, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, ACONDICIONADOS EM FARDOS LACRADOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA NTA.33 DO DECRETO ESTADUAL NÚMERO 12.486 DE 20/10/78. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 05 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. EMBALAGEM COM 500 G EM PACOTES PLÁSTICOS.	PACOTE	3	R\$ 3,89	R\$ 11,67

444	UVA ITÁLIA, EMBALAGEM COM 500 G	UVA ITÁLIA, LIMPA, MADURA, FIRME, EM CACHOS COMPACTOS, GRÃOS BEM FORMADOS, COR: VERDE CLARO, UNIFORME, BEM DESENVOLVIDA E GRAU DE MADURIDADE ADEQUADO, SEM MANCHAS, SEM PODRIDÃO, SEM CICATRIZES, COM PRESENÇA DE PRUÍNA (CERA QUE RECOBRE OS GRÃOS). ISENTA DE DANOS PROFUNDOS, INSETOS, LARVAS OU PARASITAS, BEM COMO DE DANOS POR ESTES PROVOCADOS, CONFORME RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA, COM POUCO TEMPO DE ESTOCAGEM. EMBALAGEM COM 500 G LIMPAS, SECAS, DE MATERIAL QUE NÃO PROVOQUE ALTERAÇÕES EXTERNAS OU INTERNAS NOS PRODUTOS E NÃO TRANSMITA ODOR OU SABOR ESTRANHO AOS MESMOS.	UNIDADE	9	R\$ 6,99	R\$ 62,91
445	UVA NIÁGARA, EMBALAGEM COM 500 G	UVA NIÁGARA, LIMPA, MADURA, FIRME, EM CACHOS COMPACTOS, COM GRÃOS BEM FORMADOS, SEM MANCHAS, SEM PODRIDÃO, SEM CICATRIZES, COM PRESENÇA DE PRUÍNA (CERA QUE RECOBRE OS GRÃOS). ISENTA DE DANOS PROFUNDOS. COR VERDE CLARO, UNIFORME, BEM DESENVOLVIDA E COM GRAU DE MADURIDADE ADEQUADO, ISENTA DE INSETOS, LARVAS OU PARASITAS, BEM COMO DE DANOS POR ESTES PROVOCADOS, CONFORME RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. COM POUCO TEMPO DE ESTOCAGEM. FORNECIDA EM EMBALAGENS DE 500 G, LIMPAS, SECAS, DE MATERIAL QUE NÃO PROVOQUE ALTERAÇÕES EXTERNAS OU INTERNAS NOS PRODUTOS E NÃO TRANSMITA ODOR OU SABOR ESTRANHO AOS MESMOS.	UNIDADE	6	R\$ 5,64	R\$ 33,84
446	UVA PASSA BRANCA SEM SEMENTE, EMBALAGEM COM 100 G	UVA PASSA BRANCA, SEM SEMENTE, DESIDRATADA, TIPO: UVA PASSA BRANCA, SEM SEMENTE, APLICAÇÃO: ALIMENTAR. EMBALAGENS DE 100G EM MATERIAL PLÁSTICO ATÓXICO, APRESENTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, E NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	UNIDADE	15	R\$ 6,00	R\$ 90,00
447	UVA PASSA PRETA SEM SEMENTE 100G	UVA PASSA PRETA, SEM SEMENTE, DESIDRATADA, TIPO: UVA PASSA PRETAS, SEM SEMENTE, APLICAÇÃO: ALIMENTAR. EMBALAGENS DE 100G EM MATERIAL PLÁSTICO ATÓXICO, APRESENTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, E NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	UNIDADE	45	R\$ 6,66	R\$ 299,70

448	UVA RUBI, EMBALAGEM COM 500 G	UVA RUBI, LIMPA, MADURA, FIRME, EM CACHOS COMPACTOS, COM GRÃOS BEM FORMADOS, SEM MANCHAS, SEM PODRIDÃO, SEM CICATRIZES, COM PRESENÇA DE PRUÍNA (CERA QUE RECOBRE OS GRÃOS). ISENTA DE DANOS PROFUNDOS. COR AVERMELHADO AO ROXO CLARO, COM DIFERENTES GRAUS DE SATURAÇÃO, BEM DESENVOLVIDA, COM CACHOS E GRAU DE MADURIDADE ADEQUADO. ISENTA DE INSETOS, LARVAS OU PARASITAS, BEM COMO DE DANOS POR ESTES PROVOCADOS, CONFORME RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. COM POUCO TEMPO DE ESTOCAGEM, FORNECIDA EM EMBALAGEM COM 500 G, LIMPAS, SECAS, DE MATERIAL QUE NÃO PROVOQUE ALTERAÇÕES EXTERNAS OU INTERNAS NOS PRODUTOS E NÃO TRANSMITA ODOR OU SABOR ESTRANHO AOS MESMOS.	UNIDADE	6	R\$ 6,32	R\$ 37,92
449	VAGEM FRESCA, EMBALAGEM COM 300 G	VAGEM FRESCA, LIMPA, TENRA, QUEBRADIÇA, SEM MANCHAS, SEM PODRIDÃO, COM MÍNIMO OU NENHUM TEOR DE FIBRAS. COLORAÇÃO VERDE UNIFORME, BEM DESENVOLVIDA, GRAU DE MADURIDADE ADEQUADO, ISENTA DE INSETOS, LARVAS OU PARASITAS, BEM COMO DE DANOS POR ESTES PROVOCADOS, CONFORME RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. EMBALAGEM COM 300 G COM POUCO TEMPO DE ESTOCAGEM. FORNECIDA EM EMBALAGENS LIMPAS, SECAS, DE MATERIAL QUE NÃO PROVOQUE ALTERAÇÕES EXTERNAS OU INTERNAS NOS PRODUTOS E NÃO TRANSMITA ODOR OU SABOR ESTRANHO AOS MESMOS.	UNIDADE	30	R\$ 8,35	R\$ 250,50
450	VERMUTE OU VERMOUTH BRANCO, TIPO SECO, GARRAFA COM 900 ML	VERMUTE OU VERMOUTH BRANCO, TIPO SECO, PARA USO COMO APERITIVO. GARRAFA DE VIDRO CONTENDO 900 ML. MARCA DE REFERÊNCIA: MARTINI.	UNIDADE	3	R\$ 33,96	R\$ 101,88
451	VERMUTE OU VERMOUTH TINTO, TIPO SECO, GARRAFA COM 900 ML	VERMUTE OU VERMOUTH TINTO, TIPO SECO, PARA USO COMO APERITIVO. GARRAFA DE VIDRO CONTENDO 900 ML. MARCA DE REFERÊNCIA: CONTINI.	UNIDADE	3	R\$ 33,96	R\$ 101,88
452	VINAGRE BALSÂMICO/ACETO BALSÂMICO, EMBALAGEM COM 500 ML	VINAGRE DE VINHO TINTO OBTIDO A PARTIR DE MOSTO DE UVA, EM ÓTIMO GRAU DE MADURAÇÃO. É OBTIDO ATRAVÉS DA FERMENTAÇÃO DO UVAS TÍPICAS TREBBIANO E LAMBRUSCO. A FORMULAÇÃO DO ACETO BALSÂMICO CONSTA DE UM PROCESSO LENTO DE FERMENTAÇÃO DESENVOLVIDO EM DIVERSOS BARRIS DE DIFERENTES TIPOS DE MADEIRA. EMBALAGEM COM 500ML. PRODUZIDO E EMBALADO NA ITÁLIA.	UNIDADE	6	R\$ 18,03	R\$ 108,18
453	VINAGRE DE ARROZ, EMBALAGEM DE 750 ML	VINAGRE DE ARROZ, OBTIDO A PARTIR DO ÁLCOOL ETÍLICO CONTIDO NA MATÉRIA PRIMA, SAKÊ OU VINHO DE ARROZ, É OXIDADO E TRANSFORMADO EM ÁCIDO ACÉTICO, SOB A AÇÃO DO AR NA PRESENÇA DE MICRO-ORGANISMOS ESPECÍFICOS. ESTE PROCEDIMENTO BIOLÓGICO, DE ORIGEM NATURAL, É DENOMINADO DE ACETIFICAÇÃO E O PRODUTO FINAL, ASSIM OBTIDO, É DENOMINADO DE VINAGRE DE ARROZ. COM ACIDEZ DE 4,15%. É UM PRODUTO: SEM CORANTES, SEM ESSÊNCIAS. E SEM ADIÇÃO DE AÇÚCARES. EMBALAGEM PLÁSTICA/ GARRAFA PET COM CAPACIDADE DE 750 ML.	UNIDADE	3	R\$ 5,17	R\$ 15,51

454	VINAGRE DE MAÇÃ, EMBALAGEM DE 750 ML	VINAGRE DE MAÇÃ, PADRONIZADO, REFILTRADO, PASTEURIZADO E ENVASADO PARA A DISTRIBUIÇÃO NO COMÉRCIO EM GERAL. COM ACIDEZ DE 4,15%. É UM PRODUTO: SEM CORANTES, SEM ESSÊNCIAS. E SEM ADIÇÃO DE AÇÚCARES.É UM PRODUTO: SEM CORANTES, SEM ESSÊNCIAS E SEM ADIÇÃO DE AÇÚCARES. EMBALAGEM PLÁSTICA/GARRAFA PET COM CAPACIDADE DE 750 ML.	UNIDADE	6	R\$ 5,36	R\$ 32,16
455	VINAGRE DE VINHO BRANCO, EMBALAGEM DE 750 ML	VINAGRE DE VINHO BRANCO, O ÁLCOOL ETÍLICO CONTIDO NA MATÉRIA PRIMA, QUE É O VINHO, É OXIDADO E TRANSFORMADO EM ÁCIDO ACÉTICO, SOB A AÇÃO DO AR NA PRESENÇA DE MICROORGANISMOS ESPECÍFICOS. ESTE PROCEDIMENTO BIOLÓGICO, DE ORIGEM NATURAL, É DENOMINADO DE ACETIFICAÇÃO E O PRODUTO FINAL, ASSIM OBTIDO, É DENOMINADO DE VINAGRE DE VINHO BRANCO.COMO ADITIVOS: UTILIZADO SOMENTE O ANIDRIDO SULFUROSO O QUAL SERVE COMO ANTIOXIDANTE. É UM PRODUTO: SEM CORANTES, SEM ESSÊNCIAS. E SEM ADIÇÃO DE AÇÚCARES.PADRONIZADO, FILTRADO, PASTEURIZADO E ENVASADO.COM ACIDEZ DE 4,15%. EMBALAGEM PLÁSTICA/GARRAFA PET COM CAPACIDADE DE 750ML.	UNIDADE	21	R\$ 4,04	R\$ 84,84
456	VINAGRE DE VINHO TINTO, EMBALAGEM DE 750 ML	VINAGRE DE VINHO TINTO, O ÁLCOOL ETÍLICO CONTIDO NA MATÉRIA PRIMA, VINHO TINTO, É OXIDADO E TRANSFORMADO EM ÁCIDO ACÉTICO, SOB A AÇÃO DO AR NA PRESENÇA DE MICROORGANISMOS ESPECÍFICOS. ESTE PROCEDIMENTO BIOLÓGICO, DE ORIGEM NATURAL, É DENOMINADO DE ACETIFICAÇÃO E O PRODUTO FINAL, ASSIM OBTIDO, É DENOMINADO DE VINAGRE DE VINHO TINTO. ADITIVOS: UTILIZADO SOMENTE O ANIDRIDO SULFUROSO O QUAL SERVE COMO ANTIOXIDANTE. É UM PRODUTO: SEM CORANTES, SEM ESSÊNCIAS. E SEM ADIÇÃO DE AÇÚCARES. PADRONIZADO, FILTRADO, PASTEURIZADO E ENVASADO. COM ACIDEZ DE 4,15%. EMBALAGEM PLÁSTICA/GARRAFA PET COM CAPACIDADE DE 750 ML.	UNIDADE	21	R\$ 5,92	R\$ 124,32
457	VINHO BRANCO CHARDONNAY NACIONAL, TIPO SECO, GARRAFA COM 750 ML	VINHO BRANCO, TIPO SECO, PRODUZIDO A PARTIR DE UVAS CHARDONNAY. SAFRA 2011 OU POSTERIOR, PROCEDÊNCIA NACIONAL (BRASIL), PRODUZIDO EM REGIÃO DE ALTAS ALTITUDES, GARRAFA DE VIDRO CONTENDO 750 ML. MARCA DE REFERENCIA: CARDONNAY / VILLA FRANCIANI.	UNIDADE	24	R\$ 56,99	R\$ 1.367,76
458	VINHO BRANCO CHARDONNAY CHILENO, TIPO SECO, GARRAFA COM 750 ML	VINHO BRANCO, TIPO SECO, PRODUZIDO A PARTIR DE UVAS CHARDONNAY. SAFRA 2006 OU POSTERIOR, PROCEDÊNCIA CHILENA (CHILE) DO VALLE CENTRAL OU MAULE, GARRAFA DE VIDRO CONTENDO 750 ML. MARCA DE REFERENCIA: ISLA NEGRA OU DE MARTINO.	UNIDADE	6	R\$ 43,75	R\$ 262,50
459	VINHO BRANCO NIÁGARA, TIPO DOCE, GARRAFA COM 500 ML	VINHO BRANCO, TIPO DOCE, PRODUZIDO A PARTIR DE UVAS NIÁGARA. SAFRA 2011 OU POSTERIOR, PROCEDÊNCIA NACIONAL (BRASIL), PRODUZIDO EM REGIÃO DE ALTAS ALTITUDES, GARRAFA DE VIDRO CONTENDO 750 ML. MARCA DE REFERENCIA: DON PATTO.	UNIDADE	6	R\$ 28,58	R\$ 171,48
460	VINHO BRANCO RIESLING, TIPO SECO, GARRAFAS COM 750 ML	VINHO BRANCO, TIPO SECO, PRODUZIDO A PARTIR DE UVAS RIESLING. SAFRA 2006 OU POSTERIOR, PROCEDÊNCIA DA ALSÁCIA/ FRANÇA. GARRAFA DE VIDRO CONTENDO 750 ML. MARCA DE REFERÊNCIA: RUHLMANN VENDANGE.	UNIDADE	6	R\$ 161,60	R\$ 969,60

461	VINHO BRANCO SAUVIGNON BLANC NACIONAL, TIPO SECO, GARRAFA COM 750 ML	VINHO BRANCO, TIPO SECO, PRODUZIDO A PARTIR DE UVAS SAUVIGNON BLANC. SAFRA 2011 OU POSTERIOR, PROCEDÊNCIA NACIONAL (BRASIL), PRODUZIDO EM REGIÃO DE ALTAS ALTITUDES, GARRAFA DE VIDRO CONTENDO 750 ML. MARCA DE REFERENCIA: MONTE ALTO.	UNIDADE	60	R\$ 30,03	R\$ 1.801,80
462	VINHO BRANCO SAUVIGNON BLANC ARGENTINO, TIPO SECO, GARRAFA COM 750 ML	VINHO BRANCO, TIPO SECO, PRODUZIDO A PARTIR DE UVAS SAUVIGNON BLANC. SAFRA 2006 OU POSTERIOR. PROCEDÊNCIA: ARGENTINA/MENDONZA. GARRAFA DE VIDRO CONTENDO 750 ML. MARCA REFERÊNCIA: LUIGI BOSCA, TERZA VOLTA OU FINCA LA LINDA.	UNIDADE	6	R\$ 101,37	R\$ 608,22
463	VINHO DO PORTO TINTO RUBY, TIPO SECO, GARRAFA COM 750 ML	VINHO DO PORTO TINTO RUBY, TIPO SECO, PRODUZIDO A PARTIR DE UVAS RUBY, ENVELHECIMENTO DE 2 A 3 ANOS EM PIPAS DE CARVALHO, SAFRA 2011 OU POSTERIOR, PROCEDÊNCIA PORTUGUESA (PORTUGAL), GARRAFA DE VIDRO CONTENDO 750 ML. MARCA DE REFERENCIA: MESSIAS.	UNIDADE	12	R\$ 71,55	R\$ 858,60
464	VINHO DO PORTO TINTO TAWNY, TIPO SECO, GARRAFA COM 750 ML	VINHO DO PORTO TINTO TAWNY, TIPO SECO, PRODUZIDO A PARTIR DE UVAS RUBY, ENVELHECIMENTO DE 2 A 3 ANOS EM PIPAS DE CARVALHO E POSTERIORMENTE EM BARRICAS DE CARVALHO, SAFRA 2011 OU POSTERIOR, PROCEDÊNCIA PORTUGUESA (PORTUGAL), GARRAFA DE VIDRO CONTENDO 750 ML. MARCA DE REFERENCIA: FERREIRA.	UNIDADE	12	R\$ 71,55	R\$ 858,60
465	VINHO FINO TINTO CABERNET SAUVIGNON, TIPO SECO, GARRAFA COM 750 ML	VINHO FINO TINTO, TIPO SECO, PRODUZIDO A PARTIR DE UVAS CABERNET SAUVIGNON, SAFRA 2011 OU POSTERIOR, PROCEDÊNCIA NACIONAL (BRASIL), PRODUZIDO EM REGIÃO DE ALTAS ALTITUDES, GARRAFA DE VIDRO CONTENDO 750 ML. MARCA REFERÊNCIA DE QUALIDADE: CABERNET SAUVIGNON / VILLA FRANCIÓN; CABERNET SAUVIGNON / MIOLO.	UNIDADE	6	R\$ 45,05	R\$ 270,30
466	VINHO TINTO CARMÉNÈRE, TIPO SECO, GARRAFA COM 750 ML	VINHO TINTO, TIPO SECO, PRODUZIDO A PARTIR DE UVAS CARMÉNÈRE, SAFRA 2011 OU POSTERIOR, PROCEDÊNCIA CHILENA, GARRAFA DE VIDRO CONTENDO 750 ML. MARCA DE REFERÊNCIA: CONCHA Y TORO.	UNIDADE	9	R\$ 43,99	R\$ 395,91
467	VINHO TINTO DOCE, TIPO MADEIRA, GARRAFA COM 750 ML	VINHO TINTO, TIPO MADEIRA, SAFRA 2011 OU POSTERIOR, PROCEDÊNCIA PORTUGUESA (PORTUGAL), GARRAFA DE VIDRO CONTENDO 750 ML. MARCA REFERÊNCIA: JUSTINO'S DOCE.	UNIDADE	24	R\$ 80,22	R\$ 1.925,28
468	VINHO TINTO MALBEC, TIPO SECO, GARRAFA COM 750 ML	VINHO TINTO, TIPO SECO, PRODUZIDO A PARTIR DE UVAS MALBEC, SAFRA 2005 OU POSTERIOR. PROCEDÊNCIA: ARGENTINA. GARRAFA DE VIDRO CONTENDO 750 ML, MARCA DE REFERÊNCIA: FINCA LA LINDA.	UNIDADE	6	R\$ 40,42	R\$ 242,52
469	VINHO TINTO MERLOT, TIPO SECO, GARRAFA COM 750 ML	VINHO TINTO, TIPO SECO, PRODUZIDO A PARTIR DE UVAS MERLOT. SAFRA 2005 OU POSTERIOR. GARRAFA DE VIDRO CONTENDO 750 ML.	UNIDADE	6	R\$ 40,49	R\$ 242,94
470	VINHO TINTO PINOT NOIR, TIPO SECO, GARRAFA COM 750 ML	VINHO TINTO, TIPO SECO, PRODUZIDO A PARTIR DE UVAS PINOT NOIR, SAFRA 2005 OU POSTERIOR. PROCEDÊNCIA: ARGENTINA. GARRAFA DE VIDRO CONTENDO 750 ML. MARCA DE REFERÊNCIA: DE MARTINO SINGLE VINEYARD.	UNIDADE	6	R\$ 47,77	R\$ 286,62

471	WASABI EM PÓ, EMBALAGEM COM 40 G	WASABI, RAIZ FORTE JAPONESA, COR VERDE. APRESENTAÇÃO EM PÓ. EMBALAGEM CONTENDO APROXIMADAMENTE 40 G DO PRODUTO. PRODUZIDO, EMBALADO E ENTREGUE EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE.	UNIDADE	6	R\$ 12,58	R\$ 75,48
472	XEREZ OU JEREZ, GARRAFA COM 750 ML	VINHO XEREZ OU JEREZ, TIPO DE VINHO FORTIFICADO TÍPICO DA ESPANHA, GARRAFA DE 750 ML.	UNIDADE	3	R\$ 125,87	R\$ 377,61
473	ZIMBRO	ZIMBRO, UNIDADE DE FORNECIMENTO QUILOGRAMA. BAGA DE ÁRVORES DO GÊNERO JUNIPERUS NATIVAS DE REGIÕES TEMPERADAS DO HEMISFÉRIO NORTE. UTILIZADA COMO ESPECIARIA. A GRANEL, PURA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS, FUNGOS, BOLORES OU CONTAMINANTES. EMBALAGEM APRESENTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO USUAIS. EMBALAGENS LIMPAS, SECAS, DE MATERIAL QUE NÃO PROVOQUE ALTERAÇÕES EXTERNAS OU INTERNAS NOS PRODUTOS E NÃO TRANSMITA ODOR OU SABOR ESTRANHO AOS MESMOS.	QUILO	3	R\$ 105,87	R\$ 317,61
VALOR ESTIMADO DA AQUISIÇÃO						R\$ 177.778,89

TABELA II – ITENS E QUANTIDADES A SEREM ENTREGUES NO CAMPUS CURITIBA

ITEM	DENOMINAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE	Valor Médio Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
474	AMEIXA PRETA SEM CAROÇO, EMBALAGEM COM 100 G	AMEIXA, SECA, SEM CAROÇO, FRUTOS DE TAMANHO MÉDIO, UNIFORMES, DE 1ª QUALIDADE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, 100G DE PESO LÍQUIDO. ISENTA DE FUNGOS OU PARASITAS, LIVRE DE UMIDADE E DE FRAGMENTOS ESTRANHOS. EMBALAGEM APRESENTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, E NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	UNIDADE	2	R\$ 2,35	R\$ 4,70
475	AZEITE DE OLIVA, EMBALAGEM DE 500 ML	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM, NÃO-REFINADO, SEM MISTURAS, PRENSADO À FRIO, COM TEOR DE ACIDEZ MENOR DO QUE 0,7%, EMBALADO EM GARRAFA DE VIDRO OU LATA (FOLHA DE FLANDRES) NÃO-AMASSADA, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O CONSUMO, CONTENDO 500ML DE PESO LÍQUIDO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, QUANTIDADE DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE DE PELO MENOS 1 ANO A CADA RECEBIMENTO E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. PRODUTO DE ORIGEM PORTUGUESA, ESPANHOLA OU ITALIANA. EMBALAGEM 500ML.	UNIDADE	1	R\$ 28,04	R\$ 28,04

476	AZEITONA VERDE, EM CONSERVA, COM CAROÇO, EMBALAGEM COM 500 G	AZEITONA VERDE, EM CONSERVA, GRAÚDA, COM CAROÇO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM LIMPA, RESISTENTE, ATÓXICA, CONTENDO APROXIMADAMENTE 500G GRAMAS DE PESO LÍQUIDO DRENADO. EMBALAGEM APRESENTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, E NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	UNIDADE	1	R\$ 12,12	R\$ 12,12
477	BALÃO DE FESTA TAMANHO Nº 9, CORES DIVERSAS, PACOTE COM 50 UNIDADES	BALÃO DE FESTA LISO, MATERIAL LÁTEX RESISTENTE, TAMANHO Nº 9, CORES DIVERSAS, A DEFINIR NO ENVIO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO. PACOTE COM 50 UNIDADES.	PACOTE	46	R\$ 18,76	R\$ 862,96
478	BALÃO METALIZADO EM FORMA DE CORAÇÃO 4" COR AZUL	BALÃO METALIZADO 4 POLEGADAS, EM FORMA DE CORAÇÃO, COR AZUL, SEM VÁLVULA, APROX. 10 CM.	UNIDADE	30	R\$ 2,82	R\$ 84,60
479	BALÃO METALIZADO EM FORMA DE CORAÇÃO 4" COR PINK	BALÃO METALIZADO 4 POLEGADAS, EM FORMA DE CORAÇÃO, COR PINK, SEM VÁLVULA, APROX. 10 CM.	UNIDADE	30	R\$ 3,68	R\$ 110,40
480	BALÃO METALIZADO EM FORMA DE ESTRELA 22" COR PRATA	BALÃO METALIZADO 22 POLEGADAS, EM FORMA DE ESTRELA COM 6 PONTAS, COR PRATA.	UNIDADE	20	R\$ 12,81	R\$ 256,20
481	CASTANHA DE CAJU A GRANEL, EMBALAGEM COM 100 G	CASTANHA DE CAJU, A GRANEL. CASTANHA DE CAJU SEM CASCA OU LASCAS DE CASCAS ADERIDAS, INTEIRA, SEM SAL, SEM SUJEIRAS, SEM MOFOS, SEM PONTOS DE PODRIDÃO, RÍGIDA, DA MELHOR QUALIDADE. EMBALAGENS LIMPAS, SECAS, DE MATERIAL QUE NÃO PROVOQUE ALTERAÇÕES EXTERNAS OU INTERNAS NOS PRODUTOS E NÃO TRANSMITA ODOR OU SABOR ESTRANHO AOS MESMOS. FORNECIDA EM EMBALAGEM COM 100 GRAMAS.	PACOTE	2	R\$ 15,07	R\$ 30,14
482	CASTANHA DO PARÁ A GRANEL, EMBALAGEM COM 100 G	CASTANHA DO PARÁ, A GRANEL. CASTANHA DO PARÁ INTEIRA, SEM SAL, SEM SUJEIRAS, SEM MOFOS, SEM PONTOS DE PODRIDÃO, RÍGIDA, DA MELHOR QUALIDADE, EMBALAGENS LIMPAS, SECAS, DE MATERIAL QUE NÃO PROVOQUE ALTERAÇÕES EXTERNAS OU INTERNAS NOS PRODUTOS E NÃO TRANSMITA ODOR OU SABOR ESTRANHO AOS MESMOS. FORNECIDA EM EMBALAGEM COM 100 GRAMAS.	PACOTE	2	R\$ 16,10	R\$ 32,20
483	CERVEJA (WEISS) WEIZENBIER, GARRAFA COM 355 ML	CERVEJA (WEISS) WEIZENBIER, EMBALAGEM DE 355 ML. CERVEJA WEIZENBIER NÃO FILTRADA. PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS: O AROMA COM NOTAS DE CRAVO E BANANA. TIPO: WEIZENBIER, FAMÍLIA: ALE. GRAU ALCOÓLICO: 4,8%. TIPOS DE MALTE: 2. VERSÃO: 355 ML. MARCA DE REFERÊNCIA: EISENBHBN.	UNIDADE	4	R\$ 7,48	R\$ 29,92

484	CERVEJA, TIPO ALE GOLD, GARRAFA COM 600 ML	CERVEJA ALE GOLD, EMBALAGEM 600 ML. CERVEJA TIPO ALE É UMA CERVEJA PRODUZIDA A PARTIR DE CEVADA MALTADA USANDO UMA LEVEDURA QUE TRABALHA MELHOR EM TEMPERATURAS MAIS ELEVADAS. TAL LEVEDURA É CONHECIDA COMO LEVEDURA DE ALTA FERMENTAÇÃO. A CERVEJA ALE GOLD É CERVEJA DE SABOR ADOCICADO CONTENDO ADIÇÃO DE CANELA E FRUTAS VERMELHAS AOS SEUS INGREDIENTES. CONFEREM UM DELICIOSO AROMA FRUTADO À CERVEJA. TEOR ALCOÓLICO: 4,5%. EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. MARCA DE REFERÊNCIA: BADEN BADEN.	UNIDADE	4	R\$ 24,46	R\$ 97,84
485	CERVEJA, TIPO MUNICH DUNKEL, GARRAFA COM 355 ML	CERVEJA DUNKEL, EMBALAGEM DE 355 ML. CERVEJA DUNKEL ESCURECIDA, SUA COR É PROVENIENTE DO MALTE DE CEVADA TORRADO, O QUE LHE CONFERE PALADAR E AROMA COM NOTAS DE TORREFAÇÃO QUE LEMBRAM CAFÉ. TIPO: DUNKEL. FAMÍLIA: LAGER. GRAU ALCOÓLICO: 4,8%. TIPOS DE MALTE: 5. VERSÃO: 355 ML. MARCA DE REFERÊNCIA: EISENBahn.	UNIDADE	4	R\$ 7,53	R\$ 30,12
486	CERVEJA, TIPO PILSEN PURO MALTE, GARRAFA COM 355 ML	CERVEJA PILSEN, EMBALAGEM DE 355 ML. CERVEJA TIPO PILSEN, PURO MALTE, COLORAÇÃO DOURADA. AROMAS DE MALTE E LÚPULO. TIPO: PILSEN. FAMÍLIA: LAGER. GRAU ALCOÓLICO: 4,8%. TIPOS DE MALTE: 1. VERSÃO: 355 ML. MARCA DE REFERÊNCIA: EISENBahn.	UNIDADE	4	R\$ 5,67	R\$ 22,68
487	CERVEJA, TIPO RED ALE, GARRAFA COM 600 ML	CERVEJA RED ALE, EMBALAGEM 600 ML. RED ALE, AVERMELHADA DEVIDO AO USO DE UM POUCO DE MALTE TOSTADO. TAMBÉM CHAMADA DE IRISH RED NA IRLANDA. POSSUI 9,2% DE TEOR ALCOÓLICO. CERVEJA ENCORPADA E AVELUDADA, RED ALE TEM SEU LEVADO E PERSISTENTE AMARGOR, EQUILIBRADO POR UM AGRAVÁVEL SABOR ADOCICADO RESIDUAL. SEU AROMA REÚNE CARACTERÍSTICAS TOSTADAS E CAMELADAS, ALÉM DA INTENSA PRESENÇA DE LÚPULO HERBAL. EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. MARCA DE REFERÊNCIA: BADEN BADEN.	UNIDADE	4	R\$ 25,16	R\$ 100,64
488	CERVEJA, TIPO STOUT, GARRAFA COM 600 ML	CERVEJA STOUT, EMBALAGEM 600 ML. CERVEJAS NEGRAS OPACAS, DOTADAS DE FORTE SABOR DE CHOCOLATE, CAFÉ E MALTE TORRADO, POUCA CARBONATAÇÃO. ALTO TEOR ALCOÓLICO, VARIANDO DE 7 A 12%. PRODUZIDA COM MALTE TORRADO, TEM A ESPUMA BASTANTE CREMOSA, CORPO INTENSO E ELEVADO AMARGOR. EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. MARCA DE REFERÊNCIA: BADEN BADEN.	UNIDADE	4	R\$ 19,69	R\$ 78,76

489	CARNE SUÍNA, TIPO COPA DEFUMADA, EMBALAGEM COM 100 G	COPA DEFUMADA, EMBALAGEM 100 G. EMBUTIDO FATIADO, ELABORADO COM A PONTA DO LOMBO SUÍNO E ESPECIALMENTE CONDIMENTADA COM CRAVO, CANELA, NOZ MOSCADA E PIMENTAS. MATURADA POR 45 DIAS. FORNECIDA EM EMBALAGENS LIMPAS, SECAS, DE MATERIAL QUE NÃO PROVOQUE ALTERAÇÕES EXTERNAS OU INTERNAS NOS PRODUTOS E NÃO TRANSMITA ODOR OU SABOR ESTRANHO AOS MESMOS.	UNIDADE	2	R\$ 12,00	R\$ 24,00
490	DAMASCO TURCO DESIDRATADO, EMBALAGEM COM 100 G	DAMASCO TURCO DESIDRATADO, FORNECIDO EM EMBALAGEM COM 100 G, FRUTOS DE TAMANHO MÉDIO, UNIFORMES, DE 1ª QUALIDADE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ISENTA DE FUNGOS OU PARASITAS, LIVRE DE UMIDADE E DE FRAGMENTOS ESTRANHOS. EMBALAGEM APRESENTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, E NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	UNIDADE	2	R\$ 3,70	R\$ 7,40
491	DETECTOR DE METAL, DIMENSÕES APROXIMADAS: 41 X 8,5 X 4,5 CM	DETECTOR DE METAL, PORTÁTIL, EM FORMATO DE BASTÃO OU RAQUETE, COM INTERRUPTOR LIGA E DESLIGA, COM LUZES LED, RESISTENTE A IMPACTO, COM BATERIA RECARREGÁVEL, DE 9 V, CONTENDO CORDÃO DE PUNHO E CAPA PROTETORA, DIMENSÕES APROXIMADAS: 41 X 8,5 X 4,5 CM.	UNIDADE	4	R\$ 100,33	R\$ 401,32
492	INFLADOR DE BALÕES, 110 V, 600 W, DIMENSÕES APROXIMADAS: 21,5 X 18 X 16 CM	INFLADOR DE BALÕES COM CHAVE SELETORA, 110 V, EM PLÁSTICO ABS, POTÊNCIA 600 W, DIMENSÕES APROXIMADAS: 21,5 X 18 X 16 CM. PESO APROXIMADO: 1.350 KG. REFERÊNCIA DO MODELO: IB-02, COM GARANTIA DE 6 MESES.	UNIDADE	1	R\$ 349,18	R\$ 349,18
493	KIT FESTA PROVENÇAL EM MDF COM 50 PEÇAS	KIT FESTA PROVENÇAL EM MDF COM 50 PEÇAS. (A) PIRULITEIRO ESPIRAL: 1 PIRULITEIRO/ DOCEIRA (35 X 35 X 31); (B) TRIO BANDEJAS: 1 BANDEJA (29 X 29 X 05), 1 BANDEJA (24 X 24 X 05) E 1 BANDEJA (18 X 18 X 05); (C) ARVORE PORTA DOCES: ÁRVORE (48 X 32 X 43 CM), 3 BANDEJAS (18 X 18 X 04); (D) CACHEPOTS: 2 CACHEPOTS (10 X 10 X 04); (E) TORRE DE DOCES: MONTADO: (30 X 30 X 44), BASES (10 X 40), 1 BANDEJA (29 X 29 X 04), 1 BANDEJA (24 X 24 X 04) E 1 BANDEJA (18 X 18 X 04); (F) LETREIRO: 8 LETRAS (PARABÉNS) - (10 CM ALTURA CD); (G) PORTO BOLO (1 PEÇA): 1 PORTA BOLO (40 X 40 X 7,5); (H) TRICICLO PORTA FLORES: 1 TRICICLO (24 X 10 X 20); (I) TRICICLO PORTA BRIGADEIRO: 10 TRICICLO P. BRIGADEIRO (30 X 6 X 10); (J) PORTA TUBETES: 1 PORTA TUBETES (25 X 25 X 4 CM)/ FUIROS Ø 31 MM; (K) MINI BANDEJAS : 2 MINI BANDEJAS (20 X 10 X 3); (L) CHAVEIROS / LEMBRANCINHA: 15 CHAVEIROS SORTIDOS.	KIT	1	R\$ 113,23	R\$ 113,23
494	NOZES INTEIRAS SEM CASCA, EMBALAGEM COM 100 G	NOZES INTEIRAS SEM CASCA, ÍNTEGRAS SEM FRAGMENTOS DE CASCAS, INSETOS OU QUAISQUER OUTROS MATERIAIS. FORNECIDO EM EMBALAGENS COM 100 G, LIMPAS, SECAS, DE MATERIAL QUE NÃO PROVOQUE ALTERAÇÕES EXTERNAS OU INTERNAS NOS PRODUTOS E NÃO TRANSMITA ODOR OU SABOR ESTRANHO AOS MESMOS.	UNIDADE	2	R\$ 14,36	R\$ 28,72

495	PLANTA ARTIFICIAL AMARÍLIS, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 67 CM	PLANTA ARTIFICIAL AMARÍLIS, TIPO HASTE, DE PLÁSTICO, 67 CM DE COMPRIMENTO, TONALIDADE VARIADAS, A DEFINIR NO ENVIO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, BEM COMO A QUANTIDADE DE CADA COR.	UNIDADE	20	R\$ 28,92	R\$ 578,40
496	PLANTA ARTIFICIAL COMIGO NINGUÉM PODE	PLANTA ARTIFICIAL COMIGO NINGUÉM PODE, HASTE DE PLASTICO, 145 CM, TONALIDADE VERDE.	UNIDADE	5	R\$ 178,43	R\$ 892,15
497	PLANTA ARTIFICIAL COPO DE LEITE	PLANTA ARTIFICIAL COPO DE LEITE, TIPO HASTE, EM PLÁSTICO, 72 CM, COR BRANCA.	UNIDADE	20	R\$ 21,05	R\$ 421,00
498	PLANTA ARTIFICIAL FLOR DE CEREJEIRA, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 38 CM, COR BRANCA	PLANTA ARTIFICIAL CEREJEIRA, TIPO HASTE, DE PLÁSTICO, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 38 CM, TONALIDADE BRANCA.	UNIDADE	20	R\$ 21,08	R\$ 421,60
499	PLANTA ARTIFICIAL ORQUÍDEA, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 90 CM, COR BRANCA	PLANTA ARTIFICIAL ORQUÍDEA, TIPO HASTE, DE PLÁSTICO, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 90 CM, TONALIDADE BRANCA.	UNIDADE	10	R\$ 57,02	R\$ 570,20
500	PLANTA ARTIFICIAL SUCULENTA, EMBALAGEM COM 8 UNIDADES DE 15 CM	PLANTA ARTIFICIAL SUCULENTA, EMBALAGEM COM 8 UNIDADES DE 15 CM, TONALIDADE VERDE.	UNIDADE	10	R\$ 70,34	R\$ 703,40
501	QUEIJO BRIE, EMBALAGEM COM 100 G	QUEIJO BRIE, EMBALADO EM FILME PLÁSTICO, ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE OU EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM RÓTULO IMPRESSO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO COM VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADES REQUISITANTE. VALIDADE DE ATÉ 180 DIAS. MARCA DE REFERÊNCIA: POLENGUINHO E CAMPO LINDO. FORNECIDO EM EMBALAGEM COM 100 G.	UNIDADE	2	R\$ 27,94	R\$ 55,88

502	QUEIJO CAMEMBERT, EMBALAGEM COM 125 G	QUEIJO CAMEMBERT, DE PASTA MOLE, PRODUZIDO COM LEITE DE VACA, APRESENTA-SE COM UMA FINA CROSTA DE BOLOR PENICILLIUM BRANCO, QUE SE TORNA IMPREGNADA DE PIGMENTOS VERMELHOS, CASTANHOS E AMARELOS. EMBALADO EM FILME PLÁSTICO, ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE OU EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM RÓTULO IMPRESSO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. EMBALAGEM COM 125 G, MARCA DE REFERÊNCIA: SERRA BELLA E CAMPO LINDO.	UNIDADE	2	R\$ 16,41	R\$ 32,82
503	QUEIJO EMENTAL, EMBALAGEM COM 200 G	QUEIJO EMENTAL, SEMI DURO, DE LONGA MATURAÇÃO, SABOR LIGEIRAMENTE ADOCICADO E FRUTADO, COM GRANDES E NUMEROSAS OLHADURAS, UNIFORMES E BRILHANTE, OBTIDO DE LEITE PASTEURIZADO, CASCA ESCOVADA E DURA. EMBALADO EM FILME PLÁSTICO, ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, NO QUAL TENHA SIDO APLICADO VÁCUO PARCIAL, PERMITINDO A PERFEITA ADERÊNCIA DO CONTINENTE AO CONTEÚDO QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, CONTENDO APROXIMADAMENTE 200 G POR PEDAÇO, COM RÓTULO IMPRESSO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADES REQUISITANTE. MARCA REFERÊNCIA DE QUALIDADE: SERRABELLA.	UNIDADE	1	R\$ 14,11	R\$ 14,11
504	QUEIJO GORGONZOLA, EMBALAGEM COM 100 G	QUEIJO GORGONZOLA, MASSA SEMI-COZIDA, SABOR FORTE E ACENTUADO, COM VEIOS AZUIS-ESVERDEADOS DEVIDO A AÇÃO DO FUNIDADESGO PENICILLIUM ROQUEFORTI, COM PONTO IDEAL DE MATURIDADE, COM TEXTURA CREMOSA, LEVEMENTE QUEBRADIÇA, EMBALADO EM FILME PLÁSTICO, ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, NO QUAL TENHA SIDO APLICADO VÁCUO PARCIAL, PERMITINDO A PERFEITA ADERÊNCIA DO CONTINENTE AO CONTEÚDO QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, EMBALAGEM CONTENDO APROXIMADAMENTE 100 G POR PEDAÇO, COM RÓTULO IMPRESSO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADES REQUISITANTE.	UNIDADE	2	R\$ 13,63	R\$ 27,26

505	QUEIJO GRANA PADANO	QUEIJO GRANA PADANO, UNIDADE DE FORNECIMENTO KG. QUEIJO ITALIANO TÍPICO DA PLANÍCIE PADANA FEITOS COM LEITE DE VACA E SUBMETIDOS A UM PROCESSO DE CURA LONGA. CONSIDERADO UM QUEIJO DURO, O MESMO POSSUI UMA TEXTURA MAIS RÍGIDA. EMBALADO EM FILME PLÁSTICO, ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, NO QUAL TENHA SIDO APLICADO VÁCUO PARCIAL, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	QUILO	2	R\$ 103,27	R\$ 206,54
506	QUEIJO GRUYÈRE, EMBALAGEM COM 100 G	QUEIJO GRUYÈRE, ORIGINADO DO LEITE PASTEURIZADO E MATURADO É CONSIDERADO UM QUEIJO DE MASSA SEMIDURA, COM OLHADURAS PEQUENAS, TEXTURA LIGEIRAMENTE GRANULOSA, DENSA E COMPACTA, CONSISTÊNCIA AVELUDADA, SABOR LEVEMENTE PICANTE E SUAVE, COR AMARELA, CASCA DURA, SECA E DE COR CASTANHO-FERRUGEM. EMBALADO EM FILME PLÁSTICO, ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, NO QUAL TENHA SIDO APLICADO VÁCUO PARCIAL, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, COM RÓTULO IMPRESSO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. MARCA REFERÊNCIA DE QUALIDADE: SERRABELLA. FORNECIDO EM EMBALAGEM COM 100 G.	UNIDADE	2	R\$ 8,42	R\$ 16,84
507	QUEIJO PARMESÃO, EMBALAGEM COM 200 G	QUEIJO PARMESÃO, MATURADO, OBTIDO DE LEITE PASTEURIZADO, MASSA DURA, EMBALADO EM FILME PLÁSTICO, ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, NO QUAL TENHA SIDO APLICADO VÁCUO PARCIAL, PERMITINDO A PERFEITA ADERÊNCIA DO CONTINENTE AO CONTEÚDO QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, COM RÓTULO IMPRESSO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADES REQUISITANTE. FORNECIDO EM EMBALAGEM COM 200 G.	UNIDADE	2	R\$ 11,73	R\$ 23,46

508	QUEIJO PRATO, EMBALAGEM COM 100 G	QUEIJO PRATO, MATURADO, CROSTA LISA, FINA, COM TEXTURA FECHADA, COR AMARELO-PALHA, SABOR SUAVE, CONSISTÊNCIA MACIA, OBTIDO A PARTIR DO LEITE PASTEURIZADO, EM PEÇA, EMBALADO COM FILME PLÁSTICO COM BARREIRA TERMOENCOLHÍVEL ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, NO QUAL TENHA SIDO APLICADO VÁCUO PARCIAL, PERMITINDO A PERFEITA ADERÊNCIA DO CONTINENTE AO CONTEÚDO QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, CONTENDO APROXIMADAMENTE 100 G POR EMBALAGEM, COM RÓTULO IMPRESSO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADES REQUISITANTE.	UNIDADE	2	R\$ 4,60	R\$ 9,20
509	RADIO COMUNICADOR DIGITAL COM 16 CANAIS	RÁDIO COMUNICADOR DIGITAL DE BANDA ISM DE 900 MHZ (902-907 MHZ, 925-928 MHZ) 16 CANAIS DE COMUNICAÇÃO FAIXA DE FREQUÊNCIA UHF (438-470 MHZ) E VHF (136-174 MHZ), 4-5 W DE POTÊNCIA DE SAÍDA, PROGRAMAÇÃO VIA SOFTWARE, BATERIA DE LION 1600 MAH, CARREGADOR DE MESA INDIVIDUAL BIVOLT, ITENS INCLUSOS: 1 BATERIA, 1 CARREGADOR, 1 CLIP DE CINTO, ACESSÓRIOS: ESTOJO EM COURO, FONES, BATERIAS E CLIP DE CINTO	UNIDADE	3	R\$ 1.743,00	R\$ 5.229,00
510	SALAME, TIPO ITALIANO	SALAME TIPO ITALIANO, FATIADO FINAMENTE, EM EMBALAGEM À VÁCUO, PRAZO DE VALIDADE INDICADO NA EMBALAGEM. PRODUZIDO E EMBALADO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE.	QUILO	4	R\$ 9,27	R\$ 37,08
511	TEQUILA OURO, GARRAFA COM 750 ML	TEQUILA OURO, GARRAFA DE 750 ML. BEBIDA DESTILADA ALCOÓLICA SIMPLES DE AGAVE. A TEQUILA OURO É UMA COMBINAÇÃO DE TEQUILAS "JOVENS", SEM ENVELHECIMENTO, COM TEQUILAS TIPO "REPOSADO", ENVELHECIDAS POR NO MÍNIMO 6 MESES EM BARRIS DE CARVALHO. POSSUI SABOR AMADEIRADO, LEVEMENTE DOCE, COM NOTAS DE AGAVE E BAUNILHA.	UNIDADE	2	R\$ 72,50	R\$ 145,00
512	TNT (TECIDO NÃO TECIDO) 40 G/M², 100% PP (POLIPROPILENO), 1,40 M X 50 M (ROLO), CORES DIVERSAS	TNT (TECIDO NÃO TECIDO) 40 G/M², 100% PP (POLIPROPILENO), 1,40 M X 50 M (ROLO), CORES DIVERSAS. AS CORES E QUANTIDADES SERÃO DEFINIDAS NO ENVIO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO.	UNIDADE	11	R\$ 64,57	R\$ 710,27
513	VINHO DO PORTO TINTO TIPO RUBY, GARRAFA COM 750 ML	VINHO DO PORTO TINTO RUBY, TIPO SECO, PRODUZIDO A PARTIR DE UVAS RUBY, ENVELHECIMENTO DE 2 A 3 ANOS EM PIPAS DE CARVALHO, SAFRA 2011 OU POSTERIOR, PROCEDÊNCIA PORTUGUESA (PORTUGAL), GARRAFA DE VIDRO CONTENDO 750 ML. MARCA DE REFERENCIA: MESSIAS.	UNIDADE	2	R\$ 71,55	R\$ 143,10

514	VINHO DO PORTO TINTO TIPO TAWNY, GARRAFA COM 750 ML	VINHO DO PORTO TINTO TAWNY, TIPO SECO, PRODUZIDO A PARTIR DE UVAS RUBY, ENVELHECIMENTO DE 2 A 3 ANOS EM PIPAS DE CARVALHO E POSTERIORMENTE EM BARRICAS DE CARVALHO, SAFRA 2011 OU POSTERIOR, PROCEDÊNCIA PORTUGUESA (PORTUGAL), GARRAFA DE VIDRO CONTENDO 750 ML. MARCA DE REFERENCIA: FERREIRA.	UNIDADE	1	R\$ 71,55	R\$ 71,55
515	VINHO TANNAT TINTO SECO 750 ML	VINHO TINTO TANNAT, GARRAFA DE 750 ML. VINHO SECO, PRODUZIDO A PARTIR DE UVAS TANNAT, SAFRA 2005 OU POSTERIOR. PAÍS DE ORIGEM: URUGUAI.	UNIDADE	2	R\$ 53,40	R\$ 106,80
516	VINHO TINTO CARMÉNÈRE, TIPO SECO, GARRAFA COM 750 ML	VINHO TINTO, TIPO SECO, PRODUZIDO A PARTIR DE UVAS CARMÉNÈRE, SAFRA 2011 OU POSTERIOR, PROCEDÊNCIA CHILENA, GARRAFA DE VIDRO CONTENDO 750 ML. MARCA DE REFERÊNCIA: CONCHA Y TORO.	UNIDADE	2	R\$ 43,99	R\$ 87,98
517	VINHO TINTO MERLOT, TIPO SECO, GARRAFA COM 750 ML	VINHO TINTO, TIPO SECO, PRODUZIDO A PARTIR DE UVAS MERLOT. SAFRA 2005 OU POSTERIOR. GARRAFA DE VIDRO CONTENDO 750 ML.	UNIDADE	2	R\$ 40,49	R\$ 80,98
518	VINHO TINTO PINOT NOIR, TIPO SECO, GARRAFA COM 750 ML	VINHO TINTO, TIPO SECO, PRODUZIDO A PARTIR DE UVAS PINOT NOIR, SAFRA 2005 OU POSTERIOR. PROCEDÊNCIA: ARGENTINA. GARRAFA DE VIDRO CONTENDO 750 ML. MARCA DE REFERÊNCIA: DE MARTINO SINGLE VINEYARD.	UNIDADE	2	R\$ 47,77	R\$ 95,54
VALOR ESTIMADO DA AQUISIÇÃO						R\$ 13.385,33

TABELA III - ITENS E QUANTIDADES A SEREM ENTREGUES NO CAMPUS CAMPO LARGO

ITEM	DENOMINAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE	Valor Médio Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
519	AÇÚCAR, TIPO MASCADO, EMBALAGEM COM 500 G	AÇÚCAR MASCADO DE ORIGEM VEGETAL, CONSTITUÍDO FUNDAMENTALMENTE POR SACAROSE DE CANA-DE-AÇÚCAR, COM ASPECTO SÓLIDO, ODOR E SABOR PRÓPRIOS DO PRODUTO, COM AUSÊNCIA DE INSETOS, LIVRE DE FERMENTAÇÃO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, DE PARASITAS E DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, EM EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA RESISTENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O CONSUMO, REEMBALADAS EM FARDOS REFORÇADOS, EMBALAGEM 500 G. COM VALIDADE DE 01 (UM) ANO.	UNIDADE	20	R\$ 9,57	R\$ 191,40
520	FERMENTO LÁCTEO, SACHE PARA CADA 100 L	FERMENTO LÁCTEO LIOFILIZADO COM CULTURA TERMOFÍLICA PARA IOGURTE E BEBIDA LÁCTEA, APRESENTAÇÃO EM SACHÊ ALUMINIZADO, ASPECTO DE PÓ FINO HOMOGÊNEO, TEMPERATURA IDEAL DE ATIVAÇÃO ENTRE 35° C E 38° C, RECOMENDA-SE ARMAZENAR EM EMBALAGEM ORIGINAL PRIMARIA EM TEMPERATURA A -5°C (CONGELADO). PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES, SE MANTIDAS AS CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO, FORNECIDO EM SACHE, PARA CADA 100 L.	ENVELOPE	10	R\$ 16,81	R\$ 168,10
521	FILME PLÁSTICO, DIMENSÕES APROXIMADAS: 28 X 30 CM	FILME PLÁSTICO, FILME EM PVC TRANSPARENTE, PARA USO EM ALIMENTOS, DIMENSÕES APROXIMADAS: 28 X 30 CM.	UNIDADE	10	R\$ 8,77	R\$ 87,70

522	GLUCOSE DE MILHO (XAROPE), EMBALAGEM COM 350 G	GLUCOSE DE MILHO (XAROPE), SOLUÇÃO CONCENTRADA, TRANSPARENTE DE ALTA VISCOSIDADE, OBTIDA DE AÇÚCARES DE MILHO ATRAVÉS DE UM AVANÇADO PROCESSO TECNOLÓGICO. PURA, LIVRE DE SUJIDADES E CONTAMINANTES. EMBALAGEM PLÁSTICA MATERIAL ATÓXICO, APRESENTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, ESPECIFICAÇÕES FÍSICO-QUÍMICAS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE. DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM COM 350 G.	PACOTE	10	R\$ 13,97	R\$ 139,70
523	JARRA EM AÇO INOX, CAPACIDADE 3 LITROS	JARRA CILÍNDRICA EM AÇO INOX COM TAMPA, CAPACIDADE 3 L, COM TAMPA, BICO, APARADOR DE GELO, EM MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, COM ALÇA.	UNIDADE	2	R\$ 164,90	R\$ 329,80
524	PAPEL ALUMÍNIO, ROLO COM 7,5 M	PAPEL ALUMÍNIO, 7,5 M. FOLHA DE ALUMÍNIO, COM UM LADO OPACO E OUTRO BRILHOSO, EM ROLO, COM AS SEGUINTE DIMENSÕES: 0,45 X 7,5 M, DE FÁCIL DESENNROLAR. PAPEL NÃO ADERENTE A CAMADA DE BAIXO DO ROLO. PARA FINS CULINÁRIOS. MARCA REFERÊNCIA DE QUALIDADE: ROYALPACK.	UNIDADE	10	R\$ 5,03	R\$ 50,30
525	PAPEL CELOFANE INCOLOR, DIMENSÕES APROXIMADAS: 8,5 X 1 M	PAPEL CELOFANE INCOLOR, FOLHAS DE PAPEL CELOFANE INCOLOR PARA EMBALAR CESTAS, PRONTO PARA USO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 8, 5 X 100 M. FEITO DE POLIPROPILENO BI-ORIENTADO (BOPP). GRAMATURA DE 18 G/M², FORNECIDO EM FOLHA DE 20 MICRON.	UNIDADE	50	R\$ 8,34	R\$ 417,00
526	PAPEL TOALHA BRANCO, FOLHA DUPLA, DIMENSÕES APROXIMADAS: 22 X 22 CM	PAPEL TOALHA, BRANCO, EM BOBINA, SEM ODOR, ABSORVENTE E RESISTENTE. MEDIDAS APROXIMADAS: 22 X 22 CM, FOLHA DUPLA, PICOTADA E GOFRADA, 100% FIBRAS NATURAIS. EMBALAGEM CONTENDO 2 ROLOS, CADA UM COM 60 FOLHAS.	UNIDADE	50	R\$ 6,33	R\$ 316,50
527	SACOS PLÁSTICOS PARA FREEZER 10 KG, ROLO COM 500 UNIDADES	SACOS PLÁSTICOS PARA FREEZER 10 KG, ATÓXICO DE POLIETILENO, PARA USO EM ALIMENTOS, ROLO PICOTADO COM 500 UNIDADES.	PACOTE	2	R\$ 20,89	R\$ 41,78
VALOR ESTIMADO DA AQUISIÇÃO						R\$ 1.742,28

QUANTITATIVOS POR CAMPUS/UNIDADE

ITEM	DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE TOTAL	CAMPUS CAMPO LARGO	CAMPUS CURITIBA	CAMPUS FOZ DO IGUAÇU
1	ABACATE IN NATURA	18			18
2	ABACAXI PÉROLA A GRANEL	30			30
3	ABÓBORA CABOTIÁ IN NATURA, REDONDA DA CASCA VERDE ESCURA, COM PESO ENTRE 1 A 2 QUILOS.	12			12
4	ABÓBORA MENINA DE PESCOÇO IN NATURA, TAMANHO PEQUENO, COM PESO ENTRE 1 A 2 QUILOS	15			15
5	ABÓBORA MORANGA IN NATURA, TAMANHO PEQUENO, COM PESO APROXIMADO DE 2 QUILOS.	24			24
6	ABOBRINHA VERDE PEQUENA IN NATURA	60			60
7	AÇAFRÃO DA TERRA /CURCUMÃ EM PÓ 50G	18			18
8	ACELGA IN NATURA	3			3
9	CARNE BOVINA, TIPO DE CORTE ACÉM 1ª QUALIDADE, PEÇA DE 4 KG A 5 KG	15			15
10	AÇÚCAR, TIPO CRISTAL, EMBALAGEM COM 5 KG	30			30
11	AÇÚCAR, TIPO CONFEITEIRO, EMBALAGEM COM 500 G	30			30
12	AÇÚCAR, TIPO DEMERARA, EMBALAGEM COM 1 KG	6			6
13	AÇÚCAR, TIPO MASCAVO, EMBALAGEM COM 500 G	30			30
14	AÇÚCAR, TIPO REFINADO, EMBALAGEM COM 5 KG	15			15
15	ADOÇANTE DIETÉTICO, TIPO STEVIA EM PÓ, EMBALAGEM COM 120 G	3			3
16	AGRIÃO IN NATURA	6			6
17	AGUA DE FLOR DE LARANJEIRA, EMBALAGEM 260 ML	3			3
18	ÁGUA MINERAL COM GÁS, EMBALAGEM COM 500 ML	108			108
19	ÁGUA MINERAL SEM GÁS, EMBALAGEM COM 500 ML	108			10
20	ALCACHOFRA EM CONSERVA, EMBALAGEM COM 200 G	3			3

21	ALCAPARRAS EM CONSERVA, EMBALAGEM COM 130 G	18		18
22	CARNE BOVINA, TIPO DE CORTE ALCATRA COM MAMINHA E PICANHA	15		15
23	ÁLCOOL ETÍLICO A 70% (P/P), FRASCO DE 1 LITRO	72		72
24	ALECRIM FRESCO IN NATURA, MAÇO COM APROXIMADAMENTE 100 G	30		30
25	ALFACE AMERICANA IN NATURA	45		45
26	ALFACE CRESPA TIPO ROXA IN NATURA	12		12
27	ALFACE CRESPA TIPO VERDE IN NATURA	18		18
28	ALFACE FRISSE VERDE IN NATURA	9		9
29	ALFACE ROMANA	9		9
30	ALHO IN NATURA, TIPO BRANCO OU ROSA, PACOTE COM 100 GRAMAS	300		300
31	ALHO-PORÓ OU ALHO PORRO IN NATURA	120		120
32	AMEIXA PRETA SEM CAROÇO, EMBALAGEM COM 100 G	6		6
33	AMÊNDOAS INTEIRAS, EMBALAGEM COM 100 G	18		18
34	AMÊNDOAS LAMINADAS, EMBALAGEM COM 100 G	30		30
35	AMENDOIM DESCASCADO, EMBALAGEM COM 500 G	12		12
36	AMIDO DE MILHO - EMBALAGEM 500 G	18		18
37	ANCHOVA SUJA INTEIRA	30		30
38	ANIS ESTRELADO, EMBALAGEM COM 50 G	12		12
39	ARARUTA (FÉCULA DE ARARUTA), EMBALAGEM COM 500 G	3		3
40	ARROZ, TIPO ARBÓREO, EMBALAGEM COM 1 KG	6		6
41	ARROZ, TIPO BASMATI, EMBALAGEM COM 500 G	3		3
42	ARROZ BRANCO TIPO AGULHA, EMBALAGEM COM 5 KG	12		12
43	ARROZ INTEGRAL TIPO AGULHA - EMBALAGEM 1 KG	6		6
44	ASPARGOS MAÇO IN NATURA	9		9

45	ATUM FRESCO, PEIXE INTEIRO DE 3 A 10 KG	12			12
46	ATUM SÓLIDO EM ÓLEO, EMBALAGEM COM 170 G	12			12
47	AVEIA EM FLOCOS FINOS - EMBALAGEM 500 G	6			6
48	AVEIA EM FLOCOS MÉDIOS - EMBALAGEM 500 G	12			12
49	AZEITE DE DENDÊ, EMBALAGEM DE 200 ML	12			12
50	AZEITE DE OLIVA, EMBALAGEM DE 500 ML	120			120
51	AZEITONA PRETA, EM CONSERVA, COM CAROÇO, EMBALAGEM COM 250 G	30			30
52	AZEITONA VERDE, EM CONSERVA, COM CAROÇO, EMBALAGEM COM 500 G	18			18
53	BACALHAU TIPO COD	27			27
54	BACALHAU TIPO LING	15			15
55	BACON DEFUMADO, EMBALAGEM COM 100 G	90			90
56	BANANA CATURRA MADURA	24			24
57	BANANA NANICA	6			6
58	BANDEJA EM POLIPROPILENO, DIMENSÕES APROXIMADAS: 50 CM X 35 CM X 3 MM	60			60
59	BANDEJA PLÁSTICA RETANGULAR, CAPACIDADE DE 7 LITROS, DIMENSÕES APROXIMADAS: 45,5 X 28 X 7,7 CM (C X L X A)	60			60
60	BANDEJA REDONDA EM AÇO INOX, APROXIMADAMENTE 40 CM DE DIÂMETRO.	15			15
61	BANHA DE PORCO	3			3
62	BATATA DOCE, BRANCA/ROXA IN NATURA	15			15
63	BATATA INGLESA, MÉDIA IN NATURA, EMBALAGEM COM 500 G	150			150
64	BATATA PALHA, EMBALAGEM COM 140 G	12			12
65	BATATA ROSADA (ASTERIX)	45			45
66	BATATA SALSICA, BATATA BAROA OU MANDIOQUINHA IN NATURA, EMBALAGEM COM 500 G	30			30
67	BEBIDA BITTER, GARRAFA COM 900 ML	3			3

68	BERINJELAS MÉDIAS IN NATURA	21		21
69	BOLACHA/ BISCOITO DOCE, TIPO MAIZENA, EMBALAGEM COM 400 G	6		6
70	BOLACHA/ BISCOITO, TIPO CHAMPAGNE, EMBALAGEM COM 180 G	6		6
71	BRÓCOLIS CHINÊS IN NATURA	18		18
72	BRÓCOLIS LIMPO TENRO, HIDRATADO	18		18
73	BROTO DE ALFAFA, EMBALAGEM COM 150 G	6		6
74	CACHAÇA BRANCA, TIPO ARTESANAL, EMBALAGEM COM 750 ML	3		3
75	CACHAÇA ENVELHECIDA, GARRAFA COM 700 ML	3		3
76	CAFÉ EM PÓ ESPECIAL (GOURMET), EMBALAGEM COM 500 G	6		6
77	CAMARÃO, TIPO 7 BARBAS, IN NATURA, TAMANHO MÉDIO, DESCASCADO	3		3
78	CAMARÃO, TIPO CINZA, IN NATURA, TAMANHO MÉDIO, DESCASCADO	36		36
79	CAMARÃO, TIPO PISTOLA, IN NATURA, DESCASCADO	3		3
80	CAMARÃO, TIPO ROSA, IN NATURA, TAMANHO MÉDIO	15		15
81	CANELA EM PAU OU RAMA, EMBALAGEM COM 20 G	15		15
82	CANELA EM PÓ, EMBALAGEM COM 50 G	48		48
83	CANELA TRASEIRA COM MUSCULO INTEIRO	30		30
84	CANJIQUELHA AMARELA, EMBALAGEM COM 500 G	3		3
85	CARCAÇA DE FRANGO	24		24
86	CARDAMOMO EM PÓ, EMBALAGEM COM 50 G	6		6
87	CARDAMOMO INTEIRO, EMBALAGEM COM 50 G	6		6
88	CARNE BOVINA, TIPO DE CORTE PATINHO DE 1ª MOÍDA	15		15
89	CARNE SECA, EMBALAGEM COM 500 G	9		9
90	CARVÃO VEGETAL, EMBALAGEM COM 3 KG	21		21
91	CASTANHA DE CAJU A GRANEL, EMBALAGEM COM 100 G	9		9

92	CASTANHA DO PARÁ A GRANEL, EMBALAGEM COM 100 G	6		6
93	CEBOLA DE CABEÇA BRANCA, EMBALAGEM COM 500 G	300		300
94	CEBOLA DE CABEÇA ROXA IN NATURA, EMBALAGEM COM 100 G	180		180
95	CEBOLA FRANCESA (CEBOLA PEQUENA) OU ECHALOTA A GRANEL	9		9
96	CEBOLNHA IN NATURA, MAÇO	153		153
97	CENOURA IN NATURA	75		75
98	CEREJAS VERMELHAS EM CONSERVA, EMBALAGEM COM APROXIMADAMENTE 100 G	6		6
99	CERVEJA PRETA, TIPO "MALZBIER", GARRAFA COM 355 ML	18		18
100	CERVEJA (WEISS) WEIZENBIER, GARRAFA COM 355 ML	24		24
101	CERVEJA, TIPO ALE GOLD, GARRAFA COM 600 ML	24		24
102	CERVEJA, TIPO MUNICH DUNKEL OU DUNKEL, GARRAFA COM 355 ML	24		24
103	CERVEJA, TIPO PILSEN PURO MALTE, GARRAFA COM 355 ML	30		30
104	CERVEJA, TIPO RED ALE, GARRAFA COM 600 ML	12		12
105	CERVEJA, TIPO STOUT, GARRAFA COM 600 ML	12		12
106	CHÁ PRETO EM SACHÊ, CAIXA COM 10 SACHÊS DE 1 G	6		6
107	CHANTILLY CREME, EMBALAGEM 1 L	6		6
108	CHARQUE, EMBALAGEM 1 KG	3		3
109	CHINOIS PASSADOR PEQUENO, EM AÇO INOXIDÁVEL	18		18
110	CHOCOLATE EM PÓ SOLÚVEL, EMBALAGEM COM 200 G	6		6
111	CHOCOLATE MEIO AMARGO, BARRA DE 1 KG	21		21
112	CHOCOLATE MEIO AMARGO EM GOTAS A GRANEL	3		3
113	CHOCOLATE MEIO AMARGO, BARRA COM 170 G	15		15
114	CHOCOLATE PRETO AO LEITE, BARRA COM 170 G	15		15
115	CHOCOLATE PRETO, TIPO GRANULADO, EMBALAGEM COM 130 G	6		6

116	COADOR (FILTRO) DE CAFÉ DESCARTÁVEL EM PAPEL, TAMANHO 103/ GRANDE, CAIXA COM 30 UNIDADES	3			3
117	COCO IN NATURA	55			55
118	COCO NATURAL RALADO GROSSO E CONGELADO, EMBALAGEM COM 100 G	15			15
119	COCO RALADO FINO TIPO SECO, EMBALAGEM COM 100 G	90			90
120	COENTRO FRESCO, MAÇO	45			45
121	COENTRO SECO EM GRÃOS, EMBALAGEM COM 20 G	6			6
122	COGUMELO, TIPO SHIMEJI FRESCO, IN NATURA, EMBALAGEM COM 400 G	3			3
123	COGUMELO, TIPO SHITAKE FRESCO, IN NATURA, EMBALAGEM COM 200 G	3			3
124	COGUMELO, TIPO CHAMPIGNON, EM CONSERVA - EMBALAGEM 100 G	6			6
125	COGUMELO, TIPO PARIS OU CHAMPIGNON DE PARIS FRESCO, IN NATURA, EMBALAGEM COM 400 G	30			30
126	COGUMELOS, TIPO PORCINI OU CÈPE DE BORDEAUX SECO, EMBALAGEM COM 500 G	3			3
127	COLHER DE SOPA DESCARTÁVEL, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	6			6
128	COLORÍFICO EM PÓ, EMBALAGEM COM 100 G	6			6
129	COMINHO EM PÓ, EMBALAGEM COM 50 G	24			24
130	CONDIMENTO SALGADO ZAAATAR, EMBALAGEM COM 120 G	3			3
131	CONHAQUE, GARRAFA COM 970 ML	9			9
132	CONJUNTO COM TRÊS TIGELAS, TIPO BOWL, EM AÇO INOX, COM 0,8 MM DE ESPESSURA, DIMENSÕES DIÂMETRO E LITAREM 16 CM/1,3 LTS, 20 CM/2,5 LTS, 24 CM/4,4 LTS.	15			15
133	CONTRA FILÉ BOVINO COM OSSO	9			9
134	CARNE SUÍNA, TIPO COPA DEFUMADA, EMBALAGEM COM 100 G	6			6
135	CORANTE EM GEL COR VERMELHO, EMBALAGEM COM 30 G	9			9
136	COSTELA BOVINA MINGA	15			15
137	CARNE SUÍNA, TIPO CORTE COSTELA SEM PELE	12			12

138	COUVE FLOR IN NATURA	21		21
139	COUVE MANTEIGA, MAÇO	12		12
140	CARNE DE FRANGO, TIPO DE CORTE COXA E SOBRECOXA DE FRANGO COM OSSO, CONGELADA	27		27
141	COXA E SOBRECOXA DE PATO, EMBALAGEM COM 500 G	6		6
142	CARNE BOVINA, TIPO DE CORTE COXÃO MOLE DE 1ª	9		9
143	CRAVO DA ÍNDIA INTEIRO, EMBALAGEM COM 50 G	9		9
144	CRAVO DA ÍNDIA MOÍDO EM PÓ, EMBALAGEM COM 35 G	6		6
145	CREME DE LEITE FRESCO (NATA), EMBALAGEM COM 300 G	300		300
146	CREME DE LEITE, EMBALAGEM COM 200 G	60		60
147	CREME DE SOJA, EMBALAGEM COM 200 G	3		3
148	CUMBUCA EM ISOPOR DESCARTÁVEL, CAPACIDADE APROXIMADA DE 500 ML, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	3		3
149	CURRY EM PÓ, EMBALAGEM COM 50 G	12		12
150	DAMASCO FRESCO, EMBALAGEM COM 100 G	15		15
151	DAMASCO TURCO DESIDRATADO, EMBALAGEM COM 100 G	21		21
152	DESINCRUSTANTE PARA REMOÇÃO DE GORDURA CARBONIZADA DE EQUIPAMENTOS DE AÇO INOX E FERRO - EMBALAGEM COM 5 L	3		3
153	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO, EMBALAGEM COM 500 ML	600		600
154	DOCE DE LEITE CREMOSO OU EM PASTA, EMBALAGEM COM 400 G	30		30
155	ENDÍMIA IN NATURA, BANDEJA COM 300 G	6		6
156	ERVA DOCE OU ANIS SECA, EMBALAGEM COM 40 G	3		3
157	ERVA DOCE OU ANIS IN NATURA	12		12
158	ERVILHA ENLATADA, EMBALAGEM COM 200 G	9		9
159	ERVILHA TORTA A GRANEL	3		3
160	MACARRÃO, TIPO ESPAGUETE, DE GRANO DURO Nº 5, EMBALAGEM COM 500 G	6		6

161	ESPINAFRE IN-NATURA	12		12
162	ESPINHA DE PEIXE	30		30
163	ESPONJA DUPLA FACE MULTIUSO, DIMENSÕES APROXIMADAS: 110 X 70 X 20 MM	150		150
164	ESPRESSADOR DE BATATAS EM INOX, DIMENSÕES APROXIMADAS: 9 X 18 X 18 CM (C X L X A)	6		6
165	ESSÊNCIA DE BAUNILHA, EMBALAGEM COM 30 ML	24		24
166	ESTRAGÃO FRESCO MAÇO	9		9
167	EXTRATO DE TOMATE, FORNECIDO EM EMBALAGEM COM 340 G	75		75
168	FARINHA DE AMÊNDOAS, EMBALAGEM COM 100 G	18		18
169	FARINHA DE ARROZ, EMBALAGEM COM 500 G	3		3
170	FARINHA DE AVEIA FINA, EMBALAGEM COM 100 G	45		45
171	FARINHA DE CENTEIO INTEGRAL, EMBALAGEM COM 100 G	45		45
172	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA FINA, EMBALAGEM COM 1 KG	9		9
173	FARINHA DE MILHO (FUBÁ)	6		6
174	FARINHA DE MILHO AMARELA FINA, EMBALAGEM 1 KG	9		9
175	FARINHA DE MILHO FLOCADA 500 G	3		3
176	FARINHA DE ROSCA GROSSA, EMBALAGEM COM 500 G	30		30
177	FARINHA DE TRIGO, EMBALAGEM COM 5 KG	60		60
178	FARINHA DE TRIGO GRANO DURO, EMBALAGEM COM 1 KG	6		6
179	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, EMBALAGEM COM 1 KG	15		15
180	FAVA DE BAUNILHA, EMBALAGEM 4 G	18		18
181	FÉCULA DE BATATA EM PÓ, EMBALAGEM COM 200 G	9		9
182	FEIJÃO, TIPO BRANCO, EMBALAGEM COM 500 G	3		3
183	FEIJÃO, TIPO CARIOCA, EMBALAGEM COM 1 KG	6		6
184	FEIJÃO, TIPO FRADINHO OU FRADE, EMBALAGEM COM 500 G	24		24

185	FEIJÃO, TIPO MULATINHO, EMBALAGEM COM 500 G	6		6
186	FEIJÃO, TIPO PRETO, EMBALAGEM COM 1 KG	9		9
187	FEIJÃO, TIPO VERMELHO GRANDE, EMBALAGEM COM 500 G	3		3
188	FERMENTO BIOLÓGICO FRESCO, EMBALAGEM COM 500 G	18		18
189	FERMENTO BIOLÓGICO FRESCO, EMBALAGEM COM 60 G	30		30
190	FERMENTO LÁCTEO, SACHE PARA CADA 100 L	6		6
191	FERMENTO QUÍMICO, EMBALAGEM COM 100 G	15		15
192	CARNE DE FRANGO, TIPO DE CORTE FILÉ DE PEITO, SEM PELE E SEM OSSO, CONGELADO	45		45
193	FILÉ DE PEIXE ATUM FRESCO	15		15
194	FILÉ DE PEIXE SALMÃO FRESCO COM PELE	21		21
195	FILÉ DE PEIXE SALMÃO FRESCO SEM PELE	15		15
196	CARNE DE PEIXE, TIPO DE CORTE FILÉ DE TILÁPIA, CONGELADO	15		15
197	FILÉ MIGNON	51		51
198	FILME PLÁSTICO, DIMENSÕES APROXIMADAS: 28 X 30 CM	30		30
199	FORMA REFRAATÁRIA CANELADA (RAMEQUIM/ RAMEKIN) EM PORCELANA, COR BRANCA	240		240
200	FÓSFORO GRANDE 240 PALITOS LONGOS	90		90
201	FRANGO INTEIRO CONGELADO	180		180
202	FRUTAS CRISTALIZADAS, EMBALAGEM COM 100 G	18		18
203	FARINHA DE MILHO AMARELO (FUBÁ) FINO E/OU MIMOSO, EMBALAGEM COM 1 KG	3		3
204	GELATINA EM PÓ SEM SABOR E INCOLOR, EMBALAGEM COM 24 G	60		60
205	GELEIA DE AMORA, CREMOSA, EMBALAGEM COM 320 G	3		3
206	GELEIA DE DAMASCO, CREMOSA, EMBALAGEM COM 320 G	3		3
207	GELEIA DE UVA, CREMOSA, EMBALAGEM COM 230 G	3		3

208	GEMA DE OVO PASTEURIZADA, EMBALAGEM COM 1 L	3		3
209	GENGIBRE EM PÓ, EMBALAGEM COM 100 G	15		15
210	GENGIBRE FRESCO IN NATURA	45		45
211	GERGELIM BRANCO EM SEMENTES, EMBALAGEM COM 100 G	6		6
212	GERGELIM PRETO EM SEMENTES, EMBALAGEM COM 100 G	15		15
213	GLUCOSE DE MILHO (XAROPE), EMBALAGEM COM 350 G	3		3
214	GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, EMBALAGEM COM 500 G	3		3
215	GRÃO DE BICO 500 G TIPO 1	9		9
216	GUARDANAPO DE PAPEL	30		30
217	HASHI DESCARTÁVEL, EMBALAGEM COM 5 PARES	30		30
218	HONDASHI 60 G	3		3
219	HORTELÃ FRESCA	42		42
220	IMÃ PARA FACAS, BARRA MAGNÉTICA, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 30 A 35 CM	30		30
221	IOGURTE INTEGRAL, EM POTE CONTENDO ENTRE 165 E 180 G	45		45
222	IOGURTE NATURAL DESNATADO, EM POTE CONTENDO ENTRE 165 E 180 G	3		3
223	IOGURTE NATURAL SEM LACTOSE 170 G	6		6
224	ISQUEIRO EM PLÁSTICO, DIMENSÕES APROXIMADAS: 7,5 CM, CARTELA COM 12 UNIDADES	60		60
225	JARRA EM AÇO INOX, CAPACIDADE 2 LITROS	6		6
226	JARRA EM AÇO INOX, CAPACIDADE 3 L ITROS	6		6
227	JOELHO DE PORCO	15		15
228	KANI-KAMA 200 G	3		3
229	KETCHUP, EMBALAGEM COM APROXIMADAMENTE 320 G	3		3
230	KIWI, EMBALAGEM COM 100 G	15		15

231	LAGARTO BOVINO DE 1ª QUALIDADE, PEÇA DE 2,0 KG A 2,5 KG	15		15
232	LARANJA BAHIA	18		18
233	LARANJA PERA	60		60
234	LEITE CONDENSADO 395 G	60		60
235	LEITE CONDENSADO DIET 395 G	6		6
236	LEITE DE COCO	30		30
237	LEITE DE SOJA, EMBALAGEM COM 1 L	6		6
238	LEITE DESNATADO, EMBALAGEM COM 1 L	6		6
239	LEITE EM PÓ, INTEGRAL, EMBALAGEM COM 400 G	12		12
240	LEITE INTEGRAL, EMBALAGEM COM 1 L	300		300
241	LEITE SEM LACTOSE, EMBALAGEM COM 1 L	6		6
242	LENTILHA SECA, TIPO 1, PACOTE COM 500 G	3		3
243	LICOR DE CAFÉ, GARRAFA COM 720 ML	3		3
244	LICOR DE LARANJA, TIPO TRIPLE SEC, GARRAFA COM 700 ML	3		3
245	LIMÃO TAYTI, EMBALAGEM COM 100 G	900		900
246	LINGUIÇA DE PERNIL	3		3
247	LINGUIÇA PORTUGUESA	6		6
248	LINGUIÇA TIPO CALABRESA, EMBALAGEM COM 400 G	120		120
249	LOMBO SUÍNO DEFUMADO	30		30
250	LOMBO SUÍNO INTEIRO COM OSSO	30		30
251	LOMBO SUÍNO SEM OSSO	15		15
252	LOURO DESIDRATADO, EMBALAGEM COM 5 G	120		120
253	LULA EM ANÉIS, EMBALAGEM COM 500 G	6		6
254	LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, TAMANHO M, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	15		15

255	MAÇÃ GALA A GRANEL	3		3
256	MAÇA VERDE IN NATURA	9		9
257	MAÇÃ VERMELHA FUJI A GRANEL	12		12
258	MACARRÃO, TIPO PENNE SEM GLUTÉN, EMBALAGEM COM 500 G	3		3
259	MACARRÃO, TIPO YAKISOBA, EMBALAGEM COM 500 G	3		3
260	MAIONESE, EMBALAGEM COM 500 G	21		21
261	MAIONESE LIGHT, EMBALAGEM COM 500 G	3		3
262	MAMÃO FORMOSA IN NATURA	6		6
263	MAMÃO PAPAIA IN NATURA	15		15
264	MANDIOCA FRESCA SEM CASCA A GRANEL	30		30
265	MANGA TOMMY A GRANEL	18		18
266	MANJERICÃO IN NATURA (MAÇO)	72		72
267	MANJERONA IN NATURA	3		3
268	MANJERONA SECA, EMBALAGEM COM 50 G	3		3
269	MANTEIGA SEM SAL, EMBALAGEM COM 200 G	495		495
270	MARACUJÁ A GRANEL	6		6
271	MARGARINA COM SAL, PARA USO CULINÁRIO, EMBALAGEM COM 500 G	3		3
272	MARISCO SEM CASCA CONGELADO, EMBALAGEM COM 1 KG	12		12
273	MASSA DE LASANHA GRANO DURO, EMBALAGEM COM 500 G	3		3
274	MASSA FOLHADA LAMINADA, EMBALAGEM COM 300 G	12		12
275	MASSA FRESCA, TIPO CAPELETTI COM CARNE, EMBALAGEM COM 400 G	6		6
276	MASSA FRESCA, TIPO RAVIOLLI, EMBALAGEM COM 400 G	3		3
277	MEL DE ABELHA, EMBALAGEM COM 500 G	15		15
278	MELÃO IN NATURA	15		15

279	MELHORADOR PARA MASSAS 10 G	150		150
280	MEXILHÃO, EMBALAGEM COM 400 G	6		6
281	MIGNON SUÍNO CONGELADO, PEÇA COM APROXIMADAMENTE 1 KG, EMBALADO A VÁCUO	12		12
282	MILHO VERDE EM CONSERVA, EMBALAGEM COM 200 G	21		21
283	MILHO VERDE IN NATURA	12		12
284	MOLHO DE PIMENTA VERMELHA, EMBALAGEM COM 145 G	3		3
285	MOLHO DE SOJA/ SHOYO SALGADO, EMBALAGEM COM 500 ML	18		18
286	MOLHO INGLÊS, TIPO WORCESTERSHIRE, EMBALAGEM COM 150 ML	6		6
287	MORANGO IN NATURA, EMBALAGEM COM 250 G	54		54
288	MORTADELA, TIPO BOLOGNA, EMBALAGEM COM 100 G	9		9
289	MOSTARDA AMARELA, TIPO AMERICANA, EMBALAGEM COM 200 G	12		12
290	MOSTARDA DIJON, EMBALAGEM CONTENDO ENTRE 210 E 215 G	15		15
291	MOSTARDA EM GRÃO, EMBALAGEM COM 100 G	3		3
292	MOSTARDA EM PÓ, EMBALAGEM CONTENDO ENTRE 80 E 100 G	3		3
293	MOSTARDA ESCURA - EMBALAGEM 200 G	3		3
294	NABO GRANDE E COMPRIDO IN NATURA	3		3
295	NOZ MOSCADA INTEIRA, EMBALAGEM COM 100 G	6		6
296	NOZES INTEIRAS SEM CASCA, EMBALAGEM COM 100 G	105		105
297	ÓLEO DE AMENDOIM, EMBALAGEM COM 250 ML	3		3
298	ÓLEO DE CANOLA, REFINADO, EMBALADO EM GARRAFAS PLÁSTICAS TIPO PET COM 900 ML	6		6
299	ÓLEO DE GERGELIM TORRADO, EMBALADO EM GARRAFAS DE VIDRO COM 100 ML	12		12
300	ÓLEO DE GIRASSOL, REFINADO, EMBALADO EM GARRAFAS PLÁSTICAS TIPO PET COM 900 ML	6		6
301	ÓLEO DE MILHO, REFINADO, EMBALADO EM GARRAFAS PLÁSTICAS TIPO PET COM 900 ML	6		6

302	ÓLEO DE SOJA, REFINADO, EMBALADO EM GARRAFAS PLÁSTICAS TIPO PET COM 900 ML	150			150
303	ORÉGANO, EMBALAGEM COM 200 G	15			15
304	ORELHA SUÍNA SALGADA, SEM PELOS E OUTRAS SUJIDADES	1			1
305	OVA DE CAPELIN PRETA, TIPO CAVIAR, EMBALAGEM COM 100 G	6			6
306	OVAS DE SALMÃO, EMBALAGEM COM 100 G	6			6
307	OVO DE CODORNA FRESCO, CAIXA COM 30 UNIDADES	3			3
308	OVO DE GALINHA DE GRANJA FRESCO, CAIXA COM 12 UNIDADES	240			240
309	PALITO DE MADEIRA PARA CHURRASCO, 20 CM, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	6			6
310	PALMITO PUPUNHA EM CONSERVA, EMBALAGEM COM 300 G	9			9
311	PANCETA OU BARRIGA SALGADA E CURADA, NÃO DEFUMADA.	1			1
312	PANETONE COM FRUTAS SECAS E CRISTALIZADAS, EMBALAGEM COM 500 G	6			6
313	PANO NÃO-TECIDO ANTI-BACTÉRIA 40 G/M2 EM ROLO MULTIUSO PICOTADO, 300 MTS	12			12
314	PÃO CIABATA, FORNECIMENTO POR KG	6			6
315	PÃO INTEGRAL DE CENTEIO, FATIADO, EMBALAGEM COM 500 G	6			6
316	PÃO DE FORMA INTEGRAL, EMBALAGEM COM 500 G	15			15
317	PÃO DE FORMA COM CASCA, EMBALAGEM COM 500 G	15			15
318	PÃO FRANCÊS / PÃO DE TRIGO, 50 G	18			18
319	PÃO INTEGRAL, FATIADO, EMBALAGEM COM 400 G	6			6
320	PÃO ITALIANO REDONDO, EMBALAGEM COM 500 G	30			30
321	PÃO SÍRIO REDONDO, EMBALAGEM COM 300 A 400 G	12			12
322	PÃO TIPO BAGUETE, EMBALAGEM COM 70 G	9			9
323	PAPEL ALUMÍNIO, ROLO COM 7,5 M	30			30
324	PAPEL CELOFANE INCOLOR, DIMENSÕES APROXIMADAS: 8,5 X 1 M	30			30
325	PAPEL MANTEIGA, ROLO COM 7,5 M	33			33

326	PAPEL TOALHA BRANCO, FOLHA DUPLA, DIMENSÕES APROXIMADAS: 22 X 22 CM	36			36
327	PAPRICA DOCE EM PÓ, EMBALAGEM COM 50 G	12			12
328	PAPRICA PICANTE EM PÓ, EMBALAGEM COM 50 G	12			12
329	PATINHO DE 1ª QUALIDADE, PEÇA DE 3 KG A 3,5 KG	30			30
330	PÉ DE PORCO SALGADO	3			3
331	PEITO DE FRANGO CONGELADO	6			6
332	PEITO DE PATO COM PELE, EMBALAGEM COM 300 G	6			6
333	PEITO OU GRANITO DE NOVILHO	15			15
334	PACU INTEIRO, FRESCO, IN NATURA, PESO APROXIMADO DE 5 KG	60			60
335	PEPINO EM CONSERVA VEGETAL, EMBALAGEM COM 300 G	3			6
336	PEPINO EXTRA IN NATURA	60			30
337	PEPINO TIPO JAPONÊS IN NATURA	30			30
338	PEQUI EM CONSERVA, EMBALAGEM COM 140 G	6			6
339	PÊRA WILLIAMS IN NATURA	12			12
340	PERNA DE RÃ	2			2
341	PERNIL DE CARNEIRO	6			6
342	PERNIL DE PORCO CONGELADO, EMBALAGEM COM 1 KG	60			60
343	PERNIL SUÍNO SEM PELE E SEM TEMPERO	12			12
344	PESSEGO FRESCO, EMBALAGEM COM 1 KG	2			2
345	PIMENTA BRANCA EM GRÃO 50 G	3			3
346	PIMENTA CAIENA, EM PÓ, EMBALAGEM COM 100 G	3			3
347	PIMENTA DA JAMAICA, EMBALAGEM COM 100 G	3			3
348	PIMENTA DE CHEIRO IN NATURA, EMBALAGEM COM 200 G	3			3
349	PIMENTA DEDO DE MOÇA IN NATURA, EMBALAGEM COM 100 G	48			48

350	PIMENTA DO REINO EM GRÃO, EMBALAGEM COM 30 G	30		30
351	PIMENTA ROSA EM GRÃO, EMBALAGEM COM 50 G	6		6
352	PIMENTA SÍRIA, EMBALAGEM COM 100 G	6		6
353	PIMENTÃO AMARELO IN NATURA, EMBALAGEM COM 300 G	40		40
354	PIMENTÃO VERDE IN NATURA, EMBALAGEM COM 300 G	30		30
355	PIMENTÃO VERMELHO IN NATURA, EMBALAGEM COM 300 G	70		70
356	PINHÃO A GRANEL	6		6
357	PINÓLI, EMBALAGEM COM 100 G	9		9
358	PIRANHA INTEIRA FRESCA, IN NATURA	9		9
359	PLÁSTICO FILME PVC	15		15
360	POLPA DE FRAMBOESA VERMELHA CONGELADA, EMBALAGEM COM 100 G	12		12
361	POLVILHO OU FÉCULA DE MANDIOCA AZEDO, EMBALAGEM COM 500 G	6		6
362	POLVILHO OU FÉCULA DE MANDIOCA DOCE, EMBALAGEM COM 500 G	15		15
363	POLVO IN NATURA	24		24
364	POSTA DE SURUBÍ CONGELADO	12		12
365	PRESUNTO MAGRO FATIADO, EMBALAGEM COM 100 G	90		90
366	PRESUNTO TIPO PARMA FATIADO, EMBALAGEM COM 100 G	30		30
367	QUEIJO BRIE, EMBALAGEM COM 100 G	12		12
368	QUEIJO CAMEMBERT, EMBALAGEM COM 125 G	6		6
369	QUEIJO CREMOSO CREAM CHEESE, EMBALAGEM COM 150 G	30		30
370	QUEIJO DE CABRA CURADO, EMBALAGEM COM 200 G	5		5
371	QUEIJO EMENTAL, EMBALAGEM COM 200 G	6		6
372	QUEIJO GORGONZOLA, EMBALAGEM COM 100 G	90		90
373	QUEIJO GRUYÈRE, EMBALAGEM COM 100 G	24		24

374	QUEIJO MASCARPONE, EMBALAGEM COM 350 G	6		6
375	QUEIJO MUSSARELA DE BÚFALO, EMBALAGEM COM 200 G	9		9
376	QUEIJO MUSSARELA, EMBALAGEM COM 100 G	120		120
377	QUEIJO PARMESÃO RALADO, EMBALAGEM COM 50 G	90		90
378	QUEIJO PARMESÃO, EMBALAGEM COM 200 G	120		120
379	QUEIJO PRATO, EMBALAGEM COM 100 G	12		12
380	QUEIJO PROVOLONE FATIADO FINO, EMBALAGEM COM 100 G	15		15
381	RABANETE, MAÇO COM 10 UNIDADES	9		9
382	RABO DE PORCO COM PELE SALGADO	3		3
383	RADITE IN NATURA	18		18
384	RASPADOR DE LIMÃO	18		18
385	REPOLHO BRANCO IN NATURA	12		12
386	REPOLHO ROXO IN NATURA	12		12
387	REQUEIJÃO CREMOSO, EMBALAGEM DE 200 G	12		12
388	REQUEIJÃO CREMOSO LIGHT, EMBALAGEM DE 200 G	3		3
389	RICOTA FRESCA, EMBALAGEM COM 300 G	30		30
390	RÚCULA VEGETAL IN NATURA	60		60
391	RUM TIPO "BRANCO", GARRAFA COM 980 ML	3		3
392	RUM TIPO "OURO", GARRAFA COM 980 ML	3		3
393	SABONETE LÍQUIDO, GALÃO COM 5 L	3		3
394	SACO DE CONFEITAR LONA, TAMANHO M 45 X 25 CM	15		15
395	SACO DE CONFEITAR LONA, TAMANHO P 35 X 20 CM	15		15
396	SACO DE CONFEITAR, ALTURA DE 38 CM	6		6
397	SACO PLÁSTICO 10 X 17 CM, ESPESSURA 0,06 CM, EMBALAGEM COM APROXIMADAMENTE 1000 UNIDADES	30		30

398	SACOS PLÁSTICOS PARA FREEZER 10 KG, ROLO COM 500 UNIDADES	9		9
399	SACOS PLÁSTICOS PARA FREEZER 3 KG, ROLO COM 100 UNIDADES	30		30
400	SACOS PLÁSTICOS PARA FREEZER 5 KG, ROLO COM 100 UNIDADES	30		30
401	SAL IODADO, PACOTE COM 1 KG	30		30
402	SAL TIPO GROSSO, EMBALAGEM COM 1 KG	30		30
403	SALAME, TIPO ITALIANO	12		12
404	SALMÃO INTEIRO FRESCO, IN NATURA	12		12
405	SALSÃO IN NATURA	90		90
406	SALSINHA IN NATURA	300		300
407	SALVIA IN NATURA	12		12
408	SAQUÊ MIRIN DOCE, GARRAFA COM 500 ML	3		3
409	SARDINHA EM CONSERVA ENLATADA, EMBALAGEM COM 170 G	6		6
410	SOBREPALETA OU COPA-LOMBO, FRESCA E SEM OSSO	12		12
411	SORVETE CREMOSO, SABORES DIVERSOS, EMBALAGEM DE 2 LITROS	9		9
412	SUÃ DE PORCO CORTADO (OSSO DA BISTECA)	9		9
413	SUCO CONCENTRADO DE ABACAXI, EMBALAGEM COM 500 ML	3		3
414	SUCO CONCENTRADO DE CAJU, EMBALAGEM COM 500 ML	3		3
415	SUCO CONCENTRADO DE TOMATE, EMBALAGEM COM 500 ML	6		6
416	SUMAGRE (SUMAK), EMBALAGEM COMO 50 G	3		3
417	SUPORTE PARA ARMAZENAMENTO DE PLACAS (TÁBUAS) DE CORTE MULTIUSO, DIMENSÕES APROXIMADAS 5 X 33 X 38 CM	15		15
418	TÁBUA EM PLÁSTICO COM CANALETA PARA CORTE DE CARNE, CORES DIVERSAS, DIMENSÕES APROXIMADAS 1,5 X 30 X 50 CM	60		60
419	TAÇA PARA ÁGUA, CAPACIDADE DE 300 ML	180		180
420	TAÇA PARA CERVEJA, TIPO POKAL, CAPACIDADE DE 300 ML, CAIXA COM 06 UNIDADES	30		30
421	TAÇA PARA VINHO BRANCO, CAPACIDADE DE 350 ML, CAIXA COM 06 UNIDADES	30		30

422	TAÇA PARA VINHO BRANCO, CAPACIDADE DE 550 ML, CAIXA COM 06 UNIDADES	30			30
423	TAÇA PARA VINHO, TIPO BORDEAUX, CAPACIDADE DE 840 ML, CAIXA COM 06 UNIDADES	30			30
424	TAÇA PARA VINHOS, TIPO ISO, CAPACIDADE DE 210 A 230 ML, CAIXA COM 06 UNIDADES	30			30
425	TAHINE (PASTA SALGADA DE GERGELIM), EMBALAGEM COM 250 G	12			12
426	TÂMARA SECA, SEM CAROÇO, EMBALAGEM COM 100 G	6			6
427	TANGERINA IN NATURA	6			6
428	TAPIOCA, EMBALAGEM COM 500 G	6			6
429	TEMPERO À DE PEIXE DASHI, EMBALAGEM COM 500 G	3			3
430	TEQUILA OURO, GARRAFA COM 750 ML	3			3
431	TERMÔMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO COM MIRA A LASER PARA ALIMENTOS	18			18
432	TILÁPIA INTEIRA FRESCA, IN NATURA	30			30
433	TINTA DE LULA ESTERILIZADA, EMBALAGEM COM 4 G	6			6
434	TOFU, EMBALAGEM COM 200 G	15			15
435	TOMATE CEREJA IN NATURA, BANDEJA 150 G	15			15
436	TOMATE ITALIANO IN NATURA	90			90
437	TOMATE PELADO INTEIROS EM MOLHO, EMBALAGEM COM 400 G	66			66
438	TOMATE SALADA IN NATURA	90			90
439	TOMATE SECO, EMBALAGEM 220 G	21			21
440	TOMILHO FRESCO IN NATURA	105			105
441	TOMILHO SECO/ DESIDRATADO, EMBALAGEM COM 100 G	3			3
442	TOUCINHO (MANTA) SUÍNO CRUA, SEM DEFUMAÇÃO COM BAIXA CAMADA DE GORDURA	6			6
443	TRIGO DE QUIBE, EMBALAGEM COM 500 G	3			3
444	UVA ITÁLIA, EMBALAGEM COM 500 G	9			9

445	UVA NIÁGARA, EMBALAGEM COM 500 G	6		6
446	UVA PASSA BRANCA SEM SEMENTE, EMBALAGEM COM 100 G	15		15
447	UVA PASSA PRETA SEM SEMENTE 100G	45		45
448	UVA RUBI, EMBALAGEM COM 500 G	6		6
449	VAGEM FRESCA, EMBALAGEM COM 300 G	30		30
450	VERMUTE OU VERMOUTH BRANCO, TIPO SECO, GARRAFA COM 900 ML	3		3
451	VERMUTE OU VERMOUTH TINTO, TIPO SECO, GARRAFA COM 900 ML	3		3
452	VINAGRE BALSÂMICO/ACETO BALSÂMICO, EMBALAGEM COM 500 ML	6		6
453	VINAGRE DE ARROZ, EMBALAGEM DE 750 ML	3		3
454	VINAGRE DE MAÇÃ, EMBALAGEM DE 750 ML	6		6
455	VINAGRE DE VINHO BRANCO, EMBALAGEM DE 750 ML	21		21
456	VINAGRE DE VINHO TINTO, EMBALAGEM DE 750 ML	21		21
457	VINHO BRANCO CHARDONNAY NACIONAL, TIPO SECO, GARRAFA COM 750 ML	24		24
458	VINHO BRANCO CHARDONNAY CHILENO, TIPO SECO, GARRAFA COM 750 ML	6		6
459	VINHO BRANCO NIÁGARA, TIPO DOCE, GARRAFA COM 500 ML	6		6
460	VINHO BRANCO RIESLING, TIPO SECO, GARRAFAS COM 750 ML	6		6
461	VINHO BRANCO SAUVIGNON BLANC NACIONAL, TIPO SECO, GARRAFA COM 750 ML	60		60
462	VINHO BRANCO SAUVIGNON BLANC ARGENTINO, TIPO SECO, GARRAFA COM 750 ML	6		6
463	VINHO DO PORTO TINTO TIPO RUBY, GARRAFA COM 750 ML	12		12
464	VINHO DO PORTO TINTO TIPO TAWNY, GARRAFA COM 750 ML	12		12
465	VINHO FINO TINTO CABERNET SAUVIGNON, TIPO SECO, GARRAFA COM 750 ML	6		6
466	VINHO TINTO CARMÉNÈRE, TIPO SECO, GARRAFA COM 750 ML	9		9
467	VINHO TINTO DOCE, TIPO MADEIRA, GARRAFA COM 750 ML	24		24
468	VINHO TINTO MALBEC, TIPO SECO, GARRAFA COM 750 ML	6		6

469	VINHO TINTO MERLOT, TIPO SECO, GARRAFA COM 750 ML	6			6
470	VINHO TINTO PINOT NOIR, TIPO SECO, GARRAFA COM 750 ML	6			6
471	WASABI EM PÓ, EMBALAGEM COM 40 G	6			6
472	XEREZ OU JEREZ, GARRAFA COM 750 ML	3			3
473	ZIMBRO	3			3
474	AMEIXA PRETA SEM CAROÇO, EMBALAGEM COM 100 G	2		2	
475	AZEITE DE OLIVA, EMBALAGEM DE 500 ML	1		1	
476	AZEITONA VERDE, EM CONSERVA, COM CAROÇO, EMBALAGEM COM 500 G	1		1	
477	BALÃO DE FESTA TAMANHO Nº 9, CORES DIVERSAS, PACOTE COM 50 UNIDADES	46		46	
478	BALÃO METALIZADO EM FORMA DE CORAÇÃO 4" COR AZUL	30		30	
479	BALÃO METALIZADO EM FORMA DE CORAÇÃO 4" COR PINK	30		30	
480	BALÃO METALIZADO EM FORMA DE ESTRELA 22" COR PRATA	20		20	
481	CASTANHA DE CAJU A GRANEL, EMBALAGEM COM 100 G	2		2	
482	CASTANHA DO PARÁ A GRANEL, EMBALAGEM COM 100 G	2		2	
483	CERVEJA (WEISS) WEIZENBIER, GARRAFA COM 355 ML	4		4	
484	CERVEJA, TIPO ALE GOLD, GARRAFA COM 600 ML	4		4	
485	CERVEJA, TIPO MUNICH DUNKEL OU DUNKEL, GARRAFA COM 355 ML	4		4	
486	CERVEJA, TIPO PILSEN PURO MALTE, GARRAFA COM 355 ML	4		4	
487	CERVEJA, TIPO RED ALE, GARRAFA COM 600 ML	4		4	
488	CERVEJA, TIPO STOUT, GARRAFA COM 600 ML	4		4	
489	CARNE SUÍNA, TIPO COPA DEFUMADA, EMBALAGEM COM 100 G	2		2	
490	DAMASCO TURCO DESIDRATADO, EMBALAGEM COM 100 G	2		2	
491	DETECTOR DE METAL, DIMENSÕES APROXIMADAS: 41 X 8,5 X 4,5 CM	4		4	
492	INFLADOR DE BALÕES, 110 V, 600 W, DIMENSÕES APROXIMADAS: 21,5 X 18 X 16 CM	1		1	
493	KIT FESTA PROVENÇAL EM MDF COM 50 PEÇAS	1		1	

494	NOZES INTEIRAS SEM CASCA, EMBALAGEM COM 100 G	2		2	
495	PLANTA ARTIFICIAL AMARÍLIS, COMPRIMENTO APROXIMADO DE DE 67 CM	20		20	
496	PLANTA ARTIFICIAL COMIGO NINGUÉM PODE	5		5	
497	PLANTA ARTIFICIAL COPO DE LEITE	20		20	
498	PLANTA ARTIFICIAL FLOR DE CEREJEIRA, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 38 CM, COR BRANCA	20		20	
499	PLANTA ARTIFICIAL ORQUÍDEA, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 90 CM, COR BRANCA	10		10	
500	PLANTA ARTIFICIAL SUCULENTA, EMBALAGEM COM 8 UNIDADES DE 15 CM	10		10	
501	QUEIJO BRIE, EMBALAGEM COM 100 G	2		2	
502	QUEIJO CAMEMBERT, EMBALAGEM COM 125 G	2		2	
503	QUEIJO EMENTAL, EMBALAGEM COM 200 G	1		1	
504	QUEIJO GORGONZOLA, EMBALAGEM COM 100 G	2		2	
505	QUEIJO GRANA PADANO	2		2	
506	QUEIJO GRUYÈRE, EMBALAGEM COM 100 G	2		2	
507	QUEIJO PARMESÃO, EMBALAGEM COM 200 G	2		2	
508	QUEIJO PRATO, EMBALAGEM COM 100 G	2		2	
509	RADIO COMUNICADOR DIGITAL COM 16 CANAIS	3		3	
510	SALAME, TIPO ITALIANO	4		4	
511	TEQUILA OURO, GARRAFA COM 750 ML	2		2	
512	TNT (TECIDO NÃO TECIDO) 40 G/M ² , 100% PP (POLIPROPILENO), 1,40 M X 50 M (ROLO), CORES DIVERSAS.	11		11	
513	VINHO DO PORTO TINTO TIPO RUBY, GARRAFA COM 750 ML	2		2	
514	VINHO DO PORTO TINTO TIPO TAWNY, GARRAFA COM 750 ML	1		1	
515	VINHO TANNAT TINTO SECO 750 ML	2		2	
516	VINHO TINTO MERLOT, TIPO SECO, GARRAFA COM 750 ML	2		2	

517	VINHO TINTO PINOT NOIR, TIPO SECO, GARRAFA COM 750 ML	2		2	
518	VINHO TINTO CARMÉNÈRE, TIPO SECO, GARRAFA COM 750 ML	2		2	
519	AÇÚCAR, TIPO MASCAVO, EMBALAGEM COM 500 G	20	20		
520	FERMENTO LÁCTEO, SACHE PARA CADA 100 L	10	10		
521	FILME PLÁSTICO, DIMENSÕES APROXIMADAS: 28 X 30 CM	10	10		
522	GLUCOSE DE MILHO (XAROPE), EMBALAGEM COM 350 G	10	10		
523	JARRA EM AÇO INOX, CAPACIDADE 3 LITROS	2	2		
524	PAPEL ALUMÍNIO, ROLO COM 7,5 M	10	10		
525	PAPEL CELOFANE INCOLOR, DIMENSÕES APROXIMADAS: 8,5 X 1 M	50	50		
526	PAPEL TOALHA BRANCO, FOLHA DUPLA, DIMENSÕES APROXIMADAS: 22 X 22 CM	50	50		
527	SACOS PLÁSTICOS PARA FREEZER 10 KG, ROLO COM 500 UNIDADES	2	2		

5. ESPECIFICAÇÕES GERAIS

- 5.1. Todos os itens descritos na Seção 4 deverão ser entregues em perfeito estado de consumo e funcionamento;
- 5.2. Deverão ser fornecidos apenas componentes novos, sendo vedado, em quaisquer circunstâncias, o uso de produtos reconicionados, reciclados, enfim, provenientes de reutilização de material já empregado;
- 5.3. Todos os itens deverão possuir manual de instrução ou guia de uso, contendo todas as informações necessárias de funcionamento, conservação e manutenção dos materiais e equipamentos.
- 5.4. Todos os materiais/equipamentos entregues, em parcelas, ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços, deverão obedecer a um mesmo padrão de qualidade, devendo ser entregues preferencialmente itens iguais entre si (mesmo modelo, marca, componente e versão);
- 5.5. Quando não houver definição de cor nas especificações dos materiais/equipamentos, esta deverá ser **escolhida pela IFPR dentre as disponíveis na cartela/mostruário da empresa vencedora**, no momento da aquisição.
- 5.6. Considerando as condições usuais de fornecimento de energia elétrica no Brasil, no que trata à tensão de entrada, serão considerados atendidas por qualquer valor entre 100 e 127 V, inclusive, as exigências de 110 e 115 V; analogamente, serão consideradas atendidas por qualquer valor entre 200 e 220V, inclusive, as exigências de 220. Ademais, os equipamentos entregues deverão observar a frequência elétrica padronizada no Brasil que é de 60Hz, conforme determina a Lei nº 4.454/1964.
- 5.7. Todos os materiais/equipamentos fornecidos deverão estar de acordo com as especificados contidas na Descrição dos Itens presente neste Termo de Referência, conforme **Tabelas I, II e III da Seção 4**.

6. DA PROPOSTA DE PREÇOS

- 6.1. Na proposta de preços deverá constar a descrição detalhada dos itens, de acordo com as especificações do item 3.1 deste Termo de Referência, sendo que a validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias.
- 6.2. Deverá a proposta, conter o valor unitário para cada saída e o valor total, aceitável no máximo 2 (duas) casas decimais após a vírgula, em moeda corrente no Brasil (R\$).
 - 6.2.1. Os valores máximos a serem pagos por cada item, são os especificados na **Tabelas I, II e III da Seção 3 (três)**.
- 6.3. Na proposta deverá conter além da especificação completa do material fornecido, e o preço, as seguintes informações e anexos:
 - a. Nome do fabricante;
 - b. Marca;
 - c. Modelo;
 - d. Procedência (país de origem e unidade fabril);
 - e. Ano de fabricação.
 - 6.3.1. Poderão ser anexados à proposta Catálogos e folhetos descritivos dos materiais/equipamentos elaborados e/ou divulgados pelo licitante, fabricante, integrador, distribuidor, etc.

7. ESTRATÉGIAS DE FORNECIMENTO, PRAZO DE ENTREGA OU PRAZO DE EXECUÇÃO.

- 7.1. O cumprimento do objeto do presente Termo de Referência compreende o fornecimento e a entrega do objeto licitado, de acordo com as especificações descritas na Seção 4, e nos Locais específicos indicados pelo IFPR, de acordo com os endereços indicados no Edital.
- 7.2. Os materiais/equipamentos deverão ser entregues nas localidades indicadas, conforme as quantidades solicitadas por cada unidade no momento da aquisição, no prazo de até 30 dias contados da data de emissão do empenho.
- 7.3. Os materiais/equipamentos serão entregues em dias úteis, das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min, e deverão ser descarregados e colocados em local indicado por servidor responsável do IFPR.
 - 7.3.1. A retirada dos materiais/equipamentos dos veículos transportadores e a remoção destes até os

locais onde deverão ser instalados ficarão por conta do fornecedor.

- 7.4.** Os itens/produtos deverão ser entregues acondicionados. A embalagem deverá possuir identificação externa contendo no mínimo a Descrição do bem.
- 7.5.** Todos os bens deverão ser seguramente embalados com material reciclável (Lei nº 12.305/2010, artº32).
- 7.5.1.** As embalagens devem ser fabricadas com material que propiciem a reutilização ou reciclagem.
- 7.5.2.** Cabe aos respectivos responsáveis assegurar que as embalagens sejam
- a.** Restritivas em volume e peso, as dimensões requeridas à proteção do conteúdo;
 - b.** Projetadas de forma a serem reutilizadas de maneira tecnicamente viável e compatível com as exigências ao produto que contêm;
 - c.** Recicladas, se a reutilização não for possível.
- 7.6.** Os materiais deverão ter prazo de **validade de no mínimo 12 (doze) meses**, contados a partir da data de entrega.
- 7.6.1.** Caso qualquer produto apresente defeito de fabricação quando em uso no decorrer do prazo de validade, o fornecedor deverá efetuar a troca do mesmo em até 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação, sem ônus adicional para o Instituto Federal do Paraná.
- 7.7.** Para os equipamentos deverá ser apresentado Termo de Garantia de no mínimo 12 (doze) meses a contar da entrega destes nas imediações do IFPR que solicitar a aquisição.
- 7.7.1.** A contratada deverá efetuar a reposição dos itens e/ou a troca de equipamentos, em caso de estes apresentarem defeitos, no prazo de até 15 (quinze) dias para capital e 25 (vinte e cinco) dias para as demais localidades, contados da data em que a empresa for comunicada, sem prejuízo da garantia de fabricação, para efeito de reposição.
- 7.8.** O objeto desta licitação será recebido:
- 7.8.1.** **Provisoriamente** pelo Almojarifado de cada Campus solicitante do IFPR, sendo o recebimento provisório apenas simples conferência física dos materiais. O recebimento **definitivo** dos materiais/equipamentos deverá ocorrer no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados do recebimento provisório, depois de verificado o correto funcionamento dos itens, mediante ateste de recebimento pela CONTRATANTE diretamente na Nota Fiscal/fatura.
- 7.8.2.** Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 7.8.3.** O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

Foz do Iguaçu, 24 de outubro de 2018.

RESPONSÁVEL PELA MONTAGEM DO TERMO DE REFERÊNCIA:

Alisson Romário Santos de Mello
SIAPE 2133396

APROVA O TERMO DE REFERÊNCIA:

Nelson de Castro Neto
SIAPE 1558825

O ORIGINAL ENCONTRA-SE ASSINADO NA PÁGINA 243 DO PROCESSO

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS Pregão Eletrônico 22/2018 (SRP)

1. PARA LANÇAR A PROPOSTA NO SISTEMA COMPRASNET:

A licitante deverá preencher o campo da **Especificação Detalhada do Objeto**, com as informações sobre o item, esclarecendo todas as especificações técnicas do serviço/material, conforme o solicitado no Termo de Referência, sendo desclassificadas as propostas que não estiverem de acordo:

- não serão aceitas descrições genéricas como: "conforme Edital", "atendemos o Edital", dentre outras ou identificarem a licitante;
- No campo fabricante deverá ser preenchido com o nome de um fabricante;
- No campo Marca deverá ser preenchido com somente uma marca e um modelo, se houver.

2. PARA ENCAMINHAR A PROPOSTA DEFINITIVA - PARA A LICITANTE VENCEDORA:

A Proposta escrita, a ser encaminhada pela licitante vencedora, após a fase de lances, deverá especificar detalhadamente o objeto, contemplando todas as especificações técnicas:

- descrição detalhada;
- quantidade, marca, modelo, fabricante, preço unitário e preço total;
- preços expressos em real, com no máximo duas casas após a vírgula;
- identificação da empresa: CNPJ, endereço, telefones, e-mail, representante legal e responsáveis pelo contato;
- validade da proposta e prazo de garantia.

Razão Social:

CNPJ:

Rua: n°: Bairro:
Cidade: CEP: Estado:

Contato/Representante legal:

RG: CPF:

Fone/Fax:

E-mail:

Dados para Pagamento:

Banco: Agência: Conta:

Validade da proposta: ____ dias.

Lote	Item	Descrição do Item	Marca/ Modelo	Unid. De Fornecimento	Quant.	Preço Unitário	Preço Total

____ de _____ de ____.

(Assinatura do REPRESENTANTE LEGAL)
(Carimbo)

ANEXO III

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2018
PROCESSO N.º 23411.005298/2018-45

O **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO DO PARANÁ - IFPR**, pessoa jurídica de direito Público, com sede na Av. Victor Ferreira do Amaral, 306 – Tarumã. CEP: 82530-230, na Cidade de Curitiba, Estado Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 10.652.179/0001-15, neste ato representado seu Reitor Pro Tempore Senhor ODACIR ANTONIO ZANATTA, inscrito no CPF sob o nº 537.578.159-04 e portador da Cédula de Identidade RG nº 16.157.372 SSP/SP, designado pela Portaria do Ministério da Educação nº 603, publicada no DOU de 11 de junho de 2016, seção 2, página 14, realizou no site www.comprasnet.gov.br, Pregão Eletrônico para Registro de Preços e, nos termos da Lei nº 10.520/02 e os Decretos nº 5.450/05, 7.892/2013, 3.555/2000, Lei nº 8.666/93 e das demais normas aplicáveis, em razão da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico de Registro de Preços nº 22/2018, Ata de Julgamento de Preços, divulgada no Comprasnet e homologada pelo Ordenador de Despesas deste IFPR, **RESOLVE registrar os preços** para a aquisição dos produtos registrados na cláusula primeira, tendo sido os referidos preços oferecidos pelas empresas cujas propostas foram classificadas em primeiro lugar no certame acima enumerado.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

A presente ATA tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS**, para eventuais futuras aquisições de gêneros alimentícios, equipamentos e utensílios pertinentes ao Eixo Turismo, Hospitalidade e Lazer, necessários a atender as demandas dos diversos campus do Instituto Federal do Paraná - IFPR, de acordo com as especificações e quantidades definidas no Termo de Referência do Edital de Pregão Nº 22/2018, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes classificadas em primeiro lugar, por item, conforme consta nos autos do processo nº 23411.005298/2018-45

CLÁUSULA SEGUNDA – DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS.

A relação do(s) item (ns) e/ou lotes com a(s) respectiva(s) empresa(s) ofertante(s) do menor valor por item e/ou lotes, a(s) qual (is) terá (ão) preferência de contratação, constitui o Anexo I desta Ata (proposta definitiva de preço).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DA ATA.

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses**, contada a partir de sua assinatura, durante o qual o IFPR não será obrigado a adquirir o material referido na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo mediante outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recursos ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA QUARTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do IFPR, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013, em especial o seu artigo 22, do parágrafo primeiro ao nono.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA: As aquisições ou contratações adicionais a que se refere esta cláusula não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA: o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA: Quanto o pedido de compra for emitido por órgão que não tenha participado do certame licitatório, será da inteira responsabilidade e iniciativa desse todos os atos de administração juntos aos

fornecedores. Considerando que cada Autorização de Fornecimento, acompanhada da respectiva Nota de Empenho, terá entrega imediata, será dispensada a celebração de instrumento específico de contrato, na forma do disposto no §4º do art. 62, Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - LOCAIS E PRAZO DE ENTREGA.

O objeto será entregue nos endereços indicados pelas unidades requisitantes, no ato de envio das Autorizações de Fornecimento (AF) acompanhadas da respectiva nota de empenho (NE).

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA: O prazo para entrega dos materiais será de 30 dias corridos, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento, pelo fornecedor. As entregas deverão ser efetuadas de segunda a sexta-feira, no horário da 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA: O fornecedor assume o compromisso de receber as Autorizações de Fornecimento (AF) e as Notas de Empenhos (NE) pelo e-mail indicado na Declaração de Concordância com a Ata de Registro de Preços, concordando que não sendo confirmado o recebimento do e-mail, o IFPR considerará como recebido, iniciando a contagem do prazo de entrega.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO.

O pagamento será creditado em nome da contratada, mediante ordem bancária em conta corrente por ela indicada ou, por meio de ordem bancária para pagamento de faturas com código de barras, uma vez satisfeitas as condições estabelecidas, em até 30 dias, contado a partir da data do ateste de recebimento definitivo do material/equipamento nas faturas/notas fiscais.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA: O ateste somente será efetuado pelo órgão após verificação da conformidade dos bens recebidos com as especificações constantes no pedido de compra;

SUBCLÁUSULA SEGUNDA: Os pagamentos mediante emissão de qualquer modalidade de ordem bancária, serão realizados desde que a contratada efetue a cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, principalmente no que se refere às retenções tributárias;

SUBCLÁUSULA TERCEIRA: Previamente à contratação e antes de cada pagamento será realizada consulta "online" ao SICAF, visando apurar a regularidade da situação do fornecedor, sem a qual referidos atos serão sobrestados até a sua regularização;

SUBCLÁUSULA QUARTA: Ocorrendo atraso no pagamento, por culpa do IFPR, os valores em atraso serão atualizados até a data do efetivo pagamento, com base na variação "pro rata tempore", utilizando-se o IPCA/IBGE do mês anterior, caso seja positivo do Indexador, consoante solicitação do adjudicatário e emissão do documento fiscal correspondente;

SUBCLÁUSULA QUINTA: O IFPR reterá na fonte, os impostos devidos, conforme legislação vigente.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA: As aquisições dos materiais/equipamentos constante do presente Registro de Preços ocorrerão de acordo com as necessidades e conveniências do IFPR e desde que exista o respectivo crédito orçamentário, mediante a emissão do documento denominado Nota de Empenho (NE).

SUBCLÁUSULA SEGUNDA: Quando o pedido de compra for emitido por órgão que não tenha participado do certame licitatório, será da inteira responsabilidade e iniciativa desse todos os atos de administração junto aos fornecedores. Considerando que cada Autorização de Fornecimento, acompanhada da respectiva Nota de Empenho, terá entrega imediata, será dispensada a celebração instrumento específico de contrato, na forma do disposto no § 4º do artigo 62 da Lei nº 8.666/93.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA: O contrato de fornecimento só estará caracterizado mediante o recebimento da Autorização de Fornecimento (AF), devidamente acompanhada da respectiva Nota de Empenho (NE), pelo fornecedor.

SUBCLÁUSULA QUARTA: O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

SUBCLÁUSULA QUINTA: Se a qualidade dos produtos entregues não corresponder às especificações exigidas no Edital do Pregão que precedeu a presente Ata, a remessa do produto apresentado será colocada à disposição do fornecedor, para substituição no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados da notificação, independentemente da aplicação das sanções cabíveis.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES.

As importâncias relativas às multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados à detentora da Ata ou através de GRU, podendo, entretanto, conforme o caso, processar-se a cobrança judicialmente. As sanções serão aplicadas sem prejuízo das demais cabíveis, sejam estas administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA: Conforme o disposto no art. 7º da Lei nº 10.520/02 e 28 do Decreto nº 5.450/2005 quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, e será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do artigo 4º, da sobredita Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA: Além do previsto na Subcláusula Primeira, pelo descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas na Ata de Registro de Preços e pela verificação de quaisquer das situações prevista no art. 78, incisos I a XI e XVIII da Lei nº 8.666/93, a administração poderá aplicar as seguintes penalidades:

- a) advertência, por escrito, inclusive registrada no cadastro específico (SICAF);
- b) multa equivalente a 0,5% (meio por cento) por dia de atraso do evento não cumprido, até o limite de 10% (dez por cento) do valor total do Contrato;
- c) suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a União, pelo prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que publicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na letra anterior ("c");
- e) cancelamento do respectivo registro na Ata.

CLÁUSULA NONA - DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, (art. 17 do Decreto nº 7.892/2013).

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA: Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA: Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, (art. 18 do Decreto nº 7.892/2013).

SUBCLÁUSULA TERCEIRA: Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, (§ 1º, art. 18 do Decreto nº 7.892/2013).

SUBCLÁUSULA QUARTA: A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original, (§ 2º, art. 18 do Decreto nº 7.892/2013).

SUBCLÁUSULA QUINTA: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá, (art. 19 do Decreto nº 7.892/2013):

- a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e (inciso I, art. 19 do Decreto nº 7.892/2013);
- b) convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, (inciso II, art. 19 do Decreto nº 7.892/2013).
- c) Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa, (parágrafo único do art. 19 do Decreto nº 7.892/2013).

CLÁUSULA DÉCIMA – DA ENTREGA E RECEBIMENTO DO MATERIAL.

A entrega do material deverá ser efetuada no local estabelecido na Cláusula Quinta da presente Ata, obedecidas às quantidades determinados pela Unidade Administrativa solicitante, desde que dentro do limite definido no Termo de Referência, anexo ao Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

O **fornecedor beneficiário** terá seu registro de preço cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa:

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA: A pedido, quando:

- a. Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- b. O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexecutável em função da elevação dos preços de mercado, dos insumos que compõem o custo das aquisições/contratações, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA: Por iniciativa do IFPR, quando:

- a. O fornecedor beneficiário não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior aos praticados no mercado;
- b. Perder qualquer condição de habilitação técnica exigida no processo licitatório;
- c. Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- d. Não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preço;
- e. Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preço, sem justificativa aceitável;
- f. Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA: O cancelamento do registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro. Em qualquer hipótese de cancelamento de registro é assegurado o contraditório e a ampla defesa.

SUBCLÁUSULA QUARTA: A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será cancelada automaticamente:

- a. Por decurso do prazo de vigência;
- b. Quando não restarem fornecedores registrados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO CADASTRO DE RESERVA

Constará, na ata de registro de preços, por meio do **Anexo V**, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no artigo 3º, da Lei nº 8.666/93.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA: Este registro tem por objetivo a formação de cadastro de reserva no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata de registro de preços, nas hipóteses previstas na cláusula décima primeira desta ata de registro de preços, e nos arts. 20 e 21, do Decreto nº 7.892/2013.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA: Se houver mais de um licitante na situação de que trata o caput desta cláusula, serão classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA: A habilitação dos fornecedores que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas na cláusula décima primeira desta ata de registro de preços, e nos arts. 20 e 21, do Decreto nº 7.892/2013.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DE NOTAS DE EMPENHO.

As aquisições serão autorizadas, caso a caso, pelo ordenador de despesas do IFPR. A emissão das Notas de Empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, serão igualmente autorizados pelo órgão

requisitante, quando da solicitação do material.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS INTEGRANTES.

Integram esta Ata de Registro de Preços, o Edital do Pregão nº 22/2018 e seus anexos, e também a proposta das empresas, classificadas em 1.º lugar, que farão parte como **ANEXO I DO PRESENTE DOCUMENTO.**

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO.

O foro para dirimir os possíveis litígios que decorrerem da utilização da presente ATA, será o da Justiça Federal, da cidade de Curitiba, Seção Judiciária do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, inciso I, alínea “d” da Constituição Federal. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666/93, e demais normas aplicáveis.

Curitiba, ____ de _____ de 2018.

ODACIR ANTÔNIO ZANATTA
Reitor *Pro tempore*
INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ

ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

SÃO AS PROPOSTAS DEFINITIVAS DE PREÇOS.

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) 22/2018 – IFPR

A empresa **[Digite texto]**

Declara para os devidos fins, que:

- 2.1.1 concorda com minuta da Ata de Registros de Preços do Pregão Eletrônico nº 22/2018 do IFPR, e a mesma será recebida após a assinatura do Instituto Federal do Paraná;
- 2.1.2 que a proposta definitiva (preços registrados) fará parte da Ata de Registro de Preço como anexo I da mesma;
- 2.1.3 Assume o compromisso de receber as Autorizações de Fornecimento e Empenhos pelo e-mail institucional **[Digite texto]** concordando que não sendo confirmado o recebimento do e-mail, o IFPR considerará como recebido, iniciando a contagem do prazo de entrega;
- 2.1.4 Assume o compromisso de avisar o IFPR quando houver mudança de e-mail

[Digite texto], ___ de _____ de **[Digite texto]**.

(assinatura e identificação do REPRESENTANTE LEGAL)
Carimbo da Empresa